ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2017/243 (OUT-TV)

Auditoria à empresa Concessionária do serviço público de televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2016

Lisboa
29 de novembro de 2017

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2017/243 (OUT-TV)

Assunto: Auditoria à empresa Concessionária do serviço público de televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2016

I. Introdução

1. O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de "promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão".

2. Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Mazars & Associados – SROC, S.A. (doravante, Mazars ou Auditor), a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2016, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado em 6 de março de 2015 (doravante, CCSPRT), compreendendo, em concreto, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante, RTP ou Concessionária), com as melhores práticas de mercado (regime também estatuído no art.º 57.º, n.º 7, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante, LTSAP)) .

3. Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no Relatório de Regulação referente ao ano de 2016.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

4. O Relatório de Auditoria produzido pela Mazars deu entrada nos serviços da ERC a 9 de outubro de 2017.

II. Relatório da Auditoria de 2016 – Mazars & Associados – SROC, S.A.

5. Do trabalho desenvolvido pelos auditores, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I do presente Projeto de Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, **a *Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão no ano de 2016*.**

6. Relativamente ao limite de tempo reservado à publicidade comercial, aplicável ao serviço de programas RTP1, o único da Concessionária sujeito ao máximo de 6 minutos por hora, contabilizaram-se 43 ocorrências de incumprimento, que totalizaram um excesso de 808 segundos face ao limite de 360 segundos imposto por Lei. Contudo, se forem contabilizadas todas as ocorrências em que o limite foi ultrapassado (isto é, 360 segundos sem margens de desvio tolerável), verifica-se incumprimento em 356 ocorrências, o que representa um total anual de **1.468 segundos excedidos para além do limite definido no CCSPRT.**

7. Relativamente à obrigação do tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não poder exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura, do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas, a Mazars apenas destaca a inconformidade verificada no serviço de programas de âmbito regional *RTP Madeira,* no dia 18 de Dezembro de 2016, Faixa Horária 16 (21h00 às 22h00), com um excesso contabilizado de 15 segundos. A justificação fornecida pela Direção Comercial foi que as inserções de *spots* publicitários na *RTP Açores* e na *RTP Madeira* são realizados em blocos publicitários, tendo este especificamente sido inserido com um excesso de 15 segundos. Adicionalmente, a Mazars foi informada que, por razões de proximidade na relação comercial com os agentes publicitários da Região, a gestão comercial dos espaços publicitários televisivos assim como as inserções dos *spots* no GMedia AD são realizadas localmente, não existindo uma centralização do controlo dos tempos e das inserções na Direção Comercial na sede em Lisboa.

8. As situações de exceção/incumprimento do CCSPRT detetadas no ano de 2016 foram no âmbito da "Análise do Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 4/2014 (OUT-TV)" (doravante designado de Plano Plurianual). O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, **tendo-se verificado o não cumprimento ou o cumprimento parcial das seguintes situações:**

A) Primeiro serviço de programas generalista **(*RTP1*): Dezasseis horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinadas a pessoas com deficiência auditiva.**

De acordo com a Concessionária, esta obrigação não foi cumprida "porque não emitiu horas de programação suficientes que correspondessem aos géneros exigidos para o cálculo dessas quotas", constituindo, acrescente-se, "prova que é possível que ocorra o referido no ponto 13.2.5 da audiência de interessados da Deliberação 4/2014 (OUT-TV), sem haver incumprimento das quotas de géneros de programação obrigatórias em vigor para o serviço público de televisão. Adicionalmente, a RTP refere que "face à insuficiência de programas na grelha de programação teriam de ser alterados os critérios editoriais e a programação escolhida, especifica e unicamente para fazer face aos cumprimentos do Plano Plurianual e às obrigações de horas de programação nele definidos" e que, por outro lado, "o exercício da atividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei da Televisão.".

Apesar da justificação apresentada pela RTP, a Mazars rege-se pela análise objetiva da obrigação, pelo que considera que a mesma **não foi cumprida**, uma vez que não assegurou as horas semanais dos géneros exigidos.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico (doravante RCOSPPE), o Auditor verificou as seguintes situações que ressalva: (i) repetições de programas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados; (ii) repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas; (iii) episódios que não foram considerados na contabilização das horas, mas que deviam ter sido – por motivos de "tratamento manual" da informação. Salienta-se que, mesmo considerando os tempos determinados pela Mazars, ter-se-ia verificado incumprimento da obrigação.

B) Segundo serviço de programas generalista **(RTP2): Vinte horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinadas a pessoas com deficiência auditiva.**

A Concessionária apenas cumpriu em 34 semanas as horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem, correspondendo assim a um incumprimento total de 35%. Deste modo, o Auditor considera que esta **obrigação foi cumprida parcialmente**, uma vez que a RTP2 não assegurou as horas semanais obrigatórias em todas as semanas durante o exercício de 2016.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, a Mazars verificou as seguintes situações: (i) repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados; (ii) repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas.

C) Segundo serviço de programas generalista **(*RTP2*): Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno.**

No alinhamento de programação da *RTP2*, foi possível o Auditor identificar cerca de 555 horas de programação transmitida com recurso à língua gestual portuguesa, respeitando o horário e a natureza definida no Plano Plurianual.

Adicionalmente, também verificou no alinhamento de programação que a *RTP2* transmitiu o programa "Jornal 2" – serviço noticioso do período noturno que consta na grelha de programação do exercício 2016 – diariamente com recurso à língua gestual portuguesa.

Assim, a Mazars considera que esta **obrigação foi parcialmente cumprida** uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa "Jornal 2" - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu, em 28 semanas, as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um incumprimento de 46%.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, o Auditor verificou as seguintes situações: (i) Repetições de programas exibidos no passado, mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados; (ii) Repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas.

D) Serviço de programas temático informativo **(*RTP3*): Quatro horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos.**

No alinhamento de programação da RTP3, foi possível a Mazars identificar cerca de 216 horas de programação transmitida com recurso à língua gestual portuguesa, respeitando o horário e a natureza definida no Plano Plurianual. Adicionalmente, a Mazars verificou que a *RTP 3* das 451 horas emitidas do programa "18/20" – um dos serviços noticiosos – cerca de 423 horas tiveram a interpretação integral com recurso à língua gestual portuguesa.

Assim, a Mazars considera que esta **obrigação é parcialmente cumprida** uma vez que a Concessionária apenas cumpriu, em 33 semanas, as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, correspondendo assim a um incumprimento de 37%. Não obstante, inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno ("18/20").

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, a Mazars verificou repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não deveriam ser considerados.

III. Relatório de Regulação de 2016 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

9. A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da Concessionária, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais produzidos por esta entidade.

10. De acordo com o Relatório de Regulação supramencionado, **a ERC considera que a RTP, relativamente ao ano de 2016, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT.**

11. Em termos de elementos gerais da programação da *RTP1* e da *RTP2*, em 2016, **as opções de programação** dos dois canais do operador público de televisão **foram coerentes com os requisitos dos serviços de programas generalistas, verificando-se que proporcionaram a complementaridade prescrita no contrato de concessão em vigor.**

12. Do **Relatório de Regulação de 2016** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas *RTP1***:

a) A programação **da *RTP1***, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2016, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**

b) Em 2016, foram contabilizados 2141 programas informativos, a que corresponderam 2338h25m39s de emissão, e que se distribuíram por sete géneros: magazine informativo (o de maior duração), serviço noticioso

(o mais frequente), debate, reportagem, entrevista, edição especial e comentário. Foram exibidos magazines informativos diários como "Bom Dia Portugal" e "Portugal em Direto", assim como os serviços noticiosos "Jornal da Tarde", "Telejornal" e "Manchetes 3", que asseguraram as exigências de emissão de «espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais»;

c) **O CCSPRT estabelece uma frequência mínima de três edições diárias de noticiários**. **Considerando-se unicamente os serviços** que agregam 973 edições, **a RTP1 aproximou-se de cumprir o exigido** (2,7 por dia). **Se se alargar a noção de noticiário aos magazines informativos diários sobre temas da atualidade, a cifra diária de "espaços noticiosos" registada em 2016 respondeu aos valores impostos;**

d) **É semanal a frequência exigida aos programas de debate e entrevista**. **O "Prós e Contras" manteve-se como um dos sustentáculos na concretização** do que respeita à emissão semanal de «espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa», juntando-se-lhe, em 2016, os programas "Decisão Nacional" e "O Outro Lado", entre outros. Semanalmente, o programa "Grande Entrevista" também assegurou o estipulado, juntamente com outras entrevistas pontuais. **O CCSPRT estabelece como mensal a regularidade para os programas de grande entrevista**. Na programação da RTP1, com 45 edições em 2016, **o programa "Grande Entrevista" aproximou-se dessa referida exigência. A RTP1 deve exibir, quinzenalmente, espaços regulares de grande reportagem. As 79 edições identificadas, com títulos como o "Sexta às 9", concretizaram este requisito;**

e) A LTSAP e o CCSPRT estabelecem que a *RTP1* apresente «programas educativos de entretenimento» para os mais novos, garantindo «espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa». Os desenhos animados dominaram em ambos os critérios de análise (duração e número de programas), seguindo-se os educativos infantis/juvenis;

f) O CCSPRT refere que **a *RTP1* deve satisfazer as necessidades formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público**, com a transmissão de programas culturais, espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas, grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas, espaços dedicados à música portuguesa. A periodicidade dos programas de divulgação cultural deve ser semanal; dos documentários, mensal; dos grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa deve ser bimestral. Em 2016, os programas de **informação cultural** – "Janela Indiscreta" e "Todas as Palavras" –, somaram 167 exibições e 61h48m33s de emissão, **preenchendo o requisito de regularidade semanal para este tipo de programas. A presença de documentários também garantiu a regularidade mensal. No contexto cultural, a RTP1 exibiu 35 espetáculos, cumprindo a cadência mensal exigida;**

g) Em 2016, a RTP1 exibiu 29 programas de **promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários** residentes no território nacional, que somaram 11h50m21s de emissão. Verificou-se uma diminuição de dez edições relativamente a 2015, e um decréscimo de 37 horas para as cerca de 12 horas referidas, **o que atesta a tendência de declínio da presença deste tipo de programação na emissão da *RTP1*.**

13. Do **Relatório de Regulação de 2016** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas *RTP2***:

a) **A programação da *RTP2***, segundo serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2016, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT**;

b) Na RTP2, a informação arrolou 2771 programas, que somaram 2731h06m17s de emissão, distribuindo-se por seis géneros (serviços

noticiosos, magazine informativo, debate, entrevista, comentário e reportagem);

c) Por via do CCSPRT, a RTP2 está obrigada a oferecer diariamente programas educativos e de entretenimento para este público-alvo, contribuindo para a sua formação. Os espaços "Zig Zag", de exibição diária, e "Desalinhado", com exibição de segunda a sexta-feira, continuaram a fazer parte das opções de programação, na RTP2, orientados para segmentos distintos do público infantil/juvenil. O espaço "Desalinho" apresentou conteúdos mais orientados para os espectadores mais velhos de entre os mais jovens (até aos 18 anos);

d) O segundo serviço de programas da RTP deve assegurar «espaços de informação diários que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional». Os serviços noticiosos – "Euronews", "Jornal 2" e "Repórter África" – foram líderes na programação informativa. Magazine informativo, entrevista, debate, comentário e boletim meteorológico foram os outros géneros de informação;

e) **A RTP2 deve ter uma forte componente cultural e formativa e abertura à sociedade civil, assegurar uma programação cultural de qualidade e distintiva dos demais serviços de programas do operador público, constituindo-se como uma alternativa à oferta da RTP1 e às ofertas de programação cultural do mercado,** difundindo conteúdos audiovisuais que confiram visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para segmentos diversificados do público. Deve conceder particular relevo à inovação, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico, valorizando a educação, a ciência, a investigação, a saúde, a ação social, a igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, o ambiente e a defesa do consumidor, entre outros, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação. **Verificou-se que os programas de cultura/conhecimento estiveram entre os mais valorizados na programação da RTP2,** rondando um quinto das horas de emissão e da

frequência, **o que os distinguiu do outro serviço de programas generalista em análise, em harmonia com as exigências que se lhe aplicam**;

f) Em 2016, a RTP2 manteve-se na dianteira como serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre com mais conteúdos vocacionados para os grupos minoritários e a promoção da diversidade social e cultural, com 632 exibições, o equivalente a 381h23m37s de emissão. Relativamente ao ano anterior, estes valores representaram uma subida das exibições e, consequentemente, das horas de emissão, indicando a transferência deste tipo de conteúdos para a RTP2;

g) O programa "**Voz do Cidadão**", da responsabilidade do Provedor do Telespetador da RTP, constituiu um **espaço regular de sensibilização para a linguagem dos meios de comunicação social, promovendo a literacia e o sentido crítico, tal como é exigido genericamente ao serviço público no CCSPRT.**

14. Do **Relatório de Regulação de 2016** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas ***RTP3***:

a) **A RTP3 cumpriu a exigência contratual de «fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado»;**

b) A RTP3, que em 1 de dezembro passou a integrar a oferta da TDT, emitiu 13731 programas ao longo do ano, correspondentes a 8270h16m46s e cinco grandes categorias de género. Pela sua orientação temática, os conteúdos informativos continuaram a ser a fatia mais saliente da programação em duração e número de programas;

c) Quebrando a tendência registada em anos anteriores, o macrogénero cultural/conhecimento, em que se incluem os documentários, surgiu em segundo lugar, em ambos os indicadores. O reforço desta programação evidencia a diversificação da grelha da *RTP3*, mantendo a sua missão informativa;

d) Devido à natureza deste serviço de programas, justifica-se que a quase totalidade de horas de emissão estejam associadas à função informar. Seguindo esta lógica, a presença em antena de conteúdos com

função dominante entreter, formar ou promover/divulgar foi muito reduzida em 2016. **Os serviços noticiosos regionais "Telejornal Açores" e "Telejornal Madeira" com emissão diária na *RTP3*, responderam à obrigação constante no CCSPRT de «difusão, no território nacional, de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional»;**

e) Note-se porém que a **emissão destes serviços noticiosos aconteceu na faixa horária noite/madrugada e no início da manhã** (com hora de início entre as 4h15 e as 6h03), **o que evidencia, apesar do cumprimento formal do requisito contratual, o lugar marginal destes programas**.

15. Relativamente ao **Plano Plurianual** que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, é de salientar que:

a) **Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, do serviço público de televisão, no que respeita à legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, não cumpriram as obrigações estipuladas no Plano Plurianual.** A *RTP1* apenas atingiu o disposto no Plano Plurianual, de 16 horas, em 2 semanas e a *RTP2* não cumpriu o volume mínimo de 20 horas em 4 semanas;

b) **No que respeita à língua gestual portuguesa o serviço de programas *RTP1* cumpriu o estipulado no Plano Plurianual ao contrário da *RTP2* que não o cumpriu** em 28 semanas;

c) **Na acessibilidade referente à audiodescrição, os serviços de programas de televisão do operador público, *RTP1 e RTP2*, cumpriram as obrigações** estipuladas no Plano Plurianual. O serviço de programas temático de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa, ***RTP 3*, não cumpriu o disposto no Plano Plurianual em 19 semanas** das 52 analisadas do ano de 2016;

d) **Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito regional, RTP Madeira e RTP Açores,**

cumpriram o disposto no Plano Plurianual quanto à acessibilidade de língua gestual portuguesa.

16. **Relativamente à radiodifusão sonora**, com base numa análise da programação dos três serviços de programas de rádio de serviço público, **na lógica de complementaridade que se encontra na letra e no espírito do CCSPRT, as exigências que o Estado coloca à Concessionária do serviço público em matéria de radiodifusão sonora foram por estas respondidas na sua programação anual em 2016.** Tanto mais porque nenhuma das exigências colocadas especificamente ao serviço público de rádio apresenta uma quantificação ou a forma concreta da sua concretização, deixando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.

17. Do **Relatório de Regulação de 2016** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas ***Antena 1***:

a) **A programação da *Antena 1*, relativa a 2016, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**

b) Os programas que compõem as grelhas da *Antena 1* encontraram-se polarizados em torno de duas funções: **entreter e informar**. A primeira ocupou quase metade do tempo total, com cerca de 4050 horas de emissão. Em segundo lugar, mas com grande proximidade, encontrou-se a função informar. **A programação da *Antena 1* deverá, por imposição do CCSPRT, centrar-se nos conteúdos com estas funções**;

c) O CCSPRT incumbe a Concessionária do dever de «**promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto,** profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais», **missão que foi abraçada pela *Antena 1*, que dedicou grande destaque semanal aos conteúdos desportivos** com particular destaque para o futebol, quer das competições nacionais, quer internacionais que envolvam equipas portuguesas. O Euro 2016 em que a seleção nacional de futebol viria a vencer o troféu, também mereceu acompanhamento detalhado. Além do futebol, mereceram atenção os Jogos Olímpicos, o Rally de Portugal e a Volta a Portugal em Bicicleta;

d) Na Antena 1, os espetáculos (1,8%) com destaque para os transmitidos no programa **"Viva Música" cumpriram a obrigação de transmissão de concertos**. **Este programa vai também ao encontro da obrigação de divulgação de programas que contribuam para defender e consolidar as tradições e costumes que consubstanciam a identidade nacional, uma vez que se dedica à música tradicional portuguesa.** O mesmo aconteceu com as transmissões de festivais diversos como os de fado Caixa Ribeira, ou Caixa Alfama, ou de músicas do mundo, como o de Sines, ou ainda festivais de música portuguesa como o Bons Sons, em Tomar. Um outro exemplo deste tipo de programação foi o programa "O Povo Que Ainda Canta";

e) **A promoção da Língua Portuguesa teve em programas educativos da *Antena* 1 como "O Jogo da Língua" e "Palavra do Dia" exemplos de conteúdos destinados a esse objectivo, que o CCSPRT prevê. Esta obrigação também contou na Antena 2 com o programa "Palavra de Bolso";**

f) Os **programas de ciências e humanidades** que somaram 8,5% da programação da *Antena 1* **responderam a exigências de serviço público** como inclusão de programas que «apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público». Estão incluídos programas como "Maratona da Saúde", "O Amor é...", "Direto ao Consumidor", entre outros. A *Antena 1* apresentou em 2016 um conjunto de programas especiais sobre violência de género que intitulou de "Calar Nunca".

18. Do **Relatório de Regulação de 2016** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas ***Antena 2***:

a) **A programação da *Antena 2*, relativa a 2016, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**

b) A *Antena 2* apresentou entreter como função mais relevante da sua programação, cumprida por quase seis mil horas de conteúdos difundidos em 2016. Informar foi o propósito principal das horas emitidas por este serviço de programas, enquanto formar não foi além de 1,6% da emissão anual. **Saliente-se que quase metade da duração da função**

informar consistiu em programas de música. Este aspeto vai ao encontro do estatuído no CCSPRT, no que respeita à necessidade de este serviço da rádio pública associar à música a vertente de divulgação e de dar a conhecê-la enquanto arte, o que não se esgota na transmissão de obras;

c) A *Antena 2*, com a menor diversidade de géneros – 15 de uma grelha de 31 –, teve na música de continuidade quatro em cada dez horas de programação. Os programas de música preencheram também uma percentagem considerável, com 28,5% das horas emitidas. A transmissão de espetáculos encontra-se em terceiro lugar da duração total. **São em grande medida estes programas de música, muitos deles de autor, que deram cumprimento à missão que é confiada à Antena 2 pelo CCSPRT: ter uma índole «cultural,** respeitando padrões exigentes de qualidade em termos de estética» vocacionado para a transmissão de programas de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea, (...) interessado em fomentar o conhecimento e o gosto pela música, aberto à temática das letras, das artes e das ciências, sensível à modernidade»;

d) Na área das letras, salientem-se os programas especiais que foram dedicados aos 400 anos de Cervantes e a Shakespeare, ou a Vergílio Ferreira. O programa "A2 Ciência" divulgou o conhecimento científico. Estes programas encontram-se classificados em termos de género, como ciências e humanidades (2,2% da emissão anual).

19. Do **Relatório de Regulação de 2016** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas ***Antena 3***:

a) **A programação da *Antena 3*, relativa a 2016, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**

b) A função entreter foi, a grande distância, a mais significativa no conjunto da emissão da Antena 3, em 2016, traduzida em mais de sete mil horas de emissão no ano (90,5%). Esta função cumpriu-se essencialmente através da emissão de música de continuidade e programas de música. Informar, a segunda função, agregou perto de um décimo das horas emitidas, com destaque para a categoria de artes e media que representou

três quintos da função. Formar não chegou a meio ponto percentual da programação total e foi em grande parte cumprida por programas de ciências e humanidades;

c) Na ***Antena 3*****,** que emitiu 18 dos 31 géneros, verificou-se que a música de continuidade se destacou com 42,0% da emissão, seguida pelos programas de música (40,3%). O terceiro género mais importante a distância assinalável foi *talk show*. Este serviço de programas **deve estar «vocacionado para o público mais jovem**, que reflita as suas diversas aspirações e interesses, promova novas ideias e projetos e estimule a sua atitude crítica e participação na sociedade». **Os programas de música emitidos** apresentaram conteúdos atuais e vocacionados para o público juvenil e jovem adulto, com espaços de divulgação de novos artistas, bandas, músicos, concertos, **responderam a este propósito e promoveram a participação em eventos,** por vezes, com passatempos associados. A *Antena 3* incluiu, em 2016, programas de autor conduzidos por músicos ou bandas, criando ligação com os públicos de vários géneros musicais (rock, electrónica, hip hop, etc.). Os programas sobre música presentes nas grelhas abordaram estilos muito diversos: sobre música feita em Portugal, sobre géneros como dança e eletrónica, sobre *rock, heavy metal, hip hop, soul, rhythm & blues/reggae*, alternativa, *house, drum & bass, electro, breakbeat*, entre outros.

20. Promover a produção e transmissão de concertos musicais, também a partir do estrangeiro, é uma obrigação de programação de rádio de serviço público, «nomeadamente nas emissões destinadas ao público mais jovem». A transmissão de espetáculos (1,6% da programação anual da *Antena 3*) **e a presença em festivais de música deram cumprimento a esta obrigação em 2016.** Os concursos de bandas são formas de estimular a criação artística nos mais jovens e preconizam a promoção de ideias e projetos que incentivem a sua participação na sociedade. A *Antena 3* promoveu-os através da página do facebook e ainda na emissão de rádio, por exemplo, com o Termómetro – um concurso para novas bandas, que incluiu a transmissão de excertos das atuações das bandas participantes nas várias fases do concurso que decorreram em diversos locais do país. De referir ainda que o programa do provedor do ouvinte "Em Nome

do Ouvinte" foi transmitido nos três serviços de programas. **O CCSPRT prevê a transmissão deste tipo de conteúdos mas não obriga à sua repetição em todas as antenas. A diversificação da oferta programática dos três serviços de programas mostrou-se consonante com as exigências do CCSPRT, no sentido de cada um se dirigir a públicos específicos, traduzindo a complementaridade do conjunto do serviço público de rádio, em que pertence à *Antena 1* a oferta mais eclética.**

21. Os três serviços de programas da Concessionária do serviço público de rádio acompanharam as inovações tecnológicas e encontraram-se disponíveis a partir do portal da RTP, nos respetivos sítios na internet e também nas redes sociais, em cumprimento do disposto no CCSPRT.

IV. Audiência de Interessados

22. Notificada a RTP para, querendo, pronunciar-se sobre o projeto de deliberação aprovado a 7 de novembro de 2017, respondeu o operador com "sugestões" de alteração do texto da deliberação e algumas observações, nos termos que se seguem:

a) Relativamente ao ponto 6, da parte II Relatório da Auditoria de 2016 – Mazars & Associados – SROC, S.A. – sobre limite de tempo reservado à publicidade comercial – a Concessionária entende que seria adequado indicar que a RTP tem utilizado o critério do Relatório de Regulação da ERC de 2009, considerando que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários (comerciais), quando não excede os 363 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos x 60 segundos), acrescidos de uma margem de 3 segundos respeitantes aos *frames* existentes entre cada espaço, margem de erro tolerável e normalmente aceite pela ERC. Esta metodologia, considera que apenas foi excedido o limite de 6 minutos por hora, quando tenham sido emitidos mais de 363 segundos, considerando assim apenas as 43 ocorrências de incumprimento. Adicionalmente, a Concessionária ainda refere que considerando todavia somente os casos que ultrapassam os 6 segundos (margem de tolerância atualmente aceite pela ERC), o número de ocorrências baixa de 43 para 35 no ano de 2016. Sobre estes casos reportados é de referir que 7 destes estão relacionados com programas em direto cuja responsabilidade da RTP é muito limitada no

controlo da emissão. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**;

b) Relativamente ao ponto 7, da parte II Relatório da Auditoria de 2016 – Mazars & Associados – SROC, S.A. – que versa sobre a obrigação de o tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não poder exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura – a Concessionária salienta que apesar de existir centralização do controlo de marcações e tempos, algumas vezes pela proximidade dos clientes e descentralização de alguns negócios locais (pós fecho dos alinhamentos) a RTP Madeira e RTP Açores colocam marcações diretamente nas suas emissões, sendo posteriormente comunicado à Direção Comercial para controlo dos tempos e inserções. Mais sugere que seja destacado objetivamente que as obrigações legais referentes à publicidade televisiva e à televenda foram cumpridas em todas as situações pela RTP, com exceção do caso pontual ocorrido na RTP Madeira, no dia 18 de dezembro de 2016, faixa horária 16 (21h00 às 22h00), em que houve um excesso de apenas 15 segundos. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**;

c) Relativamente à alínea A) do ponto 8, da parte II Relatório da Auditoria de 2016 – Mazars & Associados – SROC, S.A. – acerca do incumprimento das obrigações constantes no Plano Plurianual, especificamente em relação à observação feita pela Mazars sobre a forma de apreciação do grau de cumprimento das mesmas – a Concessionária alega que face ao consagrado no nº 2 do artº 26º e do nº 1 do artº 51º da LTSAP e do nº 1º da cláusula 6ª do CCSPRT, a inexistência de programação elegível para emissão com legendagem em teletexto, não deve consubstanciar a conclusão de incumprimento da obrigação de legendagem. Estando os critérios de avaliação do cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano Plurianual e a metodologia de auditoria

da Mazars objetivamente definidos e estando também claramente explanado o motivo do incumprimento da obrigação específica, a **ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**;

d) Relativamente à alínea c) do ponto 12, da parte III Relatório de Regulação de 2016 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social do Projeto de Deliberação – sobre a obrigação de transmissão mínima de três edições diárias de noticiários - a Concessionária alega que o programa "Bom dia Portugal" deve ser incluído inequivocamente no âmbito do espaço regular de informação. Tal como consta do Relatório de Regulação de 2016, "verifica-se que, ao contrário do ano anterior, se forem considerados unicamente os serviços noticiosos – "Jornal da Tarde", "Telejornal", e "Manchetes 3", com 973 edições em 2016 –, a RTP1 aproxima-se de cumprir o exigido, embora ainda não alcance os 1095 programas noticiários. Contudo, se a noção de noticiário é alargada aos magazines informativos – "Bom Dia Portugal", com 366 edições, e "Portugal em Direto", com 247 –, a cifra diária de "espaços noticiosos" supera os valores impostos pelo CCSPRT", pelo que **a ERC já considera o programa "Bom dia Portugal", um espaço regular de informação sob forma de magazine informativo;**

e) Relativamente ao ponto 3, da parte VI Projeto de Deliberação – acerca do cumprimento das obrigações constantes no Plano Plurianual - a RTP aponta discrepâncias no apuramento do cumprimento do referido plano entre o Relatório de Regulação da ERC e o Relatório de Auditoria da Mazars e sugere que exista uma posição única sobre a questão. Não obstante algumas divergências metodológicas que possam existir, a conclusão da ERC e da Mazars é coincidente, única, e revela incumprimento parcial ou total de várias obrigações do Plano Plurianual, pelo que **ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**;

f) Relativamente ao ponto 4, da parte VI Projeto de Deliberação – sobre a recomendação de contínua melhoria e escrupuloso cumprimento de obrigações de diversidade de programas, nomeadamente no que diz respeito à garantia de acesso de públicos com necessidades especiais - a Concessionária refere que a afirmação é contraditória com o conteúdo do

Relatório de Regulação em que é afirmada "a coerência com os requisitos dos serviços de programas generalistas", no caso da RTP1 e RTP2 e em relação ao serviço temático de informação, RTP3 "a diversificação da grelha". Mais ainda, refere não compreender como é que a diversidade da programação pode ser relacionada com a "garantia de acesso de públicos com necessidades especiais a todos os programas". A ERC considera que a recomendação de contínua melhoria e de cumprimento das obrigações por parte da Concessionária não é inconsistente com o facto de, em 2016, ano a que o Relatório de Regulação se refere, a RTP ter cumprido obrigações contratuais de diversidade e de programação, e pressupõe uma tendência positiva histórica, recomendável para o futuro, na performance da RTP. Adicionalmente: (i) existindo vários incumprimentos ao nível do Plano Plurianual; (ii) argumentando a Concessionária, tal como descrito na alínea c) supra, que a inexistência de programação elegível para emissão com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, não deve consubstanciar a conclusão de incumprimento da obrigação de legendagem, e (iii)tal como comprovado pelas análises regulares, a RTP tem horas de programação suficientes para dar resposta as prerrogativas do Plano Plurianual a **ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**;

g) Relativamente ao ponto 5, da parte VI Projeto de Deliberação – sobre o cumprimento do limite de tempo reservado à publicidade comercial – a Concessionária considera que deveria ser clarificado a nível de deliberação (ponto V) que se trata de "alguns" incumprimentos. A ERC avalia que tal objetivação está evidente em várias partes do texto do presente documento dedicadas ao assunto, pelo que **considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**.

V. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de "promover a realização e a posterior publicação integral das

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão".

2. Relativamente ao ano de 2016, foi selecionada a Mazars & Associados – SROC, SA., tendo o Conselho Regulador estabelecido que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação, designadamente no referente ao ano auditado.

3. **O Conselho Regulador**, face às conclusões do Relatório elaborado pela Mazars, e do Relatório de Regulação elaborado pela ERC, **sublinha a necessidade da Concessionária assegurar o completo cumprimento do Plano Plurianual** da ERC aprovado pela Deliberação ERC/2016/260(OUT-TV), de 2 de janeiro, a que está contratual e legalmente obrigado.

4. Recomenda-se à RTP a contínua melhoria e escrupuloso cumprimento das obrigações contratuais de diversidade de programação em todos os seus serviços de programas, nomeadamente no que diz respeito à **garantia de acesso de públicos com necessidades especiais a todos os programas.**

5. Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os **incumprimentos registados nos limites de tempo reservado à publicidade comercial, que carecem ainda de correção.**

Lisboa, 29 de novembro de 2017

O Conselho Regulador,

Carlos Magno

Alberto Arons de Carvalho

Luísa Roseira

RTP

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Relatório de Auditoria ao Cumprimento das Obrigações Impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão

Ano de 2016

MAZARS

Conteúdo

1. Sumário executivo ... 3

1.1 Introdução ... 4

1.2 Responsabilidades ... 4

1.3 Metodologia ... 4

1.4 Limitações ... 6

1.5 Conclusões ... 6

2. Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPRT ... 8

2.1 Obrigações específicas da concessionária – Cláusula 6.ª ... 9

2.2 Obrigações mínimas do serviço público de Televisão – Cláusula 9.ª à 14.ª ... 35

2.3 Obrigações mínimas do serviço público de Rádio – Cláusula 15.ª à 16.ª do CCSPRT ... 80

2.4 Multimédia - Cláusula 17.ª ... 90

2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18.ª ... 90

2.6 Produção Interna - Cláusula 19.ª ... 99

2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Clausula 20.ª ... 100

2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.ª ... 101

2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.ª ... 103

2.10 Publicidade – Cláusula 23.ª ... 103

2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.ª ... 108

2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25.ª ... 109

2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.ª ... 109

2.14 Análise do cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 4/2014 (OUT-TV) ... 111

3. Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros ... 132

3.1 Análise dos rendimentos operacionais ... 133

3.2 Análise dos gastos operacionais ... 146

3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público ... 164

3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais ... 165

3.5 Cumprimento do Orçamento e Projeto Estratégico previsto para 2016 ... 168

4. Conformidade com as melhores práticas de mercado ... 171

4.1 Formação dos proveitos comerciais ... 172

4.2 Aquisição de fatores de produção ... 174

5. Anexos ... 180

5.1 Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio ... 181

5.2 Anexo 2 – Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas ... 182

5.3 Anexo 3 – Apoio à Produção Nacional de Obras – Rádio ... 183

5.4 Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial em excesso ... 185

5.5 Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1 ... 188

6. Glossário ... 200

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Introdução

De acordo com a alínea n) do art.º 24.º da lei n.º53/2005 de 8 de Novembro, é da responsabilidade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão.

Nesse contexto, a ERC publicou em diário da república o procedimento para seleção de uma entidade especializada para realização de auditoria, referente ao ano de 2016, à empresa concessionária do serviço público de televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e pela legislação aplicável ao sector.

A auditoria tem como principais objetivos a verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado.

1.2 Responsabilidades

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para a realização do nosso trabalho.

A responsabilidade da MAZARS consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame da respetiva informação (financeira e não financeira) da empresa concessionária do serviço público de televisão, visando o apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data.

1.3 Metodologia

Com vista a responder aos objetivos deste trabalho, a análise irá incidir nas seguintes vertentes:

i. Cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
ii. Transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
iii. Conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado;
iv. Análise rigorosa em matéria de seleção da produção independente incluída na sua programação e verificação dos critérios utilizados para o efeito.

A auditoria a efetuar não compreenderá a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público.

O nosso trabalho consistiu na adoção dos procedimentos de auditoria que haviam sido propostos e que se consideram adequados nas circunstâncias para obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do Contrato de Concessão.

Neste âmbito, foram realizados os seguintes principais procedimentos:

a) Revisão do enquadramento legislativo aplicável à atividade e à Concessionária;
b) Interpretação das cláusulas do Contrato do Concessão do Serviço Público de Televisão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Rádio e Televisão;
c) Sessões de esclarecimento com os interlocutores responsáveis, designadamente com o Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, Direção Comercial e Marketing, Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha, Direção Financeira e Direção de Recursos Humanos;
d) Análise do Relatório e Contas da RTP, Relatório do Auditor Externo e do parecer do Revisor Oficial de Contas, relativos aos exercícios 2015 e 2016;
e) Análise dos Relatórios sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (2015 e 2016);
f) Averiguação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, designadamente (i) obrigações específicas, (ii) obrigações do serviço público de televisão, (iii) serviço público de rádio, (iv) multimédia, (v) obrigações institucionais, (vi) produção interna, (vii) obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, (viii) obrigação de cobertura de território nacional, (ix) obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico, (x) publicidade, (xi) obrigações de arquivos sonoros e audiovisuais, (xii) obrigações museológicas, (xiii) obrigações de cooperação e (xiv) financiamento e cumprimento do contrato de concessão;
g) Aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários de grelha de programação de todos os canais de televisão;
h) Realização de testes de conformidade – sobre aspetos qualitativos e quantitativos – que visam aferir sobre o cumprimento da missão do serviço público, bem como do cumprimento dos limites de tempo de publicidade (comercial e institucional);
i) Comparação dos resultados obtidos com os reportados pela RTP em sede de Relatório de Cumprimento;
j) Análise do reconhecimento dos rendimentos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de gastos por natureza, tendo em consideração os objetos de custeio definidos;
k) Realização de testes substantivos, designadamente, revisão analítica, confirmação documental de receitas e despesas numa base de amostragem, análise das práticas de especialização e avaliação da fiabilidade da informação reportada;
l) Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros;
m) Aferição do cumprimento das obrigações contratuais de um cariz financeiro;
n) Levantamento das práticas e procedimentos instituídos pela Concessionária no que concerne à aquisição dos fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais. Apreciação da atuação da RTP face às melhores práticas de mercado;
o) Formulação das conclusões do trabalho de auditoria levado a cabo.

1.4 Limitações

O presente documento está sujeito a diversas limitações, com impacto na abrangência das análises efetuadas, sendo por isso importante apresentar as mesmas:

- A RTP disponibilizou as grelhas de alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP, no entanto, para os serviços de programas (i) RTP 3, (ii) RTP Açores e (iii) RTP Madeira, não efetua qualquer reconciliação entre a grelha prevista de emissão e a Grelha de Alinhamento de Emissão (que reflete a emissão realmente transmitida), motivo que inviabilizou a análise da conformidade da informação entre as diferentes fontes;
- A RTP não dispõe de Grelhas de Alinhamento de Emissão dos serviços de programas radiofónicos RDP África, RDP Internacional, RDP Açores e RDP Madeira em formato digital, o que impossibilitou a sua análise e validação, nomeadamente em relação à informação reportada no RCOSPPE;
- Relativamente à cobertura do território nacional através da rede de difusão de rádio da RTP, a Mazars não teve forma de comprovar a sua extensão, pelo que não foi possível efetuar qualquer análise ou verificação do referido tanto pelo Conselho de Opinião como pela RTP.

Salienta-se que as limitações elencadas não colocam em causa o cumprimento do Serviço Público de Rádio e Televisão, no entanto afetam a profundidade das análises elaboradas pela Mazars nas temáticas sujeitas às referidas limitações.

1.5 Conclusões

Face ao trabalho realizado e aos procedimentos desenvolvidos pela Mazars no âmbito da presente auditora, não obstante as limitações anteriormente referidas e a exceções adiante elencadas, somos de opinião que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão relativas ao ano de 2016.

As situações de exceção/incumprimento detetadas foram no âmbito da "Análise do Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 4/2014 (OUT-TV)". O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, tendo-se verificado o não cumprimento das seguintes situações:

A) Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1): *Dezasseis horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto*

Considera-se que esta obrigação não foi cumprida, uma vez que a RTP 1 não assegurou as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2016 dos géneros exigidos - programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.14 do presente relatório.

De acordo com a Concessionária, esta obrigação não foi cumprida "*porque não emitiu horas de programação suficientes que correspondessem aos géneros exigidos para o cálculo dessas quotas",* constituindo, acrescente-se*, "prova que é possível que ocorra o referido no ponto 13.2.5 da Deliberação 4/2014 (OUT-TV), sem haver*

incumprimento das quotas de géneros de programação obrigatórias em vigor para o serviço público de televisão: *"…a ERC, no limite, compreenderia que um serviço de programas não cumprisse determinadas quotas porque não emitiu programas que correspondessem ao género ou à tipologia que integram essas mesmas quotas.""*.

Adicionalmente, a RTP refere que "*face à insuficiência de programas na grelha de programação teriam de ser alterados os critérios editoriais e a programação escolhida, especifica e unicamente para fazer face aos cumprimentos do Plano Plurianual e às obrigações de horas de programação nele definidos"* e que, por outro lado, *"o exercício da atividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas, de acordo com o nº 2 do artigo 26.º da Lei da Televisão.".*

B) Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2): *Vinte horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto*

A Concessionária apenas cumpriu em 34 semanas as horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto, correspondendo assim a um incumprimento total de 35%. Deste modo, considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 2 não assegurou as horas semanais obrigatórias em todas as semanas durante o exercício de 2016.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.14 do presente relatório.

C) Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2): *Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno*

A Concessionária apenas cumpriu em 28 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, correspondendo assim a um incumprimento de 46%. Constata-se ainda que o Segundo serviço de programas generalistas cumpriu com a interpretação integral, por meio de língua gestual portuguesa, da emissão diária de um dos serviços noticiosos do período noturno - "Jornal 2". Deste modo, considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 2 não assegurou as horas semanais obrigatórias em todas as semanas durante o exercício de 2016.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.14 do presente relatório.

D) Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3): *Quatro horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos*

A Concessionária apenas cumpriu em 33 semanas as quatro horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, correspondendo assim a um incumprimento de 37%.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.14 do presente relatório.

2. CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CCSPRT

2.1 Obrigações específicas da concessionária – Cláusula 6.ª

Pretende-se neste ponto do Relatório aferir o cumprimento das Obrigações Específicas por parte da Concessionária, conforme preconizado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão. As obrigações subjacentes encontram-se detalhadas ao longo da Cláusula 6.ª do referido Contrato, não existindo, no entanto, para a generalidade das alíneas, qualquer métrica mínima que defina o cumprimento ou o não cumprimento das mesmas.

2.1.1 Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPRT

Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias,

A) Televisão

a. Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de emissão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas televisivos, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, uma vez que a programação de 2016 totalizou cerca de 65.049 horas, classificada em 12 macro géneros e 69 géneros televisivos. No quadro seguinte, é possível observar esta informação com maior detalhe.

Macro Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
Atualidades	**208:06:42**	**7:38:23**	**382:59:52**	**396:08:03**	**450:21:44**	**120:52:56**	**368:22:31**	**104:52:27**	**2039:22:38**
Atualidades	208:06:42	7:38:23	382:59:52	396:08:03	450:21:44	120:52:56	368:22:31	104:52:27	2039:22:38
Artes / Ciências Humanas / Ciências	**30:04:03**	**323:03:08**	**142:16:07**	**162:10:01**	**161:21:21**	**134:33:41**	**142:30:53**	**43:30:47**	**1139:30:01**
Artes	30:04:03	240:33:29	142:16:07	122:36:00	161:21:21	132:44:30	132:12:27	19:27:19	981:15:16
Artes – ICA	0:00:00	2:06:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:06:06
Ciências	0:00:00	47:45:20	0:00:00	20:50:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:28:26	78:03:51
Ciências Humanas	0:00:00	32:38:13	0:00:00	18:43:56	0:00:00	1:49:11	10:18:26	14:35:02	78:04:48
Desporto	**417:11:51**	**591:35:43**	**188:28:21**	**209:54:59**	**418:46:53**	**344:17:18**	**245:36:01**	**139:25:43**	**2555:16:49**
Artes Marciais	0:00:00	3:40:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:40:19
Atletismo	7:27:26	54:04:00	0:00:00	2:35:17	0:00:00	10:27:09	10:27:08	0:00:00	85:01:00
Automobilismo	6:08:08	47:07:43	4:41:12	31:46:37	23:04:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	112:48:20
Ciclismo	62:15:04	110:00:25	77:03:16	29:18:12	75:00:36	20:38:11	21:24:36	0:00:00	395:40:20
Desportos Equestres	0:00:00	8:04:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:04:50
Desportos Náuticos	0:00:00	13:15:24	2:33:04	33:10:10	8:31:55	5:54:18	2:16:36	0:00:00	65:41:27
Futebol	148:04:54	0:00:00	26:31:36	10:45:06	22:55:21	105:41:20	106:02:31	59:36:41	479:37:29
Futebol De Salão	14:58:48	45:10:37	4:58:49	6:05:39	4:19:11	28:38:36	32:21:41	0:00:00	136:33:21
Ginástica	0:00:00	16:50:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	16:50:16
Golfe	0:00:00	4:23:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:23:16
Hóquei Em Patins	7:39:17	9:54:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:56:29	17:47:33	2:24:34	55:42:51
Jogos Olímpicos	142:32:24	111:59:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	254:32:22
Magazines Desportivos	17:15:01	100:39:29	72:40:24	36:57:43	269:50:29	155:01:15	55:15:56	46:00:55	753:41:12
Manifestações Desportivas	10:50:49	16:49:33	0:00:00	1:26:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:36:58	55:43:40
Motociclismo	0:00:00	12:06:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:06:35
Natação	0:00:00	5:13:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:13:12
Outros	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:46:35	4:46:35
Ténis	0:00:00	32:15:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	32:15:08

Macro Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
Basquetebol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:11:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:11:35
Andebol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:43
Ténis De Mesa	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:03:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:03:46
Voleibol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:11:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:11:51
Desportos Motorizados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:04:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:04:41
Divulgação Cultural	**5:16:11**	**4:11:40**	**67:29:39**	**43:56:24**	**56:55:40**	**3:25:51**	**15:58:15**	**40:28:24**	**237:42:04**
Divulgação Cultural	5:16:11	4:11:40	67:29:39	43:56:24	56:55:40	3:25:51	15:58:15	40:28:24	237:42:04
Documentário	**165:02:42**	**966:01:23**	**458:19:31**	**729:58:25**	**343:20:32**	**271:53:04**	**266:58:17**	**1013:48:15**	**4215:22:09**
Documentário	6:32:13	40:57:57	0:39:33	36:28:13	3:23:02	20:43:56	27:40:12	376:33:14	512:58:20
Documentário - ICA	0:53:03	1:46:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:03	0:00:00	3:32:12
Documentário (30 Min.)	34:20:18	254:27:49	139:42:45	499:26:20	184:24:37	209:37:17	128:44:59	319:04:24	1769:48:29
Documentário (60 Min.)	123:17:08	666:50:21	317:57:13	194:03:52	155:32:53	41:31:51	107:40:53	318:10:37	1925:04:48
Documentário (60 Min.) - ICA	0:00:00	1:59:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:10	0:00:00	3:58:20
Educativos	**92:15:27**	**211:37:19**	**74:32:37**	**148:13:10**	**121:49:46**	**281:34:18**	**99:12:41**	**64:05:36**	**1093:20:54**
Educativos	92:15:27	211:37:19	74:32:37	148:13:10	121:49:46	281:34:18	99:12:41	64:05:36	1093:20:54
Entretenimento	**2194:33:37**	**159:43:15**	**12:55:48**	**1025:59:50**	**450:00:19**	**1356:02:02**	**2148:33:59**	**2315:06:12**	**9662:55:02**
Entretenimento	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:38:14	0:00:00	274:40:09	280:18:23
Espetáculos / Humor	439:17:55	29:25:54	4:31:25	142:06:16	54:49:53	203:45:16	467:04:07	980:20:26	2321:21:12
Infantis	2:42:16	65:32:03	0:00:00	0:00:00	1:21:12	0:00:00	1:21:11	25:32:24	96:29:06
Jogos (Tv)	15:29:27	12:29:49	8:05:15	0:00:00	8:05:15	0:00:00	0:00:00	101:56:14	146:06:00
Quiz / Concursos	280:01:10	0:00:00	0:00:00	2:35:52	0:00:00	29:38:22	179:17:37	51:22:29	542:55:30
Quiz / Concursos (Criativos)	195:46:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	25:53:45	91:05:00	0:00:00	312:45:26
Talk Show	1261:16:08	52:15:29	0:19:08	881:17:42	385:43:59	1091:06:25	1409:46:04	881:14:30	5962:59:25
Ficção	**1376:53:12**	**979:04:56**	**0:00:00**	**988:43:28**	**26:03:03**	**458:22:18**	**510:17:50**	**4030:50:46**	**8370:15:33**
Curta-Metragem	1:45:22	11:08:05	0:00:00	0:51:44	0:00:00	1:33:11	0:00:00	2:38:03	17:56:25
Ficção	0:00:00	0:29:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	101:35:05	102:04:41
Filme	475:58:30	212:08:15	0:00:00	125:37:02	9:54:56	1:34:40	5:36:09	387:36:55	1218:26:27
Folhetim (Telenovela)	0:17:22	0:00:00	0:00:00	84:41:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	691:00:11	775:58:56
Infantis	0:00:00	0:30:06	0:00:00	0:00:00	2:40:03	0:00:00	0:00:00	6:48:09	9:58:18
Outros	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	70:42:12	70:42:12
Peça De Teatro	0:00:00	20:17:51	0:00:00	1:20:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:13:18	56:51:59
Série	619:17:09	39:15:48	0:00:00	509:48:35	13:28:04	409:19:23	448:27:45	338:20:37	2377:57:21
Série (30 Min.)	0:00:00	97:10:57	0:00:00	21:00:28	0:00:00	2:02:12	0:00:00	710:31:10	830:44:47
Série (60 Min.)	265:30:34	596:32:18	0:00:00	222:54:40	0:00:00	43:52:52	54:54:45	1269:02:42	2452:47:51
Sitcom	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:15:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	404:05:51	414:21:11
Telefilme	14:04:15	1:32:00	0:00:00	12:13:26	0:00:00	0:00:00	1:19:11	13:16:33	42:25:25
Infantil	**120:47:11**	**2509:54:19**	**0:00:00**	**2:23:12**	**3:31:50**	**10:18:13**	**111:19:11**	**120:14:59**	**2878:28:55**
Animação	87:47:02	2019:28:29	0:00:00	2:23:12	0:00:00	1:45:46	0:00:00	43:25:14	2154:49:43
B. Manipulados	6:47:57	40:48:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:04:00	73:40:08
Imagem Real	26:12:12	449:20:33	0:00:00	0:00:00	3:31:50	8:32:01	111:18:23	50:45:45	649:40:44
Infantil	0:00:00	0:17:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:26	0:00:48	0:00:00	0:18:20
Informação	**2459:01:28**	**2217:03:53**	**6965:43:30**	**4369:38:10**	**6223:30:17**	**3973:34:47**	**3908:13:24**	**58:50:27**	**30175:35:56**
Assuntos De Atualidade	2049:08:58	1545:58:51	5526:30:20	3401:05:32	4887:47:47	2702:03:51	2990:22:51	3:33:44	23106:31:54
Debates	134:21:20	400:41:09	292:46:47	152:46:50	304:46:57	341:59:47	441:05:22	0:00:00	2068:28:12
Debates Desportivos	62:08:54	0:00:00	409:18:30	110:41:29	243:40:43	98:17:56	230:14:00	0:00:00	1154:21:32
Entrevista	79:12:36	36:02:49	210:49:51	114:22:42	204:39:51	7:59:18	100:45:16	25:07:59	779:00:22
Magazines Informativos	105:11:15	120:58:13	333:19:19	506:16:08	395:46:13	503:09:38	121:40:03	24:12:07	2110:32:56
Outros	4:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:04:00
Reportagem	24:54:25	113:22:51	192:58:43	84:25:29	186:48:46	320:04:17	24:05:52	5:56:37	952:37:00

MAZARS

Macro Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
Musicais	**32:31:26**	**258:46:36**	**0:00:00**	**171:00:21**	**31:51:23**	**1091:20:25**	**125:36:25**	**465:31:28**	**2176:38:04**
Musicais	32:31:26	258:46:36	0:00:00	171:00:21	31:51:23	1091:20:25	125:36:25	465:31:28	2176:38:04
Religiosos	**83:10:10**	**188:02:43**	**0:00:00**	**47:25:41**	**14:32:20**	**76:52:11**	**77:23:23**	**17:08:42**	**504:35:10**
Institucionais	18:45:05	12:29:52	0:00:00	24:45:07	14:32:20	12:50:23	12:57:41	15:32:48	111:53:16
Missas	60:04:03	0:00:00	0:00:00	6:46:30	0:00:00	60:05:07	60:04:39	0:00:00	187:00:19
Religiosos	4:21:02	175:32:51	0:00:00	15:54:04	0:00:00	3:56:41	4:21:03	1:35:54	205:41:35
Total Geral	**7184:54:00**	**8416:43:18**	**8292:45:25**	**8295:31:44**	**8302:05:08**	**8123:07:04**	**8020:02:50**	**8413:53:46**	**65049:03:15**

A representatividade de cada macro género no total da programação foi a seguinte:

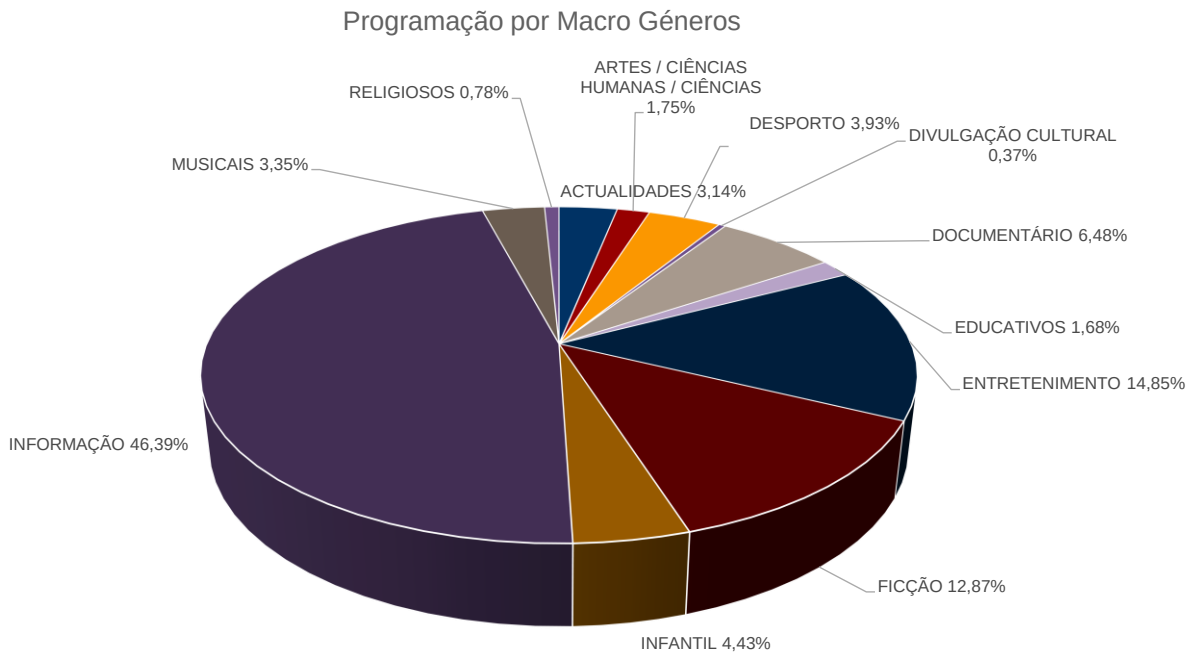

b. Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias.

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 7.961 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural									
Grupos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total Geral
Artísticos	79:17:44	254:21:43	373:43:40	284:02:42	346:33:13	362:07:55	137:18:38	56:02:34	**1893:28:09**
Científicos	11:30:16	100:20:19	44:53:21	60:41:18	38:30:21	11:26:50	28:27:30	17:44:49	**313:34:44**
Comunidades Religiosas	61:58:48	180:45:56	0:00:00	25:43:58	0:05:05	61:35:31	66:11:53	5:15:44	**401:36:55**
Documentários	165:02:42	966:01:23	458:19:31	729:58:25	343:20:32	271:53:04	266:58:17	1013:48:15	**4215:22:09**
Imigrantes	0:00:00	113:22:51	95:42:28	47:47:41	96:07:09	387:55:57	0:00:00	0:00:00	**740:56:06**
Musicais e Eruditos	2:12:55	92:37:32	0:00:00	65:12:51	4:15:29	0:00:00	14:07:55	193:43:37	**372:10:19**
Solidariedade	12:06:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:05:31	0:00:00	**24:11:52**
Total Geral	**332:08:46**	**1707:29:44**	**972:39:00**	**1213:26:55**	**828:51:49**	**1094:59:17**	**525:09:44**	**1286:34:59**	**7961:20:14**

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Artísticos:** “Janela Indiscreta”; “Arq 3”; “Literatura Aqui”; “Casa das Artes”; “As Horas Extraordinárias”.
- **Científicos:** “As Novas Viagens Philosóphicas”; “100 Segundos de Ciência”; “Ciência 2.0”.
- **Comunidades Religiosas:** “70x7”; “Caminhos”; “Procissão das Velas”.
- **Documentais: “**A Pide Antes da Pide”, “Terra X Collection”, “DOP (Denominação de Origem Portuguesa)”, entre muitos outros.
- **Solidariedade:** “Maratona da Saúde”; “Nação valente”.
- **Imigrantes: “**Repórter África”; “Zoom África”.
- **Musicais Eruditos / Tradicionais:** emissão de diversos concertos de vários géneros musicais e espetáculos das diversas artes performativas.

B) Rádio

a. Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de difusão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas radiofónicos analisados, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, tal como é possível constatar na diversidade de macro géneros apresentado no gráfico seguinte e da classificação em sub-géneros apresentada no Anexo 1:

Programação por Macro Géneros

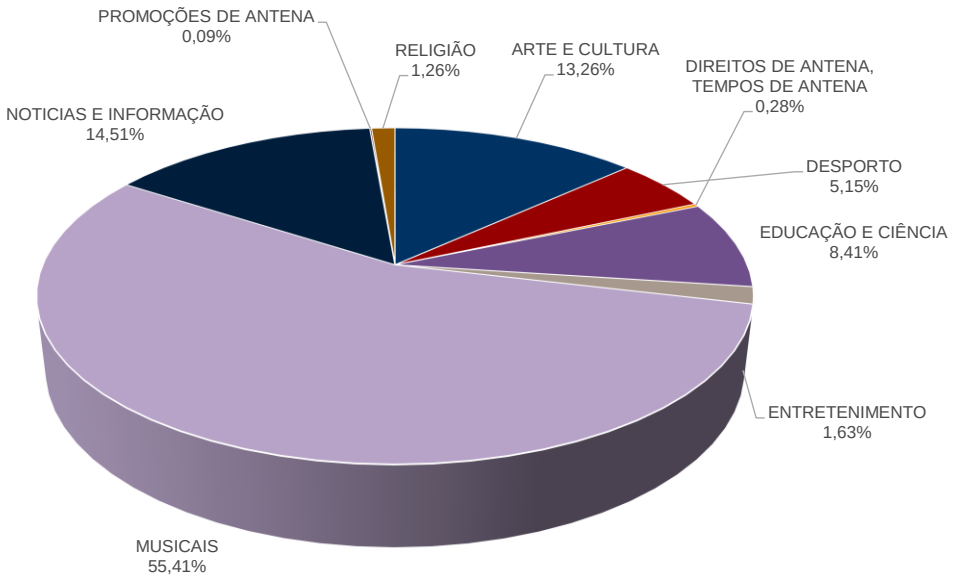

b. Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias.

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias foi assegurada por dois programas específicos, (i) o “Portugal em Direto” e (ii) o “Só Neste País”, difundidos na Antena 1, com um total de quase 186 horas.

2.1.2 Alínea b) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantia da sua cobertura informativa adequada.

A) Televisão

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por quase 806 horas de programas, decompostas pelos seguintes temas:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Grupos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total Geral
Artes e Letras	0:00:00	94:55:38	40:28:52	117:10:10	85:04:33	126:37:01	36:33:35	0:49:20	**501:39:09**
Comemorações Históricas	5:53:00	0:00:00	6:36:05	10:47:26	2:47:21	5:53:01	5:53:02	0:00:00	**37:49:55**
Festividades Populares	14:57:29	0:00:00	0:00:00	23:23:43	23:10:17	10:53:08	13:42:27	1:23:04	**87:30:08**
Manifestações Religiosas	20:36:33	0:00:00	0:00:00	24:36:38	0:00:00	20:12:53	20:37:09	0:00:00	**86:03:13**
Música	7:51:54	19:10:56	0:00:00	21:10:09	2:41:29	12:09:31	10:23:58	6:53:03	**80:21:00**
Tauromaquia	12:06:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**12:06:44**
Total Geral	**61:25:40**	**19:10:56**	**6:36:05**	**79:57:56**	**28:39:07**	**49:08:33**	**50:36:36**	**8:16:07**	**805:30:09**

Categorizados por tema/conteúdo, destacamos os seguintes programas com as respetivas horas de emissão (em formato hh:mm:ss):

- **Artes e Letras: "**Artes e Espetáculos" (97:52:20); "Visita Guiada" (357:13:52); "Casa das Artes" (44:52:32).
- **Comemorações Históricas**: "Cerimónias 42º Aniversário 25 de Abril" (14:38:01); "Cerimónias de Comemoração do 5 de Outubro" (08:06:01); "Comemorações 10 de Junho 2016 – Lisboa e Paris" (09:55:43).
- **Festividades Populares:** "Festa da Flor 2016"" (10:45:14); "Festa é Festa" (15:04:57); "Marchas Populares 2016" (10:55:57); "Casamentos de Santo António 2016" (15:12:36).
- **Manifestações Religiosas:** "Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2016" (12:47:53); "Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Maio de 2016" (10:11:54); "Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Outubro de 2016" (08:42:22).
- **Música:** "Festival Músicas do Mundo - Sines" (10:51:29); "Concerto – Pérola Mais de Mim" (12:22:13); "Ana Moura no Meo Arena" (07:20:52).
- **Tauromaquia:** "Corrida de Toiros à Portuguesa - Chamusca" (02:51:16); "XX Grande Corrida RTP Norte 2016" (03:02:19); "Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2016" (03:20:51).

Destaca-se ainda a emissão do programa "Horas Extraordinárias" que cobre diversas manifestações culturais portuguesas, mas que dada a sua natureza de magazine pluritemática, é transversal a vários Grupos de Manifestações. A emissão deste programa em 2016 foi a seguinte:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Titulo de Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
As Horas Extraordinárias	0:50:54	0:00:00	72:19:11	11:52:13	43:59:32	12:23:06	14:55:00	0:00:00	156:19:56
As Horas Extraordinárias - Compacto	16:52:51	0:00:00	45:09:34	34:47:28	43:57:24	2:54:51	2:28:03	0:00:00	146:10:11
Total Geral	**17:43:45**	**0:00:00**	**117:28:45**	**46:39:41**	**87:56:56**	**15:17:57**	**17:23:03**	**0:00:00**	**302:30:07**

B) Rádio

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por cerca de 291 horas de programas, decompostas pelos seguintes eventos:

Manifestações Culturais Portuguesas				
Títulos	**Antena 1**	**Antena 2**	**Antena 3**	**Total Geral**
A Caminho do Festival Caixa Alfama	1:16:17	0:00:00	0:00:00	1:16:17
A Caminho do Festival Caixa Ribeira	1:13:14	0:00:00	0:00:00	1:13:14
Concerto Aberto	0:00:00	75:54:42	0:00:00	75:54:42
Concertos A1	31:32:15	0:00:00	0:00:00	31:32:15
Concertos A2	0:00:00	35:21:48	0:00:00	35:21:48
Concertos A3	0:00:00	0:00:00	31:33:15	31:33:15
Diário do Lisbon and Estoril Film Festival	0:22:43	0:00:00	0:00:00	0:22:43
Festival Bons Sons 2016	3:35:55	0:00:00	6:52:51	10:28:46
Festival Caixa Alfama 2016	8:08:37	0:00:00	0:00:00	8:08:37
Festival Caixa Ribeira	10:57:42	0:00:00	0:00:00	10:57:42
Festival de Música de Bayreuth	0:00:00	18:52:19	0:00:00	18:52:19
Festival Eurosonic 2016	0:00:00	0:00:00	0:21:00	0:21:00
Festival Eurovisão da Canção	0:00:00	0:00:00	5:00:00	5:00:00
Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim	0:00:00	4:54:00	0:00:00	4:54:00
Festival Med 2016	4:39:16	0:00:00	0:00:00	4:39:16
Festival Música da Primavera	0:00:00	9:50:00	0:00:00	9:50:00
Festival Super Bock Super Rock 2016	0:00:00	0:00:00	18:19:09	18:19:09
FMM Sines - Festival de Músicas do Mundo	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:05:00
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2016	10:37:23	0:00:00	0:00:00	10:37:23
Lisboa Dance Festival 2016	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Outros Concertos (em Direto)	0:00:00	5:52:00	0:00:00	5:52:00
Serralves em Festa	0:00:00	1:58:00	0:00:00	1:58:00
Tremor - Festival de Música 2016	0:00:00	0:00:00	3:41:10	3:41:10
Total Geral	**72:23:22**	**152:42:49**	**65:52:25**	**290:58:36**

2.1.3 Alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.

Com o intuito de averiguar se a obrigação específica foi respeitada, foi analisada a informação presente no RCOSPPE (Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e do Projeto Estratégico elaborado pela RTP), sendo posteriormente comparada com a Grelha de Programação de todos os canais do universo RTP, tendo-se chegado à conclusão que os meios de informação da Concessionária realizaram a devida cobertura noticiosa aos acontecimentos relevantes a nível nacional e internacional. Neste contexto, destacamos os representados nos quadros em baixo, emitidos e difundidos pela televisão e rádio, respetivamente.

A) Televisão

Principais Eventos / Títulos de Programas	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	Total Geral
Eleições Presidência da República	**11:00:44**	**0:00:00**	**35:16:24**	**17:43:09**	**21:21:36**	**8:38:42**	**12:18:04**	**106:18:39**
Decisão Nacional - Eleições Presidenciais	0:31:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:31:06	1:02:12
Eleições Presidenciais 2016 - Debate Com Todos Os	1:49:09	0:00:00	3:36:10	0:00:00	1:49:10	0:00:00	1:49:08	9:03:37
Eleições Presidenciais 2016 - Debates	3:57:59	0:00:00	8:09:24	4:10:40	8:29:47	3:56:14	5:15:20	33:59:24

Principais Eventos / Títulos de Programas	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	Total Geral
Eleições Presidenciais 2016 - Noite Eleitoral	4:42:30	0:00:00	10:24:17	4:45:24	5:36:30	4:42:28	4:42:30	34:53:39
Eleições Presidenciais 2016 - Os Frente A Frente SIC	0:00:00	0:00:00	4:06:59	4:06:59	2:42:58	0:00:00	0:00:00	10:56:56
Eleições Presidenciais 2016 - Os Frente A Frente TVI	0:00:00	0:00:00	4:40:06	4:40:06	1:48:00	0:00:00	0:00:00	11:08:12
Especial 3 - Eleições Presidenciais 2016 - Análise	0:00:00	0:00:00	2:52:49	0:00:00	0:55:11	0:00:00	0:00:00	3:48:00
Especial 3 - Eleições Presidenciais 2016 - Encerramento	0:00:00	0:00:00	1:26:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:26:39
Comemorações 10 de Junho	**2:11:30**	**0:00:00**	**2:10:00**	**2:35:55**	**0:00:00**	**2:11:31**	**2:11:31**	**11:20:27**
Comemorações 10 Junho 2016 - Lisboa E Paris	2:11:30	0:00:00	2:10:00	1:11:11	0:00:00	2:11:31	2:11:31	9:55:43
Especial Informação - Comemorações Dia 10 Junho	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:44
Eleições Presidênciais EUA 2016	**7:45:12**	**0:00:00**	**34:09:57**	**0:55:08**	**33:13:37**	**0:00:00**	**24:38:34**	**100:42:28**
Eleições Presidenciais Eua 2016	6:50:04	0:00:00	7:28:19	0:00:00	7:28:19	0:00:00	7:24:19	29:11:01
Eleições EUA 2016 - Debate Candidatos	0:00:00	0:00:00	7:43:00	0:00:00	7:43:00	0:00:00	0:00:00	15:26:00
Eleições EUA 2016 - Diário De Campanha	0:00:00	0:00:00	16:11:59	0:00:00	16:12:02	0:00:00	16:18:27	48:42:28
Especial 3 - Eleições EUA - Análise Resultados	0:55:08	0:00:00	2:46:39	0:55:08	1:50:16	0:00:00	0:55:48	7:22:59
BREXIT	**2:28:22**	**0:00:00**	**0:47:03**	**0:00:00**	**0:47:03**	**0:00:00**	**2:28:22**	**6:30:50**
Edição Especial - Brexit	0:48:09	0:00:00	0:47:03	0:00:00	0:47:03	0:00:00	0:48:09	3:10:24
Prós E Contras 2016 (O Brexit Pode Agravar A Situação Financeira De Portugal?)	1:40:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:40:13	3:20:26
Europeu de Futebol 2016	**63:01:39**	**0:00:00**	**96:24:43**	**7:36:55**	**61:47:55**	**0:00:00**	**0:00:00**	**228:51:12**
Euro 2016 - Pré-Match Croácia / Portugal	0:50:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:00
Euro 2016 - Pré-Match Hungria / Portugal	1:09:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:09:37
Euro 2016 - Pré-Match Polónia / Portugal	0:49:24	0:00:00	1:06:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:56:13
Euro 2016 - Pré-Match Portugal / Áustria	0:50:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:08
Euro 2016 - Pré-Match Portugal / França	2:11:01	0:00:00	4:51:28	2:12:48	3:52:28	0:00:00	0:00:00	13:07:45
Euro 2016 - Pré-Match Portugal / Islândia	0:48:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:48:33
Euro 2016 - Pré-Match Portugal / País Gales	2:06:48	0:00:00	3:19:28	0:55:55	2:52:04	0:00:00	0:00:00	9:14:15
Euro 2016	46:31:09	0:00:00	67:33:38	0:00:00	35:54:01	0:00:00	0:00:00	149:58:48
Road To Uefa Euro 2016	5:34:43	0:00:00	19:33:20	4:28:12	19:09:22	0:00:00	0:00:00	48:45:37
Official Uefa Euro 2016 Concert - Paris, 9 June 20	2:10:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:10:16
Jogos Olímpicos 2016	**142:32:24**	**111:59:58**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**254:32:22**
Jogos Olímpicos 2016 - Rio De Janeiro	136:37:26	109:44:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	246:21:59
Jogos Olímpicos 2016 - Rio De Janeiro - Portugal Vs Argentina	1:48:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:48:17
Jogos Olímpicos 2016 - Rio De Janeiro - RTP 1 - Cerimónia de Abertura	4:06:41	2:15:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:22:06
Outros acontecimentos	**24:05:54**	**3:26:13**	**21:39:48**	**9:12:05**	**19:59:43**	**20:59:12**	**21:45:37**	**121:08:32**
78ª Volta A Portugal Bicicleta 2016	20:10:02	0:00:00	21:12:48	9:12:05	19:32:43	20:38:11	21:24:36	112:10:25
A Entrevista - Bashar Al-Assad - Presidente Da Síria	0:21:01	0:00:00	0:27:00	0:00:00	0:27:00	0:21:01	0:21:01	1:57:03
Automobilismo: Rally De Portugal 2016	3:34:51	3:26:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:01:04
Total Geral	**253:05:45**	**115:26:11**	**190:27:55**	**38:03:12**	**137:09:54**	**31:49:25**	**63:22:08**	**829:24:30**

B) Rádio

Principais Eventos / Títulos de Programas	Antena 1
Eleições Presidência da República	**39:16:17**
Direito de Antena- Presidenciais	14:42:27
Eleições Presidenciais 2016 - Noite Eleitoral	3:43:48
Presidenciais 2016 - Debates	5:40:15
Presidenciais 2016 - Entrevistas	5:14:11
Presidenciais 2016 - Jornais de Campanha	9:55:36

MAZARS

Principais Eventos / Títulos de Programas	Antena 1
Comemorações 10 de Junho	**2:44:55**
Comemorações 10 de Junho	2:44:55
Eleições Regionais dos Açores	**1:59:34**
Eleições Regionais dos Açores	1:59:34
Europeu de Futebol 2016	**29:49:29**
Diário do Euro 2016	3:21:00
Europeu de Futebol 2016	26:28:29
Jogos Olímpicos 2016	**7:56:59**
Jogos Olímpicos - Rio de Janeiro 2016	2:46:55
Jogos Olímpicos - Rio de Janeiro 2016 Futebol	5:10:04
Outros acontecimentos	**490:13:03**
Grande Reportagem	2:59:09
Grande Reportagem Antena 1	15:55:33
Liga dos Campeões	53:04:36
Liga Europa	35:22:58
Liga Portuguesa 2016-2017	350:23:30
Taça da Liga	31:36:17
Vodafone Rally Portugal 2016	0:51:00
Total Geral	**572:00:17**

2.1.4 Alínea d) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação.

A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a transmissão de cerca de 3.294 horas de programação, decompostas sob os seguintes géneros:

Programação Infanto-Juvenil								
Géneros	RTP1	RTP2	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
Atualidades	0:00:00	6:24:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	22:59:32	29:23:58
Animação	86:29:28	2015:58:43	2:23:12	0:00:00	1:45:46	0:00:00	43:25:14	2150:02:23
B. Manipulados	6:47:57	40:48:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:04:00	73:40:08
Ciências	0:00:00	45:07:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	45:07:41
Documentário	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:01	0:41:01
Educativos	25:47:20	61:12:08	0:00:00	0:00:00	17:14:03	0:00:00	5:35:46	109:49:17
Entrevista	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:33:09	0:33:09
Espetáculo / Humor	1:18:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:18:53
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	99:49:07	99:49:07
Filme	0:00:00	7:21:23	0:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:21:15
Imagem Real	26:12:12	420:24:55	0:00:00	3:31:50	8:32:01	111:18:23	50:45:45	620:45:06
Infantil	2:42:16	65:49:09	0:00:00	1:21:12	0:00:26	1:21:59	32:20:33	103:35:35
Musicais	0:10:52	8:55:11	6:02:38	0:24:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:33:25
Séries	0:00:00	34:57:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	34:57:50
Total Geral	**149:28:58**	**2706:59:37**	**9:25:42**	**5:17:46**	**27:32:16**	**112:40:22**	**282:14:07**	**3293:38:48**

MAZARS

A produção de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem foi igualmente assegurada pela Concessionária, como é possível observar no quadro seguinte:

Programação Infanto-Juvenil (origem de produção)									
Origem de Produção / Géneros	RTP1	RTP2	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total Geral	Peso (%) do Total
Aquisição Programas Estrangeiros	**71:59:48**	**2187:12:21**	**0:00:00**	**0:00:00**	**2:28:12**	**0:00:00**	**0:00:00**	**2261:40:21**	**68,7%**
Atualidades	0:00:00	6:24:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:24:26	
Animação	65:11:51	1887:39:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1952:51:15	
B. Manipulados	6:47:57	40:48:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	47:36:08	
Ciências	0:00:00	45:07:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	45:07:41	
Educativos	0:00:00	22:39:47	0:00:00	0:00:00	2:28:12	0:00:00	0:00:00	25:07:59	
Filme	0:00:00	7:21:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:21:23	
Imagem Real	0:00:00	76:41:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	76:41:36	
Infantil	0:00:00	65:32:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	65:32:03	
Séries	0:00:00	34:57:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	34:57:50	
Centro de Produção Lisboa	**0:00:00**	**16:57:56**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:51:59**	**0:00:00**	**36:18:20**	**54:08:15**	**1,6%**
Atualidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	22:59:32	22:59:32	
Animação	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:53:56	6:53:56	
B. Manipulados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:19:43	5:19:43	
Documentário	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:01	0:41:01	
Imagem Real	0:00:00	16:57:56	0:00:00	0:00:00	0:51:59	0:00:00	0:24:08	18:14:03	
Co-Produção	**0:00:00**	**59:02:38**	**5:42:50**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**64:45:28**	**2,0%**
Animação	0:00:00	59:02:38	2:23:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	61:25:50	
Filme	0:00:00	0:00:00	0:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:52	
Musicais	0:00:00	0:00:00	2:19:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:19:46	
Porto	**0:00:00**	**0:37:08**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**22:43:59**	**23:21:07**	**0,7%**
Animação	0:00:00	0:31:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:31:21	
B. Manipulados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:44:17	20:44:17	
Educativos	0:00:00	0:05:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:47	
Imagem Real	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:42	1:59:42	
Produção Externa Nacional	**73:28:01**	**443:09:34**	**0:00:00**	**0:00:00**	**24:12:05**	**111:19:11**	**223:11:48**	**875:20:39**	**26,6%**
Animação	21:17:37	68:45:20	0:00:00	0:00:00	1:45:46	0:00:00	36:31:18	128:20:01	
Educativos	25:47:20	38:26:34	0:00:00	0:00:00	14:45:51	0:00:00	5:35:46	84:35:31	
Entrevista	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:33:09	0:33:09	
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	99:49:07	99:49:07	
Imagem Real	26:12:12	326:45:23	0:00:00	0:00:00	7:40:02	111:18:23	48:21:55	520:17:55	
Infantis	0:00:00	0:17:06	0:00:00	0:00:00	0:00:26	0:00:48	32:20:33	32:38:53	
Musicais	0:10:52	8:55:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:06:03	
RTP - Açores	**0:00:00**	**0:00:00**	**3:42:52**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**3:42:52**	**0,1%**
Musicais	0:00:00	0:00:00	3:42:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:42:52	
RTP - Madeira	**2:42:16**	**0:00:00**	**0:00:00**	**5:17:46**	**0:00:00**	**1:21:11**	**0:00:00**	**9:21:13**	**0,3%**
Imagem Real	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:31:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:31:50	
Infantis	2:42:16	0:00:00	0:00:00	1:21:12	0:00:00	1:21:11	0:00:00	5:24:39	
Musicais	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:44	
UER e Internacional	**1:18:53**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**1:18:53**	**0,0%**
Espetáculos / Humor	1:18:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:18:53	
Total Geral	**149:28:58**	**2706:59:37**	**9:25:42**	**5:17:46**	**27:32:16**	**112:40:22**	**282:14:07**	**3293:38:48**	**100,0%**

Durante o ano de 2016, os programas produzidos e co-produzidos pela Concessionária contribuíram com 4,8% do total dos programas emitidos. Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de produção deste tipo de programas, conclui-se que o seu cumprimento foi assegurado na televisão.

MAZARS

B) Rádio

No que diz respeito à difusão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a difusão de cerca de 194 horas de programação, elencadas nos seguintes títulos:

Programação Infanto-Juvenil			
Títulos	**Antena 1**	**Antena 3**	**Total Geral**
Aleixopédia	0:00:00	2:49:00	2:49:00
Audiogésicos da Dra Ana Correia	0:00:00	47:34:43	47:34:43
Linha Avançada	0:00:00	40:59:03	40:59:03
Mata-Bicho	8:52:06	9:36:01	18:28:07
Mata-bicho (compacto)	0:00:00	4:40:35	4:40:35
O Pior do Mundo são as Crianças	0:00:00	2:30:00	2:30:00
Portugalex	45:07:01	31:48:17	76:55:18
Sabichão	0:09:30	0:00:00	0:09:30
Total Geral	**54:08:37**	**139:57:39**	**194:06:16**

A programação supra elencada foi inteiramente produzida pela RTP, e uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difusão deste tipo de programas, conclui-se que o cumprimento da presente cláusula foi assegurado na rádio.

2.1.5 Alínea e) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPRT

Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos.

A) Televisão

Durante o ano de 2016, a Concessionária exibiu um total de mais de 1780 horas de programação que se dirige especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos									
Grupos	**RTP 1**	**RTP 2**	**RTP 3**	**RTP Açores**	**RTP Madeira**	**RTP Africa**	**RTP Int.**	**RTP Memória**	**Total Geral**
Infantis e Juvenis	92:47:32	859:59:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:30:23	110:30:35	38:32:00	**1128:19:36**
Musicais e Eruditos	2:12:55	36:14:37	0:00:00	29:09:26	0:00:00	0:00:00	11:22:59	40:49:06	**119:49:03**
Religiosos	76:41:19	188:02:43	0:00:00	46:58:33	14:32:20	75:59:16	76:30:26	15:32:48	**494:17:25**
Necessidades Especiais	6:13:44	6:13:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	25:40:44	0:00:00	**38:08:12**
Total Geral	**177:55:30**	**1090:30:10**	**0:00:00**	**76:07:59**	**14:32:20**	**102:29:39**	**224:04:44**	**94:53:54**	**1780:34:16**

A título meramente informativo apresentamos os programas com maior representatividade em termos de tempo de emissão (em formato hh:mm:ss), considerados para cada público específico.

- **Infantis e Juvenis:** “Magazine ZIG ZAG” (455:37:16), “YooHoo & Friends” (50:58:23) e “Nutri ventures” (53:40:21), “Ilha das Cores” (78:59:45) que representaram em conjunto 56,7% da programação dirigida especificamente ao público infanto-juvenil.
- **Musicais e Eruditos:** “Horizontes da Memória” (36:17:48), que representou por si só 30,3% da programação dirigida ao público musical e erudito.
- **Necessidades Especiais:** “Consigo”, com um total de programação emitida superior a 38 horas.

- **Religiosos:** “70x7” (21:39:59), “Caminhos” (42:21:07), “Eucaristias Dominicais” (118:40:44) e “Igreja Católica Romana” (98:56:14).

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de transmitir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

B) Rádio

Durante o ano de 2016, a Concessionária difundiu um total de mais de 395 horas de programação que se dirige especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos	
Grupos / Títulos	**Antena 1**
Religiosos	**99:13:12**
A Fé dos Homens	43:28:01
A Fé dos Homens (rubrica)	55:45:11
Musicais e Etnografia	**265:32:50**
Alma lusa	134:50:43
Cantos da Casa	19:33:58
Cantos da Casa (programa)	41:24:29
O povo que ainda canta	69:43:40
Comunidades Imigrantes	**30:55:18**
O Esplendor de Portugal	27:07:23
SOS Refugiados	3:47:55
Total Geral	**395:41:20**

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difundir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

2.1.6 Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir que os espaços de informação dos serviços de programas contribuem para a sensibilização dos públicos para as questões de integração, igualdade de género, coesão social e interesse das minorias.

A) Televisão

A Concessionária reporta que os espaços de informação transmitidos que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula são os seguintes:

Sensibilização para Questões de Integração, Igualdade de Género, Coesão Social e Interesse das Minorias								
Grupos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	Total Geral
360	0:17:48	0:00:00	464:51:09	8:23:07	9:53:33	0:00:00	28:35:03	**512:00:40**

Sensibilização para Questões de Integração, Igualdade de Género, Coesão Social e Interesse das Minorias								
Grupos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	Total Geral
Açores Hoje	0:00:00	0:00:00	0:00:00	671:00:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**671:00:31**
África 7 Dias	0:00:00	0:00:00	27:06:27	8:46:07	27:06:36	81:41:36	0:00:00	**144:40:46**
África Global	0:00:00	0:00:00	23:59:05	6:54:26	23:29:33	114:10:49	0:00:00	**168:33:53**
África Global 2014	0:00:00	0:00:00	0:27:34	0:27:34	0:27:34	0:27:34	0:00:00	**1:50:16**
Jornal 2	0:00:00	219:52:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**219:52:49**
Notícias Do Atlântico	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	118:21:03	0:00:00	318:07:08	**436:28:11**
Portugal Em Direto 2016	198:06:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	343:13:00	**541:19:48**
Repórter África - 1ª Edição	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:00	78:49:13	0:00:00	**79:16:13**
Repórter África - 2ª Edição 2016	0:00:00	113:22:51	64:40:19	17:43:47	64:41:55	223:47:01	0:00:00	**484:15:53**
Zoom África	0:00:00	0:00:00	31:02:09	30:03:54	30:58:14	85:19:43	0:00:00	**177:24:00**
Total Geral	**198:24:36**	**333:15:40**	**612:06:43**	**743:19:26**	**275:25:28**	**584:15:56**	**689:55:11**	**3436:43:00**

B) Rádio

A Concessionária reporta que os espaços de informação difundidos que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula são os seguintes:

Sensibilização para Questões de Integração, Igualdade de Género, Coesão Social e Interesse das Minorias	
Títulos	Antena 1
Portugal em Direto	154:58:15
Só Neste País	30:59:34
Total Geral	**185:57:49**

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão e difundida na rádio.

2.1.7 Alínea g) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento.

A) Televisão

No respeito pelo cumprimento desta obrigação, a Concessionária transmitiu mais de 1.762 horas de programação com conteúdo considerado elegível. No quadro abaixo é possível observar a decomposição da mesma.

Programação que Promove a Valorização da Sociedade e da Economia Portuguesa								
Conteúdo / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	Total Geral
Sociedade	**114:54:08**	**393:22:51**	**61:07:49**	**69:19:56**	**137:55:08**	**214:26:20**	**345:17:29**	**1336:23:41**
Entrevistas de Maria Flôr Pedroso	0:00:00	14:08:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:08:03
Prós e Contras	47:14:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:08:58	76:13:53	125:37:16
Sociedade Civil	0:00:00	379:14:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	212:17:22	168:10:10	759:42:20
O Princípio da Incerteza	19:33:02	0:00:00	59:31:39	10:25:10	33:09:23	0:00:00	29:54:00	152:33:14
Passeio Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	48:25:15	0:00:00	0:00:00	48:25:15

Programação que Promove a Valorização da Sociedade e da Economia Portuguesa								
Conteúdo / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	Total Geral
Decisão Nacional	19:05:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	34:21:09	53:26:54
Interesse Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	54:44:20	0:00:00	0:00:00	54:44:20
Causa Pública	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:18:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:18:36
Sexta às 9	29:00:56	0:00:00	1:36:10	1:36:10	1:36:10	0:00:00	36:38:17	70:27:43
Economia	**57:34:54**	**0:01:27**	**98:43:34**	**42:25:13**	**123:59:43**	**23:19:55**	**80:09:13**	**426:13:59**
Ideias que Brilham	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:48:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:48:00
Marca Madeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:14:44	0:00:00	0:00:00	19:14:44
Negócios PALOP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	23:19:55	0:00:00	23:19:55
Os Números do Dinheiro	29:47:14	0:00:00	91:12:01	36:40:29	58:42:22	0:00:00	34:27:33	250:49:39
Portugal 2020	0:00:00	0:01:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:01:27
Network Negócios	25:27:02	0:00:00	0:00:00	2:10:36	0:00:00	0:00:00	45:41:40	73:19:18
Nem Mais Nem Menos 2016	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	32:35:20	0:00:00	0:00:00	32:35:20
Biomadeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:23:43	0:00:00	0:00:00	8:23:43
Tudo é Economia 2016	2:20:38	0:00:00	7:31:33	1:46:08	5:03:34	0:00:00	0:00:00	16:41:53
Total Geral	172:29:02	393:24:18	159:51:23	111:45:09	261:54:51	237:46:15	425:26:42	1762:37:40

B) Rádio

Durante o ano de 2016, a Concessionária difundiu a seguinte programação que pelo seu conteúdo se enquadra na valorização da Sociedade e da Economia portuguesa.

Programação que Promove a Valorização da Sociedade e da Economia Portuguesa	
Conteúdo / Programa	Antena 1
Sociedade	
Conversa Capital	22:30:52
Economia	
Contas do Dia	11:06:09
Total Geral	33:37:01

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão e difundida na rádio.

2.1.8 Alínea h) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo.

A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas cujo âmbito diz respeito à educação para os meios de comunicação social, a Concessionária emitiu mais de 200 horas de programação, com a seguinte decomposição:

Atividades de Educação para o Meios de Comunicação Social									
Distribuidor / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa	**0:00:00**	**1:40:20**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**1:40:20**
Movimento Estudantil 1914 - 2014	0:00:00	1:40:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:40:20

Atividades de Educação para o Meios de Comunicação Social									
Distribuidor / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Escola Superior de Comunicação	**0:00:00**	**15:44:14**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**15:44:14**
E2	0:00:00	15:44:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:44:14
Escola Superior de Educação de Coimbra	**0:00:00**	**19:31:54**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**19:31:54**
ESEC TV	0:00:00	19:31:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:31:54
Instituto de Engenharia Mecânica	**0:00:00**	**0:19:42**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:19:42**
Momento Só Energia	0:00:00	0:19:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:42
Museu Ciência Universidade Coimbra	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**7:55:37**	**7:55:37**
5 Minutos Com Um Cientista	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:55:37	7:55:37
Universidade Aberta	**0:00:00**	**9:45:51**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**9:45:51**
Universidade Aberta 2015	0:00:00	1:29:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:36
Universidade Aberta 2016	0:00:00	8:16:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:16:15
Universidade de Aveiro	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:41:52**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:41:52**
Do Ar À Água	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:52
Universidade do Porto	**6:30:15**	**0:00:00**	**26:07:23**	**34:55:19**	**29:35:43**	**29:29:15**	**17:37:11**	**0:00:00**	**144:15:06**
As Novas Viagens Philosóphicas	6:30:15	0:00:00	0:00:00	12:08:59	6:36:50	13:01:31	0:00:00	0:00:00	38:17:35
Ciência 2.0	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:25:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:25:34
TECH 3	0:00:00	0:00:00	26:07:23	15:20:46	22:58:53	16:27:44	17:37:11	0:00:00	98:31:57
Universidade Lusófona	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:51:44**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:51:44**
As Novas Viagens Philosóphicas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:44
Total Geral	**6:30:15**	**47:02:01**	**26:07:23**	**35:47:03**	**30:17:35**	**29:29:15**	**17:37:11**	**7:55:37**	**200:46:20**

B) Rádio

A Concessionária reservou cerca de 2 horas e 15 minutos da difusão das suas Antenas para atividades de educação para os meios de comunicação social, entre atividades de promoção de eventos e difusão de programas.

Atividades de Educação para o Meios de Comunicação Social				
Títulos	Ação	Antena 1	Antena 3	Total Geral
iNOVA Media Lab				
P - Conversas Futuro Jornalismo 02/06	Promoção	0:15:24	0:00:00	**0:15:24**
P - Conversas Futuro Jornalismo 15/04	Promoção	0:17:24	0:00:00	**0:17:24**
P - Conversas sobre Jornalismo	Promoção	0:08:40	0:00:00	**0:08:40**
Peças Culturais - Conversas Sobre o Futuro do Jornalismo	Difusão	0:30:00	0:00:00	**0:30:00**
Universidade de Coimbra				
P - Prémio Jornalismo Radiofónico - até 18/03	Promoção	0:32:00	0:00:00	**0:32:00**
P - Prémio Jornalismo RUC/A1/A3	Promoção	0:00:00	0:31:00	**0:31:00**
Total Geral		**1:43:28**	**0:31:00**	**2:14:28**

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

MAZARS

2.1.9 Alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas.

A) Televisão

As métricas específicas para o cumprimento da obrigação relativa à promoção da língua portuguesa estão elencadas nas disposições do n.º 9 da Cláusula n.º 9 do CCSPRT e nos números 2, 3 e 5 do artigo 44º da Lei da Televisão, as quais passamos a elencar.

Promoção da Língua Portuguesa		
Legislação	**Nota**	**Conteúdo**
CCSPRT Cl. 9ª n.º 8	a)	Tendo em conta o disposto na alínea h) do n.º2 da Cláusula 7.ª, o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado, à publicidade televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.
Lei da TV Art.º 44ª n.º 2	b)	Os serviços de programas televisivos de cobertura nacional, com exceção daqueles cuja natureza e temática se opuserem, devem indicar pelo menos 50% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.
Lei da TV Art.º 44ª n.º 3	c)	Sem prejuízo do disposto no número anterior, os serviços de programas nele referidos devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.
Lei da TV Art.º 44ª n.º 5	d)	As percentagens previstas nos n.ºs 2 e 3 podem ser preenchidas, até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal.

Uma vez que a ERC apresenta as quotas de difusão de obras audiovisuais originalmente em língua portuguesa nos Relatórios de Regulação que emite anualmente e dos quais tivemos acesso, considerámos esta informação para verificação do cumprimento desta obrigação.

Serviço de programas	Programas Originariamente em Língua Portuguesa	Nota	Origem Países Lusófonos	Nota
RTP 1	85,19%	a)	2,51%	d)
RTP 2	54,89%	b)	2,88%	d)
RTP 3	94,59%	b)	0,02%	d)
RTP Açores	96,59%	b)	0,12%	d)
RTP Madeira	96,72%	b)	0,02%	d)
RTP Africa	95,81%	b)	5,70%	d)
RTP Internacional	97,97%	b)	0,00%	d)
RTP Memória	82,85%	b)	0,00%	d)
Total Geral	**87,99%**	**a) e b)**	**1,30%**	**d)**

Fonte: Alinhamento de Emissão da RTP e Relatório de Regulação 2016 - ERC.

O alinhamento detalhado por língua de emissão encontra-se representado no Anexo 2.

Serviço de programas	Programas Criativos Originariamente em Língua Portuguesa	Nota
RTP 1	44,20%	c)
RTP 2	21,00%	c)
RTP 3	13,70%	c)
RTP Açores	46,10%	c)
RTP Madeira	22,60%	c)
RTP Africa	50,50%	c)
RTP Internacional	45,90%	c)
RTP Memória	52,40%	c)

Fonte: Relatório de Regulação 2016 – ERC

Através da análise da informação, constata-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas).

Quando nos debruçamos sobre os programas criativos originariamente em língua portuguesa, observam-se quotas inferiores às preconizadas pela lei (20%), nomeadamente no serviço de programas RTP 3. Não obstante, não se verifica incumprimento uma vez a RTP 3, dada a sua natureza temática específica de informação encontra-se igualmente excluída do âmbito da presente obrigação (conforme prevê o n.º1 do artigo 47º da Lei da Televisão).

No que diz respeito à obrigação de emissão de programas com produção originariamente europeia e de programas produzidos recentemente por produtores independentes, as métricas estabelecidas na lei estão elencadas no n.º1 dos artigos 45º e 46º da Lei da Televisão.

Produção Europeia		
Legislação	**Nota**	**Conteúdo**
Lei da TV Art.º 45ª n.º 1	a)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respectiva programação, uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.

Produção Independente		
Legislação	**Nota**	**Conteúdo**
Lei da TV Art.º 46ª n.º 1	b)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem assegurar, pelo menos, 10% da respectiva programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidas através de difusão de obras criativas de produção independentes europeias, produzidas há menos de 5 anos.

A informação que permite a verificação do cumprimento destas obrigações está igualmente presente no Relatório de Regulação de 2016, elaborado pela ERC.

Serviço de programas	Produção Europeia Recente	Nota	Produção Independente Recente	Nota
RTP 1	86,50%	a)	34,20%	b)
RTP 2	75,50%	a)	31,00%	b)
RTP 3	94,20%	a)	28,80%	b)
RTP Açores	98,40%	a)	33,60%	b)
RTP Madeira	97,20%	a)	18,40%	b)
RTP Africa	92,70%	a)	59,30%	b)
RTP Internacional	90,40%	a)	37,70%	b)

RTP Memória	99,70%	a)	37,70%	b)

Fonte: Relatório de Regulação 2016 – ERC

Assim, com base na informação acima descrita, verifica-se que não existe qualquer incumprimento nos diversos serviços de programas da Concessionária em relação às obrigações exigidas no âmbito da Produção Europeia e da Produção independente Recente.

B) Rádio

A análise do cumprimento da presente obrigação relativa à Rádio será apresentada mais adiante no ponto 2.3.1.2, específico da Cláusula n.º 16, alínea b).

2.1.10 Alínea j) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPRT

Apoiar a produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e audiovisuais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português e visando especialmente a promoção das criações portuguesas, bem como a co-produção com outros países, preferencialmente europeus e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.

A) Televisão

No cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu no total cerca de 53.770 horas de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais de produção nacional nos diversos serviços de programas disponíveis. Salienta-se que cerca de 72% da produção nacional emitida pela RTP foi produzida por meios próprios, conforme é possível constatar no quadro seguinte que revela as origens de produção das obras nacionais transmitidas durante o ano de 2016:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional									
Origem de Produção - RTP	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Produção Externa Nacional	1665:17:11	1462:54:53	461:44:51	1987:08:03	3264:21:08	1935:27:08	500:11:02	3921:44:49	**15198:49:05**
Centro de Produção Porto	1568:45:23	484:10:28	2545:48:43	1054:20:21	1258:01:16	2381:00:37	1827:24:27	257:45:44	**11377:16:59**
Centro de Produção Lisboa	1511:54:15	842:22:51	940:13:26	541:39:25	936:17:38	2157:59:47	701:50:27	2341:57:16	**9974:15:05**
Centro de Emissão	1151:49:28	295:00:46	3463:33:04	1706:18:23	1710:16:46	1459:24:59	2624:58:30	186:13:13	**12597:35:09**
RTP - Açores	1:22:50	0:59:24	180:47:56	1753:51:31	1:22:51	11:32:06	217:45:40	0:00:00	**2167:42:18**
RTP - Madeira	13:51:42	3:27:22	170:17:54	145:50:04	9:48:44	34:56:16	2074:05:35	1:41:33	**2453:59:10**
Total Geral	**5913:00:49**	**3088:55:44**	**7762:25:54**	**7189:07:47**	**7180:08:23**	**7980:20:53**	**7946:15:41**	**6709:22:35**	**53769:37:46**

Em relação à emissão de programas co-produzidos, conclui-se que a Concessionária emitiu programas produzidos em parceria com países europeu (Finlândia, França, Holanda, Suíça e Portugal, inclusive) e com países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) – Guiné-Bissau e Moçambique – com um total de 1261 horas.

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Co-Produção									
Países Europeus e CPLP	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Finlândia	0:00:00	1:25:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**1:25:11**
França	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:26	**0:57:26**
Guiné-Bissau	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:05:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**8:05:47**

Holanda	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:23:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**13:23:18**
Moçambique	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:12	1:00:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**3:00:20**
Portugal	21:53:01	82:38:53	0:00:00	792:52:03	34:51:14	17:03:15	7:38:02	221:46:33	**1178:43:01**
Suíça	0:00:00	53:13:59	0:00:00	2:23:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	**55:37:11**
Total Geral	**21:53:01**	**137:18:03**	**0:00:00**	**810:38:45**	**43:57:09**	**17:03:15**	**7:38:02**	**222:43:59**	**1261:12:14**

B) Rádio

A Concessionária apoiou a produção de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais nas suas três Antenas, através de promoção e difusão das obras, com um total de mais de 22 horas de difusão. A listagem das obras podem ser consultadas no Anexo 3.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.11 Alínea k) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Emitir programas destinados essencialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa.

A) Televisão

Os serviços de programas RTP África e RTP Internacional foram criados com o desiderato de reaproximar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro ao seu país de origem, privilegiando uma programação que valorize a cultura e a identidade nacional.

Ao realizar a verificação do cumprimento da presente obrigação, constatou-se que a RTP África e a RTP Internacional emitiram uma média diária de 22,25 horas e 21,97 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos, ou seja, excluindo publicidade, patrocínios e televendas.

Com maior detalhe, a Concessionária identifica o conjunto de programas com programação própria que foram emitidos especificamente para os portugueses residentes no estrangeiro, totalizando quase 4.244 horas de programação emitida na RTP África e quase 993 horas de programação emitida na RTP Internacional. Nos quadros abaixo é possível observar a decomposição dos programas considerados por género televisivo.

Géneros	RTP Africa	RTP Int.
Atualidades	98:15:32	227:17:14
Artes	1:05:18	10:49:32
Assuntos de Atualidade	616:00:28	318:07:08
Curta-Metragem	1:33:11	0:00:00
Debates	109:53:30	36:57:43
Debates Desportivos	25:28:42	43:33:35
Divulgação Cultural	0:00:00	4:24:49
Documentário	130:35:40	24:21:33
Educativo	198:21:34	0:00:00
Entretenimento	5:38:14	0:00:00
Entrevista	6:47:26	0:44:45
Espetáculos / Humor	19:41:14	1:30:12
Futebol	105:41:20	106:02:31
Institucionais	0:00:00	0:07:18

Géneros	RTP Africa	RTP Int.
Magazines Desportivos	147:27:07	0:00:00
Magazines Informativos	393:49:58	1:55:51
Musicais	1032:21:36	27:30:57
Quiz / Concursos	2:39:06	0:42:32
Reportagem	302:36:14	0:00:00
Série	0:00:00	58:53:06
Talk Show	1045:41:17	129:45:35
Total Geral	**4243:37:27**	**992:44:21**

Do conjunto de programas considerados na programação da RTP África destacamos os seguintes pela sua representatividade no total de programação (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- "Disco África" (Musicais – 825:22:03)
- "Repórter África" (Reportagem – 302:36:14)
- "Viva Saúde" (Educativos – 160:20:16)
- "Podium" (Magazines Desportivos – 147:27:07)
- "Nha Terra Nha Cretcheu" (Assuntos da Actualidade – 145:37:37)
- "Bem-Vindos" (Talk-Show – 950:00:38)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 59,65% da programação transmitida na RTP África e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Com igual critério, destacamos os seguintes programas emitidos na RTP Internacional (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- "Horas dos Portugueses" (Atualidades – 181:33:38)
- "Notícias do Atlântico" (Assuntos de Atualidade – 318:07:08)
- "Filhos da Nação" (Talk-Shows – 70:12:30)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 57,81% da programação transmitida na RTP Internacional e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

Conforme referido em ponto prévio, não foi facultado à Mazars o alinhamento de difusão dos serviços de programas RDP Internacional e RDP África em formato digital, que permitisse aferir a fiabilidade da informação reportada no RCOSPPE.

2.1.12 Alínea l) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

No caso da televisão, garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as

especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento de público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria.

No que diz respeito ao cumprimento das obrigações específicas de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, através das técnicas de legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual e à audiodescrição, a análise será realizada mais adiante no ponto 2.14 focado na análise de cumprimento do "Plano plurianual que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços de audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais", definido na deliberação 4/2014 (OUT-TV) da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

No que respeita a programas emitidos pela Concessionária, especificamente dirigidos a pessoas com necessidades especiais, sublinhamos o "Consigo - 2016" que totalizou mais de 50 horas, emitidas em três serviços de programas diferentes.

Programas especificamente direcionados para pessoas com necessidades especiais				
Programa / Episódio	RTP1	RTP2	RTP Int	Total Geral
Consigo - 2016	6:13:44	6:13:44	38:08:12	50:35:40
Total Geral	6:13:44	6:13:44	38:08:12	50:35:40

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne à emissão de programação específica para este segmento de público, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.13 Alínea m) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica politica, nos termos constitucional e legalmente previstos.

A) Televisão

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de canais do universo RTP, (ii) na informação espelhada na Lei da Televisão, nomeadamente no seu artigo 59º., e na informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

Direito de Antena						
Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena (Lei da Televisão)		
Entidade (Partidos Políticos)	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
Bloco de Esquerda	0:12:54	0:00:00	0:00:00	0:24:30	0:11:00	0:11:00
CDS-PP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:00	0:12:00	0:13:30
LIVRE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00	0:05:00	0:00:00
MAS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:05:00	0:05:00
MPT	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:05:00	0:05:00
NC	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:00:00	0:00:00

Direito de Antena						
Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena (Lei da Televisão)		
Entidade (Partidos Políticos)	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
JPP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
PAN	0:04:30	0:00:00	0:00:00	0:11:00	0:05:00	0:05:00
PCP	0:24:03	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:10:30	0:11:00
PCTP/MRPP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:30	0:05:00	0:05:00
PDR	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00	0:05:00	0:00:00
PEV	0:13:19	0:00:00	0:00:00	0:11:30	0:05:00	0:05:00
PLD	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:00:00
PND	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
PNR	0:05:32	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:00:00	0:00:00
POUS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
PPM	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:10:30	0:05:00
PPV/CDC	0:04:59	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:00:00
PS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:15:30	0:25:00	0:12:30
PSD	0:44:58	0:00:00	0:07:36	1:17:30	0:19:30	0:22:00
PTP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:10:30
PURP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:05:00	0:00:00
Total Geral	**1:50:15**	**0:00:00**	**0:07:36**	**5:27:00**	**2:08:30**	**2:05:30**

Direito de Antena				
Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena (Lei da Televisão)
Entidade (Organizações Sindicais)	RTP 1	RTP Madeira	Total Geral	
ASPL	0:01:01	0:00:00	0:01:01	
ASOSI	0:00:59	0:00:00	0:00:59	
ATAM	0:05:30	0:00:00	0:05:30	
CGTP/IN	0:46:33	0:00:00	0:46:33	
SICOMP	0:01:19	0:00:00	0:01:19	
Sifomate	0:00:58	0:00:00	0:00:58	
SIMA	0:01:54	0:00:00	0:01:54	
Sindicato dos Trab. Função Pública da RAM	0:00:00	0:04:33	0:04:33	
Sindicato dos Trab. da Hotelaria, Turismo da RAM	0:00:00	0:08:03	0:08:03	1:30:00
Sindicato dos Trab. da Ind. Bordados, Tapeçarias da RAM	0:00:00	0:02:30	0:02:30	
Sindicato dos Professores da Madeira	0:00:00	0:05:13	0:05:13	
SINERGIA	0:01:27	0:00:00	0:01:27	
SITAM	0:00:00	0:05:42	0:05:42	
SITAVA	0:00:00	0:01:37	0:01:37	
SPLIU	0:01:00	0:00:00	0:01:00	
STAL	0:00:00	0:02:59	0:02:59	
UGT	0:31:27	0:00:00	0:31:27	
USAM	0:00:00	0:11:09	0:11:09	

Direito de Antena				
Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena (Lei da Televisão)
Entidade (Organizações Sindicais)	RTP 1	RTP Madeira	Total Geral	
Total Geral	**1:32:08**	**0:41:46**	**2:13:54**	**1:30:00**

Direito de Antena				
Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena (Lei da Televisão)
Entidade (Organizações Profissionais)	RTP 1	RTP Madeira	Total Geral	
ACOPE	0:01:42	0:00:00	0:01:42	
AGROBIO	0:11:21	0:00:00	0:11:21	
AIVE	0:00:56	0:00:00	0:00:56	
AJAP	0:02:32	0:00:00	0:02:32	
ALIF	0:01:53	0:00:00	0:01:53	
ANCIPA	0:01:56	0:00:00	0:01:56	
ANIET	0:01:56	0:00:00	0:01:56	
ANP	0:02:32	0:00:00	0:02:32	
ANPES	0:02:56	0:00:00	0:02:56	
APCRF	0:02:32	0:00:00	0:02:32	
APCVD	0:03:50	0:00:00	0:03:50	
APE	0:05:33	0:00:00	0:05:33	
APOTEC	0:05:00	0:00:00	0:05:00	
ARAN	0:01:53	0:00:00	0:01:53	1:30:00
ASP	0:03:01	0:00:00	0:03:01	
ASSICOM	0:00:00	0:13:30	0:13:30	
Associação Nacional de Formadores	0:03:02	0:00:00	0:03:02	
CERV	0:09:35	0:00:00	0:09:35	
CONFAGRI	0:01:00	0:00:00	0:01:00	
CNA	0:07:26	0:00:00	0:07:26	
CNNET	0:05:30	0:00:00	0:05:30	
CPPME	0:02:43	0:00:00	0:02:43	
Ordem dos Contabilistas Certificados	0:04:56	0:00:00	0:04:56	
Ordem dos Economistas	0:00:00	0:05:38	0:05:38	
Pró-Ordem	0:01:32	0:00:00	0:01:32	
SPES	0:01:36	0:00:00	0:01:36	
UPAP	0:01:56	0:00:00	0:01:56	
Total Geral	**1:28:49**	**0:19:08**	**1:47:57**	**1:30:00**

Direito de Antena				
Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena (Lei da Televisão)
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	RTP 1	RTP Madeira	Total Geral	
APDC	0:07:58	0:00:00	0:07:58	0:50:00
APD	0:03:37	0:00:00	0:03:37	

APN	0:03:14	0:00:00	0:03:14	
MDM	0:13:18	0:00:00	0:13:18	
SPEA	0:08:52	0:00:00	0:08:52	
Total Geral	**0:36:59**	**0:00:00**	**0:36:59**	**0:50:00**

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 19 horas e as 22 horas. Não obstante, salienta-se que não foi possível elencar quais as entidades que gozaram as seguintes durações de Tempo de Antena:

- 15 minutos e 54 segundos na RTP Açores;
- 7 minutos e 43 segundos na RTP 1.

B) Rádio

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de canais do universo RDP, (ii) na informação espelhada na Lei da Rádio, nomeadamente no seu artigo 53º., e na informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Partidos Políticos)	Antena 1	Continente
PCP	0:06:49	0:21:30
PSD	0:33:24	1:17:30
Total Geral	**0:40:13**	**1:39:00**

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Organizações Sindicais)	Antena 1	
ASPL/ SIFOMATE	0:03:07	1:00:00
ATAM	0:08:59	
ATAM/PCP	0:08:18	
CGTP/IN	0:21:13	
SICOMP	0:01:44	
Total Geral	**0:43:21**	**1:00:00**

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Organizações Profissionais)	Antena 1	
AGROBIO	0:10:59	1:00:00
AGROBIO/ CERV	0:05:37	

MAZARS

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Organizações Profissionais)	Antena 1	
AIVE	0:03:18	
ANP	0:03:21	
ANPES	0:11:27	
APDC	0:04:10	
APE	0:05:26	
APOTEC	0:09:50	
APOTEC - PCP	0:08:56	
CERV	0:03:00	
CNA	0:04:56	
CPPME	0:03:47	
CPPME/ APE	0:06:56	
Pró-Ordem	0:03:49	
SPES	0:01:37	
Total Geral	**1:27:09**	**1:00:00**

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	Antena 1	
APDC	0:05:00	0:50:00
CNOD	0:10:13	
SPEA	0:07:16	
Total Geral	**0:22:29**	**0:50:00**

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 10 horas e as 22 horas.

2.1.14 Alínea n) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão às confissões religiosas.

A) Televisão

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPRT, a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão da seguinte programação:

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas			
Conteúdo	RTP2	RTP Memória	Total Geral
70x7	21:39:59	0:00:00	21:39:59
Caminhos	21:53:12	1:12:18	23:05:30
Total Geral	**43:33:11**	**1:12:18**	**44:45:29**

B) Rádio

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPRT, a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão da seguinte programação:

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas	
Conteúdo	**Antena 1**
A Fé dos Homens	43:28:01
A Fé dos Homens (rubrica)	55:45:11
Total Geral	**99:13:12**

2.1.15 Alínea o) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro.

A) Televisão

A Concessionária registou uma hora, quatro minutos e vinte e um segundos (01:04:21) de emissão que se enquadra no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte:

Mensagens de Órgão de Soberania					
Conteúdo	**RTP1**	**RTP Madeira**	**RTP Africa**	**RTP Int**	Total Geral
Mensagem 10 De Junho Presidente Da República 2016	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:02:38	0:02:38
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2015	0:10:03	0:10:03	0:10:03	0:10:03	0:40:12
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2016	0:05:23	0:05:22	0:05:23	0:05:23	0:21:31
Total Geral	**0:15:26**	**0:15:25**	**0:15:26**	**0:18:04**	1:04:21

B) Rádio

A Concessionária difundiu 12 minutos de mensagens que se enquadram no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte:

Mensagens de Órgão de Soberania	
Conteúdo	**Antena 1**
Mensagem de Ano Novo	0:06:00
Mensagem de Natal	0:06:00
Total Geral	**0:12:00**

2.1.16 Alínea p) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.

MAZARS

A) Televisão

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária identificou os seguintes *spots* de divulgação / apelos que se enquadram no perfil exigido pela obrigação presente:

Spots de Divulgação – Apelos	
Serviço de Programas	**Total Geral**
RTP1	6:23:18
RTP2	2:27:57
RTP 3	4:54:58
RTP Açores	2:50:26
RTP Madeira	0:56:00
RTP África	0:48:20
RTP Internacional	0:53.15
RTP Memória	0:50:54
Total Geral	**20:05:08**

A) Rádio

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária identificou os seguintes *spots* de divulgação / apelos que se enquadram no perfil exigido pela obrigação presente:

Spots de Divulgação – Apelos	
Serviço de Programas	**Total Geral**
Antena 1	04:09:32
Antena 2	01:23:23
Antena 3	01:20:28
Total Geral	**06:53:23**

Não obstante a informação reportada, o Conselho de Opinião no seu parecer ao RCOSPPE datado de 4 de Julho de 2017, considera que "*nada foi apresentado em referência ao trabalho desenvolvido no âmbito da alínea p) do número 2 da cláusula 6ª do CCSPRT*".

A Mazars requereu detalhe à Concessionária sobre os *spots* de divulgação / apelos requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública para transmissão televisiva, de modo a aferir o enquadramento na natureza de matéria de interesse geral, nomeadamente segurança e saúde, sendo de destacar as seguintes campanhas:

Canais	Campanha	Anunciante	Duração Emissão (em segundos)
RTP 1	ANSR - Campanha De Natal 2015 E Ano Novo 2016	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR)	**100**
RTP 1	ANSR - Carta Por Pontos	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR)	**150**
RTP 1	ANSR Natal / Fim De Ano 2016	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR)	**200**
RTP 1	ANSR Telemóvel 2016	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR)	**125**
RTP 1	Campanha De Sensibilização Comportamentos Risco Incêndios Florestais	Instituto Da Conservação Natureza E Das Florestas, I.P.	**646**
RTP 1	ISS-Complemento Solidário Para Idosos	Instituto Segurança Social I.P	**1125**
RTP 2	Campanha De Sensibilização Comportamentos Risco Incêndios Florestais	Instituto Da Conservação Natureza E Das Florestas, I.P.	**1207**
RTP 2	Centro Internet Segura	Instituto Português Do Desporto E Juventude, Ip	**360**
RTP 3	Campanha De Sensibilização Comportamentos Risco Incêndios Florestais	Instituto Da Conservação Natureza E Das Florestas, I.P.	**986**

Canais	Campanha	Anunciante	Duração Emissão (em segundos)
RTP 3	Centro Internet Segura	Instituto Português Do Desporto E Juventude, Ip	**340**
RTP Memória	Campanha De Sensibilização Comportamentos Risco Incêndios Florestais	Instituto Da Conservação Natureza E Das Florestas, I.P.	**884**
Total Geral			**6123**

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.17 Alínea p) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Análise do cumprimento do disposto na presente obrigação será espelhada no ponto 2.5, no seio das obrigações institucionais da Concessionária, à qual é exigida a estrita colaboração com os Provedores do Serviço Público de Rádio e Televisão.

2.2 Obrigações mínimas do serviço público de Televisão – Cláusula 9.ª à 14.ª

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas televisivos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros televisivos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP fornecida pela Concessionária no cumprimento das diversas obrigações mínimas exigidas. Não obstante, reforçamos a limitação já elencada previamente, relativamente à reconciliação entre a Grelha prevista de Emissão e a Grelha de Alinhamento de Emissão (que reflete a emissão realmente transmitida), nos serviços de programas (i) RTP 3, (ii) RTP Açores e (iii) RTP Madeira, nos quais a reconciliação é feita manualmente e está sujeita a erros de reconciliação.

Importa igualmente ressalvar que assumimos como pressuposto não considerar como emissão as repetições do mesmo programa (ou do episódio de um programa) no mesmo dia. Para o reporte apresentado nos quadros seguintes – quer para efeitos de contagem das emissões, quer para a soma das durações - foram apenas considerados na Grelha de Alinhamento de Emissão as inserções classificadas com a tipologia de programas e micro-programas (ou seja, outro género de inserções como por exemplo, acertos de emissão, indicações, promoções, entre outros, não foram contabilizadas).

A verificação do cumprimento das obrigações mínimas em cada serviço de canal foi realizada através do cálculo médio mensal das exibições dos programas emitidos durante o ano de 2016, e posterior confrontação com a informação reportada em sede de Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela Concessionária.

2.2.1 Cláusula 9.ª do CCSPRT - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP1)

O primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP1) emitiu aproximadamente um total de 7.185 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP 1	
Macro Géneros	**Duração**
INFORMAÇÃO	2459:01:28
ENTRETENIMENTO	2194:33:37
FICÇÃO	1376:53:12
DESPORTO	417:11:51
ACTUALIDADES	208:06:42
DOCUMENTÁRIO	165:02:42
INFANTIL	120:47:11
EDUCATIVOS	92:15:27
RELIGIOSOS	83:10:10
MUSICAIS	32:31:26
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	30:04:03
DIVULGAÇÃO CULTURAL	5:16:11
Total Geral	**7184:54:00**

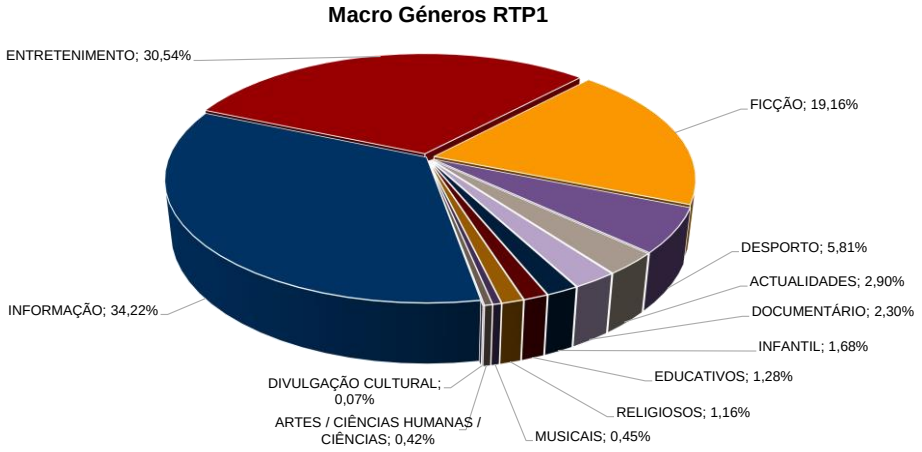

Os macro géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP1, durante o ano de 2016, foram a “Informação” e o “Entretenimento”, logo seguidos pela “Ficção”, que representaram cerca de 84% da programação emitida na RTP1.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação: "**Bom Dia Portugal" (978:36:58), "Jornal da Tarde" (380:41:27), "Telejornal" (314:18:19) e "Portugal em Direto" (198:06:48), que em conjunto representaram 76% da programação categorizada no macro género;
- **Entretenimento:** "A Praça" (558:13:24), "Agora Nós" (419:36:39), "O Preço Certo" (178:01:14), "Aqui Portugal" (173:09:59) e "5 para a Meia-Noite" (118:16:38), que no total representaram mais de metade (66%) da programação categorizada no macro género;

- **Ficção: "**Os Nossos Dias" (303:36:46), "Bem-Vindos a Beirais" (152:21:50), "Água de Mar" (111:36:52). Estes três títulos de séries, com o carimbo nacional, representaram 41% da programação categorizada no macro género.

2.2.1.1 Serviço de Programas (alínea n.º 1 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

A RTP 1, atendendo às distintas realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, concede especial relevo:

a) À informação, através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários

Géneros	Duração
Assuntos de Atualidade	2049:08:58
Debates	134:21:20
Documentário	165:02:42
Entrevista	79:12:36
Reportagem	24:54:25
Total Geral	**2452:40:01**

A informação da RTP1 (2452:40:01) preencheu um pouco mais de um terço dos programas emitidos pela própria (7184:54:00).

Conforme reportado no RCOSPPE, verifica-se que os noticiários “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Portugal em Direto” e “Telejornal”, caraterizados com o género “Assuntos de Atualidade”, ocupam 1871:43:32 que corresponde aproximadamente a 82% do tempo dessa informação.

b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa

Género / Programas	Duração
Atualidades	**30:19:15**
A Culpa É Do Ronaldo	30:19:15
Documentário	**7:46:15**
Notícias Do Meu País	7:20:26
Terapia - Making Of	0:25:49
Entretenimento	**347:46:40**
5 Para A Meia Noite	118:16:38
Casamentos De Santo António 2016	6:08:16
Concerto De Natal - 2009	1:07:49
Cook Off	5:45:19
Corridas De Toiros	12:06:44
Donos Disto Tudo	43:06:33
Herman - Cá Por Casa	10:00:52
Magazine Rtp Arena	13:33:13
Maratona Da Saúde 2016	4:23:02
Marchas Populares 2016	3:39:18
Nelo E Idália	8:51:46
O Avô Fugiu De Casa	4:41:50
Portugal Got Talent - 2016	28:15:16
Santos Populares - S. João	7:52:26
Santos Populares - S. Pedro	7:47:07
Santos Populares - Santo António	4:11:41

Género / Programas	Duração
The Voice Portugal - 2015	67:58:50
Ficção	**500:06:56**
Bem-Vindos A Beirais	152:21:50
Capitão Falcão - Minissérie	1:48:32
Mau Mau Maria - Minissérie	3:26:28
Miúdo Graúdo	10:25:13
O Leão Da Estrela - Minissérie	4:17:16
O Pátio Das Cantigas - Minissérie	2:22:04
Os Nossos Dias	303:36:46
Terapia	21:48:47
Informação	**6:13:02**
Sei Quem Ele É	6:13:02
Musicais	**17:47:58**
Meo Marés Vivas 2016	6:36:13
Nos Alive 2016	11:11:45
Total Geral	**910:00:06**

Considerando os programas reportados no RCOSPPE, verifica-se que o entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa (910:00:06) corresponde a 13% da emissão da RTP1 (7184:54:00).

Note-se que o programa "Sabe ou Não Sabe" reportado pela Concessionária não é de expressão originária portuguesa pelo que, de modo a atender ao exigido na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 9ª, não foi considerada no somatório de tempos da Mazars.

c) À transmissão de programação cultural

Macro Géneros	Duração
Documentário	165:02:42
Educativos	92:15:27
Religiosos	83:10:10
Musicais	32:31:26
Artes / Ciências Humanas / Ciências	30:04:03
Total Geral	**403:03:48**

Em matéria de programação cultural, a RTP1 emitiu cerca de 6% do total dos programas emitidos (403:03:48), sendo distribuída maioritariamente pelo género "Documentário" que corresponde a 41% dessa programação.

d) À sensibilização dos direitos e deveres

Géneros / Programas	Duração
Educativos	**6:13:57**
Mais Emprego	6:13:57
Assuntos De Atualidade	**5:53:00**
Cerimónias 42º Aniversário 25 Abril - 2016	2:24:44
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2016	1:16:46
Comemorações 10 Junho 2016 - Lisboa E Paris - Para	2:11:30

Géneros / Programas	Duração
Debates	**58:15:09**
Eleições Presidenciais	11:00:44
Prós E Contras	47:14:25
Entrevista	**37:54:53**
A Entrevista - Bashar Al-Assad - Presidente Da Síria	0:21:01
Entrevista A Carlos Do Carmo	0:55:46
Entrevista A Eduardo Lourenço	0:50:19
Entrevista Ao Primeiro-Ministro António Costa	0:50:51
Grande Entrevista	34:56:56
Institucionais	**10:56:39**
Direito De Antena - Agrobio	3:34:09
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2015	0:10:03
Mensagem De Natal Do Cardeal Patriarca 2016	0:05:05
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2016	0:05:23
Voz Do Cidadão	7:01:59
Total Geral	**119:13:38**

A promoção da cidadania e da justiça social foi veiculada maioritariamente por um conjunto de programas institucionais, de entrevista e de debate. Deste conjunto de programas, destaca-se o "Prós e Contras", o "Grande Entrevista" e o "Voz do Cidadão", que em conjunto representam cerca de 75% do tempo de emissão relativo à sensibilização dos direitos e deveres dos cidadãos.

2.2.1.2 Fatores de identidade ou formas de representação nacional (alínea n.º 2 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela RTP, os seguintes programas apresentam conteúdos que se reconhecem como fatores de identidade ou formas de representação social:

Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**18:34:30**
Palavra Aos Diretores	18:34:30
Assuntos De Atualidade	**5:53:00**
Cerimónias 42º Aniversário 25 Abril - 2016	2:24:44
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2016	1:16:46
Comemorações 10 Junho 2016 - Lisboa E Paris - Para	2:11:30
Atletismo	**7:27:26**
Atletismo: 26ª Meia-Maratona Int. De Lisboa	1:34:55
Atletismo: Campeonato Europa Triatlo 2016	1:48:57
Atletismo: Corrida Da Mulher E A Vida 2016	1:23:17
Atletismo: Rock N Roll Maratona De Lisboa & Meia M	2:40:17
Automobilismo	**2:35:24**
Automobilismo: Rally De Portugal 2016	2:35:24
Ciclismo	**20:09:02**
78ª Volta A Portugal Bicicleta 2016	20:09:02
Debates Desportivos	**5:52:21**

Géneros / Programas	Duração
Futebol: Liga De Campeões 2016/2017 - Resumos RTP	4:53:47
Futebol: Pré E Pós-Match Oitavos Final Liga De Campeões	0:58:34
Documentário(30 Min.)	**12:04:27**
Portugueses Pelo Mundo	12:04:27
Espetáculos / Humor	**47:48:57**
Casamentos De Santo António 2016	6:08:16
Corridas De Touros	12:06:44
Cortejo De Carnaval 2016	1:40:23
Maratona Da Saúde 2016	4:23:02
Marchas Populares 2016	3:39:18
Santos Populares - S. João	7:52:26
Santos Populares - S. Pedro	7:47:07
Santos Populares - Santo António	4:11:41
Futebol	**137:56:43**
Futebol Seleção Aa	13:34:23
Futebol Taça CTT	3:45:57
Futebol: Campeonato Europa	64:45:28
Futebol: Qualificação Mundial 2018 - Resumos	1:33:40
Futebol: Resumos Liga Dos Campeões 2016/2017	11:15:48
Futebol: Sub 21 - Portugal Vs. Liechtenstein (Qualificação Euro Polónia)	1:47:13
Futebol: Sub 23 - Portugal Vs. México (Preparação	1:49:12
Futebol: Supertaça Europeia 2016 - Real Madrid Vs Sevilha	2:42:39
Futebol: Uefa Champions League	36:42:23
Institucionais	**0:20:31**
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2015	0:10:03
Mensagem De Natal Do Cardeal Patriarca 2016	0:05:05
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2016	0:05:23
Missas	**16:15:31**
Missa Domingo De Ramos 2016	1:08:56
Missa Corpo De Deus 2016	0:51:51
Missa Da Imaculada Conceição Da Virgem Santa Maria	1:01:06
Missa De Ano Novo 2016	1:30:16
Missa De Canonização De Madre Teresa De Calcutá	1:51:20
Missa De Coroação - XIII Grandes Festas Do Divino	1:22:50
Missa De Páscoa E Bênção Papal 2016	2:12:58
Missa Dia Mundial Do Doente 2016	1:02:17
Missa Do Monte	1:20:54
Missa, Bênção E Adeus À Virgem - Outubro 2016	2:54:07
Solenidade Do Natal Do Senhor - Missa Do Dia	0:58:56
Religiosos	**4:21:02**
Missa - Bênção E Adeus À Virgem - Maio 2016	3:24:00
Procissão Das Velas - Maio 2016	0:32:48
Procissão De Velas - Outubro 2016	0:24:14
Talk Show	**10:08:50**
Festa Da Flor 2016	2:25:31
Nação Valente	7:43:19
Total Geral	**289:27:44**

MAZARS

2.2.1.3 Programas de entretenimento com formatos diferenciadores (alínea n.º 3 da Cláusula 9ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE pela Concessionária, os programas com conteúdos diferenciadores face aos dos serviços comerciais existentes no mercado, que garantem os padrões de criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias exigidos ao serviço público, são o "The Voice Portugal" e o "Got Talent Portugal" que totalizam aproximadamente 115 horas anuais, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro Género / Programas	Duração
Entretenimento	**115:42:36**
The Voice Portugal	67:58:50
Got Talent Portugal	47:43:46
Total Geral	**115:42:36**

2.2.1.4 Acessibilidades dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais (alínea n.º 4 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

O acompanhamento das emissões de caráter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais será abordado, de acordo com o Plano Plurianual, no ponto 2.14 do presente relatório.

2.2.1.5 Cobertura Editorial de acontecimentos nacionais, internacionais e regional (alínea n.º 5 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

De acordo com a RTP, os seguintes programas asseguram a cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos nacionais, internacionais e regionais:

Género / Programas	Duração
Assuntos De Atualidade	**7:45:12**
Eleições Presidenciais EUA	7:45:12
Debates	**11:00:44**
Eleições Presidenciais	11:00:44
Reportagem	**17:58:25**
Linha Da Frente	6:42:55
Linha Da Frente 2015 (Homicídio Acidental)	0:24:45
Linha Da Frente 2016 - (Des)Ligados	0:27:17
Linha Da Frente 2016 - A Fé Move Negócios	0:27:43
Linha Da Frente 2016 - A Ponte	0:33:11
Linha Da Frente 2016 - Alma Doente	0:28:29
Linha Da Frente 2016 - Atletas De Ouro	0:28:31
Linha Da Frente 2016 - Cuidado Com O Dono	0:30:43
Linha Da Frente 2016 - Eles Vão Continuar - Parte Ii	0:27:58
Linha Da Frente 2016 - Em Unhais Da Serra	0:28:48
Linha Da Frente 2016 - Entre Deus E A Dor	0:32:43

Género / Programas	Duração
Linha Da Frente 2016 - Erva Daninha	0:29:00
Linha Da Frente 2016 - Estado De Urgência	0:29:33
Linha Da Frente 2016 - Heróis Do Mar	0:27:30
Linha Da Frente 2016 - Ilha D´Oro	0:30:43
Linha Da Frente 2016 - Jogo Sujo	0:29:53
Linha Da Frente 2016 - Lágrima Que Deito	0:31:36
Linha Da Frente 2016 - Merci França, Obrigado Portugal	0:31:53
Linha Da Frente 2016 - Nascidas Para Vencer	0:27:48
Linha Da Frente 2016 - O Grande Túnel	0:26:13
Linha Da Frente 2016 - O Poder Veste Saias	0:30:27
Linha Da Frente 2016 - Uma Dor De Cabeça	0:27:00
Linha Da Frente 2016 - Verdadeiro Ou Falso	0:30:10
Linha Da Frente 2016 - Viver Nas Urgências	0:33:36
Total Geral	**36:44:21**

2.2.1.6 Cobertura informativa de manifestações culturais (alínea n.º 6 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela Concessionária, verifica-se que os programas abaixo elencados garantem a cobertura informativa das manifestações culturais que envolvem criadores ou temas portugueses:

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**68:28:23**
Sociedade Recriativa	68:28:23
Entretenimento	**25:56:03**
Festa Da Flor 2016	2:25:31
Marchas Populares 2016	3:39:18
Santos Populares - S. João	7:52:26
Santos Populares - S. Pedro	7:47:07
Santos Populares - Santo António	4:11:41
Musicais	**18:07:14**
Meo Marés Vivas 2016	6:55:29
Nos Alive 2016	11:11:45
Total Geral	**112:31:40**

2.2.1.7 Obrigações Mínimas da RTP1 (alíneas n.º 7, 8, 9, 10 e 11 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

Na verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP 1, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)							
Nº de Cláusula (CCSPRT)	Âmbito						
9	Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2016 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2016 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2016 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2016 (Audit. MAZARS)	Cumpre
Nº 7, a)	Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.	3 vezes por dia	91	1 098	1098	92	✓
Pressupostos: Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Bom Dia Portugal, Jornal da Tarde, Telejornal							
Nº 7, b)	Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa.	1 vez por semana	4	123	155	13	✓
Pressupostos: Género - Debates; Títulos - Prós e Contras, As palavras e os Atos, O Outro Lado, O Princípio da Incerteza, Decisão Nacional							
Nº 7, c)	Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua actividade profissional ou cívica.	1 vez por semana	4	104	104	9	✓
Pressupostos: Género - Entrevista; Títulos - Entrevistas, Sei quem Ele é, Os Números do Dinheiro							
Nº 7, d)	Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares.	1 vez por semana	4	81	109	9	✓
Pressupostos: Género - Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevista; Títulos - Prós e Contras, Entrevistas, Eleições Presidenciais 2016, Comemorações 10 de Junho, Cerimónia Comemoração do 5 Outubro, As Palavras e os Atos, Decisão Nacional							
Nº 7, e)	Espaços regulares de grande reportagem.	2 vezes por mês	2	53	53	4	✓
Pressupostos: Género - Reportagem; Títulos - Linha da Frente, Pela Sua Saúde							
Nº 7, f)	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica, ou artística com relevância para Portugal.	2 vezes por mês	2	131	130	11	✓
Pressupostos: Género - Documentário, Documentário (30min) e Documentário (60min); Títulos - Todas as Palavras, Portugueses pelo mundo, 5 Minutos num Instante, Terramoto Lisboa 1755, A Ponte aos 60, As Novas Viagens Philosophicas, Backtage, Camilo de Oliveira, Nicolau Breyner, Ligados à Terra, Lisboa, Memórias do Século XX (Mário Moniz Pereira), DOP (Denominação de Origem Portuguesa)							
Nº 7, g)	Espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Pressupostos: Género - Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Eleições Presidenciais 2016 - Campanha Eleitoral, Eleições Presidenciais 2016 - Debates, Presidenciais EUA 2016							
Nº 8, a)	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional.	1 vez por semana	4	545	581	48	✓
Pressupostos: Género - Talk Show e Espetáculos/Humor; Títulos - A Praça, Aqui Portugal, Agora Nós, Casamentos Santo António, Marchas Populares, Santos Populares, Há Volta, Praias Olímpicas, Cortejo Carnaval							

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)							
Nº de Cláusula (CCSPRT)	**Âmbito**						
9	**Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional**						
N.º / Alínea	**Descrição**	**Frequência mínima (CCSPRT)**	**Nº médio mensal de exibições em 2016 (valor mínimo - CCSPRT)**	**Nº de exibições em 2016 (RCOSPPE)**	**Nº de exibições em 2016 (Audit. MAZARS)**	**Nº médio de exibições mensais em 2016 (Audit. MAZARS)**	**Cumpre**
Nº 8, b)	Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento.	1 vez por semana	4	281	298	25	✓
Pressupostos: Género: Artes, Educativos, Quis/Concursos, Quis/Concursos (criativos); Títulos - Cuidado com a Língua, Cook Off, Portugal Tem Talento, The Voice Portugal, Big Picture, Livros							
Nº 8, c)	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.	1 vez por mês	1	261	315	26	✓
Pressupostos: Género: Espetáculos/Humor, Jogos (TV), Quiz/Concursos, Quiz/Concursos (criativos), Talk Show; Títulos - 5 Para a Meia Noite, The Voice Portugal, Donos Disto Tudo, Nelo & Idália, Portugal Tem Talento, Cook Off, Herman Cá por Casa, Magazine RTP Arena, O Avô Fugiu de Casa							
Nº 8, d)	Eventos que sejam objeto de interesse generalizado do público, no sentido de adquirir os respetivos direitos televisivos (de acordo com os limites orçamentais e Projeto Estratégico).	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Pressupostos: Géneros - Atletismo, Ciclismo, entre outros; Títulos - 78º Volta a Portugal Bicicleta 2016, Atletismo: 26º Meia-Maratona Int. Lisboa, Atletismo: Campeonato Europa Triatlo 2016, entre outros							
Nº 9	O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	60%	60%	85%	85%	85%	✓
Pressupostos: Géneros - Talk Show e Espetáculos/Humor; Títulos - Aqui Portugal, Festa da Flor, Cortejo de Carnaval, Marchas Populares, Santos Populares, Casamentos Santo António, Corridas de Touros							
Nº 10, a)	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas.	1 vez por semana	4	53	53	4	✓
Pressupostos: Género - Espetaculos/Humor, Talk Show e Missas; Títulos - Aqui Portugal, Festa da Flor, Carnaval da Madeira, Casamentos de Santo António, Marcas Populares, Santos Populares, Corrida de Touros, Missa de Coroação							
Nº 10, b)	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem.	1 vez por mês	1	16	16	1	✓
Pressupostos: Género - Filmes; Títulos - Os Gatos não têm vertigens, Os Imortais, Bobô, Sei Lá, O Pátio das Cantigas, Fio do Horizonte, Nuit de Chien, Video Vigilância, A Menina da Rádio, O Vendaval Maravilhoso, The Inner Life of Martin Frost, Quarta Divisão, Aniki Bobó							
Nº 10, c)	Espaços regulares com grandes espectáculos culturais ou artísticos, em directo ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados, ou outras artes performativas.	1 vez por mês	1	65	65	5	✓
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Infantis, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; Títulos - Festival da Canção, Natal dos Hospitais, Corridas de Touros, Nos Alive 2016, Meo Marés Vivas 2016, 28º Gala Internacional Pequenos Cantores, Aqui Portugal							
Nº 10, d)	Espaços regulares dedicados à música portuguesa.	1 vez por mês	1	49	51	4	✓
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Infantis, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; Títulos - Concerto Natal, Natal dos Hospitais, Concerto Tomada de Posse Presidente República, Anselmo Ralph, António Zambujo, Carlos do Carmo, Simone no S.Luiz, José Cid, Ana Moura, NOS Alive 2016, Meo Mares Vivas 2016							
Nº 10, e)	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)							
Nº de Cláusula (CCSPRT)	Âmbito						
9	Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2016 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2016 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2016 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2016 (Audit. MAZARS)	Cumpre
Pressupostos: Géneros - Educativos, Animação, B. Manipulados, Imagem Real; Títulos - Ilha das Cores, Magazine Zig-Zag, Os Bolechas, Visiokids - Ciência para crianças, Lulu Cambalhota, Histórias do Lucas, Leon							
Nº 10, f)	Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa.	1 vez por semana	4	580	590	49	✓
Pressupostos: Género - Debates, Educativos, Institucionais e Outros; Títulos - Prós e Contras, Minuto Verde, Voz do Cidadão, Direito de Antena, Consigo, Mais Emprego							

N/A - Frequência mínima não aplicável, pois não está definida no CCSPRT

Da análise supra, conclui-se pelo cumprimento total das métricas exigidas à RTP1 no CCSPRT.

2.2.2 Cláusula 10.ª CCSPRT - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP2)

O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP2) emitiu aproximadamente um total de 8.416 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Infantil	2509:54:19
Informação	2217:03:53
Ficção	979:04:56
Documentário	966:01:23
Desporto	591:35:43
Artes / Ciências Humanas / Ciências	323:03:08
Musicais	258:46:36
Educativos	211:37:19
Religiosos	188:02:43
Entretenimento	159:43:15
Atualidades	7:38:23
Divulgação Cultural	4:11:40
Total Geral	**8416:43:18**

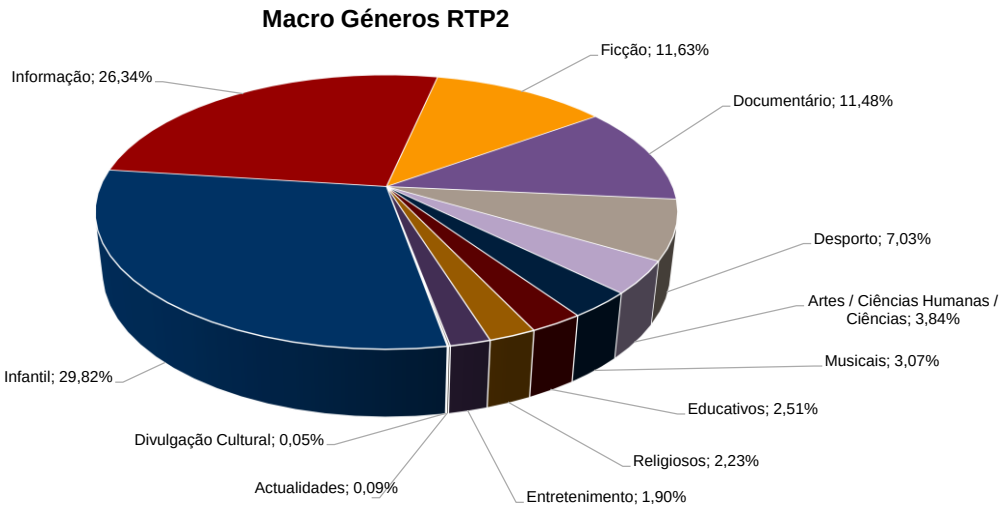

Os macro géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP2, durante o exercício 2016, foram o "Infantil" e a "Informação", logo seguidos pela "Ficção", representando no total cerca de 68% da programação emitida na RTP 2.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Infantil:** "A Magazine Zig Zag" (311:23:55), "Animalia" (94:24:58), "Pet Alien" (58:15:01), "Razzberry Jazzberry Jam" (52:29:50), "Yoohoo & Friends" (50:58:23), "The MiniAvengers" (47:23:15), "Total Drama All-Stars" (34:15:16) e "Tashi" (31:54:43) que em conjunto representaram 27% da programação categorizada no macro género;
- **Informação: "**Euronews" (1248:53:34), "Sociedade Civil" (379:14:48) e "Jornal 2" (219:52:49), que em conjunto representam 83% da programação categorizada no macro género;
- **Ficção:** "Fais Pas Ci, Fais Pas Ça" (54:13:20), "Candice Rendir" (50:01:24), "Un Village Français" (49:58:55), "Liberdade 21" (44 :24 :48), "El Principe" (39:07:03) e "Spiral" (32 :40 :58). Estes títulos de séries representaram 28% da programação categorizada no macro género.

De notar que, segundo o parecer do Conselho de Opinião, *"os objetivos previstos nesta cláusula não foram suficientemente valorizados, pelo menos em tempo de emissão".* Acrescenta que o facto de a "Informação" e os "Infantis" preencherem mais de metade do tempo de emissão do canal, deixa menos espaço para as restantes obrigações.

2.2.2.1 Componente cultural e formativa (alínea n.º 1 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela RTP, a oferta de conteúdos de cultura e conhecimento destaca-se sobretudo em matéria de informação ("Sociedade Civil") e documentários ("Visita Guiada"), conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**0:13:57**
Em Memória De Jaime Fernandes	0:13:57
Artes / Ciências Humanas / Ciências	**193:26:27**

Macro Géneros / Programas	Duração
A Vida No Palco (Dia Mundial Do Teatro)	0:48:16
Afinidades	18:38:20
Agora Literatura	6:57:32
Cinemax Curtas	40:08:54
Estórias	0:59:12
Folha De Sala	52:07:47
História A História	9:34:12
Já Vi Este Filme	5:13:07
Literatura Agora	2:35:22
Literatura Aqui	54:29:45
Macaenses Em Lisboa Ilusão Ou Realidade	1:54:00
Divulgação Cultural	**4:11:40**
Faça Chuva Ou Faça Sol	4:11:40
Educativos	**23:55:07**
A Minha Tese Na América	1:42:44
Abc Direito	2:20:29
Cartas De Guerra - Como Se Fez	0:26:05
Ingrediente Secreto	17:07:08
Rtp Sempre	2:18:41
Entretenimento	**52:15:29**
Contentor 13 - 2ª Série (Alexandre Farto (Vhils))	17:01:15
Portugal 3.0	35:14:14
Informação	**464:18:53**
Biosfera	40:35:32
Conversa Capital	17:12:43
Entrevista De Maria Flor Pedroso	14:08:03
Fff - Fashion Film Factory	3:15:05
Sentes	9:52:42
Sociedade Civil	379:14:48
Documentário	**235:56:34**
8816 Versos	0:59:13
A Minha Tese - Ana Martins (Doutoramento Em Psicologia)	16:16:42
À Porta Da História	11:06:48
Amadeo De Souza Cardoso, O Último Segredo Da Arte Moderna	1:46:06
Amanhecer A Andar (Ex Grande Hotel)	1:36:05
Antero De Quental	0:53:44
Apresentação De Documentários	3:55:21
B.I. Liberdade (Ex B.I. Prisões)	5:50:45
Bombordo	0:31:10
Camilo De Oliveira	1:31:58
Cândido De Oliveira, Mestre Do Futebol	0:33:02
Carlos Do Carmo: Um Homem No Mundo	1:43:12
Carlos Lopes - O Homem Da Maratona	1:45:50

Macro Géneros / Programas	Duração
Cartas De Angola	1:03:28
Dop (Denominação De Origem Portuguesa)	6:03:22
Entre Cenas	1:55:46
Estórias Do Tempo Da Outra Senhora - A Voz Das Camaradas	13:18:44
Grandes Quadros Portugueses	18:35:31
Guerra Ou Paz	1:35:45
Joanina - O Brilho Do Saber	0:39:33
Joel Pina: O Professor	2:53:00
Juventude Brava	0:52:19
Madeira Prima (Ex. Os Marceneiros)	13:04:48
Manuel Tito De Morais	0:59:00
Manuel Valadares	0:55:06
Maria De Lourdes Modesto	0:50:21
Mário Cesariny	3:04:22
Mário Viegas - Documentário	0:45:17
Matança Da Páscoa - Memórias Do 11 De Março De 1975	0:51:09
Max, O Menino Do Assobio	0:51:41
Memórias Do Século XX	5:37:01
Nicolau Breyner	0:51:27
Ophiussa	0:59:44
Os Últimos Dias Da Pide	1:42:23
Pacote De Documentários-Fundação Cidade De Guimarães - Fantasma Dos…	1:32:39
Portugal 2020 – Simarsul	0:01:27
Portugueses Em Hamburgo	1:31:54
Revolução Industrial	1:12:12
Ruy Belo, Era Uma Vez	0:55:05
Show Me Lisbon	1:41:56
Som Da Rua	0:53:11
Um Homem Chamado Sá Carneiro	1:47:42
Varinas - Um Símbolo De Lisboa	3:09:12
Vinhos Portugal	2:15:55
Visita Guiada	94:55:38
Musicais	**69:56:52**
Camané - Infinito Presente	1:13:31
Concertos Comentados Casa Da Musica	4:13:56
Festival Ao Largo	6:05:00
Fmm 2016 - Festival Musicas Do Mundo Sines (Compacto)	1:19:49
O Povo Que Ainda Canta	11:52:02
Portugal 3.0	45:12:34
Total Geral	**1044:14:59**

MAZARS

2.2.2.2 Programação cultural de qualidade e distinta (alínea n.º 2 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A RTP 2 assegurou uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, uma vez que os seguintes programas de cariz cultural e formativa foram emitidos exclusivamente na RTP2, no exercício 2016:

Programas	Duração
A Vida No Palco (Dia Mundial Do Teatro)	0:48:16
Literatura Agora	9:32:54
Cinemax Curtas	40:08:54
Folha De Sala	52:07:59
Já Vi Este Filme	5:13:07
Macaenses Em Lisboa Ilusão Ou Realidade	1:54:00
Amanhecer A Andar (Ex Grande Hotel)	1:36:05
Antero De Quental	0:53:44
Apresentação De Documentários	3:55:21
B.I. Liberdade (Ex B.I. Prisões)	5:50:45
Cândido De Oliveira, Mestre Do Futebol	0:33:02
Cartas De Angola	1:03:28
Entre Cenas	1:55:46
Guerra Ou Paz	1:35:45
Joel Pina: O Professor	2:53:00
Juventude Brava	0:52:19
Manuel Tito De Morais	0:59:00
Manuel Valadares	0:55:06
Maria De Lourdes Modesto	0:50:21
Mário Cesariny	3:04:22
Mário Viegas – Documentário	0:45:17
Matança Da Páscoa - Memórias Do 11 De Março De 1975	0:51:09
Max, O Menino Do Assobio	0:51:41
Portugal 2020 – Simarsul	0:01:27
Revolução Industrial	1:12:12
Ruy Belo, Era Uma Vez	0:55:05
Um Homem Chamado Sá Carneiro	1:47:42
Vinhos Portugal - Douro: O Rio Do Vinho	2:15:55
A Minha Tese Na América - Carolina Vieira	1:42:44
Abc Direito	2:20:29
Cartas De Guerra - Como Se Fez	0:26:05
Rtp Sempre	2:18:41
Conversa Capital	17:12:43
Entrevista De Maria Flor Pedroso (Alexandre Quintanilha)	14:08:03
Camané - Infinito Presente	1:13:31
Total Geral	**184:45:58**

2.2.2.3 Programação alternativa e complementar à RTP1 (alínea n.º 3 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A programação da RTP 2 constitui uma alternativa à oferta da RTP 1, particularmente na emissão dos géneros infantil, documentários, artes/ciências humanas/ciências e musicais, conforme se pode verificar:

Géneros	RTP 2		RTP 1	
	Duração	%	Duração	%
Atualidades	7:38:23	0,09%	208:06:42	2,90%
Artes / Ciências Humanas / Ciências	323:03:08	3,84%	30:04:03	0,42%
Desporto	591:35:43	7,03%	417:11:51	5,81%
Divulgação Cultural	4:11:40	0,05%	5:16:11	0,07%
Documentário	966:01:23	11,48%	165:02:42	2,30%
Educativos	211:37:19	2,51%	92:15:27	1,28%
Entretenimento	159:43:15	1,90%	2194:33:37	30,54%
Ficção	979:04:56	11,63%	1376:53:12	19,16%
Infantil	2509:54:19	29,82%	120:47:11	1,68%
Informação	2217:03:53	26,34%	2459:01:28	34,22%
Musicais	258:46:36	3,07%	32:31:26	0,45%
Religiosos	188:02:43	2,23%	83:10:10	1,16%
Total Geral	**8416:43:18**	100,00%	**7184:54:00**	**100,00%**

2.2.2.4 Inovação e criatividade (alínea n.º 4 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, o segundo serviço concedeu relevo ao princípio da inovação e criatividade na sua programação através do programa "No Ar" – que contou com a parceria da Antena3 –, e através do programa "Visita Guiada", conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro Géneros / Programas	Duração
Divulgação Cultural	**4:11:40**
Faça Chuva Ou Faça Sol	4:11:40
Documentário	**95:19:56**
Motelx	0:24:18
Visita Guiada	94:55:38
Educativos	**2:20:29**
ABC Direito	2:20:29
Informação	**2:48:01**
# Hashtag	2:02:36
Makers	0:45:25
Musicais	**35:24:16**
No Ar	35:24:16
Total Geral	**140:04:22**

2.2.2.5 Educação, Ciência, Investigação, Saúde, Ação Social, Desporto, Religião, Ambiente (alínea n.º 5 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP 2 assegura a valorização da educação, ciência, investigação, saúde, ação social, desporto, religião e ambiente através dos seguintes programas:

Géneros / Programas	Duração
Animação	**29:26:37**
A Minha Casinha	0:14:54
Amélia E Duarte	0:08:08
As Aventuras Do Max	10:36:12
Ema & Gui	5:48:39
Nutris	9:05:46
Visiokids - Ciência Para Crianças	3:32:58

Géneros / Programas	Duração
Artes	**123:29:31**
Cinemax Curtas	40:08:54
Literatura Aqui	54:29:45
Whats Up	28:50:52
Ciências	**0:35:47**
100 Segundos De Ciência	0:06:24
Curta-Metragem	**0:49:46**
Onde Está A Tia?	0:49:46
Debates	**377:17:42**
Sociedade Civil	377:17:42
Documentário	**0:25:35**
5 Minutos Num Instante	0:25:35
Documentário – ICA	**1:46:06**
Amadeo De Souza Cardoso, O Último Segredo Da Arte Moderna	1:46:06
Documentário (30 Min.)	**23:44:06**
Caminhos Da Natureza	3:02:26
Grandes Quadros Portugueses	17:45:43
Júlio Pereira E Os Homens Do Cavaquinho	2:55:57
Documentário (60 Min.)	**3:15:09**
Kátia Guerreiro Em Paris	0:48:56
Nicolau Breyner	0:51:27
Traço De Mulher - Ana Salazar	1:34:46
Educativos	**65:02:53**
Consigo -2016	6:13:44
De Acordo Com O Acordo (Versão 1 Minuto)	0:38:52
E 2	15:44:14
ESECTV	19:31:54
Ingrediente Secreto	17:07:08
Super Diva - Ópera Para Todos	5:47:01
Espetáculos / Humor	**0:22:02**
Pedro Moutinho - O Fado Em Nós	0:22:02
Filme	**3:06:40**
Em Câmara Lenta	1:08:46
Yvone Kane	1:57:54
Imagem Real	**3:04:00**
Histórias Aos Quadradinhos (7 De Junho De 1944)	3:04:00
Institucionais	**7:01:59**
Voz Do Cidadão	7:01:59
Magazines Desportivos	**94:04:04**
Desporto 2	94:04:04
Magazines Informativos	**43:23:33**
# Hashtag	2:02:36
Biosfera	40:35:32
Makers	0:45:25
Musicais	**76:06:35**
Banda Zig Zag	8:55:11
Camané - Infinito Presente	1:13:31
Concerto Cinco Minutos De Jazz No São Luiz	1:52:48
Dias Da Musica	7:00:29
O Povo Que Ainda Canta	11:52:02
Portugal 3.0	45:12:34
Religiosos	**43:33:11**

Géneros / Programas	Duração
70 X 7	21:39:59
Caminhos - Aliança Evangélica Portuguesa	21:53:12
Talk Show	**35:14:14**
Portugal 3.0	35:14:14
Total Geral	**931:49:30**

2.2.2.6 Órgão Consultivo (alínea n.º 7 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.2.7 Espaços de informação diários de atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais (alínea n.º 8 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportado no RCOSPPE, os seguintes programas emitidos pela RTP2 proporcionam a cobertura informativa dos principais acontecimentos culturais de natureza nacional ou internacional:

Géneros / Programas	Duração
Assuntos De Atualidade	**1523:10:05**
Euronews 2016	1248:53:34
Jornal 2	219:52:49
Página 2	34:49:32
Sabia Que - 2015	19:34:10
Debates	**400:41:09**
Eurodeputados 2016	21:26:21
Sociedade Civil	379:14:48
Educativos	**16:23:53**
Abc Direito	2:20:29
No Trilho Dos Naturalistas	8:30:06
Sabia Que...	5:33:18
Entrevista	**31:20:46**
Conversa Capital	17:12:43
Entrevista De Maria Flor Pedroso	14:08:03
Magazines Informativos	**100:10:17**
Biosfera	40:35:32
Olhar O Mundo	59:34:45
Reportagem	**113:22:51**
Repórter África	113:22:51
Total Geral	**2185:09:01**

2.2.2.8 Espaços educativos e de entretenimento diários (alínea n.º 10 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

Em 2016, a RTP 2 emitiu cerca de 9 horas diárias de programação infantojuvenil, conforme se pode verificar no quadro apresentado e considerando os 366 dias do ano:

Macro Géneros	Duração
Atualidades	29:23:58
Artes / Ciências Humanas / Ciências	45:07:41
Documentário	0:41:01
Educativos	109:49:17
Entretenimento	97:47:59
Ficção	149:56:21
Infantil	2844:45:57
Informação	0:33:09
Musicais	15:33:25
Total Geral	**3293:38:48**
Média Diária	**8:59:57**

De acordo com o reportado pela Concessionária, o grande destaque vai para o espaço "Zig Zag" que é apresentado em formato de magazine e inclui, no próprio, a Banda Zig Zag:

Macro Géneros / Programas	Duração
Infantil	**455:37:16**
Magazine Zig Zag	455:37:16
Musicais	**9:06:03**
Banda Zig Zag	9:06:03
Total Geral	**464:43:19**

2.2.3 Cláusula 11.ª do CCSPRT – Serviços de Programas de Âmbito Regional (RTP Açores e RTP Madeira)

2.2.3.1 RTP Açores

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores) emitiu um total de 8.295 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Informação	4369:38:10
Entretenimento	1025:59:50
Ficção	988:43:28
Documentário	729:58:25
Atualidades	396:08:03
Desporto	209:54:59
Musicais	171:00:21
Artes / Ciências Humanas / Ciências	162:10:01
Educativos	148:13:10
Religiosos	47:25:41
Divulgação Cultural	43:56:24
Infantil	2:23:12
Total Geral	**8295:31:44**

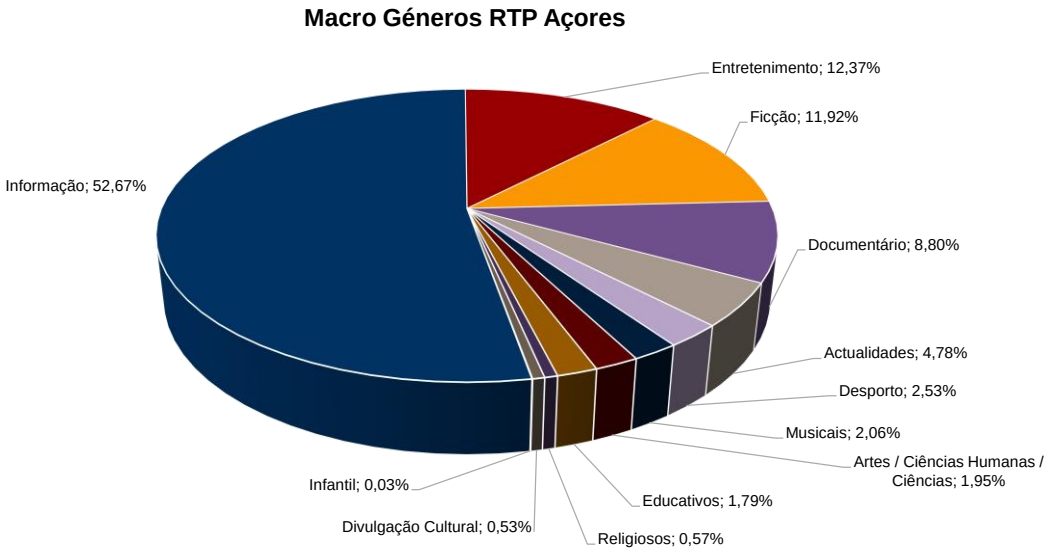

No exercício 2016, o macro género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Açores foi a "Informação" (53%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente, embora os macro géneros "Entretenimento" e "Ficção" sejam os seguintes mais representativos no alinhamento de programação do serviço de programa.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (464:59:01), "Jornal das 12" (342:45:30), "Telejornal" (366:19:23), "Jornal da Tarde" (200:06:29), "24 Horas" (195:03:02), que representaram em conjunto cerca de 36% da programação categorizada no macro género.

2.2.3.1.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

O Centro Regional dos Açores registou aproximadamente um total de 2.178 horas de produção própria, sendo que 1.764 horas foram transmitidas na RTP Açores. Adicionalmente, foram emitidas neste canal cerca 146 horas de produção originária da Madeira:

Origem Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
RTP-AÇORES	1:22:50	0:59:24	180:47:56	1764:43:01	217:45:40	1:22:51	11:32:06	0:00:00	**2178:33:48**
RTP-MADEIRA	13:51:42	3:27:22	170:17:54	145:50:04	2074:05:35	9:48:44	34:56:16	1:41:33	**2453:59:10**
Total Geral	**15:14:32**	**4:26:46**	**351:05:50**	**1910:33:05**	**2291:51:15**	**11:11:35**	**46:28:22**	**1:41:33**	**4632:32:58**

Deste modo, verifica-se que o canal RTP Açores transmitiu cerca de 23% de programas produzidos regionalmente, num total de 8.295 horas emitidas no próprio, conforme se pode verificar:

Canal	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de Produção Regional (%)
RTP-AÇORES	1910:33:05	8295:31:44	**23%**

De notar que a RTP Açores, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

2.2.3.1.2 Cedência de tempo de emissão à Administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Na RTP Açores, verificou-se a divulgação de 10.226 segundos (02:50:26) de emissão de sports de cariz institucional, saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Canal	Campanha	Anunciante	Duração (segundos)
RTP Açores	CNE-Eleição Presidente Republica 2016	Comissão Nacional De Eleições	1 005
RTP Açores	Comissão Nacional De Eleições 2016	Lmo, Zona De Ideias, Imagens, Comunicação E Marketing, Lda.	4 620
RTP Açores	Concerto Solidário	Assembleia Legislativa Da Região Autónoma Dos Açores	260
RTP Açores	Direção Regional De Saúde 2016	Lmo, Zona De Ideias, Imagens, Comunicação E Marketing, Lda.	1 171
RTP Açores	Governo Regional Dos Açores	Multic-Multimedia,Tecnologias Da Informação E	180
RTP Açores	Orçamento Participativo Da Ilha Faial 2016	Camara Municipal Da Horta	1 890
RTP Açores	POVT	Secretaria Geral / Poseur	120
RTP Açores	Sec.Reg.Agricul. Amb.-Lacticínios Açores	Secretaria Regional Da Agricultura E Ambiente (SRAA)	700
RTP Açores	Votação Publica Do Orçamento Participativo De Ponta Delgada	Camara Municipal De Ponta Delgada	280
Total Geral			**10 226**

2.2.3.1.3 Financiamento Complementar (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

2.2.3.1.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE, a RTP Açores assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Desporto	**103:43:15**
27ª Edição Rali Ilha Azul	0:41:52
5º Rali Ilha Do Pico	1:01:36
Atlantis Cup 2016	2:06:34
Azores Airlines Rallye 2016	15:34:05
Basquetebol Feminino Eurocup 2016/2017	9:31:56
Corrida De Reis 2016	0:17:21
Diário Mundial Windsurf Formula 2016	1:55:10
Final Campeonato Nacional Voleibol Fonte Do Bastar	2:32:20
Final Da Liga Feminina De Basquetebol	9:45:09
Final Tenis Mesa Liga Feminina-Juncal Vs Mirandela	2:28:32
Final Tenis Mesa Liga Masculina -Juncal/Sporting C	6:22:35
Jogo Andebol Sporting Horta-Sporting Portugal	1:22:43
Jogo Basquetebol União Sportiva - Angers	1:54:30

Macro Géneros / Programas	Duração
Jogo De Voleibol Entre A Associação De Jovens Da F	7:54:54
Jogo Futsal Portugal/Rússia	2:46:24
Liga Meo Açores - Sc Lusitânia E Cd Rabo De Peixe	2:00:55
Pauleta Azores Scoccer Cup - 2016	4:57:20
Peter Mtb Race	0:47:56
Rali Santa Maria 20105	0:31:19
Red Bull Clif Diving 2016 – Vila Franca Do Campo 2	1:19:56
Regata Angra Bay Cup - Xxi Regata 8 Aos Ilhéus	0:46:08
Resumo Campeonato Mundial Juniores De Surf - 2016	1:12:00
Resumo Rali Ilha Lilas - 2016	1:06:06
SATA Airlines Azores Pro 2016	20:16:36
VIII Regata Rtp-Meka Center	1:02:30
XII Regata Botes Baleeiros Da Casa De Pessoal Da R	1:27:26
XX Jogos Das Ilhas	1:26:20
XXXV Rali Sical	0:33:02
Informação	**180:15:43**
Especial Informação	14:07:24
Magazine Verde	29:16:20
Causa Pública 2016	57:18:36
Cerimónia Tomada De Posse Presidente Da República	3:05:20
Eleições Presidenciais 2016 - Açores	3:18:40
Eleições Presidenciais 2016 - Debates	4:10:40
Eleições Presidenciais 2016 - Noite Eleitoral	4:45:24
Eleições Presidenciais 2016 - Os Frente A Frente S	8:47:05
Parlamento	4:56:27
Parlamento Açores 2016	45:42:12
X Congresso Do PCP-Açores	1:36:46
XVI Congresso PS-Açores	3:10:49
Religiosos	**46:42:39**
Mensagens De Natal E Ano Novo	0:55:49
Voz Do Cidadão	7:15:12
Campanha Eleitoral - Eleições Legislativas Regionais	8:05:56
Campanha Eleitoral Presidenciais 2016	6:45:00
Campanha Eleitoral Presidenciais 2016 - Bloco Fina	1:27:16
Cerimónias Pascais 2016	3:30:01
Domingo Do Espirito Santo Nos Açores	3:06:11
Festas Do Senhor Santo Cristo Dos Milagres 2016	12:47:53
Missa De Coroação - XIII Grandes Festas Do Divino	1:22:36
Missa Do Galo 2016	1:26:45
Documentário	**6:37:24**
Festival Santa Maria Blues 2016	6:37:24
Entretenimento	**45:48:01**
Bailinhos Carnaval Da Ilha Terceira 2016	3:34:34
Carnaval Da Graciosa - Desfile De Fantasias	0:43:14

Macro Géneros / Programas	Duração
Carnaval Da Ilha Terceira 2016	1:48:49
Festas Da Praia Da Vitória 2016	8:59:24
Festival Danças De Salão	2:50:00
Horta Em Festa 2016	3:47:46
Marchas São João Da Vila Franca 2016	4:29:56
Sanjoaninas 2016	19:34:18
Musicais	**10:21:39**
Cantar Às Estrelas 2016	3:36:09
Festival Baleia De Marfim	3:02:38
XXV Festival Caravela Ouro	3:42:52
Total Geral	**393:28:41**

2.2.3.1.5 Obrigações Mínimas da RTP Açores (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Açores, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)							
Nº de Cláusula (CCSPRT)	**Âmbito**						
11	**Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Açores**						
N.º / Alínea	**Descrição**	**Frequência mínima (CCSPRT)**	**Nº médio mensal de exibições em 2016 (valor mínimo - CCSPRT)**	**Nº de exibições em 2016 (RCOSPPE)**	**Nº de exibições em 2016 (Audit. MAZARS)**	**Nº médio de exibições mensais em 2016 (Audit. MAZARS)**	**Cumpre**
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	613	1331	111	✓
Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade; Títulos - Telejornal; Jornal da Tarde							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	341	339	28	✓
Pressuposto: Géneros - Atualidades, Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevistas, Magazines Informativas; Títulos - Causa Pública, Eleições Presidenciais, Eleições Regionais Açores 2016,, Especial Informação, Grande Entrevista, Magazine Naútico, Parlamento, Prova dos Nove							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	129	127	11	✓
Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Parlamento, Especiais Informação, Eleições Presidenciais Açores; Eleições Regionais Açores 2016							

Da análise *supra*, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPRT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma dos Açores.

2.2.3.2 RTP Madeira

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira) emitiu um total de 8.302 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Informação	6223:30:17
Atualidades	450:21:44
Entretenimento	450:00:19
Desporto	418:46:53
Documentário	343:20:32
Artes / Ciências Humanas / Ciências	161:21:21
Educativos	121:49:46
Divulgação Cultural	56:55:40
Musicais	31:51:23
Ficção	26:03:03
Religiosos	14:32:20
Infantil	3:31:50
Total Geral	**8302:05:08**

Macro Géneros RTP Madeira

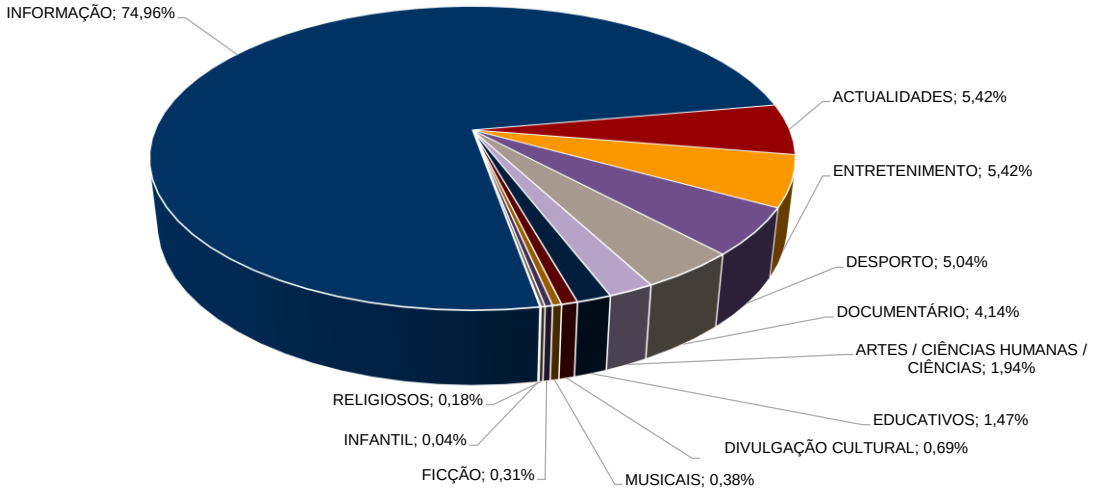

O macro género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Madeira, durante o ano de 2016, foi a "Informação" (75%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos vários macro géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (1021:31:34), "Telejornal" (747:31:43), "24 Horas" (622:10:08), "Jornal das 12" (346:38:15), "3 às 15" (305:32:29) e "3 às 14" (289:55:56) que representaram em conjunto cerca de 54% da programação categorizada no macro género.

2.2.3.2.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

O Centro Regional da Madeira registou aproximadamente um total de 2.454 horas de produção própria, sendo que 2.074 horas foram transmitidas na RTP Madeira. Adicionalmente, foram emitidas neste canal cerca 217 horas de produção originária dos Açores:

Origem Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int.	RTP Memória	Total Geral
RTP-AÇORES	1:22:50	0:59:24	180:47:56	1764:43:01	217:45:40	1:22:51	11:32:06	0:00:00	**2178:33:48**
RTP-MADEIRA	13:51:42	3:27:22	170:17:54	145:50:04	2074:05:35	9:48:44	34:56:16	1:41:33	**2453:59:10**
Total Geral	**15:14:32**	**4:26:46**	**351:05:50**	**1910:33:05**	**2291:51:15**	**11:11:35**	**46:28:22**	**1:41:33**	**4632:32:58**

Deste modo, verifica-se que o canal RTP Madeira transmitiu cerca de 28% de programas produzidos regionalmente, num total de 8.302 horas emitidas no próprio, conforme se pode verificar:

Canal	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de Produção Regional (%)
RTP-MADEIRA	2291:51:15	8302:05:08	**28%**

De notar que a RTP Madeira, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

2.2.3.2.2 Cedência de tempo de emissão à administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Na RTP Madeira, verificou-se a divulgação de 3.360 segundos (00:56:00) de emissão de sports de cariz institucional, saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Canal	Campanha	Anunciante	Duração (segundos)
RTP Madeira	CNE-Eleição Presidente Republica 2016	Comissão Nacional De Eleições	900
RTP Madeira	Comissão Nacional De Eleições 2016	Lmo, Zona De Ideias, Imagens, Comunicação E Marketing, Lda.	2 340
RTP Madeira	POVT	Secretaria Geral / Poseur	120
Total Geral			**3 360**

2.2.3.2.3 Financiamento Complementar (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

2.2.3.2.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

A RTP Madeira, conforme reportado no RCOSPPE, assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**1:53:17**
Clássicos Da Madeira	1:53:17
Artes / Ciências Humanas / Ciências	**1:14:48**
Especial Casa Das Artes: Festival Literário	1:14:48
Desporto	**266:53:03**
Desporto Na Escola 2016	2:34:00
Desporto RTP	58:14:26
Domingo Desportivo	59:17:15
Extreme Sailing Madeira Series	4:35:31
Miúdos Da Bola	2:37:07
Prolongamento 2016	102:51:01

Macro Géneros / Programas	Duração
Rali Vinho Madeira 2016	21:39:02
Super Especial	15:04:41
Documentário	**1:24:38**
Rota Das Estrelas 2016	1:24:38
Entretenimento	**41:05:53**
35º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:21:12
Cortejo De Carnaval 2016	3:20:09
Cortejo Trapalhão 2016	0:54:26
Escolartes 2016	2:06:24
Festa Da Flor 2016	2:46:33
Festa Do Vinho Madeira 2016	1:58:38
Festa É Festa 2016	15:04:57
Festival De Colombo 2016	1:55:52
Festival Internacional Folclore Ponta Do Sol 2016	1:30:37
Fim De Ano Madeira	4:56:23
Natal Dos Hospitais 2016	3:06:10
Noite Do Mercado 2016	2:04:32
Infantil	**3:31:50**
Criança Sempre 2016	3:31:50
Informação	**148:34:36**
Especial De Informação: Debate Mensal Alm Março	63:44:59
Parlamento Madeira 2016	81:16:24
Presidenciais 2016	3:33:13
Musicais	**2:43:01**
Concerto Comemorativo Dia Da Região	1:32:09
Concerto De Natal 2016	1:10:52
Total geral	**467:21:06**

2.2.3.2.5 Obrigações Mínimas da RTP Madeira (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Madeira, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)							
Nº de Cláusula (CCSPRT)	**Âmbito**						
11	**Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Madeira**						
N.º / Alínea	**Descrição**	**Frequência mínima (CCSPRT)**	**Nº médio mensal de exibições em 2016 (valor mínimo - CCSPRT)**	**Nº de exibições em 2016 (RCOSPPE)**	**Nº de exibições em 2016 (Audit. MAZARS)**	**Nº médio de exibições mensais em 2016 (Audit. MAZARS)**	**Cumpre**
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	586	1239	103	✓
Pressuposto: Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Telejornal Madeira; Noticias RTP Madeira							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	311	317	26	✓
Pressuposto: Géneros - Atualidade, Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Dia da Madeira, Dossier de Imprensa, Especial Informação, Nem Mais Nem Menos, Parlamento, Interesse Público, Poder Próximo, Ponto de Ordem, Primeira Página, Regresso à Escola							

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)							
Nº de Cláusula (CCSPRT)	Âmbito						
11	Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Madeira						
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	100	115	10	✓
Pressuposto: Género: Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Parlamento; Especiais Informação, Dia da Madeira, Poder Próximo							

Da análise *supra*, verifica-se o cumprimento total das obrigações exigidas pelo CCSPRT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma da Madeira

2.2.4 Cláusula 11.ª do CCSPRT - Serviço de Programas de Âmbito Internacional

2.2.4.1 RTP Internacional

O serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (RTP Internacional) emitiu um total de 8.020 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Informação	3908:13:24
Entretenimento	2148:33:59
Ficção	510:17:50
Atualidades	368:22:31
Documentário	266:58:17
Desporto	245:36:01
Artes / Ciências Humanas / Ciências	142:30:53
Musicais	125:36:25
Infantil	111:19:11
Educativos	99:12:41
Religiosos	77:23:23
Divulgação Cultural	15:58:15
Total Geral	**8020:02:50**

Macro Géneros RTP Internacional

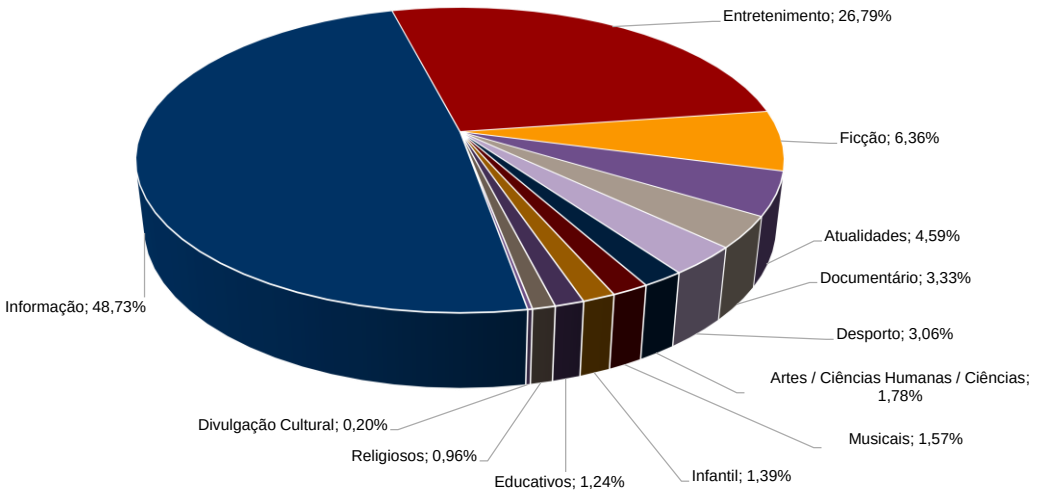

Os macro géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2016, foram a "Informação" (49%) e o "Entretenimento" (27%), que em conjunto representaram sensivelmente 76% da programação emitida na RTP Internacional.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (844:35:25), "24 Horas" (626:15:17), "Jornal da Tarde" (377:29:59), "Portugal em Direto" (343:16:17), "Telejornal" (320:50:56) e "Noticias do Atlântico" (318:07:08) que representaram em conjunto cerca de 72% da programação categorizada no macro género;
- **Entretenimento:** "A Praça" (557:35:53), "Agora Nós" (384:50:36) e "O Preço Certo" (165:47:28), que representaram em conjunto cerca de 52% da programação categorizada no macro género.

2.2.4.1.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP Internacional assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**225:12:47**
Hora Dos Portugueses	182:45:28
Palavra Aos Diretores	42:27:19
Desporto	**97:29:25**
78ª Volta A Portugal Bicicleta 2016	21:24:36
Golo RTP - Resumos Liga Nós 2015/2016 - RTP Internacional	28:51:53
Podium 2016	47:12:56
Divulgação Cultural	**4:24:49**
Hora Dos Portugueses	4:24:49
Documentário	**13:14:20**
À Porta Da História	12:14:42
As Novas Viagens Philosophicas - Brasil: Rãs Que Contam A História Da Floresta	0:59:38

Macro Géneros / Programas	Duração
Educativos	**0:12:54**
Cuidado Com A Língua – Vi	0:12:54
Entretenimento	**140:13:43**
Filhos Da Nação	74:41:44
Network Negócios	45:41:40
Santos Populares - S. João	7:51:50
Santos Populares - S. Pedro	7:46:19
Santos Populares - Santo António	4:12:10
Informação	**84:06:34**
Cerimónia Tomada De Posse Presidente Da República	2:30:19
Cerimónias 42º Aniversário 25 Abril - 2016	2:24:44
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2016	1:16:47
Decisão Nacional	34:21:09
Golo RTP - Especial Euro 2016	15:12:34
Golo RTP - Resumos Liga Nós 2016/2017- RTP Interna	28:21:01
Religiosos	**0:25:11**
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2015	0:10:03
Mensagem De Natal Do Cardeal Patriarca 2016	0:05:05
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2016	0:05:23
Mensagem De Natal Do Secretário De Estado Das Comunidades	0:04:40
Total Geral	**565:19:43**

Através da emissão destes programas também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

2.2.4.1.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a RTP Internacional através da emissão do programa "Palavra aos Diretores" tenta alcançar uma maior diversidade de públicos, garantindo a promoção da inovação tecnológica ("*por diferentes formatos de ligações Skype"*) e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

2.2.4.1.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP Internacional assegura e promove os seguintes conteúdos:

a) Cobertura Informativa

A RTP Internacional emitiu cerca de 1.669 horas anuais e assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Informação	**1669:03:36**
24 Horas	626:15:17
Grande Entrevista 2016	9:49:03
Jornal Da Tarde 2016	377:29:59
Portugal Em Direto 2016	343:13:00
Telejornal 2016	312:16:17
Total Geral	**1669:03:36**

b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional

A RTP Internacional assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Desporto	**28:51:53**
Golo RTP - Resumos Liga Nós 2015/2016 - RTP Internacional	28:51:53
Entretenimento	**19:50:19**
Santos Populares - S. João	7:51:50
Santos Populares - S. Pedro	7:46:19
Santos Populares - Santo António	4:12:10
Informação	**47:15:06**
Cerimónias 42º Aniversário 25 Abril - 2016	2:24:44
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2016	1:16:47
Golo RTP - Especial Euro 2016	15:12:34
Golo RTP - Resumos Liga Nós 2016/2017	28:21:01
Religiosos	**18:41:10**
Missa - Bênção E Adeus À Virgem - Maio 2016	3:24:01
Missa Domingo De Ramos 2016	1:08:58
Missa Corpo De Deus 2016	0:51:53
Missa Da Imaculada Conceição Da Virgem Santa Maria	1:01:05
Missa De Ano Novo 2016	1:30:16
Missa De Canonização De Madre Teresa De Calcutá	1:51:20
Missa De Coroação - XIII Grandes Festas Do Divino	1:22:52
Missa De Páscoa E Bênção Papal 2016	2:13:24
Missa Dia Mundial Do Doente 2016	1:02:18
Missa Do Monte	1:20:55
Missa, Bênção E Adeus À Virgem - Outubro 2016	2:54:08
Total Geral	**114:38:28**

c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro

A RTP Internacional, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**225:12:47**
Hora Dos Portugueses	182:45:28
Palavra Aos Diretores	42:27:19
Divulgação Cultural	**4:24:49**
Hora Dos Portugueses	4:24:49
Entretenimento	**45:41:40**
Network Negócios	45:41:40
Informação	**34:21:09**
Decisão Nacional	34:21:09
Total Geral	**309:40:25**

MAZARS

d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

A RTP Internacional emitiu cerca de 120 horas anuais que permitiram promover a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e culturais, através dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Entretenimento	**120:23:24**
Filhos Da Nação	74:41:44
Network Negócios	45:41:40
Total Geral	**120:23:24**

2.2.4.1.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.4.2 RTP África

O serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa (RTP África) emitiu um total de 8.123 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Informação	3973:34:47
Entretenimento	1356:02:02
Musicais	1091:20:25
Ficção	458:22:18
Desporto	344:17:18
Educativos	281:34:18
Documentário	271:53:04
Artes / Ciências Humanas / Ciências	134:33:41
Atualidades	120:52:56
Religiosos	76:52:11
Infantil	10:18:13
Divulgação Cultural	3:25:51
Total Geral	**8123:07:04**

Macro Géneros RTP África

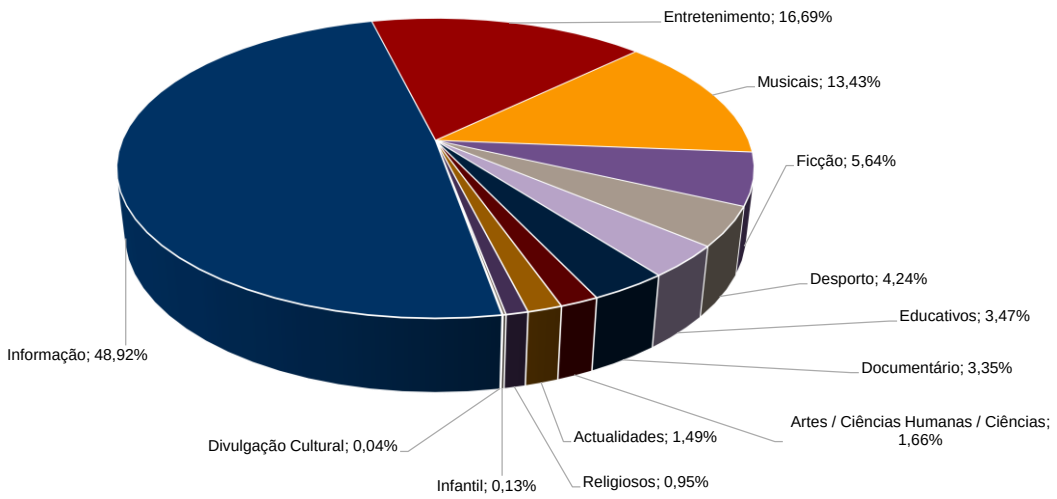

No exercício 2016, os macro géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2016, foram a "Informação" (49%) e o "Entretenimento" (17%), logo seguidos pelos "Musicais" (13%), que em conjunto representaram sensivelmente 79% da programação emitida na RTP África.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (860:49:35), "Jornal da Tarde" (377:29:02), "24 Horas" (333:17:12), "Repórter África" (223:47:01), "Euronews" (155:12:22), "Nha Terra Nha Cretcheu" (145:37:37) e "África Global" (114:38:23), que representaram em conjunto cerca de 56% da programação categorizada no macro género;
- **Entretenimento:** "Bem Vindos" (950:00:38) que representa cerca de 70% da programação categorizada no macro género;
- **Musicais:** "Disco África" (825:22:03) e "Músicas África" (129:23:24), que representaram em conjunto cerca de 87% da programação categorizada no macro género.

2.2.4.2.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP África, conforme reportado no RCOSPPE, assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Géneros / Programas	Duração
Assuntos de Atualidade	**80:38:37**
Fórum África	80:38:37
Espetáculos / Humor	**2:29:44**
20º Aniversário RDP África	2:29:44
Magazines Informativos	**130:08:46**
Rumos	130:08:46
Musicais	**3:10:47**

Géneros / Programas	Duração
Gala Angola Music Awards 2016	3:10:47
Total geral	**216:27:54**

Através da emissão destes programas, a RTP África também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

2.2.4.2.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP África é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas *web*, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

2.2.4.2.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP África assegura e promove os seguintes conteúdos:

a) Cobertura Informativa

A RTP África assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através da emissão dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Informação	**692:06:20**
África 7 Dias	81:41:36
África Global	114:38:23
Zoom África	85:19:43
Debate Africano	107:50:24
Repórter África	302:36:14
Total Geral	**692:06:20**

b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional

A RTP África, no exercício 2016, assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão de cerca de 2.435 horas dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Documentário	**15:37:30**
Grandes Africanos	15:37:30
Educativos	**160:20:16**
Viva Saúde	160:20:16
Desporto	**154:18:23**
Futebol: Final Taça De Portugal 2015/2016	3:08:34
Futebol: Taça Da Liga (Taça CTT) 2016/2017	3:42:42
Podium 2016	147:27:07
Informação	**200:36:19**
Grande Entrevista África	6:47:26
Iniciativa Africana	60:01:10
Mar De Letras	78:58:11
Negócios Em África	54:49:32

Macro Géneros / Programas	Duração
Musicais	**954:45:27**
Disco Africa	825:22:03
Músicas De África	129:23:24
Entretenimento	**950:00:38**
Bem Vindos 2015	950:00:38
Total Geral	**2435:38:33**

c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro

A RTP África, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro Géneros / Programas	Duração
Documentário	**93:20:05**
Pérolas Do Oceano	93:20:05
Informação	**275:46:23**
Nha Terra Nha Cretcheu	145:37:37
Rumos	130:08:46
Total Geral	**369:06:28**

d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP África promove a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e culturais principalmente através dos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Entretenimento	**95:40:39**
Conversas Ao Sul	95:40:39
Musicais	**13:56:57**
Gala Angola Music Awards 2016	3:10:47
Mbye Ebrima No B.Leza	3:13:20
Paulo Flores No B.Leza	3:45:50
Tonecas Prazeres, No B.Leza	1:20:56
Vivalda Dula No B.Leza	2:26:04
Total Geral	**109:37:36**

2.2.4.2.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.5 Cláusula 13.ª do CCSPRT - Serviços de Programas Temático Informativo (RTP 3)

O serviço de programas temático informativo (RTP 3) emitiu aproximadamente 8.292 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Informação	6965:43:30
Documentário	458:19:31
Atualidades	382:59:52
Desporto	188:28:21
Artes / Ciências Humanas / Ciências	142:16:07
Educativos	74:32:37
Divulgação Cultural	67:29:39
Entretenimento	12:55:48
Total Geral	**8292:45:25**

Macro Géneros RTP3

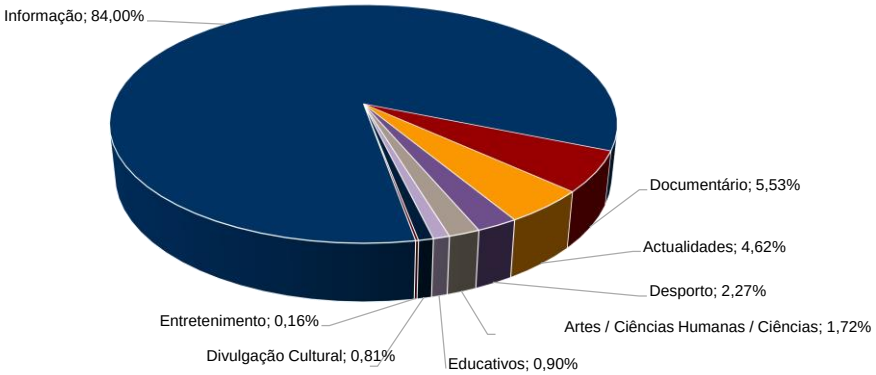

O macro género que deteve maior destaque com representatividade clara no alinhamento de programação da RTP 3, durante o ano de 2016, foi naturalmente a "Informação" (84%).

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (1030:27:15), "24 Horas" (626:51:49), "360" (464:51:09), "18/20" (450:53:25), "Jornal das 12" (356:46:27), "3 às 15" (311:25:33) e "3 às 16" (288:30:59) que representaram em conjunto cerca de 51% da programação categorizada no macro género.

2.2.5.1 Noticiários, reportagens, documentários e debates (alínea n.º 1 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)

A RTP 3, conforme reportado no RCOSPPE, assegurou a emissão de documentários, noticiários, debates e de reportagens através da seguinte programação:

Géneros / Programas	Duração
Assuntos de Atualidade	**4851:33:24**
18/20	450:53:25
24 Horas	626:51:49
3 Às 10	268:13:55

Géneros / Programas	Duração
3 Às 11	279:21:49
3 Às 14	285:49:17
3 Às 15	311:25:33
3 Às 16	288:30:59
3 Às 17	283:49:03
3 Às 18	47:23:15
3 Às 19	82:29:31
3 Às 21	99:18:16
3 Às 22	69:34:10
3 Às 23	7:34:43
3 Às 23 - 2016	12:47:51
Bom Dia Portugal	1030:27:15
Jornal Das 12	356:46:27
Telejornal Açores 2016	179:58:12
Telejornal Madeira 2016	170:17:54
Debates	**89:07:04**
O Direito E O Avesso	29:35:25
O Princípio Da Incerteza	59:31:39
Entrevista	**91:12:01**
Os Números Do Dinheiro	91:12:01
Total Geral	**5031:52:29**

2.2.5.2 Cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas (alínea n.º 2 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)

A cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas exigida pelo CCSPRT à RTP 3 é assegurada pelos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**199:39:14**
Central Parque	67:19:36
Global Public Square (GPS) With Fareed Zakaria	53:25:15
O Último Apaga A Luz	78:54:23
Artes / Ciências Humanas / Ciências	**105:48:24**
Janela Indiscreta	92:33:53
Livros	13:14:31
Divulgação Cultural	**34:34:09**
Fotobox	34:34:09
Documentário	**56:17:15**
A Pide Antes Da Pide	16:21:26
Nossa Língua	39:55:49
Informação	**1297:54:34**
360	464:51:09
Edição Especial	1:47:03
Especial 3 - Eleições Eua - Análise Resultados	2:46:39
Especial 3 - Eleições Presidenciais 2016 - Análise	2:52:49
Especial 3 - Eleições Presidenciais 2016 - Encerra	1:26:39
Especial 3 - Liberdade E Segurança	2:49:22
Grande Área	107:21:31
Grande Entrevista	104:19:10
Linha Da Frente	97:14:16

Macro Géneros / Programas	Duração
O Outro Lado	78:08:24
Olhar O Mundo	62:52:30
Parlamento	9:55:11
Pela Sua Saúde	31:04:08
Repórter África - 2ª Edição 2016	64:40:19
Sexta Às 10	52:26:53
Sexta Às 9	1:36:10
Trio De Ataque	173:08:39
Tudo É Economia 2016	7:31:33
Zoom África	31:02:09
Total Geral	**1694:13:36**

2.2.5.3 Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida no âmbito regional (alínea n.º 4 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)

A RTP 3 assegura a difusão no território continental de programação produzida, e simultaneamente difundida, no âmbito regional pela emissão dos seguintes programas:

Programas	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira
35º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	0:00:00	0:00:00	1:21:12
Açores 24 Açores 2016	0:49:44	195:03:02	0:00:00
Cortejo De Carnaval 2016	0:00:00	0:00:00	3:20:09
Cortejo Trapalhão 2016	0:00:00	0:00:00	0:54:26
Festa Da Flor 2016	0:00:00	0:00:00	2:46:33
Festival De Colombo 2016	0:00:00	0:00:00	1:55:52
Julgamento Dos Compadres	0:00:00	0:00:00	0:58:37
Missa De Coroação - Xiii Grandes Festas Do Divino	0:00:00	1:22:36	0:00:00
Rota Da Flor	0:00:00	0:00:00	2:55:07
Telejornal Açores 2016	179:58:12	365:56:57	179:47:09
Telejornal Madeira 2016	170:17:54	44:05:45	567:44:34
Tributo À Coragem	0:00:00	0:00:00	2:00:48
Uma Noite Com Os Tarântula	0:00:00	2:58:11	0:00:00
Total Geral	**351:05:50**	**609:26:31**	**763:44:27**

2.2.6 Cláusula 14.ª – Serviço de Programas Histórico e Documental (RTP Memória)

O serviço de programas histórico e documental (RTP Memória) emitiu aproximadamente 8.414 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro Géneros	Duração
Ficção	4030:50:46
Entretenimento	2315:06:12
Documentário	1013:48:15
Musicais	465:31:28
Desporto	139:25:43
Infantil	120:14:59
Atualidades	104:52:27
Educativos	64:05:36
Informação	58:50:27

Artes / Ciências Humanas / Ciências	43:30:47
Divulgação Cultural	40:28:24
Religiosos	17:08:42
Total Geral	**8413:53:46**

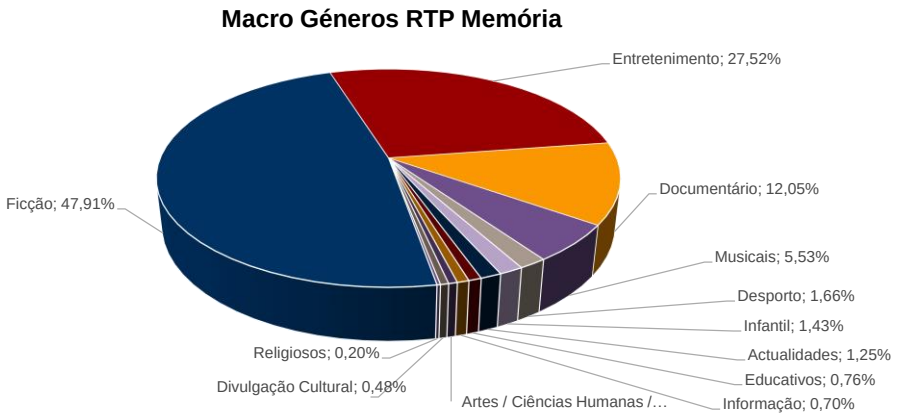

Os macro géneros que detiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Memória, durante o ano de 2016, foram a "Ficção" (48%) e o "Entretenimento" (28%), seguido pelo "Documentário" (12%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro géneros sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Ficção:** "The X-Files" (190:55:01), "Lusitana Paixão" (143:52:05), "Conta-me como foi" (132:42:18), "Sozinhos em Casa" (131:05:30), "Ajustes de Contas" (112:33:45), "Grande Aposta" (108:11:22) e "Palavras Cruzadas" (107:52:25), que representaram em conjunto cerca de 23% da programação categorizada no macro género;
- **Entretenimento:** "Inesquecível" (233:10:46), "Traz prá Frente" (215:29:39), "O Amigo Público" (127:29:44) e "Jogos sem Fronteiras" (101:56:14), que representaram em conjunto 29% do total de horas emitidas deste macro género;
- **Documentário:** "Tributo" (78:02:06), "Horizontes da Memória" (45:46:31), "Alma e a Gente" (44:18:01) e "Guerra Colonial" (37:35:50), que representaram em conjunto 20% do total de horas emitidas deste macro género.

A RTP Memória, com base nos arquivos audiovisuais da Concessionária e de acordo com uma lógica de programação inovadora e coerente, tem como objetivos:

- **Promover o conhecimento da história mundial e portuguesa (alínea a) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória promove o conhecimento da história mundial e portuguesa, através da transmissão dos seguintes programas:

Macro Géneros / Pogramas	Duração
Atualidades	**0:25:16**
Lugar Da História, O	0:25:16
Artes / Ciências Humanas / Ciências	**11:58:44**
Horizontes Da Memória	11:58:44
Documentário	**125:45:33**
A Infanta D. Maria	0:27:59
A Rainha D. Luísa	0:27:32
Alma E A Gente	44:18:01
Crónica Do Século	3:02:07
Ei-Los Que Partem...	6:15:30
Guarda-fatos	9:38:57
Horizontes Da Memória	45:46:31
Memórias Do Século Xx (Uma Vida Interrompida - Cottinelli Telmo)	0:57:56
Portugal A Preto E Branco	5:01:30
Portugal E O Mar - 8 Séculos De História	6:50:31
Portugal Em Ruínas	0:50:30
Visita Da Rainha Isabel Ii A Portugal	2:08:29
Educativos	**0:45:37**
D. Dinis, Júlio Verne, Al Capone	0:45:37
Entretenimento	**215:29:39**
Traz Prá Frente	215:29:39
Ficção	**24:30:00**
Fim Do Século	2:53:41
Processo Dos Távoras, O	21:36:19
Informação	**6:38:53**
Lugar Da História, O	6:38:53
Total Geral	**385:33:42**

- **Preservar o património artístico, no domínio das artes performativas e visuais (alínea b) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória dedicou cerca de 2.271 horas anuais à abordagem do património artístico, conforme se pode verificar:

Conteúdo	Duração
Drama / Ficção Diversos	1074:42:07
Humor	335:54:53
Variedades	279:14:29
Comédia	158:29:54
Drama Clássico	89:37:49
Música	85:54:27
Drama (Ficção)	43:28:44
Comédia por sketches	35:49:23
Artes	33:51:51
Cabaret	31:49:56
Canções	31:36:04
Fantasia / Contos de fadas	30:37:06
Talentos	11:27:40
Entretenimento	9:17:09
Música falada	5:43:04
Drama Biográfico	5:32:59

Conteúdo	Duração
Ficção Popular	5:20:30
Música Tradicional/Musica do Mundo	2:34:02
Total Geral	**2271:02:07**

- **Dar a conhecer as figuras e obras de cultura nacional e valores da identidade nacional (alíneas c) e d) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

Com a seguinte programação emitida na RTP Memória, a Concessionária evoca datas marcantes da história contemporânea, com programação especial dedicada, que passa pelos aniversários de grandes figuras e acontecimentos, assim como documentários sobre grandes obras artísticas.

Figuras Culturais

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**5:32:44**
Álvaro Cunhal: O Homem, O Dirigente E O Partido	4:52:16
Biografia Cardeal D.Antonio Ribeiro	0:40:28
Educativos	**10:05:45**
D. Dinis, Julio Verne, Al Capone	0:45:37
Infante D. Henrique, Himler, Che Guevara	0:47:45
Mini Biografias (Grandes Portugueses)	8:32:23
Entretenimento	**1:30:04**
Homenagem A Hermínia Silva	1:30:04
Ficção	**22:57:06**
[Homenagem A Carlos Paredes]	1:23:24
João Semana	21:33:42
Informação	**0:31:14**
Livre Pensamento (João Lobo Antunes)	0:31:14
Documentário	**112:30:06**
10 Discursos No 10 De Junho - David Mourão-Ferreira	0:05:54
A Estátua Equestre - A Vida E Obra De Machado De C	0:51:59
A Infanta D. Maria	0:27:59
A Rainha D. Luísa	0:27:32
Alexandre Herculano - Um Homem, Uma Época	0:59:46
Almada Negreiros: Português E Mito	0:45:15
Alves Redol - Vida E Obra	2:40:27
Antero De Quental	1:47:28
Aquilino Ribeiro	6:06:42
Arquivos Da Memória	4:33:57
Artistas	0:26:18
Artistas - Amélia	0:55:28
Aurélio Da Paz Dos Reis Uma Biografia	0:42:29
Bartolomeu Cid Dos Santos, Por Terras Devastadas	3:04:24
Bernardo Marques - Vida E Obra	2:15:33
Biografia	7:43:07
Camilo De Oliveira	1:31:58
Carlos Botelho	0:58:34
Carlos Botelho Um Olhar Na Cidade	1:02:14
Carlos Lopes - O Homem Da Maratona	1:45:49
Carmen Dolores	1:43:29
Charters De Almeida - Escultor	0:18:12

Macro Géneros / Programas	Duração
Cruzeiro Seixas	0:55:02
David Mourão Ferreira	2:54:51
Escrever, Escrever, Viver	1:46:54
Eugénio Dos Santos - Um Homem, Uma Época	0:35:32
Falar De...	1:10:27
Fernando Pessa, Balanço De Uma Carreira	1:49:10
Francisco Nicholson, Homenagem Dos 50 Anos De Carreira No Teatro Maria Vitória	0:27:14
Grande Plano... João Botelho	2:30:09
Grande Plano... João Cutileiro	1:40:40
Guerra Junqueiro	0:50:44
Guilhermina Suggia	0:25:38
Há 800 Anos, D. Sancho.	0:26:15
Henrique Medina	1:27:26
Homenagem A Um Grande Português João De Barros	0:27:44
Instantes - Fernando Pessoa/Isabel Fernandes	0:01:15
Instantes - Sophia Mello Breyner/Isabel Fernande	0:02:39
Isabel De Castro - Antes Da Vida Começar	4:12:20
João Franco E O Franquismo	0:25:14
José Escada	0:57:58
José Rodrigues Migueis	1:05:25
José Saramago	0:53:41
Laura, A Inquietação De Estar Viva	0:47:44
Laurinha (Laura Alves)	1:01:08
Levantado Do Chão (José Saramago)	1:43:50
Luisa Todi	1:42:46
Manuel Cargaleiro (Cargaleiro, A Obsessão Da Luz)	0:48:57
Manuel Hermínio Monteiro	1:49:32
Maria Helena Vieira Da Silva - A Memória Do Mundo	1:48:04
Mário Eloy, Um Pintor Em Fuga	2:55:24
Memórias Autores Portugueses - Maria Keil	0:22:02
Memórias Do Século Xx (Uma Vida Interrompida - Cottinelli Telmo)	0:57:56
Nicolau Breyner	0:57:54
O Que É Feito De Si? - Isabel Wolmar	0:09:52
Orlando Ribeiro, Itinerâncias De Um Geógrafo	1:56:10
Palavras Herdadas	1:45:22
Paulo Vi - Peregrino De Fátima	0:44:33
Pinto Quadros Por Letras - João Vieira	0:51:57
Políticos Portugueses - Álvaro Cunhal	0:59:04
Políticos Portugueses - Marcelo Caetano	3:40:24
Políticos Portugueses - Sá Carneiro	0:59:35
Políticos Portugueses - Salazar	1:54:34
Portugal De... D. Manuel Clemente	0:58:19
Portugueses De Sucesso	0:30:56
Povo Que Canta - Homenagem A Manuel Jaleca	0:45:50
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	3:22:03
Raul Solnado - O Estado Da Graça	2:36:45
Retratos Contemporâneos - I (Ary Dos Santos)	2:18:57
Retratos Contemporâneos - I (Salgueiro Maia)	3:15:24
Santa Joana Princesa De Portugal	0:16:14
Soares Dos Reis	1:33:06
Teixeira De Pascoaes - Um Homem, Uma Época	0:43:27
Trovas Novas	0:48:16
Vasco Santana - O Bom Português	1:03:09
Total Geral	**153:06:59**

Obras de Cultura Nacional

Macro Géneros / Programas	Duração
Divulgação Cultural	**1:55:30**
25 Abril 74 - Noticiários Rtp	1:55:30
Documentário	**163:13:46**
4 De Outubro - O Último Dia Do Rei (Ex - República: Os Dias Do Fim)	0:46:08
50 Anos De Carreira Da Actriz Simone De Oliveira	0:48:44
Alma E A Gente, A	43:51:35
Anos Do Século, Os (O 5 De Outubro)	0:33:44
Antero De Quental	1:47:28
Antonio Lopes Ribeiro O Carro Da Estrela	1:54:52
António Sérgio, A Voz Contra O Poder	0:40:49
António Variações	1:55:34
Camilo De Oliveira	1:31:58
Crónica Do Século - 1890 - 1910: O Ultimatum E A Crise Da Monarquia	4:05:53
Fado:Um Legado Português Para O Mundo	0:52:54
Feriados Nacionais	3:03:14
Francisco Nicholson, Homenagem Dos 50 Anos De Carreira No Teatro Maria Vitória	0:27:14
Frei Luís De Sousa	0:29:28
História Da Primeira República Portuguesa	0:50:18
História Do Teatro Em Portugal	12:19:41
História Do Zé Povinho	0:52:48
História Dos Comboios Em Portugal	0:45:44
Histórias Do Vinho	0:29:06
Homenagem A Um Grande Português João De Barros	0:27:44
Joly Braga Santos - Compositor E Maestro	1:37:16
Jorge De Sena	2:08:50
José Hermano Saraiva, Retratos	0:59:48
José Saramago	0:53:41
Julião Sarmento	1:59:14
Luis Pinto-Coelho, O Pintor	0:48:54
Manoel De Oliveira	0:56:26
Memórias Da Revolução	7:51:58
Memórias Da Revoluçao - 5M	12:29:14
Memórias Da Rtp	3:41:20
Memórias Do Século Xx (Uma Vida Interrompida - Cottinelli Telmo)	0:57:56
Nicolau Breyner	0:57:54
O Palácio De Belém	0:25:59
Portugal A Preto E Branco	5:01:30
Portugal No Século Xx	21:57:52
Presidentes Da República	4:41:30
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	3:22:03
Raul Solnado - O Estado Da Graça	2:36:45
Sintra Colares	0:56:40
Sophia De Mello Breyner Andersen	4:50:05
Vasco Santana - O Bom Português	1:03:09
Vida E Obra De Cassiano Branco	1:52:04
Visita Da Rainha Isabel Ii A Portugal	2:08:29
Zé Povinho Fez 100 Anos	0:20:13
Ficção	**170:21:02**
Conta-Me Como Foi	132:42:18
Frei Luís De Sousa	3:51:12
Processo Dos Távoras, O	21:36:19
Quando Os Lobos Uivam	1:36:37

MAZARS

Macro Géneros / Programas	Duração
Solar Alfacinha, Um	5:07:44
Uma Família Açoriana	5:26:52
Total Geral	**335:30:18**

Valores de Identidade Nacional

Macro Géneros / Programas	Duração
Atualidades	**5:32:44**
Álvaro Cunhal: O Homem, O Dirigente E O Partido	4:52:16
Biografia Cardeal D.Antonio Ribeiro	0:40:28
Documentário	**131:06:01**
A Estátua Equestre - A Vida E Obra De Machado De C	0:51:59
A Infanta D. Maria	0:27:59
A Rainha D. Luísa	0:27:32
Alexandre Herculano - Um Homem, Uma Época	0:59:46
Alves Redol - Vida E Obra	2:40:27
Antero De Quental	1:47:28
Aquilino Ribeiro	6:06:42
Arquivos Da Memória	4:33:57
Artistas	0:26:18
Artistas – Amélia	0:55:28
Aurélio Da Paz Dos Reis Uma Biografia	0:42:29
Bartolomeu Cid Dos Santos, Por Terras Devastadas	3:04:24
Bernardo Marques - Vida E Obra	2:15:33
Biografia	0:51:16
Biografia - Ana Plácido	2:09:55
Biografia - D. João Ii	0:21:57
Biografia - Elysio De Moura	1:16:44
Biografia - Francisco Lacerda	0:20:38
Biografia - Rainha D. Maria Pia De Saboia	1:46:33
Biografia - Vianna Da Motta	0:56:04
Camilo De Oliveira	1:31:58
Carlos Botelho	0:58:34
Carlos Botelho Um Olhar Na Cidade	1:02:14
Carlos Lopes - O Homem Da Maratona	1:45:49
Carmen Dolores	1:43:29
Charters De Almeida – Escultor	0:18:12
Cruzeiro Seixas	0:55:02
David Mourão Ferreira	2:54:51
Escrever, Escrever, Viver	1:46:54
Eugénio Dos Santos - Um Homem, Uma Época	0:35:32
Fado:Um Legado Português Para O Mundo	0:52:54
Falar De...	1:10:27
Fernando Pessa, Balanço De Uma Carreira	1:49:10
Francisco Nicholson, Homenagem Dos 50 Anos De Carreira No Teatro Maria Vitória	0:27:14
Guerra Junqueiro	0:50:44
Guilhermina Suggia	0:25:38
Há 800 Anos, D. Sancho ...	0:26:15
Henrique Medina	1:27:26
José Escada	0:57:58
José Rodrigues Migueis	1:05:25
José Saramago	0:53:41
Laura, A Inquietação De Estar Viva	0:47:44

MAZARS

Macro Géneros / Programas	Duração
Laurinha (Laura Alves)	1:01:08
Levantado Do Chão (José Saramago)	1:43:50
Luisa Todi	1:42:46
Manuel Cargaleiro (Cargaleiro, A Obsessão Da Luz)	0:48:57
Manuel Hermínio Monteiro	1:49:32
Maria Helena Vieira Da Silva - A Memória Do Mundo	1:48:04
Mário Eloy, Um Pintor Em Fuga	2:55:24
Memórias Autores Portugueses - Maria Keil	0:22:02
Memórias Do Século XX (Uma Vida Interrompida - Cottinelli Telmo)	0:57:56
Nicolau Breyner	0:57:54
Orlando Ribeiro, Itinerâncias De Um Geógrafo	1:56:10
Palavras Herdadas	1:45:22
Paulo Vi - Peregrino De Fátima	0:44:33
Pinto Quadros Por Letras - João Vieira	0:51:57
Políticos Portugueses - Álvaro Cunhal	0:59:04
Políticos Portugueses - Marcelo Caetano	3:40:24
Políticos Portugueses - Sá Carneiro	0:59:35
Políticos Portugueses - Salazar	1:54:34
Portugal De... D. Manuel Clemente	0:58:19
Portugueses De Sucesso	0:30:56
Povo Que Canta	28:49:53
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	3:22:03
Raul Solnado - O Estado Da Graça	2:36:45
Retratos Contemporâneos - I (Ary Dos Santos)	2:18:57
Retratos Contemporâneos - I (Salgueiro Maia)	3:15:24
Santa Joana Princesa De Portugal	0:16:14
Soares Dos Reis	1:33:06
Teixeira De Pascoaes - Um Homem, Uma Época	0:43:27
Trovas Novas	0:48:16
Vasco Santana - O Bom Português	1:03:09
Educativos	**10:05:45**
D. Dinis, Julio Verne, Al Capone	0:45:37
Infante D. Henrique, Himler, Che Guevara	0:47:45
Mini Biografias (Grandes Portugueses)	8:32:23
Entretenimento	**247:56:48**
Carlos Do Carmo - Fado É Amor (Concerto)	1:33:37
Fados Sinfónicos - Katia Guerreiro E Orquestra Metropolitana De Lisboa	1:07:49
Fontes Do Fado	1:37:42
Inesquecível	243:37:40
Ficção	**3:04:14**
Cupido Electronico - Fado Antigo	1:17:06
Fado História De Uma Cantadeira	1:47:08
Musicais	**42:18:46**
Alma Do Fado	0:29:19
Fado Vadio	1:09:44
Fados	38:43:35
Marceneiro É Só Fado	1:56:08
Total Geral	**440:04:18**

- **Divulgar o material audiovisual mais relevante em arquivo (alínea e) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A Concessionária, através da RTP Memória, revisita de modo inovador material de valor a partir do Arquivo RTP, emitindo a seguinte programação:

Macro Géneros / Programas	Duração
Desporto	**25:44:23**
Replay	25:44:23
Divulgação Cultural	**12:37:26**
Retrovisor - Compactos	12:37:26
Documentário	**82:39:37**
Retrovisor - 3ª Série	2:52:08
Tributo	79:47:29
Entretenimento	**44:50:21**
Retroescavadora - Compactos	10:35:16
Retroescavadora 3ª Série	8:45:32
Tributos	25:29:33
Musicais	**75:30:32**
Gramofone	75:30:32
Total Geral	**241:22:19**

- **Garantir a memória futura (alínea f) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória, com os seguintes programas criados e emitidos, divulga documentos audiovisuais que permitem garantir a memória futura:

Macro Géneros / Programas	Duração
Documentário	**9:38:57**
Guarda-fatos	9:38:57
Entretenimento	**460:05:49**
Inesquecível	244:36:10
Traz Prá Frente	215:29:39
Total Geral	**469:44:46**

- **Promover a compreensão da linguagem própria da televisão (alínea g) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A contribuição para este requisito foi veiculada pelos diferentes programas emitidos na RTP Memória através das imagens e sons recolhidos e difundidos por profissionais da rádio e da televisão, sendo maior contributo nos seguintes programas:

Macro Géneros / Programas	Duração
Documentário	**3:41:20**
Memórias da RTP	3:41:20
Entretenimento	**33:39:53**
Spray	33:39:53
Total Geral	**37:21:13**

MAZARS

2.3 Obrigações mínimas do serviço público de Rádio – Cláusula 15.ª à 16.ª do CCSPRT

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas radiofónicos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT, em matéria de programação.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros radiofónicos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos serviços de programas radiofónicos disponíveis da RDP (Antena 1, Antena 2 e Antena 3) fornecida pela Concessionária para verificação de cumprimento das ações a desenvolver em matéria de Programação. Tal como já referido anteriormente, como limitação, deparámo-nos com a impossibilidade de obtermos as Grelhas de Alinhamento de Emissão dos restantes serviços de programas radiofónicos (RDP África, RDP Internacional, RDP Açores e RDP Madeira) em formato digital e, consequentemente, passíveis de serem objeto de análise e validação.

Não obstante esta limitação, a Mazars não coloca em causa o cumprimento do Serviço Público de Rádio (cláusula 15ª do CCSPRT), uma vez que não chegou ao seu conhecimento nenhuma informação que apontasse para a indisponibilidade de emissão de qualquer um dos serviços de programas radiofónicos de âmbito de Serviço Público. Contudo, a Mazars não se pode pronunciar sobre o conteúdo reportado no RCOSPPE pela Concessionária em relação aos serviços de programas em que não foram disponibilizadas as respetivas Grelhas.

Importar igualmente ressalvar que assumimos como pressuposto não considerar a tipologia de promoções e autopromoções para efeitos de contabilização das durações de emissão reportadas neste ponto, no que respeita a matéria de programação exigível pelo CCSPRT, com exceção das situações com indicação em contrário.

2.3.1 Ações a Desenvolver em Matéria de Programação – Cláusula 16.ª do CCSPRT

Tendo em conta as Grelhas de Alinhamento disponibilizadas pela Concessionária de três serviços programas radiofónicos – Antena 1, Antena 2, Antena 3 – é possível constatar que cada uma prosseguiu estratégias de programação diferentes em consonância com o âmbito e missão exigida pelo CCSPRT.

- **Antena 1**

A Antena 1 é o serviço de programas radiofónico generalista da Concessionária e como tal tem um perfil de emissão mais diversificado, abrangendo vários macro géneros.

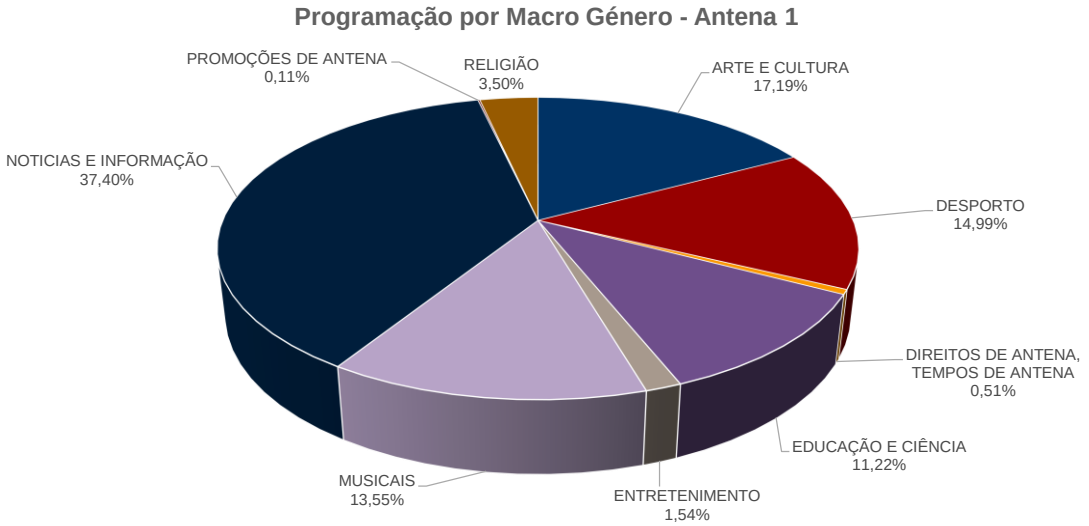

É possível constatar no seu perfil de difusão uma forte componente de programas informativos, sendo o macro género "Noticias e Informação" o mais representativo com 37,4% do tempo de difusão, seguido de vários macro géneros com importância semelhante, reforçando o seu caráter generalista, tais como "Arte e Cultura" (17,2%), "Desporto" (15%), " Musicais" (13,6%) e "Educação e Ciência" (11,2%).

- **Antena 2**

A Antena 2 é o serviço de programas radiofónico com um perfil de difusão muito vincado na música erudita, etnográfica e contemporânea, tendo como preocupação a divulgação e promoção das suas diversas manifestações.

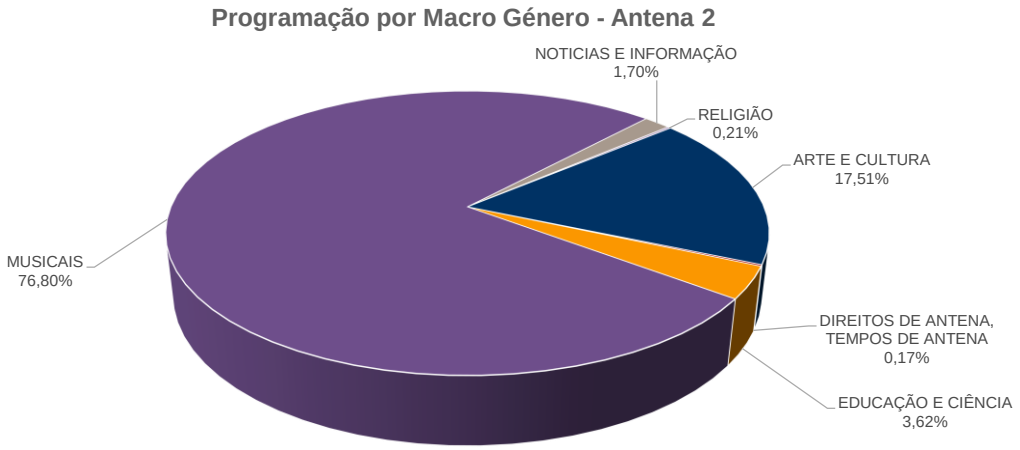

Denota-se uma forte presença do macro género "Musicais" no perfil da Antena 2, que quase 77% do seu tempo de difusão, seguido do macro género "Arte e Cultura", com 17,5%, o que revela o respeito pela Concessionária em relação à missão e âmbito que é exigido a este serviço de programas radiofónico pelo CCSPRT.

- **Antena 3**

A Antena 3 é o serviço de programas radiofónico com maior preponderância para o género musical pop, indo de encontro às preferências do público mais jovem. Tem apostado constantemente na novidade, alavancando-se noutras plataformas disponíveis no Grupo RTP, tais como o multimédia e a televisão RTP 2, para chegar cada vez mais perto dos jovens portugueses.

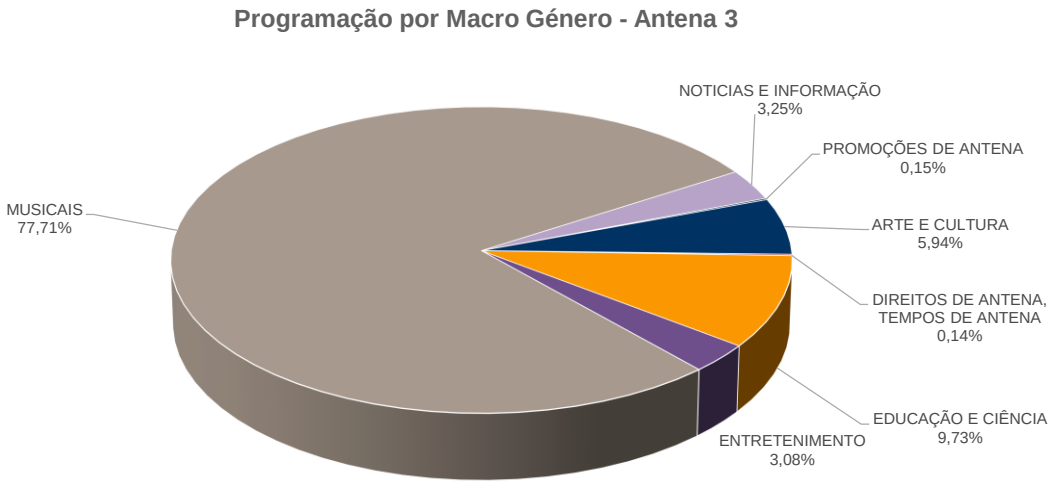

2.3.1.1 Alínea a) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a inserção, nas suas emissões, de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar as tradições e os costumes que consubstanciem a nossa identidade, bem como a promoção da língua e dos valores culturais portugueses.

A Concessionária reporta os seguintes programas que apresentam um perfil enquadrável no cumprimento do disposto.

Programação - Aspetos Culturais Portugueses - Antena 1	
Temática / Títulos	**Antena 1**
Culturais	**1036:45:37**
Sociedade	**724:31:57**
Alma lusa	134:50:43
Contraditório	28:21:55
Dias do Avesso	52:56:42
Eucaristia Dominical	50:50:16
Grandes Adeptos	66:19:31
Grandes Adeptos Total	25:12:11
Hotel Babilónia	171:24:43
O amor é... (programa)	82:57:50
O amor é... (rubrica)	49:43:14
O Esplendor de Portugal	27:07:23
Só Neste País	30:59:34
SOS Refugiados	3:47:55

Programação - Aspetos Culturais Portugueses - Antena 1	
Temática / Títulos	**Antena 1**
História	**186:52:26**
A Cena do Ódio	85:23:03
Crónicas da Idade Mídia	35:32:05
Radicais Livres	63:38:21
SOS Vinil	2:18:57
Ciência	**50:19:06**
90 Segundos de Ciência	1:45:04
Os dias do futuro	25:31:05
Ponto de Partida	23:02:57
Linguística	**23:48:00**
Jogo da Língua	4:24:21
Não há duas sem três	11:10:52
Palavra do dia	8:12:47
Economia	**47:25:01**
Bolsa	13:48:00
Contas do dia	11:06:09
Conversa Capital	22:30:52
Direitos	**3:49:07**
Calar Nunca	3:45:07
Directo ao Consumidor	0:04:00
Culturais	**769:32:48**
Música	**521:13:36**
5 de Jazz	43:39:32
Alma lusa	134:50:43
Cantos da Casa	19:33:58
Cantos da Casa (programa)	41:24:29
David Ferreira a Contar	55:44:56
O povo que ainda canta	69:43:40
Viva a Música	67:33:41
Vozes da Lusofonia	88:42:37
Cinema	**62:34:05**
Cinemax	52:58:06
Cinemax (rubrica)	8:17:21
Diário de Cannes 2016	0:31:14
Diário de Veneza	0:24:41
Diário do Lisbon and Estoril Film Festival	0:22:43
Literatura	**113:08:33**
A Páginas Tantas	61:50:43
À Volta dos Livros	51:17:50
Humor	**72:36:34**
Mata-Bicho	8:52:06
Portugalex	45:07:01
Rádio Taxismo	18:37:27
Total Geral	**1806:18:25**

MAZARS

Programação - Aspetos Culturais Portugueses	
Temática / Títulos	**Antena 2**
Culturais	**212:52:24**
Sociedade	**141:30:52**
Quinta Essência	141:30:52
História	**16:09:52**
Dias com História	16:09:52
Ciência	**11:13:32**
Antena 2 Ciência	11:13:32
Linguística	**43:58:08**
Páginas de Português	43:58:08
Culturais	**2913:50:15**
Música	**2425:25:48**
Argonauta	98:19:22
Concerto Aberto	75:54:42
Concertos A2	35:21:48
Fuga da Arte	90:06:04
Geografia dos Sons	52:02:11
Grande Auditório	482:03:56
Jazz A 2	226:50:13
Memória	59:39:08
Literatura	**479:03:01**
A Força das Coisas	82:00:04
A Ronda da Noite	233:50:34
Cinema, Teatro, Dança, Outras Artes	**9:21:26**
Serralves em Festa	1:58:00
Teatro sem Fios	7:23:26
Total Geral	**3126:42:39**

Programação - Aspetos Culturais Portugueses	
Temática / Títulos	**Antena 3**
Culturais	**542:41:34**
Sociedade	**540:52:59**
Por Estes Dias	60:06:46
Prova Oral	466:15:02
Razão de Ser	14:31:11
Linguística	**1:48:35**
O Último Livro que me Bateu	1:48:35
Culturais	**2006:07:25**
Música	**1821:10:27**
A3.30	227:58:39
Caixa de Ritmos	129:26:02
Coyote	174:09:20
Festival Bons Sons 2016	6:52:51
Festival Eurosonic 2016	0:21:00
Festival Super Bock Super Rock 2016	18:19:09
Indiegente	191:14:23
MQ3	168:47:15
Planeta 3	57:57:32
Portugália	398:01:49
Purpurina	74:00:40

MAZARS

Programação - Aspetos Culturais Portugueses	
Temática / Títulos	**Antena 3**
Reverence Valada	11:56:33
Rimas e Batidas	133:26:19
Rimas e Batidas (rubrica)	17:10:42
Rui Vargas - Música com Pés e Cabeça	211:28:13
Cinema	**85:58:22**
Cinemax	44:19:45
Música Sem Filme	37:29:37
O Quinteto era de Cordas	2:54:00
Só Fitas	1:15:00
Humor	**98:58:36**
Aleixopédia	2:49:00
Audiogésicos da Dra Ana Correia	47:34:43
Mata-Bicho	9:36:01
Mata-bicho (compacto)	4:40:35
O Pior do Mundo são as Crianças	2:30:00
Portugalex	31:48:17
Total Geral	**2548:48:59**

2.3.1.2 Alínea b) da Cláusula 16ª do CCSPRT

As métricas para o cumprimento do disposto na presente obrigação estão definidas nos seguintes documentos legais:

Promoção e Difusão da Música em Língua Portuguesa		
Legislação	**Nota**	**Conteúdo**
CCSPRT Cl. 16ª al. b)	a)	Promover a divulgação de música portuguesa tal como definida no artigo 41º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.
Lei da Rádio Art. 42º	b)	As quotas de música portuguesa no serviço público de rádio são fixadas no respetivo contrato de concessão, não devendo a percentagem de difusão no seu primeiro serviço de programas generalista ser inferior a 60% da totalidade da música nele difundida.
Lei da Rádio Art. 43ª	c)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do artigo 41º deve ser preenchida, no mínimo com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados Membros da União Europeia.
Lei da Rádio Art. 44ª nº 1	d)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º1 do art. 41º deve ser preenchida, no mínimo, com 35% de música cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses.
Lei da TV Art. 47ª nº 2	e)	As percentagens referidas na presente secção devem igualmente ser respeitadas na programação emitida entre as 7 e as 20 horas.

Tendo em conta o disposto e o controlo das quotas de difusão realizado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, constata-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação.

Quotas de Difusão da Música Portuguesa													
Serviço de programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1													
24 horas	90,80%	90,80%	88,90%	89,70%	89,70%	88,20%	86,20%	84,50%	87,90%	87,90%	89,40%	86,40%	a)
7h às 20h	91,20%	90,50%	89,10%	89,20%	90,10%	88,50%	86,70%	84,10%	87,50%	87,90%	89,90%	85,60%	b) e e)
Antena 3													
24 horas	52,30%	50,30%	50,60%	52,60%	52,60%	52,50%	53,20%	53,30%	52,90%	50,70%	51,00%	51,50%	a)
7h às 20h	52,10%	50,50%	50,40%	52,50%	52,40%	52,30%	53,20%	53,40%	52,90%	51,20%	51,60%	52,00%	a) e e)

Fonte: Relatório de Regulação – ERC

Quotas de Difusão da Música Portuguesa composta por cidadãos da União Europeia													
Serviço de programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1													
24 horas	81,80%	82,90%	83,50%	83,70%	82,70%	83,00%	82,90%	79,00%	83,20%	84,40%	86,60%	87,30%	c)
7h às 20h	81,60%	82,30%	82,90%	84,20%	82,50%	82,70%	83,00%	79,00%	83,40%	85,00%	86,60%	87,60%	c) e e)
Antena 3													
24 horas	52,30%	50,30%	50,60%	52,60%	52,60%	52,50%	53,20%	53,30%	52,90%	50,70%	51,00%	51,50%	c)
7h às 20h	52,10%	50,50%	50,40%	52,50%	52,40%	52,30%	53,20%	53,40%	52,90%	51,20%	51,60%	52,00%	c) e e)

Fonte: Relatório de Regulação – ERC

Quotas de Difusão da Música Portuguesa Recente													
Serviço de programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1	40,90%	44,70%	48,20%	47,00%	45,90%	45,70%	50,80%	57,40%	53,30%	52,70%	50,80%	51,90%	d)
Antena 3	80,30%	80,40%	81,90%	82,30%	81,60%	77,70%	77,70%	84,40%	83,30%	82,10%	81,90%	81,30%	d)

Fonte: Relatório de Regulação – ERC

2.3.1.3 Alínea c) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, por iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades, a realização de espetáculos festivais ou iniciativas similares, visando a divulgação da música de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional.

Neste enquadramento, a Concessionária difundiu várias ações de promoção de espetáculos, nomeadamente concertos e festivais, tendo em alguns casos, reservado espaço de programação para a difusão desses espetáculos.

Apoio à Promoção e Realização de Espetáculos, Festivais na divulgação de Música Portuguesa		
Festivais / Espetáculos / Concertos	Apoio	Antena 1
Concertos		**32:44:41**
AP - Concerto A1 (Quinteto de Lisboa)	Promoção	0:02:08
AP - Concerto A1 - Chico Buarque Trio	Promoção	0:02:08
AP - Concerto A1 - Dani BLack	Promoção	0:01:48
AP - Concerto A1 - Pedro Mestre	Promoção	0:06:36
AP - Concerto A1 - Viviane	Promoção	0:02:16
AP - Concerto A1 (Tambor)	Promoção	0:01:33
AP - Concerto A1 Carlos Mendes 30/08	Promoção	0:02:08
AP - Concerto A1 Retimbrar 01/09	Promoção	0:01:44

Apoio à Promoção e Realização de Espetáculos, Festivais na divulgação de Música Portuguesa		
Festivais / Espetáculos / Concertos	**Apoio**	**Antena 1**
AP - Concertos A1 - Omara Portuondo	Promoção	0:01:44
AP - Concertos A1 - Camané 01/08	Promoção	0:09:38
AP - Concertos A1 - Jacqui Naylor	Promoção	0:02:04
AP - Concertos A1 - Ricardo ribeiro	Promoção	0:06:25
AP - Concertos A1 (Anaquim) 04/08	Promoção	0:02:12
AP - Concertos A1 (Bossarenova)	Promoção	0:02:45
AP - Concertos A1 (Carlos do Carmo)	Promoção	0:09:20
AP - Concertos A1 (Catia Freitas)	Promoção	0:02:04
AP - Concertos A1 (Danças Ocultas)	Promoção	0:01:56
AP - Concertos A1 (Graveola)	Promoção	0:01:44
AP - Concertos A1 (Sebastião Antunes)	Promoção	0:02:04
AP - Concertos A1 Adriana Queiroz	Promoção	0:02:12
AP - Concertos A1 Mariana Abrunheiro	Promoção	0:01:21
AP - Concertos A1 Raquel Tavares 08/08	Promoção	0:06:36
Concertos A1	Difusão	31:32:15
Festivais		**45:09:31**
Festival Bons Sons 2016	Difusão	3:35:55
Festival Caixa Alfama 2016	Difusão	8:08:37
Festival Caixa Ribeira	Difusão	10:57:42
Festival Med 2016	Difusão	4:39:16
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2016	Difusão	10:37:23
P - Bons Sons A1 14/06	Promoção	1:07:30
P - Caixa Alfama (B) 24/09	Promoção	1:09:45
P - Caixa Alfama 24/09	Promoção	0:37:48
P - Caixa Ribeira 2016	Promoção	2:41:55
P - Festival Med - até 02/07	Promoção	1:13:40
P - Festival Med - até 02/07/16	Promoção	0:05:30
P - Os Dias da Memória 25/04	Promoção	0:14:30
Total Geral		**77:54:12**

Apoio à Promoção e Realização de Espetáculos, Festivais na divulgação de Música Portuguesa		
Festivais / Espetáculos / Concertos	**Apoio**	**Antena 2**
Concertos		**114:38:22**
Concerto A2 (02/06/16)	Promoção	0:15:00
Concerto A2 (03/03/16)	Promoção	0:24:00
Concerto A2 (05/01/17)	Promoção	0:08:42
Concerto A2 (17/11/16)	Promoção	0:26:04
Concerto A2 (18/02/16)	Promoção	0:21:42
Concerto A2 (18/05/16)	Promoção	0:14:35
Concerto A2 (19/05/16)	Promoção	0:16:55
Concerto A2 (22/09/16)	Promoção	0:25:12
Concerto A2 (24/11/16)	Promoção	0:19:36
Concerto A2/CCB (07/01/16)	Promoção	0:30:06
Concerto Aberto	Difusão	75:54:42
Concertos A2	Difusão	35:21:48
Festivais		**37:52:39**
Dias da Música – CCB	Difusão	21:09:00
Dias da Música 2016	Difusão	1:01:45

Apoio à Promoção e Realização de Espetáculos, Festivais na divulgação de Música Portuguesa		
Festivais / Espetáculos / Concertos	**Apoio**	**Antena 2**
Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim	Difusão	4:54:00
Festival Jovens Músicos (25/09)	Difusão	0:39:12
Festival Música da Primavera	Difusão	9:50:00
Músicas Mundo - A (30/06/16)	Promoção	0:04:57
Músicas Mundo - B (15/07/16)	Promoção	0:07:30
Músicas Mundo - C (21/07/16)	Promoção	0:06:15
Total Geral		**152:31:01**

Apoio à Promoção e Realização de Espetáculos, Festivais na divulgação de Música Portuguesa		
Festivais / Espetáculos / Concertos	**Apoio**	**Antena 3**
Concertos		**31:33:15**
Concertos A3	Difusão	31:33:15
Festivais		**60:14:06**
AP - até 18/12/16 - Passatempo Eurosonic 2016	Promoção	0:28:00
AP - Eurosonic 2016	Promoção	0:25:36
Festival Bons Sons 2016	Difusão	6:52:51
Festival Eurosonic 2016	Difusão	0:21:00
Festival Super Bock Super Rock 2016	Difusão	18:19:09
FMM Sines - Festival de Músicas do Mundo	Difusão	0:05:00
Lisboa Dance Festival 2016	Difusão	0:00:00
P - até 11/03/17 - Lisboa Dance Festival	Promoção	0:33:00
Total Geral		**91:47:21**

2.3.1.4 Alínea d) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, através dos circuitos proporcionados pela União Europeia de Radiodifusão (UER), ou por outras instituições internacionais, a divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras.

A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie a informação reportada pela Concessionária no RCOSPPE, relativa às várias iniciativas em que esteve presente em conjunto com outras instituições pertencentes à UER.

2.3.1.5 Alínea e) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, a produção e transmissão de concerto musicais, bem como a transmissão de concerto realizados no estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público jovem.

Tal como elencado no ponto anterior 2.3.1.3, a Concessionária reserva espaço nos seus serviços de programas para a transmissão de concertos e espetáculos musicais, nomeadamente nos formatos “Concertos A1”, “Concertos A2” e “Concertos A3”, respetivos de cada uma das suas Antenas (1,2 e 3). O formato “Concertos A3” com mais de 31 horas de difusão, destina-se a concertos destinados a um público mais jovem.

2.3.1.6 Alínea f) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, nas emissões dirigidas às comunidades africanas, acontecimentos e iniciativas que, pela sua importância e qualidade, reflitam a riqueza e a diversidade cultural daquelas comunidades.

Uma vez que não foi possível à Mazars obter a Grelha de Emissão do serviço de programas RDP África, no qual a Concessionária suporta as evidências reportadas no RECOSPPE, não temos condições de validar e confirmar essa informação.

2.3.1.7 Alínea g) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais.

A RTP acompanhou através da difusão no seu serviço de programas generalista Antena 1 diversas competições desportivas nacionais de várias modalidades, com especial incidência sobre o futebol, e competições internacionais que envolveram equipas ou atletas nacionais.

Difusão de Desporto Profissional ou Amador	
Desporto / Títulos	**Antena 1**
Futebol	**547:38:33**
Diário do Euro 2016	3:21:00
EUROPEU DE FUTEBOL 2016	26:28:29
Jogos Olímpicos - Rio de Janeiro 2016 Futebol	5:10:04
Liga dos Campeões	53:04:36
Liga Europa	35:22:58
Liga Portuguesa 2016-2017	350:23:30
Taça da Liga	31:36:17
Taça de Portugal	42:11:39
Várias Modalidades	**206:28:37**
Info desporto	203:41:42
Jogos Olímpicos - Rio de Janeiro 2016	2:46:55
Total Geral	**754:07:10**

2.3.1.8 Alínea g) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a inclusão nas suas emissões de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público.

A Concessionária difundiu nos seus serviços de programas radiofónicos os seguintes programas que divulgam temáticas relacionadas com áreas de reconhecido interesse público:

Difusão de Programas que divulgam temáticas relacionadas com áreas de reconhecido interesse público		
Programas – Títulos	**Área**	**Antena 1**
Calar Nunca	Defesa de Direitos da Mulher	3:45:07
Dias do Avesso	Educação	52:56:42
Direto ao Consumidor	Defesa de Direitos do Consumidor	29:07:27
Jogo da Língua	Educação / Defesa da Língua	4:24:21
Não há duas sem três	Educação / Cultura	11:10:52
O amor é... (programa)	Educação	82:57:50
O amor é... (rubrica)	Educação	49:43:14
Os dias do futuro	Educação	25:31:05
Palavra do dia	Educação / Defesa da Língua	8:12:47
Visita Guiada	Educação / Património Português	14:13:36
Total Geral		**282:03:01**

2.4 Multimédia - Cláusula 17.ª

No âmbito da prestação de Serviço Público, a Concessionária oferece na Internet ou através de aplicação móvel uma plataforma digital, a RTP Play que permite acompanhar a emissão em direto de qualquer serviço de programas televisivo ou radiofónico, assim como permite aceder a qualquer conteúdo programático que já tenha sido emitido em tempo real, onde e quando o utilizador entender.

Adicionalmente a plataforma do RTP Play permite novas e inovadoras experiências televisivas, como (i) as emissões multicanal, (ii) o melhor acompanhamento da emissão por pessoas com necessidades especiais, através do ecrã fracionado, (iii) emissões a 360º, entre outras.

De igual modo, o ano de 2016 destaca-se por ser o ano de estreia da aposta na nova marca digital da Concessionária, o RTP Arena, intimamente ligada ao eSports ou *gaming* de competição.

A RTP começou também a utilizar as redes sociais Facebook, Snapchat e Instagram para divulgar e exponenciar a sua marca, assim como emitir, pela primeira, conteúdos em direto de modo a atingir e a aproximar-se mais do público infanto-juvenil.

2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18.ª

De acordo com o Contrato de Concessão, a Concessionária obriga-se a cumprir com uma série de requisitos de carácter institucional, que serão enumerados nos pontos seguintes.

Na ausência de métricas mínimas exigidas no CCSPRT, a verificação do cumprimento destas obrigações será feita através das evidências obtidas.

2.5.1 Alínea a) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências.

De acordo com as competências gizadas nas cláusulas 29.ª do Contrato de Concessão, que definem os prazos de entrega de relatórios oficiais quer aos órgãos sociais da Concessionária, quer às entidades governamentais,

verificou-se o cumprimento da presente obrigação, como comprovam os pareceres emitidos pelo Conselho de Opinião e pelo Conselho Fiscal da RTP:

- O Conselho de Opinião emitiu pareceres sobre o (i) Plano de Atividade de Orçamento para 2016, a 3 de Dezembro de 2015 e um aditamento ao parecer a 29 de Novembro de 2016, (ii) sobre o Relatório de Contas de 2016, a 2 de Maio de 2017, e sobre o Relatório de Cumprimento do Contrato de Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico (RCOSPPE), a 4 de Julho de 2017.
- O Conselho Fiscal da Concessionária emitiu pareceres (i) sobre o Plano de Atividade e Orçamento para 2016, a 4 de Dezembro de 2015, (ii) sobre o Relatório de Contas de 2016, a 13 de Abril de 2017. A Mazars não obteve evidência de emissão de parecer sobre o Relatório de Cumprimento do Contrato de Serviço Público de Rádio e Televisão e Projeto Estratégico (RCOSPPE).

2.5.2 Alínea b) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Conceder ao Conselho Geral Independente os meios administrativos e técnicos para que possa exercer devidamente as suas funções.

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RECOSPPE, em relação a esta matéria.

2.5.3 Alínea c) do n.º 1, da Cláusula 18.ª e alínea q) do n.º 2, da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Conceder aos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, quer no âmbito do serviço público de rádio, quer no âmbito do serviço público de televisão, devendo os respetivos órgãos estruturas e trabalhadores, e, em especial os diretores de programas e de informação, colaborar com os Provedores, nos termos legalmente estabelecidos.

Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, em horário que estes considerem adequado, com a duração que julguem necessária consoante a matéria tratada, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada Provedor ao qual este tempo de emissão se encontra sujeito, num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços radiofónicos.

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o programa "Voz do Cidadão", da responsabilidade do Provedor do Telespectador, foi emitido durante mais de 57 horas, com o detalhe que se apresenta no quadro seguinte:

Voz do Cidadão	
Serviço de Programas	**Duração**
RTP 1	07:01:59
RTP 2	07:01:59
RTP 3	00:00:00
RTP Açores	07:15:12
RTP Madeira	06:46:20
RTP África	07:01:59
RTP Int	07:01:59
RTP Memória	15:32:48
Total Geral	**57:42:16**

No que concerne ao espaço dedicado ao Provedor do Ouvinte, a Concessionária difundiu mais de 22 horas nas suas três Antenas:

Em Nome do Ouvinte	
Serviço de Programas	**Duração**
Antena 1	07:08:51
Antena 2	07:32:48
Antena 3	07:49:29
Total Geral	**22:31:08**

O Provedores do Serviço Público dispõe igualmente de uma página que é da sua inteira responsabilidade no sítio da Internet da Concessionária, no qual são tornados públicos todos os seus pareceres e deliberações, assim como o Relatório Anual de Atividade do Provedor do Telespectador, que é endereçado à Entidade Reguladora de Comunicação Social.

Existe um Gabinete de Apoio aos Provedores que está instalado na sede da RTP em Lisboa. O Gabinete de Apoio aos Provedores é a estrutura responsável pelos contactos internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos traçados pelos Provedores no desempenho dos seus mandatos.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária não tenha agido de forma a proporcionar ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, pelo que conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.5.4 Alínea d) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 2ª.

O RCOSPPE refere que "*se manteve em funcionamento o órgão consultivo e representativo dos parceiros da Administração e da Sociedade Civil*".

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da informação reportada, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.5.5 Alínea e) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular da União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual.

A cooperação, o intercâmbio de conteúdos com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão foi assegurada pela Concessionária através da emissão de programas produzidos pela *Euronews* e pela UER.

No quadro seguinte, é possível constatar, com o respetivo detalhe, que foram emitidas aproximadamente 1.748 horas de programação.

Origem	Género / Título	Duração Total
EBU / UER	**Animação**	**30:31:11**
	Gawyan	10:36:21
	The Adventures of Marco and Gina	13:20:42
	Wismo´s Little Tales	6:34:08
	Atletismo	**27:00:31**
	European Athletics Champions Amesterdam 2016	27:00:31
	Ciclismo	**18:49:04**
	Campeonato Mundo Ciclismo de Estrada 2016	18:49:04
	Debates	**15:26:00**
	Eleições EUA 2016 - Debate Candidatos	15:26:00
	Espetáculos / Humor	**19:56:10**
	Festival EuroVisão da Canção 2016	14:52:04
	The Queen's Birthday Parade: Trooping the Colour	5:04:06
	Futebol	**138:50:12**
	Futebol (1993)	1:41:01
	FUTEBOL SELECÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - Ilhas Faroé vs. Portugal	1:54:41
	FUTEBOL SELECÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - Portugal vs. Andorra	1:58:01
	FUTEBOL SELECÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - Portugal vs. Letónia	1:57:42
	FUTEBOL SELECÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - Suíça vs. Portugal	1:59:08
	Campeonato do Mundo FIFA para Jovens	5:13:49
	Campeonato Europa 2016 – França	62:59:20
	Qualificação Mundial 2018 – Resumos	1:33:40
	UEFA: Champions League 2016/2017 - Sorteio	5:44:03
	Road to UEFA 2016	48:45:37
	UCL 2015/2016 Quarter-Finals Draw	2:51:54
	UCL 2016/17 ROUND OF 16 DRAW	1:00:00
	UCL Group Stage Draw	1:11:16
	Futebol de Salão	**11:25:17**
	Campeonato do Mundo de Futsal 2016	11:25:17
	Hóquei em Patins	**2:24:34**
	Hóquei em Patins (1993) Jogos Mundiais	2:24:34
	Jogos (TV)	**13:28:43**
	Jogos Sem Fronteiras	13:28:43
	Manifestações Desportivas	**27:40:22**
	Paralímpicos 2016, Rio de Janeiro	27:40:22
	Manifestações Desportivas	**17:56:53**
	Bênção Urbi Et Orbi	1:12:12
	Missa de Ano Novo 2016	4:30:48
	Missa de Canonização de Madre Teresa de Calcutá	5:34:01
	Missa de Páscoa e Benção Papal 2016	6:39:52
	Musicais	**21:01:10**

MAZARS

Origem	Género / Título	Duração Total
	2nd Concert For Understanding of Civilizations	1:38:51
	Concerto Ano Novo 2016	2:12:55
	Concerto de Lugano	1:14:19
	Concerto Especial 2015: Vienna Philarmonica Orchestra in Scandinavia	1:36:11
	Le Concert de Paris	5:44:36
	Musique En Fête	3:09:26
	Official UEFA EURO 2016 Concert - Paris, 9 June 20	2:10:16
	Praying For Palmyra Concert	1:49:40
	Summer Night Concert 2016	1:24:56
Euronews	**Assuntos da Atualidade**	**1404:05:56**
	Euronews 2016	1404:05:56
Total Geral		**1748:36:03**

2.5.6 Alínea f) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, com aquelas que vinculem o Estado Português.

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a Concessionária manteve e consolidou as suas relações com diversas operadoras congéneres internacionais. Por outro lado, o Relatório refere que a Concessionária esteve também representada por membros dos órgãos sociais em diversos eventos internacionais, no âmbito do seu estatuto de membro fundador da EBU – *European Broadcasting Union*.

Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento nenhuma informação que contrarie a informação reportada no RCOSPPE, conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.5.7 Número 2, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

O custo associado às obrigações institucionais da Concessionária relativas ao funcionamento dos órgãos descritos no número anterior deverá integrar o orçamento da Concessionária, considerando os recursos disponíveis para o efeito e atendendo às fontes de financiamento disponíveis de cada exercício.

Tendo em conta os Pareceres emitidos pelo Conselho de Opinião e do Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividade e Orçamento de 2016, assim como a análise feita ao documento, a Mazars não encontra nenhuma evidência que contrarie a presente obrigação. Não obstante, o documento elenca apenas as ações a realizar no âmbito das responsabilidades institucionais da Concessionária, não sendo descritivo no que concerne ao custo associado com as mesmas.

2.5.8 Número 3, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações.

Segundo o RCOSPPE, "*a RTP procurou adequar as suas diferentes atividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social*".

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária tenha agido de maneira distinta da reportada, pelo que conclui-se que a obrigação foi cumprida.

A título de exemplo a Mazars indica o cumprimento do disposto na Lei n.º 33/2016, de 24 de Agosto, que definia o alargamento da oferta de serviços de programas RTP 3 e RTP Memória, na Televisão Digital Terrestre (TDT). A concessionária começou a emitir os referidos serviços de programas a partir de Dezembro de 2016.

2.5.9 Número 4, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres.

O acordo protocolar celebrado entre a Concessionária o Instituto de Cinema Audiovisual (ICA) exige um esforço de promoção e apoio da produção cinematográfica nacional por parte da RTP. Durante o ano de 2016, a RTP promoveu em antena 19 obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, das quais 9 foram apoiadas financeiramente pelo ICA e 4 eventos - festivais de cinema - relacionados com a promoção da indústria cinematográfica, com um total de 3.802 *spots*. Estas campanhas promocionais representaram em termos de valor de mercado cerca de 381,6 mil euros. Realçamos que o valor de mercado é calculado com base no preço de tabela da publicidade facultada pela Concessionária, descontado no mínimo por 85%, conforme o disposto no CCSPRT.

O quadro seguinte reporta a informação antes enunciada e detalhada por Apoio promocional.

Obra / Evento	Apoio	Nº Inserções - Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor de Mercado (€)
Evento		**318**	**299 898,92**	**85%**	**44 984,84**
Caminhos Do Cinema Português	Extra ICA	25	15 772,06	85%	2 365,81
Ciclo Grande Cinema Russo	Extra ICA	108	58 216,08	85%	8 732,41
Cinema Português Em Movimento	Extra ICA	129	136 711,47	85%	20 506,72
Festa Do Cinema	Extra ICA	56	89 199,32	85%	13 379,90
Obra		**3 484**	**7 540 031,52**	**85%**	**1 131 004,73**
Filme-A Cancão De Lisboa	Extra ICA	44	374 138,20	85%	56 120,73
Filme-A Mãe E Que Sabe	ICA	175	226 141,93	85%	33 921,29
Filme-Amor Impossível	Extra ICA	222	516 935,83	85%	77 540,38
Filme-Aqui, Em Lisboa	Extra ICA	71	113 384,32	85%	17 007,65
Filme-Axilas	Extra ICA	282	880 729,04	85%	132 109,36
Filme-Cartas Da Guerra	ICA	220	536 025,58	85%	80 403,84
Filme-Cinzento E Negro	ICA	93	175 357,63	85%	26 303,65
Filme-Gelo	ICA	232	404 674,00	85%	60 701,10
Filme-Gesto	Extra ICA	21	73 251,69	85%	10 987,75
Filme-Jogo De Damas	Extra ICA	567	1 165 728,42	85%	174 859,26
Filme-John From	ICA	377	616 584,70	85%	92 487,71
Filme-Mistérios De Lisboa	ICA	193	498 120,03	85%	74 718,01
Filme-O Amor E Lindo...Porque Sim!	Extra ICA	76	155 077,25	85%	23 261,59
Filme-O Cinema, Manoel De Oliveira E Eu	ICA	132	272 093,30	85%	40 814,00

Obra / Evento	Apoio	Nº Inserções - Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor de Mercado (€)
Filme-O Ornitólogo	ICA	123	144 240,94	85%	21 636,14
Filme-Posto Avançado Do Progresso	Extra ICA	318	675 555,95	85%	101 333,39
Filme-Refrigerantes E Canções De Amor	ICA	261	538 003,52	85%	80 700,53
O Dia Mais Curto	Extra ICA	22	74 237,11	85%	11 135,57
Portugueses Do Soho	Extra ICA	55	99 752,06	85%	14 962,81
Total Geral		**3 802**	**7 839 930,44**	**85%**	**1 175 989,57**

No que respeita à obrigação de transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA, a Concessionária emitiu quase 65 horas, conforme detalha a tabela seguinte:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA						
Género / Título	RTP1	RTP2	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	Total Geral
Animação	**0:00:00**	**1:17:52**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**1:17:52**
A Minha Casinha	0:00:00	0:14:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:54
A Nau Catrineta	0:00:00	0:04:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:04:19
Amélia E Duarte	0:00:00	0:08:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:08
Coveiro, O	0:00:00	0:13:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:32
E Se ... (Ex-Repartição)	0:00:00	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00
Papel De Natal	0:00:00	0:29:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:59
Curta-Metragem	**0:00:00**	**10:47:59**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**10:47:59**
A Divisão Social Do Trabalho Segundo Adam Smith	0:00:00	0:59:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:58
A Ria, A Água, O Homem...	0:00:00	0:11:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:46
A Tempestade	0:00:00	1:21:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:21:48
Alex E Liliane	0:00:00	0:15:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:39
Antes De Amanhã (Ex-Em Fuga)	0:00:00	0:16:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:17
As Ondas	0:00:00	0:42:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:44
Café	0:00:00	0:14:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:08
Estrada De Palha	0:00:00	1:34:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:34:34
Incendio	0:00:00	0:41:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:22
Kinotel	0:00:00	0:15:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:58
Lisboa-Provincia	0:00:00	0:34:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:34:06
Não Há Rosas Sem Espinhos	0:00:00	0:42:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:44
O Que Arde Cura	0:00:00	0:24:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:56
Onde Está A Tia?	0:00:00	0:49:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:46
Os Olhos Do Farol	0:00:00	0:14:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:57
Tony	0:00:00	0:24:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:21
Um Fim Do Mundo	0:00:00	1:02:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:02:55
Documentário	**0:53:03**	**23:54:36**	**0:00:00**	**1:00:09**	**0:53:03**	**26:40:51**
Amadeo De Souza Cardoso , O Último Segredo Da Arte Moderna	0:53:03	1:46:06	0:00:00	0:00:00	0:53:03	3:32:12
Amanhecer A Andar (Ex Grande Hotel)	0:00:00	1:36:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:36:05
Aqui A Batalha De Yaguajay	0:00:00	0:51:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:19
Arca Do Éden, A	0:00:00	1:19:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:19:29
A Última Vez Que Vi Macau	0:00:00	1:21:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:21:33
Campo De Flamingos Sem Flamingos	0:00:00	3:02:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:02:24
Cartas De Angola	0:00:00	1:03:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:03:28

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA						
Género / Título	RTP1	RTP2	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	Total Geral
De Armas E Bagagens	0:00:00	1:10:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:52
Éden	0:00:00	2:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:14:00
Guerra Ou Paz	0:00:00	1:35:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:45
Kolá San Jon	0:00:00	1:00:09	0:00:00	1:00:09	0:00:00	2:00:18
O Meu Avô Republicano	0:00:00	2:13:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:13:12
Quatro	0:00:00	1:40:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:40:25
Revolução Industrial	0:00:00	1:12:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:12:12
Vossa Casa, A (Ex: Cal)	0:00:00	0:56:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:56:40
Wakasa	0:00:00	0:50:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:57
Filme	**8:35:41**	**11:41:42**	**5:24:34**	**0:00:00**	**0:00:00**	**25:41:57**
Bobô	1:14:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:14:24
Em Câmara Lenta	0:00:00	1:08:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:08:46
Espada E A Rosa, A	0:00:00	2:16:25	2:16:26	0:00:00	0:00:00	4:32:51
Fio Do Horizonte	1:28:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:19
Kadjike	0:00:00	1:53:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:53:39
Os Gatos Não Têm Vertigens	3:57:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:57:00
Por Aqui Tudo Bem	0:00:00	1:34:20	3:08:08	0:00:00	0:00:00	4:42:28
Quarta Divisão	1:55:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:55:58
Se Eu Fosse Ladrão... Roubava (Ex Olhos Vermelhos)	0:00:00	1:27:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:27:32
Virgem Margarida	0:00:00	1:23:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:23:06
Yvone Kane	0:00:00	1:57:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:57:54
Infantis	**0:00:00**	**0:30:06**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:30:06**
História De Um Caramelo	0:00:00	0:30:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:06
Total Geral	**9:28:44**	**48:12:15**	**5:24:34**	**1:00:09**	**0:53:03**	**64:58:45**

Tendo em conta a performance anteriormente reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

2.5.10 Número 5, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob a tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas, e outros estabelecimentos congéneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse.

A Concessionária comprova o cumprimento da presente obrigação com o total de horas emitidas de programação produzida em conjunto com entidades da Administração Pública, que ultrapassaram as 284 horas.

Na tabela seguinte estão elencados os programas televisivos considerados, assim como as entidades Públicas parceiras.

Programa	Entidade Parceira (Adminstração Pública; Sociedade Civil)	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total Geral
Faça Chuva Ou Faça Sol	AJAP - Associação de Jovens Agricultores Portugueses	0:00:00	4:11:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:53:48	0:00:00	6:05:28
Movimento Estudantil 1914 - 2014	Associação Académica da Faculdade de Direitp de Lisboa	0:00:00	1:40:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:40:20
Bairro Alto 500 Anos		0:00:00	1:34:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:34:56

Programa	Entidade Parceira (Adminstração Pública; Sociedade Civil)	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total Geral
Ophiussa	Câmara Municipal de Lisboa	0:00:00	0:59:44	0:00:00	0:59:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:27
Um Homem do Tamanho do Século		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:58:42	0:58:42
Varinas - Um Simbolo de Lisboa		0:00:00	3:09:12	0:00:00	2:06:08	0:00:00	0:00:00	2:06:08	0:00:00	7:21:28
II encontro de Tocadores de Violas da Terra São Jorge	Câmara Municipal de Velas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:00
Marchas São João da Vila Franca 2016	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:29:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:29:56
XVIII Festival Infantil Baleia de Marfim-2016	Câmara Municipal Lajes do Pico	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:19:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:19:46
Terramoto de 01 Janeiro de 1980 - Evacuação da Caldeira	Direção Regional do Ambiente	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:28:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:28:06
Fajãs de S. Jorge		0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:36:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:36:00
Natureza dos Açores		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:27
Currais de Pedra		0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:24
Furnas - O Vulcão da Água		0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:33:20	1:46:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:20:00
Um Músico, Um Mecenas	Direção-Geral do Património Cultural	0:00:00	0:57:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:14
Cordofones Tradicionais Madeirenses	DSEAM - Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:57:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:57:02
Músicos da Madeira		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:23:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:23:13
Juju Red		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:37:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:37:03
E 2	Escola Superior de Comunicação	0:00:00	15:44:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:44:14
ESECTV	Escola Superior de Educação de Coimbra	0:00:00	19:31:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:31:54
12 Anos de Actividades da Fundação Calouste Gulbenkien	Fundação Calouste Gulbenkian	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:13:29	1:13:29
Concerto Música de Câmara + Concerto Stratos Quart		0:00:00	1:20:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:53
Museu Ferroviário		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:37:00	3:37:00
Fortunato - Daqui A São Torcato	Fundação Cidade de Guimarães	0:25:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:01
Fantasma dos Novais, O		0:00:00	1:32:39	0:00:00	3:05:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:37:51
Central Tejo	Fundação EDP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:19:26	1:19:26
Livre Pensamento (João Lobo Antunes)	Fundação Francisco Manuel dos Santos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:31:14	0:31:14
Les Péres D´Europe (Mario Soares)	Fundação Mário Soares	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:02:24	2:02:24
David Bowie em Alvalade	Instituto da Juventude	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:50:26	3:50:26
Momento Só Energia	Instituto de Engenharia Mecânica	0:00:00	0:19:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:42
Amor de Perdição	Instituto Português de Cinema	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:20:30	5:20:30
5 Minutos Com Um Cientista	Museu Ciência Universidade Coimbra	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:55:37	7:55:37
À Descoberta do Mar	Museu da Baleia da Madeira - Municipio de Machico	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:34:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:34:58
Dialogues des Carmélites	OPART - Organismo de Produção Artistica, E.P.E	0:00:00	2:29:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:29:28
Festival Ao Largo 2016 - Cavalearia Rusticana	Teatro Nacional do São Carlos	0:00:00	1:33:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:33:45
Festival Ao Largo 2016 - Fantasia Para Romeu e Julieta		0:00:00	3:06:17	0:00:00	3:06:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:12:33
Festival Ao Largo 2016 - Orquestra Sinfónica Portuguesa		0:00:00	1:24:58	0:00:00	2:43:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:08:55
Universidade Aberta 2015	Universidade Aberta	0:00:00	1:29:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:36
Universidade Aberta 2016		0:00:00	8:16:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:16:15
Do Ar À Água - A Cegonha Branca	Universidade de Aveiro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:22	0:00:00	0:00:00	0:22:22
Do Ar À Água (Nascer Na Ria)		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30	0:00:00	0:00:00	0:19:30
As Novas Viagens Philosophicas	Universidade do Porto	6:30:15	0:00:00	0:00:00	12:08:59	0:00:00	6:36:50	13:01:31	0:00:00	38:17:35
Tech 3		0:00:00	0:00:00	26:07:23	15:20:46	17:37:11	22:58:53	16:27:44	0:00:00	98:31:57
Ciência 2.0		0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:25:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:25:34

Programa	Entidade Parceira (Adminstração Pública; Sociedade Civil)	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total Geral
Um Natal especial	Universidade Lusófona	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:44
Total Geral		**6:55:16**	**69:22:47**	**26:07:23**	**63:43:18**	**27:56:07**	**30:17:35**	**33:29:11**	**26:48:48**	**284:40:25**

Não obstante, o Conselho de Opinião refere no seu Parecer ao RCOSPPE, como nota de destaque, que a colaboração com parceiros da Administração Pública e da Sociedade Civil é *"limitada*", uma vez que *"a uma parte significativa do País não é dada a relevância desejável"*.

2.5.11 Número 6, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público.

Tendo em consideração toda a informação reportada e por nós analisada no Relatório e Contas de 2016, Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Radio e Televisão e Projeto Estratégico (RCOSPPE), assim como nos pareceres realizados pelo Conselho Fiscal Único e Conselho de Opinião da Concessionária, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que pudesse colocar a Concessionária em risco de incumprimento desta obrigação.

2.6 Produção Interna - Cláusula 19.ª

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a grelha de programação da Concessionária, tendo em conta apenas os conteúdos programáticos produzidos internamente pela Concessionária inseridos nas áreas abrangentes da Ficção Nacional e Documentais e Divulgação Cultural.

Assim, foi elaborado o seguinte quadro com a duração total do tempo de emissão dos programas considerados para a verificação da presente obrigação.

Produção Interna - Universo RTP									
Origem de Produção / Área de Programa	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Centro de Produção de Lisboa	**47:18:06**	**137:09:42**	**211:20:20**	**94:39:49**	**121:12:41**	**90:38:03**	**174:44:30**	**57:16:46**	**934:19:57**
Documentais e Divulgação Cultural	1:23:44	102:30:42	30:16:22	41:29:21	15:01:57	27:53:35	28:23:52	57:16:46	304:16:19
Centro de Produção do Porto	**22:57:11**	**17:19:30**	**90:31:59**	**26:35:14**	**53:05:22**	**31:22:14**	**73:10:19**	**0:00:00**	**315:01:49**
Documentais e Divulgação Cultural	22:57:11	16:53:25	90:31:59	26:35:14	53:05:22	31:22:14	73:10:19	0:00:00	314:35:44
Ficção Nacional	0:00:00	0:26:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:05
RTP-Açores	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**21:06:50**	**0:00:00**	**0:00:00**	**2:27:29**	**0:00:00**	**23:34:19**
Documentais e Divulgação Cultural	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:06:50	0:00:00	0:00:00	2:27:29	0:00:00	23:34:19
RTP-Madeira	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**0:00:00**	**4:01:08**	**9:23:26**	**4:19:45**	**0:00:00**	**17:44:19**
Documentais e Divulgação Cultural	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:01:08	9:23:26	4:19:45	0:00:00	17:44:19
Total Geral	**70:15:17**	**154:29:12**	**301:52:19**	**142:21:53**	**178:19:11**	**131:23:43**	**254:42:03**	**57:16:46**	**1290:40:24**

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma situação / queixa por parte de qualquer *player* de mercado que coloque em causa o disposto no n.º 1 da presente Cláusula, ou seja, que a Concessionária tenha agido de maneira

diferente à expectável no cumprimento das suas obrigações de Serviço Público, no sentido de assumir "*um papel regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo*".

Uma vez que não existe qualquer métrica mínima exigida no âmbito do CCSPRT conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Clausula 20.ª

2.7.1 Número 1 da Cláusula 20ª do CCSPRT

A Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do investimento direto estabelecido no n.º3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de Setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º124/2013, de 30 de Agosto (…).

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12 de 6 de Setembro, o operador de serviço público de televisão deverá investir 8% das receitas anuais provenientes da Contribuição Audiovisual (excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço de rádio) em obras cinematográficas e em obras criativas audiovisuais nacionais de produção independente.

Para a análise da conformidade desta cláusula importa referir os seguintes aspetos:

(i) O orçamento da RTP aprovado para 2016, não especifica qual o montante de CAV específica da Rádio, apresentando apenas o montante global que se estima receber, pelo que, para a avaliação e determinação do investimento em produção Cinematográfica e Audiovisual independente a RTP considera como referência o montante de CAV recebido no ano anterior;

(ii) A RTP considera que existe investimento quando formaliza a sua intenção de compra, ou seja, sempre que existe um Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC) aprovado pelo Conselho de Administração, podendo o contrato não se encontrar formalizado. Esta valorização ignora o período que medeia a escolha das produções, a sua realização e posteriormente a sua entrega à RTP – salientando-se ainda que as produções cinematográficas que passam nas salas de Cinema, só podem ser exibidas em canais televisivos após um diferimento temporal definido em contrato.

Assim, de acordo com a informação disponibilizada pela RTP, ao nível do investimento realizado em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Reportado - RTP	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
1. Subtotal Investimento Direto em Produção	**13 247 807**	11 878 080	8% da CAV recebida, excluindo rádio (fonte: RCOSPPE 2015)
1.1. Total Investido em Produção Audiovisual Independente	10 141 578		
1.2. Total Investido em Obras Cinematográficas	3 106 228	2 969 520	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas

Neste enquadramento é nosso entendimento que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise.

2.7.2 Número 3 da Cláusula 20ª do CCSPRT

A Concessionária deverá alocará um mínimo de 75% do montante estabelecido no n.º1 para participar em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, I.P. ou por outros financiamentos públicos que venham a existir.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Reportado - RTP	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
1.2. Total Investido em Obras Cinematográficas	**3 106 228**	**2 969 520**	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas
1.2.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA	2 682 886	2 227 140	75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA
1.2.2. Total investido em Obras Cinematográficas extra-ICA	423 342		

Neste enquadramento é nosso entendimento que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise.

2.7.3 Número 5 da Cláusula 20ª do CCSPRT

Após parecer prévio do conselho Geral Independente, a Concessionária elaborará e divulgará anualmente um documento informativo estratégico que incluirá o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária

A RTP disponibilizou o documento informativo estratégico que inclui o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária, pelo que a Mazars considera que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise.

2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.ª

2.8.1 Número 1 da Cláusula 21ª do CCSPRT

Constitui obrigação da Concessionária assegurar, através da sua rede de difusão de rádio, com o menor custo possível, a integral cobertura do território nacional.

De acordo com o Parecer do Conselho de Opinião relativo ao RCOSPPE, é divulgado que esta obrigação ainda se encontra por cumprir integralmente, uma vez que "*a Antena 1 continua a não chegar à Região Autónoma dos Açores*".

Não obstante, a RTP refere que *"a Antena 1, na Região Autónoma dos Açores, é emitida durante 24 horas por dia havendo "janelas regionais" mais ou menos alargadas no período horário entre as 7:30 e as 24:00 horas, isto é, são emitidos conteúdos próprios durante este período intercalados com os da Antena 1 nacional, sendo a emissão da Antena 1 nacional entre as 24:00 e as 7:30 horas.*

As "janelas regionais", entre 7:30 e as 24:00 horas, intercaladas com conteúdos da Antena 1 nacional, privilegiam os conteúdos regionais, tanto ao nível da informação como da programação, com destaque para os assuntos de

grande relevância açoriana, as diferentes comunidades do mundo rural e urbano, a visibilidade das suas singularidades sociais, recreativas, culturais, tradicionais, etnográficas e desportivas, reforçando o que se considera ser a "voz local e dos locais" e emitindo conteúdos que divulgam as atividades destinadas a defender e consolidar tradições e os costumes que consubstanciam a identidade açoriana.

No entanto, como existe uma única frequência para a emissão da Antena 1, é privilegiado este modelo em benefício de toda a comunidade açoriana, em vez de ser emitida apenas a Antena 1 nacional.

Note-se que a Antena 1, na Região Autónoma da Madeira, é emitida à semelhança da Região Autónoma dos Açores, com "janelas regionais" madeirenses, intercalando conteúdos regionais com os conteúdos nacionais, entre as 7:00 e as 20:00 horas, sendo a restante emissão também da Antena 1 nacional, havendo assim um tratamento igual para as duas regiões autónomas.

Saliente-se assim que a lógica de emissões da Antena 1 na Madeira e nos Açores é do mesmo tipo, com benefícios claros para as populações das duas regiões autónomas, não sendo possível transmitir na íntegra as emissões da Antena 1 nacional, dado que não há frequências atribuídas para esse fim, a não ser que deixassem de ser emitidos conteúdos locais."

Face à impossibilidade de comprovar a cobertura da rádio em todo o território nacional, a Mazars não efetuou qualquer análise adicional ao referido, quer pelo Conselho de Opinião, quer pela própria RTP, facto que assumimos com uma limitação ao nosso trabalho.

2.8.2 Número 2 da Cláusula 21ª do CCSPRT

A Concessionária deve procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível.

Desde 2008 que a difusão do sinal dos serviços de programas RTP1 e RTP2 é assegurada pela Portugal Telecom, não possuindo a Concessionária qualquer controlo direto sobre os emissores e retransmissores de televisão. A partir de Dezembro de 2016, entrou igualmente em sinal aberto da Televisão Digital Terrestre (TDT) a transmissão do serviço de programas RTP 3 e da RTP Memória.

Neste sentido, a RTP, como cliente da Portugal Telecom, "*reporta todas as situações que tem conhecimento à própria prestadora do serviço ou se necessário à ANACOM, relativas a faltas ou erros de informação de cobertura, e outras que se traduzem em funcionamento anormal da rede impossibilitando a receção do sinal de televisão digital terrestre por parte dos telespectadores*".

Neste contexto, a Mazars obteve a seguinte informação por parte da Direção de Engenharia, Sistema e Tecnologias:

"No ano de 2016 contabilizam-se 25 reclamações, referentes a receção TDT.

Destas 25, apenas 5 foram reencaminhadas para a PT, sendo que 2 (Monte da Virgem e Braga) foram em representação de vários telespectadores (não foram referenciados o número) e motivadas por trabalhos de manutenção/intervenção por parte da PT, conforme exemplo em anexo.

As restantes não foram reencaminhadas para a PT, algumas por falta de qualquer contacto (telefónico, mail e até mesmo local), outras porque após contacto telefónico se verificou que as situações ficaram e/ou encontravam-se resolvidas aquando do nosso contacto."

Consultámos o Relatório Anual de Reclamações e Pedidos de Informação de 2016, elaborado pela ANACOM, no qual apenas reporta reclamações formalizadas em Livro de Reclamações. A informação presente naquele relatório permitiu aferir que foram formalizadas 399 queixas relacionadas com a TDT, sendo que a maioria (339) estão relacionadas como a "cobertura e receção do serviço" da inteira responsabilidade da prestadora de serviço Portugal Telecom. Apenas 12 queixas foram formalizadas em relação aos canais que constam no serviço de televisão digital terrestre, o que é manifestamente residual tendo em conta o universo alargado de utilizadores e que estão incluídos três operadores de Televisão (RTP, SIC e TVI).

Suportados na informação que nos foi possível recolher, conclui-se que a Concessionária envidou os esforços necessários para dar seguimento a todas as reclamações recebidas junto das entidades competentes, e que, por conseguinte, a presente obrigação foi considerada como cumprida durante o ano de 2016.

2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.ª

A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão.

No que respeita à presente obrigação, não obtivemos informação contrária à reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada.

2.10 Publicidade – Cláusula 23.ª

O presente ponto evidencia o trabalho realizado na verificação das obrigações elencadas no CCSPRT, relativas à inserção de publicidade comercial e institucional na grelha de programação ("alinhamento") dos diversos serviços de programas do Universo RTP, durante o ano de 2016. As obrigações dispostas na presente cláusula prendem-se sobretudo com limitações de tempo que a Concessionária terá que respeitar.

Assim, foram requisitados um conjunto de elementos à Direção Comercial, que nos permitiu realizar diversas validações necessárias durante a verificação da presente obrigação, nomeadamente:

- Relatório retirado do *software* informático MMW e disponibilizado pela entidade externa *Media Monitor / Marktest* (designado por PubReport), que faz o controlo *in loco* das inserções de publicidade na grelha de programação;
- As listagens de publicidade institucional que são enviadas mensalmente à ERC pela Concessionária. As listagens contêm informação sobre o anunciante, o produto e o valor faturado por campanha publicitária;
- Os relatórios mensais elaborados pela Concessionária e enviados à ERC que continham o reporte e a justificação de situações de incumprimento relacionadas com a limitação de tempo na inserção de publicidade comercial na grelha de programação da RTP1;

- Acesso ao *software* informático *GMedia AD*, que nos permitiu consultar listagens de inserções de toda a publicidade, no universo de serviços de programas da RTP.

Destacamos que para os exercícios que se detalham nos pontos seguintes de controlo das durações de publicidade por faixa horária, e tendo em conta a classificação adotada nas listagens de inserções de publicidade disponibilizadas pela Concessionária, a Mazars considerou o seguinte:

- Inserções classificadas com a tipologia normal, patrocínios, ecrã fracionado e televendas são contabilizadas como tempos de **publicidade comercial**;
- Inserções classificadas com a tipologia especial são contabilizadas como tempos de **publicidade institucional**;
- Inserções classificadas com a tipologia cartões publicitários, promoções e promoções "*sponsorizadas*", não são contabilizadas como tempos de publicidade;
- Inserções classificadas como bloco de televendas não são contabilizadas como tempos de faixa horária, pelo que são excluídas do exercício.

2.10.1 Número 1 da Cláusula 23.ª do CCSPRT

No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Com base nos elementos anteriormente referidos, foram realizados os seguintes testes:

(i) Validação da conciliação da informação disponibilizada pela *Media Monitor / Marktest* com os alinhamentos de publicidade preconizados pela RTP. A conciliação da informação, elaborada diariamente pela Concessionária no *software* informático assume especial importância, uma vez que corrige eficazmente a informação do alinhamento publicitário previsto com o realmente emitido, permitindo fazer as análises corretas em termos de posição horária de cada *break (*ou *spot* publicitário).

(ii) Validação da presente obrigação. Para esta validação, a Mazars tratou os dados no sentido de apurar os tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1. Por outro lado, foram analisados os relatórios preparados mensalmente pela Concessionária e enviados à ERC.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 363 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos). Significa isto, que a Concessionária assume uma margem de 3 segundos que dizem respeito às *frames* existentes entre cada *break* publicitário que não deve ser considerada e consequentemente, não é reportada. Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos no CCSPRT e na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 363 segundos.

Feito este enquadramento compete-nos esclarecer que este é um pressuposto assumido pela Concessionária, e que os testes realizados no âmbito da presente auditoria consideraram o limite imposto por lei, ou seja, 360 segundos.

Os resultados obtidos evidenciam que todos os excessos superiores à margem de 3 segundos, se encontram devidamente justificados nos relatórios mensais enviados à ERC.

Contabilizaram-se 43 ocorrências de incumprimento, que totalizaram um excesso de 808 segundos face ao limite de 360 segundos imposto por Lei. Estas situações estão devidamente justificadas no Anexo 4 (transcrição de relatórios da Concessionária).

Contudo se forem contabilizadas todas as ocorrências em que o limite foi ultrapassado (isto é, 360 segundos sem margens de desvio tolerável), verifica-se incumprimento em 356 ocorrências, o que representa um total anual de 1.468 segundos excedidos para além do limite definido no CCSPRT e na Lei da televisão.

O quadro em baixo sintetiza toda a informação de incumprimentos:

Meses	Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Controlo Interno		Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Mazars	
	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos
Janeiro	2	46	15	75
Fevereiro	4	177	23	220
Março	1	20	41	113
Abril	2	15	33	85
Maio	3	79	31	145
Junho	5	79	30	132
Julho	3	28	26	68
Agosto	5	66	29	113
Setembro	2	42	28	95
Outubro	9	146	24	172
Novembro	3	36	34	100
Dezembro	4	74	42	150
Total Geral	**43**	**808**	**356**	**1468**

O detalhe do teste efetuado para cada faixa horária pode ser observado no Anexo 5.

2.10.2 Número 2 da Cláusula 23.ª do CCSPRT

No serviço de programas referido na alínea b) do n.º2 da Cláusula 2ª não pode haver publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2).

Com base nas listagens de inserções de *breaks* publicitários relativos à RTP2, verificou-se que foi cumprida a obrigação, uma vez que a publicidade transmitida durante 2016 é decomposta por:

Tipo de Publicidade Emitida (RTP2)	Duração Total (Segundos)
Institucional (Especial)	384 891
Promocional	1 200
Total Geral	**386 091**

2.10.3 Número 3 da Cláusula 23.ª do CCSPRT

Qualquer outro dos restantes serviços de programas referidos na cláusula 7ª que seja distribuído em acesso não condicionado livre, com exceção dos mencionados na alínea c) do nº2 da mesma cláusula, deve ser tendencialmente não financiado por publicidade comercial.

Os serviços de programas de televisão de acesso não condicionado livre durante o ano de 2016 foram a RTP 1, a RTP 2 a RTP Açores a RTP Madeira.

Tendo em conta a limitação referidas no número da presente Cláusula relativa, à emissão de publicidade comercial na RTP 1, constatamos que os proveitos comerciais gerados no centro de custo RTP 1 relativamente à publicidade comercial se encontram dentro do respeito da limitação de tempo por faixa e de acordo com a política comercial definida pela Direção responsável e boas práticas de mercado.

No que respeita à limitação referida no número 2, que impossibilita a emissão de publicidade comercial na RTP 2, certificámos que os proveitos comerciais gerados no centro de custo RTP 2 são apenas e só gerados por campanhas publicitárias institucionais, de acordo com a política comercial da RTP e boas práticas de mercado.

Em relação aos serviços de programas regionais, no disposto do presente ponto, não se deparam com limitações à emissão de publicidade comercial para além da exigida em relação à publicidade televisiva no artigo 41º da Lei da Televisão (abordada adiante no ponto 2.10.5), podendo assim estes serviços de programas "*serem tendencialmente financiados por publicidade comercial*". Não obstante, e dada a pequena dimensão do mercado publicitário televisivo nas Regiões Autónomas, o contributo dos proveitos comerciais gerados pela publicidade no total dos proveitos destes serviços de programas é residual, destacando-se a CAV como a principal fonte de receita.

2.10.4 Número 4 da Cláusula 23.ª do CCSPRT

Em qualquer dos serviços de programas que reportam os números anteriores pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou afins de manifesto interesse público ou cultural, até aos limites legalmente admissíveis, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.

Para validação de cumprimento da mesma, analisámos em primeiro lugar, as listagens de campanhas institucionais enviadas mensalmente à ERC pela Concessionária e validámos, por amostragem, que a informação correspondia à informação disponível no sistema informático GMedia AD.

Relativamente ao controlo de tempo de publicidade institucional de acordo "os limites legalmente admissíveis" foram realizados testes semelhantes ao descrito no ponto 2.10.1. na RTP 2, uma vez que é o único serviço de programas do Universo RTP que só pode emitir publicidade institucional. Assim, de acordo como disposto na Lei da Televisão artigo 41ª, considerámos que o limite imposto à emissão da publicidade televisiva (na qual se inclui a publicidade institucional) no segundo serviço de programas de âmbito nacional (RTP 2) é de 12 minutos por faixa horária.

Uma vez que é nossa interpretação, no disposto da Lei, que "os limites legalmente admissíveis" à emissão de publicidade institucional se inserem no total de publicidade televisiva permitida pela Lei da Televisão, o controlo de tempos para os restantes serviços de programas será realizado no ponto seguinte.

Os resultados obtidos permitem concluir que não houve qualquer registo de incumprimento, no segundo serviço de programas (RTP 2), em relação ao limite de 12 minutos por hora na emissão de publicidade institucional.

O cumprimento do disposto no n.º 4 da Cláusula 23.ª do CCSPRT que obriga a Concessionária a praticar no mínimo um desconto de 85% do valor comercial do espaço publicitário (*break)* a toda a publicidade classificada como institucional foi validado no âmbito dos testes de conformidade realizados, explicados em maior detalhe no ponto 3.1.2.adiante.

2.10.5 Artigo 40º da Lei da Televisão (1ª Alteração – Lei n.º 8/2011 de 11 de Abril)

1. O tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura.

De modo a aferir o cumprimento do disposto na Lei para todos os serviços de programas do Universo RTP, a Mazars realizou testes de controlo de tempo às emissões de publicidade televisiva (que inclui publicidade institucional), tendo em conta os pressupostos apresentados no quadro abaixo:

Serviço de Programas	Âmbito	Limites à Publicidade Televisiva (Lei da Televisão)
RTP 1	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que a publicidade comercial só pode ocupar até 6 minutos do limite permitido por lei.)
RTP 2	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP 3	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Açores	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP Madeira	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP África	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Internacional	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Memória	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora

Do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas apenas destacamos a seguinte inconformidade verificada no serviço de programa de âmbito regional RTP Madeira:

- Dia 18 de Dezembro de 2016, Faixa Horária 16 (21h00 às 22h00), Excesso contabilizado de 15 segundos.

A justificação fornecida pela Direção Comercial foi que as inserções de *spots* publicitários na RTP Açores e na RTP Madeira são realizados em blocos publicitários, tendo este especificamente sido inserido com um excesso de 15 segundos.

Adicionalmente, a Mazars foi informada que por razões de proximidade na relação comercial com os agentes publicitários da Região, a gestão comercial dos espaços publicitários televisivos assim como as inserções dos *spots* no GMedia AD são realizadas localmente, não existindo uma centralização do controlo dos tempos e das inserções na Direção Comercial na sede em Lisboa.

2. Excluem-se aos limites fixados no número anterior as autopromoções, as telepromoções e os blocos de televendas, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos.

O disposto foi tido em consideração no âmbito dos testes realizados.

3. Os blocos de televendas devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos.

No que respeita a esta obrigação foi realizado um teste que revelou que em 2016 todo os blocos de televenda foram emitidos segundos o limite mínimo fixado na Lei.

2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.ª

2.11.1 Número 1 da Cláusula 24.ª do CCSPRT

A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas de programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.

Para a verificação de cumprimento da presente obrigação foi consultado o Relatório de Contas de 2016, de modo a validar a informação reportada no RCOSPPE do mesmo ano.

Assim, no que respeita à preservação e atualização dos acervos audiovisuais, realçamos que foi reportado no Relatório e Contas 2016 o arquivo permanente de cerca de 6.350 horas de novos conteúdos audiovisuais produzidos ou adquiridos pela Concessionária em 2016, dos quais 2.914 horas são provenientes da rádio e 3.436 horas respeitam a conteúdos de televisão. Adicionalmente, foram ainda catalogadas e descritas 962 horas de conteúdos dos arquivos históricos de rádio e televisão. Esta informação é exatamente reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Considerando que (i) não chegou ao conhecimento da Mazars, durante a presente auditoria, nenhuma informação que contrarie o reportado, (ii) as diferenças na informação reportada nos diferentes relatórios públicos não são materiais, e (iii) não existe qualquer métrica preconizada para a presente obrigação, conclui-se que a mesma foi cumprida.

2.11.2 Número 4 da Cláusula 24.ª do CCSPRT

A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas da presente cláusula e na tabela de preços em vigor,

A Concessionária reportou 429 solicitações externas de acesso aos conteúdos arquivados no seu espólio audiovisual, descriminados por:

- 28 pedidos de entidades relacionadas com a Investigação/Educação/Cultura;
- 299 pedidos de entidades institucionais e de público em geral para uso privado;
- 102 pedidos de entidades que utilizariam os conteúdos para fins comerciais.

Esta decomposição é relevante pois está alinhada com a tabela de preços em vigor.

A verificação da presente obrigação compreendeu a análise das inserções de faturas relacionadas com o Arquivo Histórico no sistema contabilístico (SAP) da Concessionária, tendo sido contabilizados 380 documentos.

Por amostragem, foi igualmente verificado a correta faturação das solicitações com base na tabela de preços que vigorou durante o ano de 2016 (não se tendo verificado face aos testes de conformidade realizados qualquer irregularidade face às práticas instituídas).

Com base nestes dois testes, concluímos que a Concessionária cumpriu a presente obrigação.

2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25.ª

A Concessionária obriga-se a manter uma coleção museológica visitável, que cumprirá as normas estabelecidas no quadro legal, recorrendo ao contributo da rede portuguesa de museus sempre que se mostre necessário.

Relativamente à presente obrigação, e dentro do âmbito da nossa tarefa, procurámos obter informações junto dos funcionários responsáveis pela organização, manutenção e divulgação do Museu da RTP, que integram o Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público.

Neste contexto foram-nos facultados relatórios do mesmo gabinete que comprovam as estatísticas reportadas no RCOSPPE, no que concerne as obrigações de Documentação e Museologia, nomeadamente controlo de entradas físicas de visitantes na *Coleção Visitável Museológica* ou controlo dos acessos virtuais ao *Museu Virtual* que se encontra disponível do sítio da Internet da Concessionária. Realçamos que este último controlo é elaborado por entidade externa.

Não tivemos conhecimento de qualquer informação que contrarie as estatísticas reportadas no RCOSPPE.

Salientamos igualmente que nos foram dadas a conhecer as instalações e o conteúdo da *Coleção Visitável Museológica* e da *Reserva Visitável,* assim como obtivemos uma explicação detalhada do *Museu Virtual*. As informações que obtivemos realçaram a melhoria do acesso a esta plataforma virtual informática, na qual estão presentes e catalogadas a maioria das peças em exibição no Museu da Concessionária, assim como das potencialidades que esta oferece ao nível da interatividade oferecida ao Utilizador Público.

A informação fluiu igualmente no sentido de relevar o conjunto de parcerias realizadas com diversas entidades institucionais e da disponibilidade dos recursos deste Gabinete em apoiar e promover o acesso a projetos de investigação.

Neste sentido, concluímos que a Concessionária providencia esforços que lhe permitem cumprir a presente obrigação.

2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.ª

2.13.1 Número 1 da Cláusula 26ª do CCSPRT

A Concessionária deve manter, dentro do quadro da política externa do Estado, relações de cooperação e intercâmbio com a União Europeia de Radiodifusão e outras organizações internacionais, bem como com as entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, negociando os necessários acordos e privilegiando as entidades dos países de língua portuguesa.

A Concessionária reporta que colaborou com os diversos organismos internacionais de televisão e em particular com a EBU, promovendo a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiência para melhorar a prestação e o prestígio do serviço público.

2.13.2 Número 2 da Cláusula 26ª do CCSPRT

Constitui obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente, ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, bem como da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países, de acordo com os programas financiados pelas instâncias competentes da cooperação portuguesa e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados, e bem assim, desenvolver a cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos.

Segundo a informação do RCOSPPE, a Concessionária reporta várias atividades realizadas no âmbito dos acordos de colaboração que mantém com os países da lusofonia, nomeadamente:

- Disponibilização de conteúdos em língua portuguesa, de conteúdos informativos e de apoio técnico às estações públicas lusófonas;
- Reparação de diverso material técnico proveniente das estações públicas africanas;
- Conclusão do plano de expansão da rede de emissão na Guiné-Bissau;
- Ações de formação de produção em Moçambique e de jornalismo, edição de imagem e operação de estúdios em São Tomé e Príncipe.

Apesar da nota menos positiva concedida pelo Conselho de Opinião nesta matéria que considera "*que há uma ausência significativa de cooperação com Timor-Leste e Brasil, pondo em causa o manifesto cumprimento de obrigações claramente expressas no CCSPRT"*, de acordo com informação disponibilizada pela RTP, a Mazars verificou que (i) no que respeita à cooperação com o Brasil, existe o "Protocolo entre a empresa Brasil de Comunicação, S.A. – EBC, empresa Pública Federal e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A.", e que (ii) no caso de Timor Lorossae, a RTP têm disponibilizado programas, não tendo sido opção do operador de serviço público emiti-los.

No que respeita a Macau, existiu cooperação no exercício 2016, conforme o "Protocolo de Cooperação entre Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e a Teledifusão de Macau (TDM)" e o "Relatório de Atividades 2016 da TDM" que refere o seguinte: "*O "Canal Macau" emite 24 horas por dia. Nos dias úteis, a emissão própria tem uma duração média de nove horas, sendo que as restantes 15 horas foram preenchidas com a emissão RTP Internacional. Ao fim-de-semana e feriados, a emissão própria tem uma duração de 14 horas e a emissão da RTP Internacional dez horas."* e *"O ano de 2016, para a Rádio Macau, fica marcado pelo alargamento da emissão produzida a partir dos estúdios de Macau até às 00:00 nos dias úteis. Assim reduziu-se o número de horas de emissão em simultâneo com a RDP-Antena 1 (Portugal)."*.

Neste sentido, a Mazars considera que a RTP cumpriu com a presente obrigação, conforme comprovam os protocolos anteriormente referidos.

2.14 Análise do cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 4/2014 (OUT-TV)

De acordo com o CCSPRT, na sua alínea l) da Cláusula 6ª, a RTP "*deve garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento do público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria*".

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais.

Assim, para o período que decorreu entre 1 de fevereiro 2015 a 31 de janeiro de 2017, para os serviços públicos de televisão, no que respeita aos seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), entre as 08h00 e as 02h00 e para o serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa (RTP 3), entre as 19h00 e as 00h00, o Plano Plurianual determina o seguinte:

Recurso / Canal	RTP 1 (08h-02h)	RTP 2 (08h-02h)	RTP 3 (19h-00h)
Legendagem Teletexto	**16h/semana** de ficção, documentários ou magazines culturais	**20h/semana** de ficção, documentários ou magazines culturais	-
Língua Gestual Portuguesa	**6h/semana** de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa **incluindo** a interpretação integral de um serviço noticioso noturno com periodicidade semanal	**12h/semana** de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa **incluindo** a interpretação integral diária de um serviço noticioso noturno (se constar em grelha)	**4h/semana** de natureza informativa **incluindo** com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos
Audiodescrição	**70h/semana** de ficção ou documentários	**12h/semana** de ficção ou documentários	-

Para os serviços de televisão regionais que integram o serviço público, RTP Madeira e RTP Açores, o Plano estabelece, no horário entre as 08h00 e as 02h00, para a língua gestual portuguesa as seguintes obrigações:

Recurso / Canal	RTP Regional (08h-02h)
Língua Gestual Portuguesa	**4h/semana** de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa

De modo a verificarmos o cumprimento da presente obrigação durante o período em análise – 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 -, a Mazars procedeu à análise da informação, disponibilizada pela Concessionária, relativa à programação emitida durante o exercício 2016 que permitiu o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, quer seja a através de recurso a legendagem por teletexto, quer seja acompanhamento através de recurso a serviços de linguagem gestual e/ou de audiodescrição.

Para a análise da informação disponibilizada pela Concessionária, a Mazars teve em consideração os seguintes aspetos:

- A inexistência de um sistema automático que identifique os programas que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, com recurso à legendagem por teletexto, língua gestual ou audiodescrição. Tal situação implica que os alinhamentos de emissão tenham de ser "tratados" manualmente pela Direção de Produção, e que, consequentemente, possa dar origem a erros

na inserção e tratamento da informação relativa aos diversos serviços de programas. Posteriormente, essa informação é passada ao Gabinete de Apoio ao Serviço Público, que faz uma seleção manual da programação que inclui técnicas audiovisuais de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o critério de género definido pela ERC.

A Mazars sugere que o *software* de suporte a toda a Grelha de Programação (GMedia Tx) seja parametrizado para fazer a gestão automática dos tempos de emissão com recurso às técnicas de acessibilidade, de modo a evitar imprecisões na informação.

- Para a contabilização das horas de programação que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, a Mazars considerou o período desde a primeira semana completa de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. Quanto ao recurso audiodescrição, o período considerado para a contabilização decorreu entre 1 de Fevereiro de 2016 a 31 Janeiro de 2017;
- Cada elemento de programação de um mesmo serviço de programas televisivo deve ser contabilizado apenas uma única vez;
- Repetições de programas que já foram emitidos durante a vigência do Plano Plurianual e que, consequentemente, não devem ser consideradas;
- O recurso à linguagem gestual no programa "Bom Dia Portugal" ocorre apenas entre as 09h00 e as 10h00, sendo que, na Região Autónoma dos Açores, devido à diferença horária, considera-se das 08h00 às 09h00;
- A emissão da RTP Açores e/ou RTP Madeira em simultâneo com a RTP3;
- A emissão da RTP 3 em simultâneo com a RTP 1.

2.14.1 Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1)

De acordo com o plano plurianual, o primeiro serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.14.1.1 Dezasseis horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto

No alinhamento de programação da RTP1, foi possível identificar cerca de 445 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário definido:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
		Janeiro		
Semana 1	11:26:37	16:00:00	Não Cumpre	72%
Semana 2	11:06:44	16:00:00	Não Cumpre	69%
Semana 3	9:25:50	16:00:00	Não Cumpre	59%
Semana 4	11:20:57	16:00:00	Não Cumpre	71%
		Fevereiro		
Semana 5	8:53:06	16:00:00	Não Cumpre	56%
Semana 6	11:07:50	16:00:00	Não Cumpre	70%
Semana 7	8:38:23	16:00:00	Não Cumpre	54%
Semana 8	8:48:42	16:00:00	Não Cumpre	55%
		Março		
Semana 9	9:53:16	16:00:00	Não Cumpre	62%

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 10	6:37:23	16:00:00	Não Cumpre	41%
Semana 11	6:06:44	16:00:00	Não Cumpre	38%
Semana 12	10:22:21	16:00:00	Não Cumpre	65%
Semana 13	10:22:07	16:00:00	Não Cumpre	65%
		Abril		
Semana 14	11:27:27	16:00:00	Não Cumpre	72%
Semana 15	7:41:24	16:00:00	Não Cumpre	48%
Semana 16	9:07:17	16:00:00	Não Cumpre	57%
Semana 17	9:18:57	16:00:00	Não Cumpre	58%
		Maio		
Semana 18	9:12:58	16:00:00	Não Cumpre	58%
Semana 19	6:34:02	16:00:00	Não Cumpre	41%
Semana 20	9:48:28	16:00:00	Não Cumpre	61%
Semana 21	6:44:05	16:00:00	Não Cumpre	42%
		Junho		
Semana 22	8:08:42	16:00:00	Não Cumpre	51%
Semana 23	5:21:20	16:00:00	Não Cumpre	33%
Semana 24	2:28:34	16:00:00	Não Cumpre	15%
Semana 25	3:32:15	16:00:00	Não Cumpre	22%
Semana 26	4:31:34	16:00:00	Não Cumpre	28%
		Julho		
Semana 27	2:07:07	16:00:00	Não Cumpre	13%
Semana 28	3:52:00	16:00:00	Não Cumpre	24%
Semana 29	4:10:50	16:00:00	Não Cumpre	26%
Semana 30	1:28:51	16:00:00	Não Cumpre	9%
		Agosto		
Semana 31	3:59:31	16:00:00	Não Cumpre	25%
Semana 32	1:20:03	16:00:00	Não Cumpre	8%
Semana 33	0:00:00	16:00:00	Não Cumpre	0%
Semana 34	11:50:30	16:00:00	Não Cumpre	74%
		Setembro		
Semana 35	11:11:30	16:00:00	Não Cumpre	70%
Semana 36	11:57:41	16:00:00	Não Cumpre	75%
Semana 37	9:29:13	16:00:00	Não Cumpre	59%
Semana 38	11:52:12	16:00:00	Não Cumpre	74%
Semana 39	9:07:54	16:00:00	Não Cumpre	57%
		Outubro		
Semana 40	9:39:26	16:00:00	Não Cumpre	60%
Semana 41	11:50:14	16:00:00	Não Cumpre	74%
Semana 42	14:10:38	16:00:00	Não Cumpre	89%
Semana 43	13:54:30	16:00:00	Não Cumpre	87%
Semana 44	11:41:01	16:00:00	Não Cumpre	73%
		Novembro		
Semana 45	10:47:11	16:00:00	Não Cumpre	67%
Semana 46	11:03:00	16:00:00	Não Cumpre	69%
Semana 47	13:24:02	16:00:00	Não Cumpre	84%
Semana 48	11:36:43	16:00:00	Não Cumpre	73%
		Dezembro		
Semana 49	9:43:21	16:00:00	Não Cumpre	61%
Semana 50	11:14:56	16:00:00	Não Cumpre	70%
Semana 51	8:55:50	16:00:00	Não Cumpre	56%
Semana 52	6:30:19	16:00:00	Não Cumpre	41%
Total Geral	445:05:36	-	-	-

MAZARS

No entanto, verifica-se que a RTP 1 não assegurou as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2016 dos géneros exigidos - programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

De acordo com a Concessionária, esta obrigação não foi cumprida "*porque não emitiu horas de programação suficientes que correspondessem aos géneros exigidos para o cálculo dessas quotas",* constituindo, acrescente-se*, "prova que é possível que ocorra o referido no ponto 13.2.5 da Deliberação 4/2014 (OUT-TV), sem haver incumprimento das quotas de géneros de programação obrigatórias em vigor para o serviço público de televisão*: *"…a ERC, no limite, compreenderia que um serviço de programas não cumprisse determinadas quotas porque não emitiu programas que correspondessem ao género ou à tipologia que integram essas mesmas quotas.""*.

Adicionalmente, a RTP refere que "*face à insuficiência de programas na grelha de programação teriam de ser alterados os critérios editoriais e a programação escolhida, especifica e unicamente para fazer face aos cumprimentos do Plano Plurianual e às obrigações de horas de programação nele definidos"* e que, por outro lado, *"o exercício da atividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas, de acordo com o nº 2 do artigo 26.º da Lei da Televisão.".*

Apesar da justificação apresentada pela RTP, a Mazars rege-se pela análise objetiva da obrigação, pelo que considera que a mesma não está a ser cumprida, uma vez que não assegurou as horas semanais dos géneros exigidos.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações que ressalvamos:

- Repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados;
- Repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas;
- Episódios que não foram considerados na contabilização das horas, mas que deviam ter sido – por motivos de "tratamento manual" da informação. Salienta-se que mesmo considerando os tempos determinados pela Mazars, ter-se-ia verificado incumprimento da obrigação nestas semanas.

DATA	HORA	DURAÇÃO	PROCESSO	EPIS.	TÍTULO	TELETEXTO	GÉNERO	RTP	MAZARS
21-09-2016	00:01:51	00:44:59	16740065	001	MAYDAY - SEASON XII	SIM	SÉRIE(60 Min.)	00:00:00	00:44:59
12-10-2016	00:26:27	00:45:00	16740065	004	MAYDAY - SEASON XII	SIM	SÉRIE(60 Min.)	00:00:00	00:45:00
23-11-2016	00:03:47	00:44:57	16740065	010	MAYDAY - SEASON XII	SIM	SÉRIE(60 Min.)	00:00:00	00:44:57

2.14.1.2 Seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno

No alinhamento de programação da RTP1, foi possível identificar cerca de 2.418 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
		Janeiro		
Semana 1	55:00:43	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 2	52:54:35	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 3	55:23:30	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 4	54:30:42	06:00:00	Cumpre	100%
		Fevereiro		
Semana 5	54:39:27	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 6	48:05:02	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 7	53:31:03	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 8	53:29:04	06:00:00	Cumpre	100%
		Março		
Semana 9	53:47:40	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 10	51:08:51	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 11	51:35:39	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 12	40:32:46	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 13	46:57:36	06:00:00	Cumpre	100%
		Abril		
Semana 14	48:22:33	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 15	50:26:04	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 16	52:05:27	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 17	46:45:43	06:00:00	Cumpre	100%
		Maio		
Semana 18	48:09:38	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 19	48:31:48	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 20	47:40:28	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 21	43:52:35	06:00:00	Cumpre	100%
		Junho		
Semana 22	48:09:11	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 23	54:45:03	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 24	50:14:37	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 25	53:00:57	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 26	49:17:22	06:00:00	Cumpre	100%
		Julho		
Semana 27	37:26:08	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 28	46:25:11	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 29	46:17:06	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 30	26:48:03	06:00:00	Cumpre	100%
		Agosto		
Semana 31	26:20:12	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 32	25:07:00	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 33	28:33:30	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 34	26:31:25	06:00:00	Cumpre	100%
		Setembro		
Semana 35	03:40:17	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 36	51:29:11	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 37	51:00:01	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 38	48:02:41	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 39	46:33:51	06:00:00	Cumpre	100%
		Outubro		
Semana 40	44:44:57	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 41	49:04:56	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 42	49:06:07	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 43	49:30:46	06:00:00	Cumpre	100%

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 44	45:50:34	06:00:00	Cumpre	100%
		Novembro		
Semana 45	48:52:51	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 46	48:35:17	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 47	48:07:16	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 48	47:54:18	06:00:00	Cumpre	100%
		Dezembro		
Semana 49	45:17:57	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 50	48:59:33	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 51	48:58:46	06:00:00	Cumpre	100%
Semana 52	41:46:00	06:00:00	Cumpre	100%
Total Geral	2418:01:58	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se que das 314 horas emitidas do programa “Telejornal 2016” – serviço noticioso do período noturno – cerca de 312 horas tiveram a interpretação com recurso à língua gestual:

Semanas	Programa "Telejornal 2016"
Semana 0	1:56:20
Semana 1	5:07:44
Semana 2	6:22:31
Semana 3	5:55:48
Semana 4	6:20:00
Semana 5	6:17:30
Semana 6	6:20:09
Semana 7	5:52:40
Semana 8	5:52:41
Semana 9	6:18:08
Semana 10	6:18:46
Semana 11	5:52:05
Semana 12	6:11:19
Semana 13	4:57:07
Semana 14	5:32:09
Semana 15	5:46:52
Semana 16	6:10:33
Semana 17	5:45:14
Semana 18	5:35:14
Semana 19	6:18:54
Semana 20	6:20:06
Semana 21	5:23:43
Semana 22	6:13:42
Semana 23	5:50:56
Semana 24	5:22:23
Semana 25	5:16:44
Semana 26	5:13:48
Semana 27	5:25:37
Semana 28	6:40:11
Semana 29	6:18:50
Semana 30	6:30:20
Semana 31	6:25:01
Semana 32	6:15:01
Semana 33	6:20:56

Semanas	Programa "Telejornal 2016"
Semana 34	6:10:53
Semana 35	6:38:13
Semana 36	5:44:54
Semana 37	5:55:54
Semana 38	6:09:49
Semana 39	5:48:54
Semana 40	5:44:41
Semana 41	5:53:07
Semana 42	5:49:05
Semana 43	6:17:12
Semana 44	5:49:05
Semana 45	5:58:06
Semana 46	6:17:56
Semana 47	5:53:17
Semana 48	5:58:56
Semana 49	5:30:07
Semana 50	6:02:37
Semana 51	6:20:25
Semana 52	5:41:27
Total Geral	**312:13:40**

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 6 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, das quais inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“Telejornal 2016”).

2.14.1.3 Setenta horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição

Considerando o período que decorreu entre 1 de fevereiro 2016 e 31 de janeiro de 2017, verifica-se que a RTP 1 emitiu 70:36:52 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Semanas	Horas
2016	
Semana 18	0:43:41
Semana 19	0:42:23
Semana 20	0:42:34
Semana 22	1:48:32
Semana 23	2:22:04
Semana 36	2:46:05
Semana 37	2:51:11
Semana 38	2:54:45
Semana 39	2:06:09
Semana 40	2:46:09
Semana 41	2:00:53
Semana 42	2:42:24
Semana 43	2:42:40
Semana 44	2:48:40
Semana 45	2:44:31
Semana 46	2:47:56
Semana 47	5:02:57
Semana 48	3:32:05

Semanas	Horas
Semana 49	3:49:24
Semana 50	2:48:12
Semana 51	2:53:54
Semana 52	0:46:15
2017	
Semana 1	2:53:07
Semana 2	2:42:54
Semana 3	3:39:29
Semana 4	5:29:12
Semana 5	1:28:46
TOTAL	70:36:52

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais das 70 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

2.14.2 Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2)

De acordo com o plano plurianual, o segundo serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.14.2.1 Vinte horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 1.112 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário e os géneros definidos:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Semana 1	15:41:04	20:00:00	Não Cumpre	78%
Semana 2	13:35:30	20:00:00	Não Cumpre	68%
Semana 3	14:42:47	20:00:00	Não Cumpre	74%
Semana 4	15:56:16	20:00:00	Não Cumpre	80%
Fevereiro				
Semana 5	14:27:38	20:00:00	Não Cumpre	72%
Semana 6	15:24:23	20:00:00	Não Cumpre	77%
Semana 7	23:36:16	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 8	22:41:51	20:00:00	Cumpre	100%
Março				
Semana 9	21:39:58	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 10	18:53:05	20:00:00	Não Cumpre	94%
Semana 11	26:27:28	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 12	15:32:25	20:00:00	Não Cumpre	78%
Semana 13	20:08:28	20:00:00	Cumpre	100%
Abril				
Semana 14	24:49:28	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 15	29:07:07	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 16	27:44:35	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 17	25:03:58	20:00:00	Cumpre	100%

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
		Maio		
Semana 18	25:00:54	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 19	26:52:02	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 20	25:38:16	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 21	23:54:54	20:00:00	Cumpre	100%
		Junho		
Semana 22	23:04:33	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 23	20:54:13	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 24	21:01:44	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 25	20:46:30	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 26	19:30:21	20:00:00	Não Cumpre	98%
		Julho		
Semana 27	12:48:56	20:00:00	Não Cumpre	64%
Semana 28	18:12:27	20:00:00	Não Cumpre	91%
Semana 29	18:01:02	20:00:00	Não Cumpre	90%
Semana 30	25:39:55	20:00:00	Cumpre	100%
		Agosto		
Semana 31	23:31:11	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 32	12:53:32	20:00:00	Não Cumpre	64%
Semana 33	7:52:03	20:00:00	Não Cumpre	39%
Semana 34	17:33:52	20:00:00	Não Cumpre	88%
		Setembro		
Semana 35	17:03:20	20:00:00	Não Cumpre	85%
Semana 36	17:52:56	20:00:00	Não Cumpre	89%
Semana 37	23:10:52	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 38	22:04:47	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 39	22:31:09	20:00:00	Cumpre	100%
		Outubro		
Semana 40	20:34:06	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 41	21:44:57	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 42	26:39:36	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 43	27:11:39	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 44	25:23:48	20:00:00	Cumpre	100%
		Novembro		
Semana 45	25:20:38	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 46	26:02:51	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 47	20:55:19	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 48	28:17:19	20:00:00	Cumpre	100%
		Dezembro		
Semana 49	25:09:29	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 50	29:40:47	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 51	25:19:07	20:00:00	Cumpre	100%
Semana 52	18:23:53	20:00:00	Não Cumpre	92%
TOTAL	1112:15:15	-	-	-

Conforme se pode verificar, a Concessionária apenas cumpriu em 34 semanas as horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto, correspondendo assim a um incumprimento total de 35%. Assim, considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 2 não assegurou as horas semanais obrigatórias em todas as semanas durante o exercício de 2016.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações:

- Repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados;
- Repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas.

2.14.2.2 Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 555 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no plano plurianual:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
1	12:03:47	12:00:00	Cumpre	100%
2	9:53:08	12:00:00	Não Cumpre	82%
3	10:47:42	12:00:00	Não Cumpre	90%
4	12:03:16	12:00:00	Cumpre	100%
Fevereiro				
5	11:58:18	12:00:00	Não Cumpre	99,8%
6	11:57:11	12:00:00	Não Cumpre	99,6%
7	12:25:19	12:00:00	Cumpre	100%
8	13:09:51	12:00:00	Cumpre	100%
Março				
9	12:30:57	12:00:00	Cumpre	100%
10	9:42:46	12:00:00	Não Cumpre	81%
11	11:41:04	12:00:00	Não Cumpre	97%
12	11:52:10	12:00:00	Não Cumpre	99%
13	12:02:57	12:00:00	Cumpre	100%
Abril				
14	12:22:48	12:00:00	Cumpre	100%
15	12:00:52	12:00:00	Cumpre	100%
16	10:39:47	12:00:00	Não Cumpre	89%
17	11:04:34	12:00:00	Não Cumpre	92%
Maio				
18	13:11:22	12:00:00	Cumpre	100%
19	11:43:04	12:00:00	Não Cumpre	98%
20	12:48:30	12:00:00	Cumpre	100%
21	12:51:08	12:00:00	Cumpre	100%
Junho				
22	12:55:43	12:00:00	Cumpre	100%
23	12:02:06	12:00:00	Cumpre	100%
24	12:30:29	12:00:00	Cumpre	100%
25	12:10:22	12:00:00	Cumpre	100%
26	12:24:55	12:00:00	Cumpre	100%
Julho				
27	7:42:07	12:00:00	Não Cumpre	64%
28	6:16:48	12:00:00	Não Cumpre	52%
29	5:28:44	12:00:00	Não Cumpre	46%
30	5:38:57	12:00:00	Não Cumpre	47%

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Agosto				
31	5:35:28	12:00:00	Não Cumpre	47%
32	5:14:28	12:00:00	Não Cumpre	44%
33	5:02:31	12:00:00	Não Cumpre	42%
34	5:31:15	12:00:00	Não Cumpre	46%
Setembro				
35	5:17:19	12:00:00	Não Cumpre	44%
36	5:37:04	12:00:00	Não Cumpre	47%
37	11:29:47	12:00:00	Não Cumpre	96%
38	13:28:38	12:00:00	Cumpre	100%
39	12:51:40	12:00:00	Cumpre	100%
Outubro				
40	13:03:19	12:00:00	Cumpre	100%
41	13:13:30	12:00:00	Cumpre	100%
42	12:53:26	12:00:00	Cumpre	100%
43	12:54:48	12:00:00	Cumpre	100%
44	12:24:08	12:00:00	Cumpre	100%
Novembro				
45	13:06:34	12:00:00	Cumpre	100%
46	12:54:20	12:00:00	Cumpre	100%
47	13:10:39	12:00:00	Cumpre	100%
48	12:11:48	12:00:00	Cumpre	100%
Dezembro				
49	12:03:16	12:00:00	Cumpre	100%
50	11:19:37	12:00:00	Não Cumpre	94%
51	4:56:39	12:00:00	Não Cumpre	41%
52	4:51:57	12:00:00	Não Cumpre	41%
TOTAL	555:12:53	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se no alinhamento de programação que a RTP 2 transmite o programa “Jornal 2” – serviço noticioso do período noturno que consta na grelha de programação do exercício 2016 – diariamente com recurso à língua gestual portuguesa.

Assim, considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 28 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um incumprimento de 46%.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE verificaram-se as seguintes situações:

- Repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados;
- Repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas.

2.14.2.3 Doze horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição

Considerando o período que decorreu entre 1 de fevereiro 2016 e 31 de janeiro de 2017, verifica-se que a RTP 2 emitiu 12:46:16 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Semanas	Horas
2016	
Semana 6	2:16:25
Semana 14	1:57:54
Semana 15	1:29:57
Semana 16	1:40:16
Semana 17	1:30:45
Semana 18	1:08:46
Semana 30	1:37:08
2017	
Semana 2	1:05:05
TOTAL	12:46:16

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais do que as 12 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

2.14.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

De acordo com o plano plurianual, os serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura vocacionados para a área informativa que integrem a oferta do serviço público de televisão, deverão garantir, no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00:

2.14.3.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos

No alinhamento de programação da RTP 3, foi possível identificar cerca de 216 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Semana 1	7:50:03	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 2	5:15:01	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 3	6:57:36	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 4	5:41:04	04:00:00	Cumpre	100%
Fevereiro				
Semana 5	4:37:39	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 6	3:40:00	04:00:00	Não Cumpre	92%
Semana 7	4:14:57	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 8	5:11:53	04:00:00	Cumpre	100%
Março				
Semana 9	4:32:12	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 10	3:25:19	04:00:00	Não Cumpre	86%
Semana 11	5:05:45	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 12	3:45:18	04:00:00	Não Cumpre	94%
Semana 13	4:57:10	04:00:00	Cumpre	100%
Abril				
Semana 14	5:40:08	04:00:00	Cumpre	142%
Semana 15	4:16:38	04:00:00	Cumpre	107%
Semana 16	4:00:18	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 17	4:54:38	04:00:00	Cumpre	123%
Maio				

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 18	3:59:29	04:00:00	Não Cumpre	99,8%
Semana 19	4:03:27	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 20	3:40:15	04:00:00	Não Cumpre	92%
Semana 21	4:04:04	04:00:00	Cumpre	100%
		Junho		
Semana 22	3:52:07	04:00:00	Não Cumpre	97%
Semana 23	3:31:55	04:00:00	Não Cumpre	88%
Semana 24	0:00:00	04:00:00	Não Cumpre	0%
Semana 25	1:43:53	04:00:00	Não Cumpre	43%
Semana 26	1:43:53	04:00:00	Não Cumpre	43%
		Julho		
Semana 27	0:25:15	04:00:00	Não Cumpre	11%
Semana 28	4:33:50	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 29	4:31:02	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 30	4:34:35	04:00:00	Cumpre	100%
		Agosto		
Semana 31	4:30:17	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 32	4:42:05	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 33	4:10:55	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 34	4:04:43	04:00:00	Cumpre	100%
		Setembro		
Semana 35	4:32:45	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 36	4:14:56	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 37	3:23:34	04:00:00	Não Cumpre	85%
Semana 38	4:01:10	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 39	3:30:03	04:00:00	Não Cumpre	88%
		Outubro		
Semana 40	3:52:56	04:00:00	Não Cumpre	97%
Semana 41	4:40:28	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 42	5:17:10	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 43	4:21:46	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 44	3:01:40	04:00:00	Não Cumpre	76%
		Novembro		
Semana 45	5:06:51	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 46	4:04:47	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 47	3:30:15	04:00:00	Não Cumpre	88%
Semana 48	3:50:15	04:00:00	Não Cumpre	96%
		Dezembro		
Semana 49	3:48:14	04:00:00	Não Cumpre	95%
Semana 50	3:57:23	04:00:00	Não Cumpre	99%
Semana 51	4:05:39	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 52	4:45:53	04:00:00	Cumpre	100%
TOTAL	216:23:09	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se que a RTP 3 das 451 horas emitidas do programa “18/20” – um dos serviços noticiosos – cerca de 423 horas tiveram a interpretação integral com recurso à língua gestual:

Semanas	Programa "18/20"
Semana 0	5:31:14
Semana 1	9:12:04
Semana 2	9:50:18
Semana 3	9:46:52
Semana 4	10:26:22
Semana 5	9:24:49
Semana 6	7:56:40
Semana 7	7:57:35

Semanas	Programa "18/20"
Semana 8	9:56:39
Semana 9	9:02:03
Semana 10	8:03:36
Semana 11	9:45:19
Semana 12	8:43:18
Semana 13	8:40:35
Semana 14	9:31:33
Semana 15	8:07:02
Semana 16	8:46:32
Semana 17	9:41:05
Semana 18	8:43:49
Semana 19	8:44:25
Semana 20	7:27:17
Semana 21	8:41:42
Semana 22	8:34:06
Semana 23	7:21:44
Semana 24	2:50:36
Semana 25	5:17:54
Semana 26	4:22:57
Semana 27	3:54:53
Semana 28	9:18:08
Semana 29	9:09:54
Semana 30	9:13:16
Semana 31	9:08:17
Semana 32	9:24:04
Semana 33	7:25:17
Semana 34	6:48:28
Semana 35	9:17:57
Semana 36	7:15:50
Semana 37	5:12:49
Semana 38	8:34:36
Semana 39	5:18:40
Semana 40	7:20:01
Semana 41	7:50:45
Semana 42	6:07:58
Semana 43	9:02:49
Semana 44	3:53:54
Semana 45	9:12:53
Semana 46	8:47:25
Semana 47	7:00:27
Semana 48	8:36:31
Semana 49	5:02:40
Semana 50	8:48:43
Semana 51	9:17:21
Semana 52	9:39:08
TOTAL	423:10:50

Assim, considera-se que esta obrigação é parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária apenas cumpriu em 33 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, correspondendo assim a um incumprimento de 37%. Não obstante, inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“18/20”).

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não deveriam ser considerados.

2.14.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.14.4.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa

No alinhamento de programação da RTP Açores, foi possível identificar cerca de 458 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
		Janeiro		
Semana 1	18:48:43	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 2	17:22:38	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 3	16:24:59	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 4	17:35:32	04:00:00	Cumpre	100%
		Fevereiro		
Semana 5	14:30:57	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 6	13:06:53	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 7	12:32:01	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 8	13:04:58	04:00:00	Cumpre	100%
		Março		
Semana 9	13:27:59	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 10	16:12:11	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 11	10:57:36	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 12	12:43:13	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 13	13:08:50	04:00:00	Cumpre	100%
		Abril		
Semana 14	9:03:27	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 15	5:31:30	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 16	5:29:46	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 17	7:52:31	04:00:00	Cumpre	100%
		Maio		
Semana 18	6:41:27	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 19	6:39:07	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 20	7:41:33	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 21	7:26:15	04:00:00	Cumpre	100%
		Junho		
Semana 22	6:28:45	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 23	7:25:02	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 24	5:53:46	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 25	5:44:25	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 26	4:43:52	04:00:00	Cumpre	100%
		Julho		
Semana 27	7:06:27	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 28	5:42:59	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 29	5:37:29	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 30	5:25:40	04:00:00	Cumpre	100%
		Agosto		
Semana 31	9:35:44	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 32	9:35:04	04:00:00	Cumpre	100%

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 33	9:31:49	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 34	9:27:39	04:00:00	Cumpre	100%
		Setembro		
Semana 35	10:21:16	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 36	9:43:46	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 37	9:27:23	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 38	5:28:43	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 39	4:20:03	04:00:00	Cumpre	100%
		Outubro		
Semana 40	7:00:21	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 41	5:40:47	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 42	6:44:25	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 43	4:32:48	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 44	5:45:50	04:00:00	Cumpre	100%
		Novembro		
Semana 45	5:00:26	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 46	6:29:35	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 47	5:29:57	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 48	6:09:24	04:00:00	Cumpre	100%
		Dezembro		
Semana 49	7:29:17	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 50	5:06:20	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 51	6:56:58	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 52	8:05:29	04:00:00	Cumpre	100%
TOTAL	458:33:35	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, considerando que foram emitidas mais de 4 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações:

- Repetições de programas exibidos no passado mas durante a vigência do Plano Plurianual e como tal não devem ser considerados;
- A RTP não considerou o tempo de emissão do programa “Bom dia Portugal Fim de Semana” que iniciou antes das 08h00 e que se prolongou para além das mesmas, pelo que o tempo a partir das 08h00 devia ter sido considerado – erro de fórmula por ser “tratado manualmente” (a Mazars apurou aproximadamente mais15 horas, que deveriam ter sido consideradas);
- A RTP considerou o tempo de emissão do programa “Bom dia Portugal” com língua gestual no período entre as 08h00 e as 10h00, mas tendo em consideração o fuso horário, apenas devia ter considerado das 08h00 às 09h00, pelo que a faixa horária das 09h00 às 10h00 não deveria ser considerada – esta situação originou um reporte adicional de aproximadamente 40 horas.
- A Direção de Produção utilizou o alinhamento de Emissão da RTP 3 para contabilização das durações emitidas com recurso a técnicas de acessibilidade nos programas Bom Dia Portugal, 24 Horas, Bom Dia Portugal Fim de Semana e Parlamento 2016 de modo a obter maior fiabilidade no exercício. Estes programas são usualmente emitidos na RTP Açores em simultâneo com a emissão da RTP 3. No entanto, verificou-se que foram consideradas algumas emissões que não constam no alinhamento de Emissão da

RTP Açores, o que indica que, por qualquer motivo, o simultâneo não se realizou, tendo sido emitida programação diferente. Deste modo, a contabilização dessas horas deve ser desconsiderada, num total aproximado de 38 horas.

Não obstante, e uma vez que a Mazars teve em consideração as correções elencadas nos pontos supra na sua contabilização, estas não tem qualquer impacto no cumprimento da obrigação que continua a ser respeitado.

2.14.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.14.5.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa

No alinhamento de programação da RTP Madeira, foi possível identificar cerca de 639 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Semana 1	12:37:06	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 2	10:21:29	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 3	10:19:53	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 4	9:29:11	04:00:00	Cumpre	100%
Fevereiro				
Semana 5	9:50:19	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 6	10:16:57	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 7	9:45:56	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 8	9:15:26	04:00:00	Cumpre	100%
Março				
Semana 9	10:50:31	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 10	11:12:12	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 11	7:04:08	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 12	9:37:43	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 13	9:09:28	04:00:00	Cumpre	100%
Abril				
Semana 14	9:41:58	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 15	10:07:40	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 16	9:05:49	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 17	9:41:45	04:00:00	Cumpre	100%
Maio				
Semana 18	10:19:53	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 19	10:14:25	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 20	9:39:55	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 21	9:55:12	04:00:00	Cumpre	100%
Junho				
Semana 22	10:08:14	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 23	9:28:11	04:00:00	Cumpre	100%

Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 24	9:42:20	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 25	10:33:31	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 26	12:24:18	04:00:00	Cumpre	100%
Julho				
Semana 27	18:57:41	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 28	21:35:30	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 29	20:48:44	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 30	21:11:08	04:00:00	Cumpre	100%
Agosto				
Semana 31	13:39:00	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 32	14:48:28	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 33	14:44:51	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 34	13:08:08	04:00:00	Cumpre	100%
Setembro				
Semana 35	12:53:47	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 36	13:56:20	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 37	13:31:51	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 38	14:25:51	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 39	8:03:32	04:00:00	Cumpre	100%
Outubro				
Semana 40	15:10:01	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 41	16:08:48	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 42	16:15:18	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 43	15:10:03	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 44	10:23:18	04:00:00	Cumpre	100%
Novembro				
Semana 45	8:50:23	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 46	10:10:36	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 47	8:34:11	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 48	14:15:06	04:00:00	Cumpre	100%
Dezembro				
Semana 49	16:54:39	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 50	14:06:14	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 51	17:19:44	04:00:00	Cumpre	100%
Semana 52	13:39:58	04:00:00	Cumpre	100%
TOTAL	639:36:40	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 4 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

Da análise realizada à informação disponibilizada, verificaram-se as seguintes situações:

- Repetições de programas durante o ano que não foram desconsideradas na contabilização das horas – por "motivos de tratamento" manual da informação;
- A RTP não considerou o tempo de emissão do programa "Bom dia Portugal Fim de Semana" que iniciou antes das 08h00 e que se prolongou para além das mesmas, pelo que o tempo a partir das 08h00 devia ter sido considerado, ou seja cerca de mais 40 horas;
- A RTP considerou o tempo de emissão do programa "Bom dia Portugal" com língua gestual no período entre as 08h00 e as 10h00, mas tendo em consideração o fuso horário, apenas devia ter considerado das

08h00 às 09h00, pelo que a faixa horária das 09h00 às 10h00 não deveria ser considerada – esta situação originou um reporte adicional de aproximadamente 137 horas;

- A Direção de Produção utilizou o alinhamento de Emissão da RTP 3 para contabilização das durações emitidas com recurso a técnicas de acessibilidade nos programas "24 Horas" e "3/18" e "18/20" de modo a obter maior fiabilidade no exercício. Estes programas são usualmente emitidos na RTP Madeira em simultâneo com a emissão da RTP 3. Acontece que foram consideradas algumas emissões que não constam no alinhamento de Emissão da RTP Madeira, o que indica que, por qualquer motivo, o simultâneo não se realizou, tendo sido emitida programação diferente. Deste modo, a contabilização dessas horas deve ser desconsiderada, num total aproximado de 5 horas.

Não obstante, e uma vez que a Mazars teve em consideração as correções elencadas nos pontos supra na sua contabilização, estas não tem qualquer impacto no cumprimento da obrigação que continua a ser respeitado.

2.14.6 Regras Complementares

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que procedam à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil, deverão assegurar a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, assim como a disponibilização em linha dos respetivos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Adicionalmente, refere que os debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha deverão ser integralmente objeto de interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Assim, para o período que decorreu entre 1 de fevereiro 2015 a 31 de janeiro de 2017 e para a RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Açores e Madeira, o Plano Plurianual determina o seguinte:

Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira
Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil	Língua Gestual **e** Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.	Língua Gestual **e** Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.	-	Língua Gestual **e** Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.	Língua Gestual **e** Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.
Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha	Língua Gestual	Língua Gestual	Língua Gestual	Língua Gestual	Língua Gestual

2.14.6.1 Primeiro Serviço de Programas Generalistas de Âmbito Nacional (RTP 1)

A RTP 1 difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro com acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
MENSAGEM DE ANO NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2015	01-01-2016	21:00:31	0:10:03	INSTITUCIONA	Sim
MENSAGEM DE NATAL DO PRIMEIRO MINISTRO 2016	25-12-2016	21:00:10	0:05:23	INSTITUCIONA	Sim
MENSAGEM DE ANO NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2016	01-01-2017	21:00:13	00:08:02	INSTITUCIONA	Sim

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Relativamente aos debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, a RTP 1 transmitiu os mesmos integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar, à exceção do seguinte dia:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	01-01-2016	20:35:03	0:25:27	DEBATES	Não
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	02-01-2016	20:41:59	0:26:06	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	03-01-2016	20:42:11	0:25:11	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	04-01-2016	20:41:43	0:27:07	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	05-01-2016	20:51:20	0:24:56	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	06-01-2016	20:42:03	0:26:02	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	07-01-2016	20:41:58	0:36:45	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	08-01-2016	20:42:44	0:46:25	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATE COM TODOS OS	19-01-2016	21:00:08	0:44:39	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATE COM TODOS OS	19-01-2016	21:49:59	1:04:30	DEBATES	Sim

2.14.6.2 Segundo Serviço de Programas Generalistas de Âmbito Nacional (RTP 2)

A RTP 2 não difundiu mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nem divulgou comunicações dos serviços de proteção civil. Para além disso, também não transmitiu debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha.

Assim sendo, esta obrigação não se aplica à RTP 2.

2.14.6.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

A RTP 3 transmitiu debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar, à exceção do seguinte dia:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	01-01-2016	20:35:00	0:25:00	DEBATES	Não
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	02-01-2016	20:42:00	0:26:07	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	03-01-2016	20:42:00	0:25:22	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	04-01-2016	20:41:42	0:27:12	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	05-01-2016	20:42:45	0:24:45	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	06-01-2016	20:42:06	0:26:03	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	07-01-2016	20:42:27	0:37:48	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	08-01-2016	20:42:46	0:46:27	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATE COM TODOS OS	19-01-2016	21:00:00	0:55:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATE COM TODOS OS	19-01-2016	21:58:34	0:52:00	DEBATES	Sim

2.14.6.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)

A RTP Açores não difundiu mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nem divulgou comunicações dos serviços de proteção civil.

Relativamente aos debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, a RTP Açores transmitiu integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar, à exceção do seguinte dia:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	01-01-2016	24:31:11	0:26:11	DEBATES	Não
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	02-01-2016	25:53:58	0:26:05	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	03-01-2016	25:31:59	0:25:12	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	04-01-2016	25:41:51	0:30:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	05-01-2016	25:30:14	0:30:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	06-01-2016	25:30:07	0:30:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	07-01-2016	25:30:30	0:36:45	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	08-01-2016	25:30:41	0:46:27	DEBATES	Sim

2.14.6.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)

A RTP Madeira difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro com acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
MENSAGEM DE ANO NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2015	01-01-2016	21:44:00	0:10:03	INSTITUCIONAIS	Sim
MENSAGEM DE NATAL DO PRIMEIRO-MINISTRO 2016	25-12-2016	21:44:01	00:05:22	INSTITUCIONAIS	Sim
MENSAGEM DE ANO NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2016	01-01-2017	21:46:00	00:08:02	INSTITUCIONAIS	Sim

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Relativamente aos debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, a RTP Madeira transmitiu integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar, à exceção dos seguintes dias:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	01-01-2016	25:28:59	2:13:42	DEBATES	Não
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	02-01-2016	25:53:58	0:26:05	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	03-01-2016	25:31:59	0:25:12	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	04-01-2016	25:41:51	0:30:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	05-01-2016	25:30:14	0:30:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	06-01-2016	25:30:07	0:30:00	DEBATES	Não completamente
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	07-01-2016	25:30:30	0:36:45	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATES	08-01-2016	25:30:41	0:46:27	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - DEBATE COM TODOS OS	19-01-2016	25:27:54	1:49:10	DEBATES	Não

3. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS

3.1 Análise dos rendimentos operacionais

A Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, entretanto alterada pelos Decretos-Lei nº169-A/2005, de 3 de outubro, nº 230/2007, de 14 de junho, e nº 107/2010, de 13 de outubro, e pelas leis nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e televisão, estipulando que o Estado assegura o financiamento do serviço público de rádio e televisão nos termos estabelecidos na referida lei e nos respetivos contratos de concessão.

De acordo com o referido quadro regulamentar, constituem-se como fontes de financiamento do serviço público em causa, a contribuição para o audiovisual (CAV) e as receitas comerciais dos respetivos serviços.

Apresenta-se em seguida os rendimentos e ganhos da RTP referentes aos exercícios de 2015 e 2016:

(Euros)

Rendimentos e Ganhos	2015	2016	Ponto do Relatório
Contribuição Audiovisual	**168 308 503**	**168 609 272**	3.1.1
Proveitos comerciais	**43 186 353**	**46 574 174**	
Publicidade	19 429 176	20 030 979	3.1.2
Distribuição	12 892 537	12 846 887	3.1.3
Multimédia	5 819 679	4 433 652	3.1.4
Serviços de Produção	2 205 146	1 837 211	3.1.5
Serviço de Programas	1 297 850	5 244 248	3.1.6
Arquivo	125 142	79 165	3.1.7
Subsídios	572 586	208 961	3.1.8
Outros Proveitos	844 236	1 893 070	3.1.9
Total Rendimentos e Ganhos	**211 494 856**	**215 183 447**	

Os rendimentos operacionais, em 2016, ascenderam a 215,2 milhões de euros, registando uma variação positiva de 1,7% face a 2015.

A CAV constitui-se como a principal fonte de financiamento do serviço público de rádio e de televisão, registando um valor de 168,6 milhões de euros, o que representa um ligeiro aumento (+0,2%) face a 2015. Por outro lado, as receitas comerciais ascenderam a 46,6 milhões de euros, provenientes essencialmente da Publicidade e da Distribuição, que no seu conjunto representam mais de 50% destes proveitos, tendo apresentado igualmente uma evolução positiva.

3.1.1 Contribuição Audiovisual

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) trata-se de uma taxa consignado por Lei à RTP como contrapartida do serviço público prestado. A CAV é devida mensalmente pelos consumidores de eletricidade e é cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica aos seus consumidores em cada fatura emitida. O valor a receber pela RTP é reconhecido no período respetivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia elétrica.

De acordo com o Anexo I – Objetivos e Princípios e Critérios de Imputação constante do Protocolo assinado em 2015 entre a Inspeção Geral das Finanças (IGF) e RTP, as receitas da CAV devem ser repartidas e alocadas às obrigações constantes do contrato de concessão do seguinte modo:

- A CAV com origem na Madeira e nos Açores é exclusivamente utilizada para o financiamento dos custos de exploração e investimento dos respetivos centros regionais, das antenas, canais e plataformas de Media que sirvam primeiramente as populações desses territórios;

- A CAV com origem no território continental deve ser prioritariamente utilizada do seguinte modo:

    - Financiamento integral do custo líquido decorrente das obrigações institucionais;

    - Financiamento integral das atividades e obrigações que, pela sua natureza não seja possível um retorno comercial significativo, ou que estejam por lei condicionadas na exploração comercial;

    - Financiamento subsidiário, do custo líquido dos proveitos comerciais das restantes obrigações de serviço público.

No primeiro semestre de 2016, o valor mensal da contribuição foi de € 2,65, tendo sido alterado a partir de 1 de julho para € 2,85 e para € 1,00 no caso dos consumidores de contribuição reduzida (valores definidos pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2016), encontrando-se isentos desta contribuição aqueles cujo consumo anual fique abaixo de 400 KWh e também os consumidores não-domésticos de energia elétrica, cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da seção A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, da Classificação das Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE - Rev.3).

O valor da CAV auferido em 2016 repartiu-se maioritariamente pelos serviços de programas televisivos (81,0%), seguido dos serviços de programas de rádio (11,6%) e de outras obrigações de serviço público (7,0%), nomeadamente, obrigações institucionais e arquivos sonoros e audiovisuais.

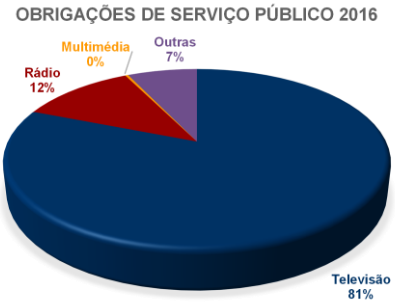

Analisando a aplicação da CAV entregue, verifica-se esta se encontra de acordo com o previsto no quadro regulamentar.

É de referir que o valor da CAV atribuído à RTP Açores e RTP Madeira corresponde aos valores associados às entidades distribuidoras/comercializadoras de eletricidade - EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. (nos Açores) e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.. (na Madeira). O restante valor de CAV foi aplicado nas obrigações institucionais e nas restantes obrigações do Serviço Público, incluindo as responsabilidades por benefícios pós emprego assumidas com os trabalhadores da RTP.

(mil Euros)

Contribuição Audiovisual	2015	2016
Televisão	**134 629**	**136 609**
RTP1	92 112	93 394
RTP2	26 602	25 249
RTP Açores*	3 230	3 917
RTP Madeira*	3 608	4 308
RTP Internacional	6 379	3 326
RTP África	2 233	3 709
RTP3	-	1 746
RTP Memória	465	960
Rádio	**19 832**	**19 624**
Antena 1	13 318	13 411
Antena 2	1 804	1 831
Antena 3	3 010	2 088
RDP Internacional	773	1 187
RDP África	927	1 105
Multimédia	**63**	**508**
Outras	**13 785**	**11 868**
Institucionais	3 773	3 547
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 482	2 459
Museológicas	530	616
Cooperação	6	28
Outras (ex: Responsabilidade por benefícios pós emprego)	6 994	5 218
Total	**168 309**	**168 609**

**inclui a CAV da RDP Açores e RDP Madeira, respetivamente*

Nos termos do nº 1, do art.º 5º, do Decreto-Lei nº 230/2007, "*a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de eletricidade, quando estas distribuam diretamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização".*

Note-se que o mesmo artigo, no seu ponto 3, estabelece que *"as empresas distribuidoras e as empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por fatura cobrada (…)",* sendo para 2016 o valor da compensação de € 0,033 por fatura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012.

A RTP formalizou protocolos com a (i) EDP - Serviço Universal, S.A., celebrado em 2 de abril de 2009, (ii) EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., celebrado em 30 de abril de 2009, (iii) EDA - Eletricidade dos Açores, S.A., celebrado em 17 de fevereiro de 2010, e (iv) Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. celebrado em 5 de março de 2014, com o propósito de regular as relações entre estas Entidades e a RTP, no que respeita ao processo de liquidação e cobrança da CAV, procurando melhorar desta forma a eficácia global do processo de cobrança e os procedimentos de controlo instituídos.

Foram também celebrados, em 2012, protocolos com a Fortia Energia e com a Nexus Energia.

De acordo com os protocolos firmados, as Entidades obrigam-se a fornecer à RTP informação mensal sobre:

- Valor da faturação da CAV emitida no mês anterior (n-1);
- Número de locais de consumo de energia elétrica isentos da CAV no mês anterior (n-1);
- Valor das contribuições não recebidas referentes aos valores faturados até ao sétimo mês anterior (n-7);
- Lista discriminada das contribuições faturadas e não cobradas até ao sétimo mês anterior (n-7);

- Número de clientes passíveis de liquidação da CAV existente no último dia do mês anterior (n-1), por modalidade de faturação/cobrança (mensal, bimestral, trimestral, anual – conta certa ou outra).

A entrega das cobranças efetuadas pelas diferentes Entidades deverá ser entregue à RTP até ao dia 25 de cada mês (mês n) e foi acordada da seguinte forma:

- (a) 85% do valor faturado no mês anterior (n-1), (b) 13% do valor faturado no mês n-3 e (c) 2% do valor faturado no mês n-7, deduzido do valor não cobrado até esse mês. Estas condições foram estabelecidas para a EDP - Serviço Universal, S.A., EDA - Eletricidade dos Açores, S.A., e Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.;

- (a) 95% do valor faturado no mês anterior (n-1) e (b) 5 % do valor faturado no mês n-7 para a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

As restantes Entidades distribuidoras e comercializadoras de eletricidade informam a RTP sobre a CAV faturada de forma mensal.

Analisando a informação disponibilizada por cada uma destas Entidades verificou-se que estas cumprem o estabelecido no protocolo relativamente à disponibilização da informação. Posteriormente, a RTP emite a fatura correspondente aos valores reportados.

Uma vez que não é possível aferir com absoluto rigor o universo de consumidores associados a cada uma das Entidades distribuidoras e comercializadoras de eletricidade, a RTP procura validar a informação disponibilizada pelas Entidades através de relatórios trimestrais sobre informação do sector energético proveniente da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Não obstante este processo de validação feito pela RTP, a faturação emitida tem sempre por base a informação das Entidades, não procedendo a RTP a quaisquer ajustes de forma unilateral, com exceção dos movimentos de especialização (acréscimos de proveitos e respetiva regularização) no final do exercício.

Apresenta-se em seguida detalhe da Contribuição Audiovisual apurada em 2016 por Entidade:

(Euros)

Entidades	CAV 2016	Tx. Aplicada		Nº Médio de Consumidores	Encargos das Comissões
		1º Semestre 2016	2º Semestre 2016		
EDP COMERCIAL, S.A.	103 634 342	2,65	2,85	3 140 435	1 294 480
EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	37 181 887			1 126 724	443 902
GALP POWER,S.A.	7 183 820			217 692	87 295
ENDESA ENERGIA, S.A.	5 403 966			163 757	65 118
EEM-EMPRESA ELECTR. DA MADEIRA S.A.	4 307 807			130 540	45 428
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.	3 917 038			118 699	40 901
Pequenas Distribuidoras	7 921 205			240 037	104 320
Acertos	(940 793)				(11 910)
Total de Contribuição Audiovisual	**168 609 272**			**5 137 884**	**2 069 534**

MAZARS

3.1.2 Publicidade

A prestação de serviços de publicidade é composta na sua maioria pela emissão de *spots* publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTP. De realçar também os patrocínios de marcas a eventos televisivos, a publicidade institucional ou o *soft sponsoring* como atividades geradoras de rédito nesta área.

As receitas publicitárias líquidas auferidas pela Concessionária no exercício de 2016 foram ligeiramente superiores às receitas publicitárias do exercício transato, assinalando um incremento de 601.803 mil € (a que corresponde um acréscimo de cerca de 3,0%), em resultado do aumento das receitas de publicidade normal televisiva e institucional.

(euros)

Publicidade por Serviço de Programas	2015				2016			
	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido
Televisão	21 090 408	94 435	1 629 783	19 366 190	22 614 389	745 792	1 870 573	19 998 025
Publicidade Normal	17 591 259	79 323	1 443 953	16 067 983	19 591 540	627 425	1 696 386	17 267 729
Patrocínios	1 108 902	32	101 910	1 006 960	920 273	10 415	66 147	843 711
Publicidade Institucional	942 931	1 109	40 855	900 967	1 068 145	35 495	57 219	975 432
Soft Sponsoring	823 019	6 189	24 337	792 493	586 761	65 960	28 228	492 573
Cartões Adereço	552 331	7 781	18 728	525 822	387 081	6 466	22 594	358 021
Televendas	71 966	-		71 966	60 589	30	-	60 559
Rádio	62 986	-	-	62 986	33 540	585	-	32 955
Patrocínios	35 708	-	-	35 708	10 290	-	-	10 290
Publicidade Institucional	27 278	-	-	27 278	23 250	585	-	22 665
Total	21 153 394	94 435	1 629 783	19 429 176	22 647 928	746 377	1 870 573	20 030 979

O quadro adiante apresentado, sintetiza os réditos de publicidade, registados em 2016 e em 2015, por serviço de programas televisivos e de rádio e tipologia de publicidade:

(euros)

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas Televisivos									
Serviço de Programas / Tipo de Publicidade	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Internacional	RTP África	RTP Memória	RTP Madeira	RTP Açores	Total
Publicidade Normal	16 100 132	23 275	525 259	156 295	224 158	6 840	139 660	92 109	**17 267 729**
Publicidade Institucional	839 572	70 039	37 784	6 719	4 846	1 993	7 982	6 497	**975 432**
Patrocínios	664 607	110	73 627	87 786	286	5 601	11 695	-	**843 711**
Soft Sponsoring	492 642	-	(69)	-	-	-	-	-	**492 573**
Cartões Adereço	330 746	12 822	5 147	-	-	1 363	7 944	-	**358 021**
Televendas	60 389	-	-	-	-	-	170	-	**60 559**
Total Geral 2016	18 488 088	106 246	641 748	250 800	229 289	15 797	167 451	98 606	19 998 025
Total Geral 2015	17 131 220	77 870	600 454	323 445	752 487	39 759	256 714	184 242	19 366 190
Variação (%)	7,3%	26,7%	6,4%	-29,0%	-228,2%	-151,7%	-53,3%	-86,8%	3,2%

(euros)

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas de Rádio			
Serviço de Programas / Tipo de Publicidade	Antena 1	RDP Madeira	Total
Patrocínios	10 290	-	10 290
Institucional	20 165	2 500	22 665
Total Geral 2016	30 455	2 500	32 955
Total Geral 2015	51 645	11 341	62 986
Variação (%)	-69,6%	-353,7%	-91,1%

Verifica-se um aumento dos proveitos provenientes da publicidade no serviço de programas televisivos, em concreto, no primeiro, segundo e terceiro serviços de programas generalistas. Por outro lado, os proveitos referentes ao serviço de programas de rádio sofreram um decréscimo de cerca de 30 mil euros.

MAZARS

A atividade comercial de Publicidade da RTP apresenta o seguinte enquadramento nos termos do CCSPRT:

- **Cláusula 23.ª do CCSPRT - Publicidade**

Delimita o tempo de emissão de publicidade comercial a seis minutos por hora no primeiro serviço de programa generalista (RTP1), assim como impossibilita a emissão de publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista (RTP2) e no serviço de programas de rádio, instaurando o limite de doze minutos de tempo de emissão de publicidade institucional por hora neste serviço de programas.

O número 5 da presente cláusula, dispõe igualmente que a " (…) *publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço (…)".*

No que concerne aos tempos de emissão de publicidade, as conclusões da Auditoria revelam que os limites impostos foram cumpridos (com as exceções assinadas e conclusões expressas no ponto 2.10 anterior do presente relatório).

Em relação ao valor das receitas provenientes da faturação de publicidade institucional, foi selecionada e analisada uma amostra de documentos de faturação deste tipo de publicidade, que nos permitiu concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial definido na Tabela de Preços de Publicidade em vigor em 2016.

No âmbito do nosso trabalho de auditoria procedemos à confirmação da correta aplicação dos tempos para cada tipologia de publicidade para a totalidade do ano de 2016. Adicionalmente e numa base de amostragem realizámos teste de *walk-through* partindo do fim (faturas pagas) para o início do processo de negociação (passando pela validação da exibição na grelha dos *spots*, sendo que em seguida validados os parâmetros a aplicar, designadamente, a respetiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto) não se tendo identificado quaisquer exceções (ou não conformidades).

3.1.3 Distribuição

Os rendimentos relativos à Distribuição correspondem ao acesso do sinal da emissão dos canais da RTP por parte de operadores de televisão por cabo ou satélite, tanto nacionais como internacionais. O montante do rédito é reconhecido no mês em que o sinal é disponibilizado aos operadores de televisão, sendo calculado com base nos montantes contratuais ou nas leituras recebidas referentes aos assinantes dos canais.

Nos exercícios de 2015 e 2016, a Distribuição apresentou os seguintes valores de rendimentos:

(euros)

Distribuição	2015	2016
Nacional	10 388 564	10 250 074
Internacional	2 503 973	2 596 813
Total	**12 892 537**	**12 846 887**

A distribuição Nacional é efetuada por operadores de cabo, sendo mais de 90% dos proveitos provenientes das seguintes entidades: (i) MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., (ii) NOS COMUNICAÇÕES, S.A. e (iii) Vodafone Portugal. Esta distribuição reparte-se maioritariamente pelos canais RTP3 e RTP1.

(euros)

Distribuidores Nacionais	2016
MEO - SERV. COMUNIC. MULTIMÉDIA S.A.	3 866 667
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	3 426 667
VODAFONE PORTUGAL-COMUM. PESSOAIS S.A.	2 066 667
NOWO COMMUNICATIONS, S.A.	776 507
NOS COMMUNICATIONS, S.A.R.L	100 000
PINKHAIR UNIPESSOAL LDA	999
Acréscimos e Regularizações	12 567
Total	**10 250 074**

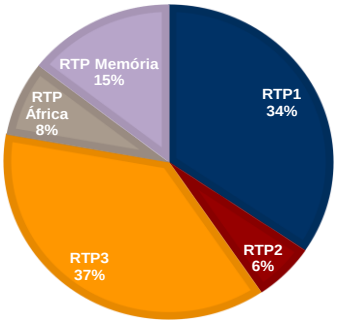

A remuneração acordada entre a RTP e as diferentes operadoras está estabelecida em contrato, formalizado com cada uma das entidades:

(i) <u>MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (anteriormente designada por PT Comunicações, S.A.)</u>

1. Contrato de Distribuição do Serviço de Programas Televisivos e de Serviços de Programas Radiofónicos e Disponibilização de Soluções de Interatividade

O contrato em vigor foi formalizado com a MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. para a distribuição da emissão dos canais RTP1, RTP2, RTP3, RTP Memória, RTP África, RTP Madeira, RTP Açores e RTP1 HD e da emissão das rádios ANTENA1, ANTENA2, ANTENA3, RDP ÁFRICA e web rádio (Lusitânia, A1 Fado, A2 Ópera, A3 Dance e A3 Rock) aos subscritores do serviço MEO, sobre qualquer plataforma explorada pela MEO, celebrado em 2016, válido até 2018 e automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 ano.

Como contrapartida, a MEO tem como obrigação pagar à RTP o montante anual de 3.700.000 Euros, paga em prestações mensais iguais, tendo-se verificado que este montante está de acordo com os valores mensais faturados.

2. Contrato de Distribuição do Serviço de Programa Televisivo RTP 4K

Verificou-se ainda a celebração de outro contrato, no montante de 166.667 Euros, relativo à distribuição da emissão do serviço de programas televisivo RTP 4K, em que a RTP cedeu à MEO direitos não exclusivos da transmissão de 8 jogos do Campeonato Europeu de Futebol que decorreu entre 10 de Junho e 10 de Julho de 2016.

(ii) <u>NOS COMUNICAÇÕES, S.A.</u>

1. Contrato de Distribuição dos Serviços de Programas Televisivos RTP1, RTP2, RTP Açores e RTP Madeira

A RTP tem atualmente em vigor um contrato com a NOS para a distribuição dos canais RTP1, RTP2, RTP Açores e RTP Madeira, em formato *standard* ou alta definição ("HD"), bem como os serviços de programas radiofónicos ANTENA1, ANTENA2, ANTENA3, RDP ÁFRICA e RÁDIO LUSITÂNIA através de cabo, IPTV, satélite por distribuição direta (DTH) e rede móvel, celebrado em 2016, com efeitos retroativos a Janeiro de 2014, válido até 2018 e automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 ano.

Como contrapartida pela distribuição dos canais RTP1 e RTP2, a NOS tem como obrigação pagar à RTP o montante anual de 1.700.000 Euros e pela distribuição do canal RTP1 HD, uma remuneração anual fixa de 200.000 Euros. Relativamente aos canais RTP Açores e RTP Madeira não há lugar a remuneração financeira.

2. Contrato de Distribuição dos Serviços de Programas Televisivos RTP3, RTP Memória e RTP África

Adicionalmente, a RTP tem em vigor outro contrato com a NOS para a distribuição dos canais RTP3, RTP Memória e RTP África, em formato *standard* ou alta definição ("HD"), celebrado em 2016, com efeitos retroativos a Janeiro de 2013, válido até 2018 e automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 ano. Este estabelece uma remuneração anual para os períodos de vigência do contrato, paga trimestralmente, em função de audiências, com base na média anual do share dos 3 canais temáticos da RTP estimado pela GFK.

3. Contrato de Distribuição do Serviço de Programa Televisivo RTP 4K

Verificou-se a celebração de um contrato, no montante de 166.667 Euros, relativo à distribuição da emissão do serviço de programas televisivo RTP 4K, em que a RTP cedeu à NOS direitos não exclusivos da transmissão de 8 jogos do Campeonato Europeu de Futebol que decorreu entre 10 de Junho e 10 de Julho de 2016.

4. Contrato de Distribuição e Produção de conteúdos para o CANAL OFICIAL NOS ALIVE

Verificou-se também a celebração de um contrato, no montante de 140.000 Euros, em que 60.000 Euros se referem à produção de conteúdos audiovisuais relacionados com o Festival NOS ALIVE e o restante valor é relativo à produção e emissão de uma campanha de divulgação do Festival para exibição nos canais de rádio e televisão, bem como na sua plataforma de internet RTP PLAY.

(iii) <u>Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.</u>

1. Contrato de Distribuição dos Serviços de Programas Televisivos, Radiofónicos e Mobile

O contrato em vigor foi formalizado com a Vodafone, S.A. para a distribuição da emissão dos canais RTP1, RTP2, RTP3, RTP1 HD, RTP Memória, RTP Madeira, RTP Açores e RTP África, da emissão das rádios ANTENA1, ANTENA2, ANTENA3, RDP Internacional e RDP ÁFRICA e da retransmissão via mobile dos canais RTP1, RTP3 e RTP África, celebrado em 2016, válido até 2018.

Como contrapartida financeira, a Vodafone tem como obrigação pagar à RTP o montante anual de 1.900.000 Euros, considerando até 524.999 subscritores. Caso o número de subscritores seja superior, a remuneração financeira anual passa a ser de 2.700.000 Euros.

2. Contrato de Distribuição do Serviço de Programa Televisivo RTP 4K

Verificou-se também a celebração de um contrato, no montante de 166.667 Euros, relativo à distribuição da emissão do serviço de programas televisivo RTP 4K, em que a RTP cedeu à Vodafone Portugal direitos não exclusivos da transmissão de 8 jogos do Campeonato Europeu de Futebol que decorreu entre 10 de Junho e 10 de Julho de 2016.

A distribuição internacional foi feita em 2016 por 43 distribuidores, representando as 5 principais Entidades cerca de 50% do volume faturado.

(euros)

Distribuidores Internacionais	2016
COMCAST CABLE COMMUNICATIONS	321 957
ECHOSTAR SATELLITE	314 376
GLOBECAST NORTH AMERICA	237 742
COX COMMUNICATIONS, INC.	187 492
CHARTER COMM. HOLDING COMPANY, LLC	180 130
Outros Distribuidores	1 251 203
Acréscimos e Regularizações	103 913
Total	**2 596 813**

3.1.4 Multimédia

Em 2016 o montante registado em Multimédia foi composto por rubricas referentes a (i) SMS e (ii) Exploração do Site RTP, que se repartiram da seguinte forma:

(euros)

Multimédia	2016	Multimédia	RTP1
Multimédia SMS	3 808 194	3 481 544	326 650
Multimédia Exploração Site RTP	625 458	625 458	-
Total	**4 433 652**	**4 107 002**	**326 650**

(i) Multimédia SMS

A rubrica Multimédia SMS refere-se ao tráfego de chamadas de resposta automática (IVR) – as operadoras MEO, S.A. e NOS, S.A., disponibilizam à RTP números de telechamada, serviços de transmissão de voz e tratamento das chamadas.

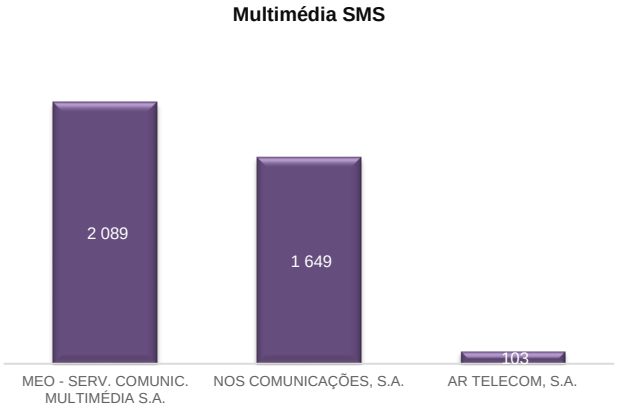

Por cada chamada recebida nestes números, as entidades pagam à RTP uma percentagem da tarifa cobrada em função da duração da chamada, serviço de logística e existência de prémio angariado. Salienta-se que o Departamento Comercial valida o número de chamadas recebidas, através do acesso ao *BackOffice* das operadoras e passa a informação para o Departamento Financeiro.

(ii) Multimédia Exploração Site RTP

A rubrica Multimédia Exploração do site RTP considera a exploração comercial do site da RTP na internet por parte da Google e com a colocação de anúncios de publicidade na internet por várias agências/anunciantes, tais como, GROUPM Publicidade Advertising, NOWO Communications, Opera - Meios e Publicidade, Megameios - Publicidade e Meios, PowerMedia - Serviços Publicitários, ARN Media Communications, entre outros.

(euros)

Multimédia Exploração Site RTP	2016
GROUPM PUBLICIDADE ADVERTISING	118 526
NOWO COMMUNICATIONS, S.A.	85 000
OPERA-OPUSOPERA, MEIOS E PUB.	82 658
MEGAMEIOS-PUBLIC. E MEIOS, ACE	76 763
GOOGLE INC.	74 921
POWERMEDIA - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, S.A.	72 727
ARN MEDIA COMMUNIC.-PUBLICIDADE, S.A.	54 739
SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	48 978
Outros	60 823
Regularizações	115 628
Rappel	(165 306)
Total	**625 458**

3.1.5 Serviços de Produção

Os serviços de produção ascenderam a 1.837.211 euros em 2016 e referem-se aos serviços prestados pela RTP, na produção técnica de programas a transmitir e outras componentes de produção (como telepromoções ou *spots* publicitários) que são na sua maioria da responsabilidade de terceiros.

(euros)

Serviços de Produção	2016
HAVAS SPORT & ENTERTAINMENT	563 560
SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	457 999
VIVA MELHOR SEMPRE-COMERCIO	168 425
BLISS - REPGER - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, LDA.	117 000
EDP ENERGIAS DE PORTUGAL	74 570
Outros	380 790
Acréscimos e Regularizações	74 867
Total	**1 837 211**

O montante registado nesta rubrica engloba essencialmente serviços de produção técnica e global de programas para a RTP, relativamente a contratos assinados com a Havas Sport & Entertainment (apoio à produção de campanhas institucionais do Continente, NOS ALIVE 2016, ZIPPY, outros), Santa Casa da Misericórdia (apoio na produção do programa “Hora da Sorte”), Viva Melhor (apoio na produção de telepromoções principalmente para os programas “A Praça”, “Agora Nós” e “Preço Certo”), Bliss (apoio na produção de telepromoções principalmente para os programas “A Praça”, “Agora Nós” e “Aqui Portugal”) e EDP – Energias de Portugal (apoio no serviço de tradução e legendagem da EDP on TV).

3.1.6 Serviço de Programas

O serviço de programas considera no exercício de 2016 (i) a venda de programas, (ii) comparticipação em programas, (iii) a cedência de direitos de antena e (iv) a cedência do circuito de vídeo e som.

(euros)

Serviços de Programas	2016	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP África	RTP Açores	Antena 1	RDP Açores	Outros
Vendas de Programas	3 613 885	3 502 105	-	-	-	-	39 380	-	72 400
Comparticipação de Programas	874 098	569 438	294 259	8 130	1 500	771	-	-	-
Cedência de Direitos de Antena	531 604	403 260	-	-	-	8 400	106 754	13 190	-
Cedência do Circuito de Vídeo / Som	224 661	-	-	-	-	-	-	-	224 661
Total	5 244 248	4 474 803	294 259	8 130	1 500	9 171	146 134	13 190	297 061

(i) Venda de Programas

A venda de programas da RTP1 considera essencialmente a venda de programas de índole informativa de rádio e televisão à Sport TV para transmissão de jogos do Campeonato da Europa de 2016 (UEFA EURO 2016), à TAP para uso a bordo dos aviões e a venda de séries para distribuição.

(euros)

Vendas de Programas	2016
SPORT TV PORTUGAL, S.A.	3 500 000
TAP - AIR PORTUGAL	111 880
Outros	2 005
Total	3 613 885

(ii) Comparticipação de Programas

A comparticipação de programas refere-se a acordos ou protocolos desenvolvidos pela RTP com algumas entidades no âmbito das obrigações de serviço público de televisão, uma vez que a RTP, enquanto concessionária do Serviço Público de Televisão é um dos meios privilegiados de comunicação social para a divulgação ao público em geral dos diversos aspetos ligados à sociedade, cultura e desporto.

(euros)

Comparticipação de Programas	2016
IEFP - INST. EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	293 250
MARATONA CLUBE DE PORTUGAL	130 000
ACP-AUTOMOVEL CLUB PORTUGAL	123 287
3LOVE, LDA.	62 300
FED. DE TRIATLO DE PORTUGAL	42 565
Outros	96 897
Acréscimos e Diferimentos	125 800
Total	874 098

Em 2016, os proveitos provenientes da Comparticipação de Programas ascenderam a 874.098 €, destacando-se os seguintes:

- Comparticipação no programa “Mais Emprego” por parte do IEFP – Instituto Emprego e Formação Profissional;

- Apoio à produção televisiva das provas de atletismo e ciclismo dos seguintes eventos: “Meia-Maratona de Lisboa”, “Corrida A Mulher e a Vida”, “Maratona Cascais-Lisboa” e “RTP Meia-Maratona de Portugal”, por parte da Maratona Clube de Portugal;

- Contrapartida pelas transmissões diretas do Rali de Portugal no ano de 2016 em relação às provas: Super Especial de Lousada, dia 19 de Maio 2016, 1 Prova Especial de Classificação na cidade do Porto dia 20 de Maio, 2 Provas Especiais de Classificação em Amarante e 2 em Fafe, nos dias 21 e 22 de Maio 2016, cedidas pela ACP – Automóvel Clube de Portugal;

- Contrapartida na produção das transmissões televisivas do evento desportivo “Millennium Estoril Open” em 2016, por parte da 3Love, Lda.;

- Comparticipação nos programas televisivos de eventos de modalidades de Triatlo, Duatlo e Aquatlo por parte da Federação de Triatlo de Portugal.

(iii) Cedência de Direitos de Antena

A cedência de direitos de antena refere-se à emissão televisiva (RTP1) e radiofónica (Antena1) de tempos de antena relativa à campanha para a eleição do Presidente da República de 24 de janeiro de 2016, que se encontram de acordo com o Despacho nº 118/2016 e Despacho nº 119/2016, respetivamente, bem como se refere a cedência de direitos de antena de emissão radiofónica relativa à campanha eleitoral da região dos Açores.

(iv) Cedência do Circuito de Vídeo / Som

A cedência de circuitos de vídeo e som são relativos à transmissão de programas desportivos.

3.1.7 Arquivo Histórico

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

3.1.8 Subsídios

Esta rubrica regista os subsídios recebidos (208 mil euros) ao abrigo do programa “Mais Emprego” do Instituto do Emprego e Formação Profissional e ainda do protocolo de cooperação celebrado com a mesma instituição no âmbito da Academia RTP, para a realização de estágios profissionais.

3.1.9 Outros Proveitos

Outros Proveitos	2016	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Internacional	RTP 3	Antena 1	RDP Açores	RDP Madeira	Institucionais	Outros
Royalties	18 581	3 671									14 910	
Reembolsos	2 356	(26 221)	15	684	(2 754)	268	102	30 471		(418)	209	
Outros Rendimentos	209 748	120 229			10 906			29 636	32 371	16 605		
Aluguer de meios	6 813						6 813					
Plan. Gestão de Campanha	3 092	1 750					-	1 242		100		
Home Video	27 859	27 859										
Serviços Secundários	22 300	(12 700)					35 000					
Merchandising	773	773										
Parcerias	52 655	52 655										
Alienação de ativos fixos tangíveis	1 270 685											1 270 685
Excesso da estimativa para impostos	44 951	44 951										
Subsídios para investimentos	77 751	67 225		(746)				548	10 723			
Restituição de impostos	64 738	64 738										
Diferenças de câmbio	61 149	61 149										
Outros não especificados	29 620	29 620										
Total	1 893 070	435 701	15	(62)	8 152	268	41 914	61 897	43 095	16 287	15 119	1 270 685

- Os royalties referem-se a valores debitados ao GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, relativamente a direitos de cópia privada, e acréscimos de proveitos relacionados com o Festival da Canção.

- Os reembolsos correspondem maioritariamente a despesas gerais suportadas num primeiro momento pela RTP, que são posteriormente debitadas a Entidades terceiras.

- Os outros rendimentos dizem maioritariamente respeito a:

    - Contrato celebrado em 2016, no montante de 80.000 Euros, com a entidade Camões, Instituto da Cooperação e da Língua para produção e realização de 10 programas da 4ª série televisiva "Príncipes do Nada";

    - Valores de rendas de espaços cedidos à NOS Towering; Vodafone; Rádio Comercial; e NAV Portugal;

    - Cedência de espaços para utilização exclusiva da empresa Pequeno Farol, na quantia mensal e global de 1.650 Euros.

- A alienação de ativos fixos tangíveis refere-se essencialmente à venda da Estação Emissora de Miramar, assim como de equipamento básico (servidores, computadores, etc.), que por decisão do Conselho de Administração foi alocado às Outras Obrigações do Serviço Público.

- Os valores da rubrica de aluguer de meios são relativos à cedência de meios às seguintes entidades: SIC, TVI, SPORT TV, COFINA MEDIA e SOC. VICRACOMUNICAÇÕES.

- A rubrica Home Video, no montante de 27.859 euros respeita a fee's de licenciamento em DVD ou CD de programas da RTP a entidades terceiras.

- Analisando os proveitos de Serviços Secundários, verifica-se que estes são relativos à emissão de spots sobre a eficiência energética da ADENE – Agência para a Energia durante o "Há volta" e ao aluguer à Union Européenne de Radio-Télévision (UER), da estação terrena, facilidades de transmissão e circuitos de coordenação (TV).

- As parcerias referem-se a parcerias realizadas entre a RTP e a NOS Lusomundo e Odisseias Puras para a venda de Produtos/Merchandising RTP no *website* das referidas entidades.
- O excesso de estimativa de impostos respeita a impostos diferidos referentes a 2015.
- Os subsídios de investimento referem-se sobretudo a investimento relacionado com a gestão de operação de emissão (quer da Sede, quer da RDP Açores);
- A restituição de impostos respeita a reembolsos do IRC de 2012 e 2013.
- Os valores registados em diferenças cambiais referem-se sobretudo a ganhos em pagamentos/recebimentos de fornecedores/clientes internacionais.
- Os outros rendimentos não especificados compreendem indemnizações recebidas pela RTP, regularizações de contas, recuperação de valores penhorados, entre outros.

3.2 Análise dos gastos operacionais

(Euros)

Gastos e Perdas	2015	2016	Ponto do Relatório
CMVMC	(79 999 386)	(88 950 614)	3.2.1
Fornecimentos e Serviços Externos	(38 627 343)	(38 770 308)	3.2.2
Gastos com o pessoal	(74 288 835)	(73 917 904)	3.2.3
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	62 483	(128 060)	3.2.4
Provisões (aumentos / reduções)	(2 252 629)	(149 814)	3.2.5
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	60 402	(120 466)	3.2.6
Outros gastos	(3 609 232)	(2 766 743)	3.2.7
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 043 826)	(6 626 621)	3.2.8
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)	(8 466 510)		
Total de Gastos e Perdas	**(214 164 878)**	**(211 430 530)**	

Antes de mais, importa referir que em 2015, a RTP e a Inspeção Geral das Finanças assinaram um protocolo, em vigor, que tem por objeto identificar as obrigações de informação da RTP, definindo as obrigações de informação, procedimentos de recolha de informação e os critérios de imputação dos gastos e perdas. A assinatura deste protocolo procura assegurar a transparência e verificabilidade da aplicação objetiva dos critérios definidos.

Assim, de acordo com o protocolo, para os (i) Fornecimentos e Serviços Externos, (ii) Gastos com Pessoal, (iii) Amortizações, (iv) Provisões, e (v) Outros gastos operacionais consideram-se:

- Gastos Diretos, os custos registados nas estruturas/centros de custo diretamente associados a obrigações do Serviço Público; e

- Gastos indiretos, os custos registados nas estruturas/centros de custo que não estão diretamente associadas a obrigações do Serviço Público, devendo ser imputados com base nos seguintes critérios:

- Custos com serviços transversais a toda a organização com exceção das áreas Comerciais e Marketing serão distribuídos com base no peso relativo dos custos diretos dos objetos de custeio (obrigações de serviço público do CCSPRT) do próprio ano; (Matriz A)

Matriz A		
Objeto de Custeio	Total de Gastos e Perdas	%
RTP1	72 156	58,77%
RTP2	11 325	9,22%
RTP Açores	1 880	1,53%
RTP Madeira	2 445	1,99%
RTP Internacional	4 528	3,69%
RTP África	3 460	2,82%
RTP 3	3 464	2,82%
RTP Memória	1 721	1,40%
Antena 1	6 286	5,12%
Antena 2	1 213	0,99%
Antena 3	986	0,80%
RDP Açores	1 410	1,15%
RDP Madeira	974	0,79%
RDP Internacional	970	0,79%
RDP África	903	0,74%
Multimédia	3 536	2,88%
Institucionais	2 916	2,38%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 074	1,69%
Museológicas	503	0,41%
Cooperação	23	0,02%
Total de Custos Diretos	122 772	100%

- Custos Comerciais e de Marketing são imputados com base nas receitas comerciais do ano de cada objeto de custeio; (Matriz B)

Matriz B		
Objeto de Custeio	Total de Proveitos	%
RTP1	26 917	62,31%
RTP2	1 095	2,53%
RTP Açores	109	0,25%
RTP Madeira	168	0,39%
RTP Internacional	2 637	6,11%
RTP África	1 165	2,70%
RTP 3	4 563	10,56%
RTP Memória	1 519	3,52%
Antena 1	1 367	3,17%
Antena 2	0	0,00%
Antena 3		0,00%
RDP Açores	56	0,13%
RDP Madeira	19	0,04%
RDP Internacional	-1	0,00%
RDP África	0	0,00%
Multimédia	3 481	8,06%
Institucionais	26	0,06%
Arquivos sonoros e audiovisuais	77	0,18%
Museológicas	0	0,00%
Cooperação		0,00%
Total de Proveitos Diretos	43 197	100,00%

- Custos internos de produção, recolhidos com base no custeio interno registado nas folhas de alocação de recursos extrapolados para o valor anual, são imputados na quota-parte dos gastos com pessoal das áreas de produção afetos a cada meio (TV/Rádio); (Matriz C)

Matriz C			
Objeto de Custeio	Total de Gastos	Peso (%)	Matriz (%)
RTP1	3 342 216	70,55%	62,84%
RTP2	653 493	13,79%	12,29%
RTP Açores	1 609	0,03%	0,03%
RTP Madeira	9 232	0,19%	0,17%
RTP Internacional	61 555	1,30%	1,16%
RTP África	161 088	3,40%	3,03%
RTP 3	455 733	9,62%	8,57%
RTP Memória	52 590	1,11%	0,99%
Total de Custos Internos de Produção	4 737 516	100,00%	

Repartição dos Gastos com Pessoal		Peso (%)	
TV		89,08%	
Rádio		10,92%	

Audiências Rádio		Peso (%)	
Antena 1	4,8	69,57%	7,60%
Antena 2	0,5	7,25%	0,79%
Antena 3	1,6	23,19%	2,53%
Total	6,9	100,00%	100,00%

Salienta-se que a formulação da Matriz C na prática consistiu em (i) ponderar os custos internos de produção apurados para os canais de televisão pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à Televisão e em (ii) ponderar as audiências da rádio pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à rádio;

- Outros custos gerais indiretos específicos de serviços de programas (e.g. Inovação, desenvolvimento de conteúdos) baseado no peso da audiência/público por serviço programa no total de audiência/público do Grupo RTP; (Matriz D)

Matriz D			
Público do Grupo RTP		Peso (%)	Matriz (%)
Telespectadores	330,6	87,66%	
Ouvintes	46,54	12,34%	
Total	377,1	100,00%	

Audiências Televisão		Peso (%)	
RTP1	13,8	80,70%	70,74%
RTP2	2	11,70%	10,25%
RTP Açores	n.d.	n.d.	n.d.
RTP Madeira	n.d.	n.d.	n.d.
RTP Internacional	n.d.	n.d.	n.d.
RTP África	0,1	0,58%	0,51%
RTP 3	0,9	5,26%	4,61%
RTP Memória	0,3	1,75%	1,54%
Total	17,1	100,00%	

Audiências Rádio		Peso (%)	
B. 01. Antena 1	4,8	69,57%	8,58%
B. 02. Antena 2	0,5	7,25%	0,89%
B. 03. Antena 3	1,6	23,19%	2,86%
Total	6,9	100,00%	100,00%

Importa ainda referir que para os gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada de acordo com o peso do público do Grupo RTP, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio.

- Custos de cada área de informação imputados com base nas horas de serviços regulares de produção interna de informação para canais generalistas. (Matriz E)

Matriz E			
Público do Grupo RTP		Peso (%)	Matriz (%)
Telespectadores	330,6	87,66%	
Ouvintes	46,54	12,34%	
Total	377,1	100,00%	
Televisão - Horas de produção de informação		Peso (%)	
RTP1	1880,94	55,57%	48,72%
RTP2	1503,67	44,43%	38,94%
Total	3 384,6	100,00%	
Rádio - Horas de produção de informação		Peso (%)	
Antena 1	78,69927	89,59%	11,06%
Antena 2	3,218056	3,66%	0,45%
Antena 3	5,931123	6,75%	0,83%
Total	87,8	100,00%	100,00%

Salienta-se que existem custos indiretos das áreas de informação específicos da Televisão e da Rádio. Nestes casos, a imputação dos gastos pelos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com o peso das horas de produção de informação específico de cada objeto de custeio considerando o tipo de serviço (televisão ou rádio).

Para a aplicação do disposto no protocolo, a RTP considerou como gastos indiretos os registados nas estruturas:

- "Centro Corporativo", mais especificamente, os gastos registados nas seguintes Direções (i) C1 Financeira, (ii) C19 Proveitos e Custos, (iii) D3 Recursos Humanos, (iv) B5 Jurídico, (v) E0 Compras e Património e (vi) BG1 Engenharia Sistemas e Tecnologia;
- "Suporte à atividade", concretamente os gastos registados nas direções (i) F Marketing estratégico e comunicação e (ii) C6 Aquisição e Controlo de grelha;
- "Operações", mais especificamente, os gastos registados nas seguintes Direções (i) H Produção; (ii) L1 Emissão; (iii) W Centro de Produção do Norte; e (vi) A4 Direitos e Prod. Desportiva; e
- "Conteúdos", concretamente os gastos registados nas direções (i) M Informação TV; (ii) Z Informação Rádio; (iii) K. Desenvolvimento de conteúdos e (iv) MZ Edifícios Comuns das Direções de TV e Rádio.

3.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é composto por todos os custos imputados aos programas da Grelha da RTP, tendo o seu valor em 2016 ascendido a cerca de 88,9 milhões de euros.

Analisando o detalhe desta rubrica pela natureza do custo destaca-se o peso dos subcontratos, que representam cerca de 77% do total desta rubrica (com 68,3 milhões de euros). Os restantes custos dizem sobretudo respeito a *cachets* e avenças, alugueres e serviços especializados.

(euros)

Detalhe do CMVMC	2015	2016	Variação	Variação (%)
Subcontratos	64 834 931	68 342 146	3 507 216	5,4%
Cachets e avenças	5 198 436	6 523 261	1 324 825	25,5%
Aluguer	2 814 018	3 890 724	1 076 706	38,3%
Trabalhos Especializados	2 257 899	3 660 901	1 403 001	62,1%
Deslocações e Estadas	866 869	1 340 658	473 789	54,7%
Prémios	1 042 621	931 384	-111 238	-10,7%
Comunicações	107 330	713 709	606 379	565,0%
Quotizações	538 227	564 509	26 282	4,9%
Outros custos de grelha	2 339 055	2 983 323	644 268	27,5%
Total	79 999 386	88 950 614	8 951 228	11,2%

Observando a evolução da rubrica, constata-se que esta registou um acréscimo de cerca de 11% (o que representa mais 8,9 milhões de euros) face a 2015. Salienta-se que todas as subrubricas que compõem o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas registaram um aumento, com exceção do valor associado aos prémios, sendo a mais notória pela sua expressão a relativa aos subcontratos.

De acordo com o levantamento efetuado e com as políticas contabilísticas "*O custo dos direitos de transmissão ou de aquisição de programas é integralmente reconhecido na rubrica de Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na demonstração dos resultados, aquando da primeira exibição*", conforme expresso no Anexo às Demonstrações Financeiras. Salienta-se que a alocação do custo (direitos de transmissão ou de aquisição de programas) aos canais televisivos – objetos de custeio – é efetuada, por princípio ao canal, que realiza a primeira exibição, que em condições normais será também o canal que solicitou a sua aquisição.

Não obstante, na análise do custo dos programas identificaram-se algumas exceções à orientação de fundo gizada, que como tal também têm um tratamento de exceção, designadamente:

- Episódios exibidos em diversos canais (incluindo no canal de compra) cuja primeira exibição acontece em canal distinto do canal que solicitou a aquisição. Nestas situações, o gasto é reconhecido no canal de compra. Um exemplo elucidativo neste âmbito é o caso do "Preço Certo" cujo gasto é sempre afeto à RTP1, não obstante, a primeira emissão de alguns episódios ter ocorrido na RTP Internacional (devido a questões de diferença horária).

A política da Empresa no que concerne aos canais de televisão RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira é de só afetar os gastos diretos (i.e. programação específica que não foi emitida em nenhum outro canal). Neste contexto mesmo que algum episódio seja exibido pela primeira vez num dos canais anteriormente elencados, o custo poderá ser reconhecido em canal distinto, desde que também tenha emitido esse programa no mesmo ano.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de 50% dos custos classificados como Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas no exercício de 2016. Para o efeito solicitámos a listagem dos custos incorridos, por programa e por objeto de custeio, com o intuito de verificar:

- a existência de toda a documentação de suporte relativa ao processo de aquisição;
- a exibição dos episódios na grelha de programação, e canal de exibição; e

- o reconhecimento dos episódios em gasto no exercício e no respetivo objeto de custeio.

Analisámos 19 programas exibidos em 2016, cujo custo total ascendeu a cerca de 44,8 milhões de euros, tendo-se verificado para esta amostra:

(i) a existência do Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), validando a existência de orçamentos adstritos e respetivos contratos;

(ii) a exibição dos programas, por intermédio da análise do alinhamento da programação, validando que todos os programas foram exibidos em 2016 e como tal são gasto do exercício;

(iii) o reconhecimento em gasto no canal de exibição;

(iv) a concordância entre o canal de exibição e o canal de compra. Identificou-se a exceção do Programa "Jogos Olímpicos 2016 – Rio de Janeiro" que foi comprado para a RTP 1, no entanto por decisão da Administração, alguns "episódios" foram exibidos pela primeira vez em 2016, na RTP 2, canal onde foram levados a gasto (entendendo-se como primeira exibição).

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos do exercício.

De acordo com a informação patente no reconhecimento dos gastos por canal de exibição obtêm-se a seguinte decomposição, semelhante à apresentada no RCOSPPE, não se tendo detetado qualquer diferença:

(euros)

Canal de Exibição	2016
RTP 1	67 372 862
RTP 2	7 532 969
RTP Açores	855 389
RTP Madeira	789 199
RTP Internacional	2 460 709
RTP África	2 290 907
RTP 3	3 342 161
RTP Memória	1 044 533
Rádio	2 618 651
Multimédia	576 827
Outros	66 409
Total	**88 950 614**

3.2.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam, em 2016, a 38,7 milhões de euros, registando um ligeiro acréscimo de cerca de 142,9 mil euros relativamente ao período homólogo. De realçar que as variações mais significativas ocorreram na rubrica de honorários (tendo aumentado cerca de 1 milhão de euros relacionado com avenças) e custos de multimédia associados ao IVR (que reduziram cerca de 1,2 milhões de euros).

(euros)

Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos	2015	2016	Variação	%
Alugueres e Rendas	11 426 665	11 561 629	134 964	1,2%
Trabalhos Especializados	3 971 735	4 466 314	494 578	12,5%
Honorários	2 128 938	3 212 319	1 083 381	50,9%
Conservação e Reparação	3 313 195	2 939 283	-373 912	-11,3%
Royalties	2 780 635	2 726 342	-54 293	-2,0%
Encargos CAV	2 105 265	2 069 534	-35 732	-1,7%
Iluminação e aquecimento	2 260 747	2 266 064	5 317	0,2%
Custos Multimédia IVR	3 182 177	1 918 031	-1 264 146	-39,7%
Viligância e Segurança	1 634 567	1 611 822	-22 744	-1,4%
Limpeza, Higiene e Conforto	900 773	919 117	18 344	2,0%
Comunicação	824 719	751 510	-73 209	-8,9%
Publicidade e Propaganda	400 437	653 441	253 005	63,2%
Força Motriz	673 885	636 792	-37 094	-5,5%
Seguros	585 125	592 356	7 231	1,2%
Deslocações e Estadas	571 100	580 036	8 936	1,6%
Combustível	517 427	477 129	-40 298	-7,8%
Outros Fornecimentos	533 258	427 138	-106 120	-19,9%
Água e Fluidos	282 010	295 449	13 439	4,8%
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	107 794	237 209	129 415	120,1%
Outros (inferiores a 100.000€)	426 892	428 792	1 899	0,4%
Total	**38 627 343**	**38 770 308**	**142 964**	**0,4%**

Em 2016, os principais fornecimentos e serviços externos dizem respeito a alugueres e rendas (que inclui os alugueres das redes de emissão dos canais RTP1, RTP2, RTP Açores, RTP Madeira, RTP3 e RTP Memória, o aluguer de satélites permanentes, as rendas dos edifícios, entre outros), trabalhos especializados, honorários, conservação e reparação, royalties (sobre os direitos de autor e direitos conexos), comissão sobre o recebimento da CAV e eletricidade, entre outros.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de cerca de 50% dos custos classificados como fornecimentos e serviços externos no exercício de 2016.

Neste âmbito analisámos: (i) os contratos associados à rede de emissão da RTP1, da RTP2, da RTP Açores e da RTP Madeira, (ii) os contratos relativos aos royalties de direitos conexos e de direitos de autor, (iii) os contratos inerentes ao aluguer de serviços de satélite, (iv) os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual, (v) as faturas de um mês (Maio) de fornecimento de iluminação e aquecimento e de trabalhos de Informática, e (vi) os contratos relativo à vigilância e segurança, para validação dessas despesas.

(euros)

Rubricas Analisadas	Valor
Redes de Emissão RTP1	2 890 427
Redes de Emissão RTP2	2 890 427
Redes de Emissão AÇORES	163 888
Redes de Emissão MADEIRA	128 769
Redes de Emissão RTP3	186 264
Redes de Emissão Memória	186 264
Royalties	2 726 342
Aluguer de Satélite TV Permanente	2 165 801
Encargos CAV	2 069 534
Iluminação e Aquecimento	2 266 064
Trabalhos de Informática	2 022 598
Viligância e Segurança	1 611 822
Amostra	**19 308 202**
Total FSE's	**38 770 308**
% Análise	**49,8%**

Com base na informação definida nos contratos e recolhida junto dos interlocutores, procurámos validar a alocação aos centros de custo a que as despesas foram afetas.

Em termos de orientação de fundo, os custos efetuados especificamente para determinado objeto de custeio (canal) são exclusivos do mesmo. No que concerne aos custos em que os contratos não estabelecem a afetação do gasto esta é indicada/aprovada pelo Conselho de Administração.

Convém realçar que a afetação (dos gastos diretos) dos royalties aos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com duas matrizes de imputação, em duas fases distintas:

- 1ª Fase: Relativamente (a) aos Direitos Conexos, segregação dos gastos a afetar à Televisão e à Rádio, de acordo com a repartição indicada no contrato (50% Televisão e 50% Rádio), e no que respeita (b) aos Direitos de Autor, a repartição efetuada é de 66,65% para a Televisão e 33,35% para a Rádio (afetação histórica);
- 2ª Fase: Imputação dos custos afetos à Televisão (e que decorrem da 1ª Fase) a cada objeto de custeio de acordo com uma matriz previamente definida pelo Conselho de Administração (que tem vindo a ser aplicada historicamente).

Assim, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos diretos do exercício relativos a Fornecimentos de Serviços Externos.

Gastos Diretos

Analisando por objeto de custeio, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos no exercício de 2016 (respeitantes a gastos diretos) apresentaram a seguinte alocação:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	2016
RTP1	4 133 679
RTP2	3 243 328
RTP Açores	33 728
RTP Madeira	78 896
RTP Internacional	1 671 318
RTP África	724 683
RTP 3	61 129
RTP Memória	210 221
Rádio	3 462 797
Multimédia	2 185 276
Outros	734 777
Total FSE's - Gastos Diretos	**16 539 832**

a) RTP1 – Analisando os gastos diretos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:

   i. Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,890 milhões de euros;

   ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,168 milhões de euros;

b) RTP2 – Analisando os gastos diretos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:

   i. Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,890 milhões de euros;

   ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 329 mil euros;

c) RTP Internacional – Analisando os gastos diretos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a (i) aluguer de satélite TV permanente (no valor de 1,347 milhões de euros) e (ii) aluguer de equipamento básico (no valor de 272 mil euros).

d) RTP África - Analisando os gastos diretos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a aluguer de satélite TV permanente (no valor de 663 mil euros);

e) Rádio - Analisando os gastos diretos associados à Rádio (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Açores, Madeira, Internacional e África), verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo aos royalties – valor mais expressivo – referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,078 milhões de euros;

f) A rubrica "Outros" reparte-se da seguinte forma:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	2016
Institucionais	398 237
Arquivos sonoros e audiovisuais	202 664
Museológicas	111 617
Cooperação	22 258
Total FSE's - Outros	734 777

Os gastos com as obrigações institucionais estão associados a honorários e avenças (no valor de 113 mil euros), trabalhos de advocacia (no valor de 49 mil euros) e despesas de transporte (no valor de 26 mil euros), entre outros fornecimentos de serviços.

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com fornecimentos e serviços externos, registados nos objetos de custeio considerados "indiretos", e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo e reportado pelo RCOSPPE.

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E Rádio	Matriz E TV	Total
RTP1	5 176 562	1 446 594	1 095 795	1 076 977	461 865		1 517 073	10 774 866
RTP2	812 432	58 839	214 257	156 084	369 226		1 212 785	2 823 623
RTP Açores	134 874	5 869	527	907 816				1 049 086
RTP Madeira	175 371	9 021	3 027	665 904				853 323
RTP Internacional	324 850	141 731	20 182					486 763
RTP África	248 245	62 591	52 815	7 804				371 455
RTP 3	248 522	245 228	149 419	70 238				713 407
RTP Memória	123 434	81 613	17 242	23 413				245 702
Antena 1	450 948	73 479	132 522	130 689	104 811	261 864		1 154 313
Antena 2	86 996	-5	13 804	13 613	4 286	10 708		129 402
Antena 3	70 716	0	44 174	43 563	7 899	19 735		186 087
RDP Açores	101 188	3 036		127 797				232 021
RDP Madeira	69 910	1 011		93 742				164 663
RDP Internacional	69 583	-68						69 515
RDP África	64 772	0						64 772
Multimédia	253 650	187 066						440 715
Institucionais	209 231	1 389						210 619
Arquivos sonoros e audiovisuais	148 792	4 128						152 920
Museológicas	36 068	-1						36 066
Cooperação	1 623	0						1 623
Total FSE's - Gastos Indiretos	8 807 764	2 321 521	1 743 764	3 096 100	948 088	292 307	2 729 858	20 160 942

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo

imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

Importa referir que os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual foram afetos aos objetos de custeio que tiveram atribuição de contribuição audiovisual no decorrer do exercício 2016 (na mesma proporção), não tendo sido aplicada nenhuma das matrizes anteriormente mencionadas. As únicas exceções são os encargos associados à CAV com origem nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que são exclusivos destas regiões.

Assim, validámos que os encargos associados à contribuição audiovisual foram atribuídos aos objetos de custeio na mesma proporção do rendimento (com exceção dos Açores e da Madeira, que são específicos dessas regiões).

(euros)

Objeto de Custeio	2016	%
RTP1	1 159 940	56,0%
RTP2	309 908	15,0%
RTP Açores	41 457	2,0%
RTP Madeira	45 891	2,2%
RTP Internacional	40 825	2,0%
RTP África	45 527	2,2%
RTP 3	21 430	1,0%
RTP Memória	11 785	0,6%
Antena 1	164 614	8,0%
Antena 2	22 478	1,1%
Antena 3	25 628	1,2%
RDP Açores*	0	0,0%
RDP Madeira*	0	0,0%
RDP Internacional	14 574	0,7%
RDP África	13 567	0,7%
Multimédia	6 241	0,3%
Institucionais	43 536	2,1%
Arquivos sonoros e audiovisuais	30 186	1,5%
Museológicas	7 555	0,4%
Cooperação	340	0,0%
Outros	64 051	3,1%
Total encargos com CAV	**2 069 534**	**100%**

* CAV e encargos associados incluídos nos canais de Televisão de cada região

3.2.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam a 73,9 milhões de euros, em 2016, verificando-se um ligeiro decréscimo (0,5%) relativamente ao período homólogo.

(euros)

Detalhe dos Gastos com Pessoal	2015	2016	Variação	%
Remunerações				
Orgãos Sociais	433 125	385 289	-47 837	-11,0%
Pessoal	55 533 044	56 350 436	817 392	1,5%
Subtotal	**55 966 170**	**56 735 725**	**769 555**	**1,4%**
Encargos Sociais				
Benefícios de reforma	2 500 541	1 453 007	-1 047 534	-41,9%
Encargos sobre remunerações	12 682 411	12 664 537	-17 874	-0,1%
Gastos de acção social	1 965 392	1 999 325	33 933	1,7%
Seguro acidentes de trabalho e doenças profissionais	551 616	775 776	224 160	40,6%
Estágios/Formação	622 600	287 913	-334 687	-53,8%
Fardas	105	1 620	1 515	1446,1%
Subtotal	**18 322 666**	**17 182 179**	**-1 140 487**	**-6,2%**
Total	**74 288 835**	**73 917 904**	**-370 932**	**-0,5%**

A evolução dos gastos com pessoal é justificada sobretudo pela redução dos Benefícios de Reforma (em cerca de 1 milhão de euros) compensados com o acréscimo registado nas remunerações do Pessoal (em cerca de 800 mil euros), explicado no quadro que se apresenta em seguida:

(euros)

Detalhe das Remunerações do Pessoal	2015	2016	Variação	%
Remunerações	31 828 287	32 552 660	724 372	2,3%
Subsídio de Natal	3 523 033	3 589 633	66 600	1,9%
Subsídio de Férias	4 324 941	3 880 498	-444 443	-10,3%
Subsídio de Refeição	2 851 031	2 655 067	-195 964	-6,9%
Isenção de Horário de Trabalho	3 905 376	4 130 534	225 158	5,8%
Trabalho Suplementar	1 094 292	1 428 343	334 051	30,5%
Outras Remunerações	8 006 084	8 113 702	107 618	1,3%
Total	**55 533 044**	**56 350 436**	**817 392**	**1,5%**

O acréscimo registado nas remunerações está relacionado com a lei do Orçamento de Estado aprovada para 2016, que previa a reposição total de salários no Estado até Outubro desse ano, acontecendo de forma faseada:

A redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais, nos seguintes termos:

a) Reversão de 40 % nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro de 2016;

b) Reversão de 60 % nas remunerações pagas a partir de 1 de abril de 2016;

c) Reversão de 80 % nas remunerações pagas a partir de 1 de julho de 2016;

d) Eliminação completa da redução remuneratória a partir de 1 de outubro de 2016.

Considerando que os Gastos com Pessoal resultam da integração no módulo de contabilidade (em SAP) do processamento salarial efetuado no módulo correspondente pela Direção de Recursos Humanos, procurámos, no âmbito da presente auditoria, garantir a correta integração do processamento salarial em SAP. Para o efeito, solicitámos à Direção de Recursos Humanos o processamento de um mês de 2016 (aleatoriamente) e fomos testar a sua correta integração no módulo de contabilidade e reflexão contabilística. Concluído o teste não verificámos

qualquer discrepância entre o processamento efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos e a sua integração em SAP.

Realizámos, adicionalmente, um teste de conformidade baseado na seleção aleatória de um Departamento da estrutura orgânica da RTP. Neste âmbito, solicitámos à Direção de Recursos Humanos ficha de colaborador e recibo de vencimento (de um mês aleatório de 2016) de todos os funcionários do referido Departamento. Com base nesta informação testámos:

- a aplicação da remuneração base e remuneração complementar, de acordo com a tabela definida na Regulamentação Coletiva do Trabalho da RTP;
- a aplicação da reposição salarial definida no OE de 2016;
- a alocação dos trabalhadores ao respetivo centro de custo.

Considerando as informações disponibilizadas pela Direção de Recursos Humanos, procedemos ao recálculo do vencimento dos trabalhadores do Departamento em questão e verificámos que os valores estavam em conformidade, em todos os parâmetros de cálculo e na alocação ao objeto de custeio correspondente.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos Gastos com Pessoal.

Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 15,468 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	2016
RTP1	589 119
RTP2	490 683
RTP Açores	915 953
RTP Madeira	1 506 788
RTP Internacional	380 124
RTP África	429 300
RTP 3	43 967
RTP Memória	448 088
Rádio	5 846 693
Multimédia	764 332
Outros	4 053 795
Total Gastos com Pessoal - Gastos Diretos	**15 468 844**

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos com Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados "indiretos", e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo e reportado pelo RCOSPPE.

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E Rádio	Matriz E TV	Total
RTP1	8 440 444	1 125 830	8 159 444	2 251 398	1 835 994		7 915 858	29 728 968
RTP2	1 324 680	45 792	1 595 390	326 290	1 467 739		6 328 133	11 088 023
RTP Açores	219 914	4 567	3 928	2 399 479				2 627 887
RTP Madeira	285 945	7 021	22 537	1 518 981				1 834 484
RTP Internacional	529 671	110 304	150 277					790 252
RTP África	404 766	48 712	393 268	16 314				863 060
RTP 3	405 219	190 852	1 112 594	146 830				1 855 495
RTP Memória	201 261	63 516	128 389	48 943				442 110
Antena 1	735 275	57 186	986 775	273 203	416 644	3 253 237		5 722 320
Antena 2	141 847	-4	102 789	28 459	17 037	133 027		423 155
Antena 3	115 304	0	328 925	91 068	31 400	245 178		811 875
RDP Açores	164 988	2 363		337 785				505 136
RDP Madeira	113 989	787		213 834				328 609
RDP Internacional	113 455	-53						113 402
RDP África	105 611	0						105 611
Multimédia	413 579	145 586						559 165
Institucionais	341 153	1 081						342 234
Arquivos sonoros e audiovisuais	242 606	3 213						245 819
Museológicas	58 809	-1						58 808
Cooperação	2 646	0						2 646
Total Gastos com Pessoal - Gastos Indiretos	**14 361 161**	**1 806 752**	**12 984 317**	**7 652 583**	**3 768 815**	**3 631 441**	**14 243 990**	**58 449 059**

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

3.2.4 Gastos/reversões de depreciação e amortização

As depreciações e amortizações do exercício ascenderam a 6,6 milhões de euros.

(euros)

Detalhe das Depreciações e Amortizações	2015	2016	Variação	%
Ativos Fixos Tangíveis				
Edificios e outras construções	2 370 405	2 232 313	-138 092	-5,8%
Equipamento básico	4 093 667	3 726 856	-366 812	-9,0%
Equipamento de Transporte	87 724	94 963	7 239	8,3%
Equipamento administrativo	237 402	192 544	-44 858	-18,9%
Ferramentas e outros ativos tangíveis	42 482	43 835	1 354	3,2%
Subtotal	6 831 680	6 290 511	-541 169	-7,9%
Ativos Intangíveis				
Programas de Computador	212 146	335 532	123 385	58,2%
Outras Imobilizações Incorpóreas		579	579	
Subtotal	212 146	336 110	123 964	58,4%
Total	**7 043 826**	**6 626 621**	**-417 205**	**-5,9%**

De forma a validarmos as depreciações e amortizações do exercício e a correta integração do módulo de imobilizado na contabilidade, reconciliámos as depreciações registadas no mês de Maio. Testámos as depreciações calculadas no módulo de imobilizado (valor e centro de custo imputado) tendo identificado que alguns centros de custo em vigor no módulo de contabilidade ainda não se encontravam atualizados no módulo de imobilizado. De acordo com os esclarecimentos prestados, a integração do módulo de imobilizado no módulo de contabilidade tem parametrizadas as alterações de Centros de Custos, espelhando os gastos nos objetos de custeio corretos. Salienta-se que validámos o valor das depreciações registadas na contabilidade geral, por

natureza de ativo, não se tendo detetado qualquer diferença digna de registo, e que as diferenças por Centro de Custo não são materialmente relevantes, e em termos globais se anulam.

Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 0,948 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	2016
RTP1	1 368
RTP2	25
RTP Açores	74 882
RTP Madeira	67 037
RTP Internacional	662
RTP África	304
RTP 3	2 216
RTP Memória	2 613
Rádio	660 679
Multimédia	5 108
Outros	132 652
Total Gastos de Depreciação de amortização - Gastos Diretos	**947 546**

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos com Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados "indiretos", e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo e reportado pelo RCOSPPE.

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E Rádio	Matriz E TV	Total
RTP1	1 483 572	1 481	1 242 651	122 402	91 579		215 919	3 157 604
RTP2	232 838	60	242 972	17 739	73 211		172 611	739 431
RTP Açores	38 654	6	598	88 218				127 476
RTP Madeira	50 260	9	3 432	279 380				333 082
RTP Internacional	93 100	145	22 887					116 132
RTP África	71 145	64	59 893	887				131 990
RTP 3	71 225	251	169 444	7 983				248 903
RTP Memória	35 375	84	19 553	2 661				57 673
Antena 1	129 239	75	150 282	14 853	20 782	5 462		320 693
Antena 2	24 932	0	15 654	1 547	850	223		43 207
Antena 3	20 267	0	50 094	4 951	1 566	412		77 290
RDP Açores	29 000	3		12 419				41 422
RDP Madeira	20 036	1		39 330				59 366
RDP Internacional	19 942	0						19 942
RDP África	18 563	0						18 563
Multimédia	72 694	191						72 886
Institucionais	59 964	1						59 966
Arquivos sonoros e audiovisuais	42 643	4						42 647
Museológicas	10 337	0						10 337
Cooperação	465	0						465
Total Gastos de Depreciação de amortização - Gastos Indiretos	**2 524 253**	**2 376**	**1 977 460**	**592 371**	**187 989**	**6 097**	**388 530**	**5 679 075**

MAZARS

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

3.2.5 Provisões (aumentos e reduções)

As provisões do exercício de 2016 ascenderam a cerca de 149,8 mil euros.

(euros)

Provisões	2015	2016	Variação	%
Aumentos processos judiciais em curso	-14 586	-13 694	892	-6,1%
Aumentos estudos atuariais	-3 963 953	-1 066 374	2 897 579	-73,1%
Reduções processos judiciais em curso	1 725 910	930 254	-795 656	-46,1%
Total	**-2 252 629**	**-149 814**	**2 102 815**	**-93,3%**

De acordo com o anexo do Relatório de Contas da RTP, as provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Analisando as provisões reconhecidas no exercício destaca-se sobretudo (i) o aumento verificado nas provisões dos estudos atuariais e (ii) a redução nas provisões relativas a processos judiciais em curso.

Salienta-se que as provisões registadas em 2016 foram alocadas ao Objeto de Custeio "RTP1", respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que "*os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1*".

3.2.6 Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)

As imparidades de dívidas a receber são reconhecidas com base em critérios exclusivamente económicos.

As perdas por imparidade são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação, podendo ser revertidas caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Assim, para o exercício de 2016 verificou-se o movimento que se apresenta no quadro abaixo, não havendo nada a reportar.

(euros)

Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2015	2016	Variação	%
Perdas em dívidas a receber	-51 423	-320 650	-269 227	523,6%
Reversões de perdas em dívidas a receber	113 906	192 589	78 684	69,1%
Total	**62 483**	**-128 060**	**-190 543**	**-305,0%**

As imparidades de dívidas a receber registadas em 2016 foram alocadas ao Objeto de Custeio "RTP1", respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que "*os custos que de acordo com as normas*

contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1".

3.2.7 Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis

A imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis diz respeito a perdas em participações financeiras. A RTP detém (i) unidades de participação em dois fundos imobiliários fechados que a 31 de Dezembro de 2016 apresentavam uma cotação de mercado inferior à registada no período homólogo em cerca de 17 mil euros, e (ii) uma participação financeira na Euronews Editorial, que reduziu 1,64% para 0,62% tendo em consequência, registado uma perda por imparidade de cerca de 103 mil euros.

As imparidades registadas foram alocadas ao Objeto de Custeio "RTP1", respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que "*os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1*".

3.2.8 Outros gastos e perdas operacionais

No decorrer do exercício de 2016, as componentes que mais contribuíram para a rubrica de Outros Gastos e Perdas operacionais foram (i) Impostos, (ii) Descontos e (iii) Quotizações:

(euros)

Detalhe dos Outros Gastos	2015	2016	Variação	%
Impostos	1 076 446	883 316	-193 130	-17,9%
Descontos	659 477	718 391	58 914	8,9%
Quotizações	651 325	613 975	-37 350	-5,7%
Diferenças Câmbio	581 554	106 428	-475 126	-81,7%
Outros Encargos Bancários	138 306	302 027	163 722	118,4%
Outros Gastos	502 124	142 606	-359 518	-71,6%
Total	3 609 232	2 766 743	-842 489	-23,3%

- Os impostos incluem o Imposto sobre Imóveis, impostos indiretos associados a taxas radioelétricas e outras taxas;
- As quotizações referem-se sobretudo a quotas anuais com entidades estrangeiras como Euronews, European Broadcasting Union (EBU), e CBC Radio Canadá;
- Os descontos de pronto pagamento concedidos são relativos a publicidade comercial.

Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 939 mil euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	2016
RTP1	58 826
RTP2	57 509
RTP Açores*	60
RTP Madeira	2 584
RTP Internacional	15 278
RTP África	15 096
RTP 3	15 096
RTP Memória	15 096
Rádio*	153 015
Multimédia	4 087
Outros*	602 017
Total Outros Gastos - Gastos Diretos	938 664

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos com Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados "indiretos", e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo e reportado pelo RCOSPPE.

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B*	Matriz C*	Matriz D	Matriz E	Matriz E Rádio	Matriz E TV	Total
RTP1	933 323	6 659	32 749	159	2 871		61 585	1 037 346
RTP2	146 480	271	6 403	23	2 295		49 232	204 705
RTP Açores	24 317	27	16	26 356				50 716
RTP Madeira	31 619	42	90	26 036				57 787
RTP Internacional	58 570	652	603					59 825
RTP África	44 758	288	1 578	1				46 626
RTP 3	44 808	1 129	4 466	10				50 413
RTP Memória	22 255	376	515	3				23 149
Antena 1	81 305	338	3 961	19	652	252		86 527
Antena 2	15 685	0	413	2	27	10		16 137
Antena 3	12 750	0	1 320	6	49	19		14 145
RDP Açores	18 244	14		3 710				21 968
RDP Madeira	12 605	5		3 665				16 274
RDP Internacional	12 546	0						12 545
RDP África	11 678	0						11 678
Multimédia	45 732	861						46 594
Institucionais	37 724	6						37 730
Arquivos sonoros e audiovisuais	26 827	19						26 846
Museológicas	6 503	0						6 503
Cooperação	293	0						293
Total Outros Gastos- Gastos Indiretos	1 588 021	10 686	52 115	59 992	5 894	282	110 817	1 827 807

* A RTP procedeu à reclassificação de gastos associados a alienações de ativos fixos dos seguintes centros de custo: Y.2 RTP Açores (Gastos Diretos), Y.1 RDP Açores (Gastos Diretos); N Comercial (associado à matriz B) e H Produção (associado à matriz C), no valor de 7.662 euros, para a rubrica "Outros".

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público

(euros)

RENDIMENTOS E GANHOS	2015	2016
Publicidade	21 153 394	22 647 928
Fees de Distribuição	12 892 537	12 846 887
Contribuição Audiovisual	168 308 503	168 609 272
Serviços de produção	2 205 146	1 837 211
Comparticipação em programas	526 697	874 098
Venda de programas	111 060	3 613 885
Outras prestações de serviços	6 850 019	5 547 879
Descontos e abatimentos	(1 738 040)	(2 782 255)
Subsídios à exploração	572 586	208 961
Outros rendimentos	612 954	1 779 580
Total de Rendimentos e Ganhos	**211 494 856**	**215 183 447**
GASTOS E PERDAS	**2015**	**2016**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	79 999 386	88 950 614
Fornecimentos e serviços externos	38 627 343	38 770 308
Gastos com o pessoal	74 288 835	73 917 904
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(62 483)	128 060
Provisões (aumentos / reduções)	2 252 629	149 814
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(60 402)	120 466
Outros gastos	3 609 232	2 766 743
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7 043 826	6 626 621
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)	8 466 510	
Total de Gastos e Perdas	**214 166 893**	**211 432 546**
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA FINANCEIRA	**(2 672 037)**	**3 750 901**
Responsabilidades por benefícios pós emprego	(6 906 329)	(6 417 303)
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO	**(9 578 366)**	**(2 666 402)**

A reconciliação entre o resultado operacional na ótica financeira (cerca de 3,750 milhões de euros positivos) e o resultado operacional na ótica do contrato de concessão (2,666 milhões de euros negativos) decorre dos custos de reestruturação, que se detalham em seguida:

Responsabilidades por benefícios pós-emprego:

As responsabilidades por benefícios pós emprego consideram as responsabilidades da RTP, já provisionadas, com complementos de reforma e prestações de saúde a pensionistas e reformados, efetivamente pagas no exercício de 2016.

Os gastos associados às responsabilidades da RTP e pagos no decurso do exercício em análise detalham-se como se segue:

- Responsabilidades com pré-reformas no valor de 3.255.553 euros,
- Responsabilidades com assistência médica de pré-reformados, no valor de 70.997 euros,
- Responsabilidades com complementos de reformas/pensões e sobrevivência, no valor de 2.801.493 euros, e
- Responsabilidades com assistência médica, no valor de 289.260 euros.

Não obstante os fundos públicos e as receitas comerciais obtidas (no valor de cerca de 215 milhões de euros), o total dos gastos operacionais associados ao Serviço Público, registados em 2016, ascenderam a cerca 217,8

milhões de euros, originando uma insuficiência de financiamento de 2,6 milhões de euros – justificada pelo pagamento das responsabilidades assumidas pela RTP com os seus trabalhadores.

Obrigações de Serviço Público	CAV	Receitas Comerciais	Gastos de Operação do Serviço Público	Responsabilidades por benefícios pós emprego	Resultado do Serviço Público
Televisão	136 609 433	38 710 868	(176 326 744)		(1 006 443)
Rádio	19 623 501	316 539	(23 588 523)		(3 648 483)
Multimédia	508 496	4 107 002	(4 615 498)		0
Outras	11 867 842	3 439 765	(6 899 765)	(6 417 303)	1 990 540
Total	**168 609 272**	**46 574 174**	**(211 430 530)**	**(6 417 303)**	**(2 664 386)**

Note-se que o contrato em vigor não prevê especificamente que as despesas associadas a responsabilidades com benefícios pós-emprego devam ser consideradas na determinação do resultado do serviço público, pelo que, se expurgadas, o resultado operacional seria positivo em 3,7 milhões de euros.

3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais

3.4.1 Sobrecompensação financeira

O contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define no n.º 6 do seu artigo 27º que se verifica a existência de "*sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da Contribuição para o Audiovisual, havendo lugar ao reembolso desse montante através da redução do montante de sobrecompensação apurado, nos valores da Contribuição para o exercício imediatamente subsequente ao ano em que a auditoria externa anual tenha verificado a sobrecompensação"*.

(euros)

Proveitos Públicos	2015	2016
Contribuição Audiovisual	168 308 503	168 609 272
Total de Proveitos Públicos	**168 308 503**	**168 609 272**
10% dos Proveitos Públicos	**16 830 850**	**16 860 927**
Resultado Operacional	**(2 672 037)**	**3 750 901**
Disposto no nº6 da Cláusula 27 do CCSPTV Existe sobrecompensação (RO > 10% Proveitos Públicos) ?	**Não**	**Não**

Analisando o Resultado Operacional de 2015 e de 2016 não se verifica a existência de sobrecompensação financeira em nenhum dos exercícios, pelo que não houve nem terá que haver em 2017, lugar a qualquer reembolso, decorrente desta cláusula.

3.4.2 Limite ao Endividamento

O art.º 174.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro define no seu ponto 3 que "*As sociedades que explorem as concessões de serviço público não podem, salvo autorização expressa do acionista, contrair empréstimos que não se destinem a financiamento de curto prazo e até ao montante máximo correspondente a 30% do valor global da contribuição para o audiovisual cobrada no ano anterior*".

(euros)

Limite ao endividamento	
Contribuição Audiovisual em 2015	168 308 503
30% da CAV	50 492 551

(euros)

Financiamento	2016	2015	Variação
Não Corrente	105 346 791	95 558 998	9 787 793
Corrente	7 197 443	1 689 889	5 507 554
Total	112 544 233	97 248 887	15 295 347
Linhas de MLP	54 000 000	37 000 000	17 000 000
Linhas de CP	0	0	0
Locações	58 544 233	60 248 887	(1 704 653)
Total	112 544 233	97 248 887	15 295 347

Cumprimento do disposto no art.174.º da Lei 66-B/2012 Endividamento de Cprazo < 30% da CAV	**Sim**

De acordo com o Relatório e Contas de 2015, a CAV arrecadada nesse exercício situou-se nos 168,3 milhões de euros. Assim, considerando o limite do endividamento previsto por lei, verifica-se que a RTP poderia ter recorrido a endividamento de curto-prazo até ao montante máximo de 50,4 milhões de euros.

Em 2016, a dívida bancária da empresa, à data de 31/dez/2016, ascendia a 112,5 milhões de euros tendo globalmente ocorrido um aumento de cerca de 15,3 milhões face a 2015.

Salienta-se no entanto que o incremento verificado nas linhas de crédito de médio e longo prazo referem-se à utilização de linhas previamente contratadas (isto é em anos anteriores), as quais se assumem, naturalmente, como expressamente aprovadas pelo Acionista.

No exercício em análise, não se verificou qualquer aumento nos níveis de financiamento de curto prazo da RTP, assim, considera-se que o disposto legal foi cumprido pela Concessionária.

3.4.3 Utilização das receitas de publicidade

O art.º 167.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro no seu ponto 3, que versa sobre o Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, define que "*as receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afetas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas*".

Receitas de Publicidade (valor líquido)	2016 (euros)
RTP1	18 488 088
RTP2	106 246
RTP Açores	98 606
RTP Madeira	167 451
RTP Internacional	250 800
RTP África	229 289
RTP 3	641 748
RTP Memória	15 797
Rádio	32 955
Multimédia	
Total de Publicidade	**20 030 979**
Receitas de Publicidade - RTP1	**18 488 088**
Função Financeira (alocada à RTP1)	
Reembolso de dívida - Locações financeiras	(1 704 653)
Pagamento de juros	(2 625 042)
Pagamento de outros juros financeiros	(236 047)
Total da Função Financeira	**(4 565 742)**
Publicidade não consumida pela função financeira em 2016	**13 922 345**

Conclui-se que as receitas líquidas de Publicidade provenientes da RTP1 foram superiores – em cerca de 13,9 milhões de euros - aos valores alocadas às funções financeira no exercício de 2016. O valor remanescente foi canalizado para a exploração corrente do Serviço Público, na medida em que o Resultado Operacional do Serviço Público foi negativo em cerca de 2,7 milhões de euros.

3.4.4 Investimento

De acordo com o protocolo assinado entre a RTP e a IGF, subentende-se que total dos investimentos correntes do ano deve ser financiado com os meios libertos pelas amortizações e desinvestimentos desse ano, e a diferença, a existir, constituirá uma reserva a ser aplicada em investimentos futuros.

Assim, considerando a informação de 2016 verifica-se que no ano foi gerado um contributo “positivo” para as reservas de investimento acumulado, uma vez que o Investimento realizado foi inferior ao *cash flow* disponível para o efeito:

Investimento Líquido	(euros) 2016
Reserva para investimento acumulada - RCOSP 2014	69 000 000
Reserva para investimento acumulada - RCOSP 2015	4 973 000
Reserva para investimento acumulada	73 973 000
Amortizações	6 626 621
Desinvestimentos (entradas líquidas)	1 263 023
Cash Flow para investimento 2016	7 889 644
Total Investimento	
Ativos Financeiros	
Propriedades de investimento	
Ativos Fixos Intangíveis	
Programas de computadores e software	974 123
Outras Imobilizações incorporeas	52 098
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e outras construções	121 726
Equipamento básico	4 719 822
Equipamento de Transporte	235 355
Equipamento administrativo	229 256
Ferramentas e outros ativos fixos	50 671
Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	706 628
Investimento realizado em 2016	7 089 679
Contributo para as reservas de investimento futuro	799 965
Reserva para Iinvestimento futuro	**74 772 965**

Conclui-se que os investimentos realizados pela Concessionária não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações/depreciações e operações de desinvestimento ocorridas no exercício de 2016.

3.5 Cumprimento do Orçamento e Projeto Estratégico previsto para 2016

Relativamente ao equilíbrio financeiro e sustentabilidade económica, o plano estratégico define como principais linhas orientadoras o controlo dos custos operacionais procurando aumentar a eficácia das principais rubricas de gastos e do plano de investimentos, nomeadamente:

- Contenção nos Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal associados a funções administrativas e de baixo valor acrescentado;
- Equacionar programas e iniciativas que permitam a redução de custos estruturais (quer de pessoas, quer de serviços externos), mesmo que implique investimento inicial e o aumento do financiamento bancário (desde que demonstrados os benefícios ao nível da produtividade);
- Melhoria da eficácia das receitas comerciais por ponto de audiência, quer na publicidade como nas outras componentes de receita, como Distribuição por cabo, venda de conteúdos, entre outros.

(euros)

Descrição	Real 2016	Orçamento 2016	Desvio	Real 2015	2016 VS 2015
CAV	**168 609 272**	**170 000 000**	**(1 390 728)**	**168 308 503**	**300 770**
Receitas Comerciais	**46 574 174**	**46 320 000**	**254 174**	**43 186 353**	**3 387 821**
Publicidade	20 030 979	18 200 000	1 830 979	19 429 176	601 803
Cabo	12 846 887	12 987 000	(140 113)	12 892 537	(45 651)
Outros	13 696 308	15 133 000	(1 436 692)	10 864 639	2 831 669
Rendimentos	**215 183 447**	**216 320 000**	**(1 136 553)**	**211 494 856**	**3 688 591**
Grelha	(88 950 614)	(89 191 000)	240 386	(79 999 386)	(8 951 228)
FSE	(38 770 308)	(36 010 000)	(2 760 308)	(38 627 343)	(142 964)
Gastos com pesssoal	(73 917 904)	(73 500 000)	(417 904)	(74 288 835)	370 932
Amortizações	(6 626 621)	(7 528 000)	901 379	(7 043 826)	417 205
Outros gastos e perdas	(2 766 743)	(3 492 000)	725 257	(3 609 232)	842 489
Gastos	**(211 032 190)**	**(209 721 000)**	**(1 311 190)**	**(203 568 624)**	**(7 463 566)**
Rendimentos - Gastos	**4 151 256**	**6 599 000**	**(2 447 744)**	**7 926 232**	**(3 774 976)**
Provisões (aumentos/reduções)	(149 814)		(149 814)	(2 252 629)	2 102 815
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(128 060)		(128 060)	62 483	(190 543)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(120 466)		(120 466)	60 402	(180 868)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)			0	(8 466 510)	8 466 510
Resultado Operacional	**3 752 917**	**6 599 000**	**(2 846 083)**	**(2 670 022)**	**6 422 938**
Juros e gastos similares suportados	(2 861 089)	(3 133 000)	271 911	(3 191 611)	330 522
Juros e rendimentos similares obtidos	36		36	4 400 095	(4 400 059)
Resultado Financeiro	**(2 861 053)**	**(3 133 000)**	**271 947**	**1 208 484**	**(4 069 537)**
Imposto	748 814	(634 000)	1 382 814	5 446 724	(4 697 911)
Resultado Líquido	**1 640 677**	**2 832 000**	**(1 191 323)**	**3 985 186**	**(2 344 509)**

Analisando a execução orçamental prevista destacam-se os seguintes pontos:

- As receitas comerciais aumentaram significativamente face a 2015 (em cerca de 3,3 milhões de euros), tendo superado o valor orçamentado, em 254 mil euros. Salienta-se que as receitas da Publicidade foram bastante superiores às previstas no orçamento, embora a RTP não tenha conseguido cumprir com o seu objetivo para as outras receitas comerciais;
- Os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal foram superiores ao Orçamentado (em cerca de 3,2 milhões de euros), não tendo a RTP conseguido cumprir a planeada contenção nos gastos. Face ao exercício anterior, verifica-se que os gastos com serviços externos registaram um ligeiro acréscimo (142 mil euros) e os gastos com pessoal reduziram em cerca de 371 mil euros;
- O resultado de exploração foi positivo em cerca de 3,7 milhões de euros, tendo sido apurado um desvio desfavorável face ao orçamentado de 2,8 milhões de euros, resultante do não cumprimento da planeada contenção de gastos;
- O resultado líquido registou um desvio de cerca de 1,2 milhões de euros em relação ao previsto e uma diminuição de 2,3 milhões de euros comparativamente ao apurado em 2015, justificado com o acréscimo verificado nos gastos operacionais devido ao significativo aumento dos custos de grelha em cerca de 8,9 milhões de euros (o qual resulta da aposta da RTP em programação desportiva).

(euros)

Descrição	Real 2016	Orçamento 2016	Desvio	Real 2015
Nível de Endividamento estimado para 2016	112 544 233	95 591 214	16 953 019	97 248 887
Investimento em ativo fixo a realizar em 2016	7 089 679	15 539 151	(8 449 472)	2 909 525

Analisando os investimentos realizados, verifica-se que estes ficaram aquém dos orçamentados em cerca de 8,4 milhões de euros, tendo sido bastante superior a 2015. Adicionalmente, verificou-se um aumento na utilização das linhas de crédito contratualizadas em anos anteriores em cerca de 15 milhões de euros, o qual foi canalizado para investimento em ativos fixos, inventários e para cumprimento das responsabilidades inerentes a benefícios pós-emprego dos trabalhadores da RTP.

4. CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO

A nossa análise sobre as práticas em questão decorre do "capital" de conhecimento e experiência que tomaremos como referencial e que resulta: (i) de práticas de mercado transversais a vários sectores; (ii) de algum *benchmarking* relativo às práticas de outros *players*; (iii) dos mecanismos inerentes aos sistemas de controlo interno adotados; (iv) da aplicação dos códigos de publicidade e de contratação pública; (v) das ordens de serviço internas e práticas adotadas; (vi) da razoabilidade na relação custo/benefício e (vii) do respeito pelos requisitos legais aplicáveis.

O foco da análise terá subjacente as boas práticas em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação.

4.1 Formação dos proveitos comerciais

No âmbito da presente auditoria procurámos compreender o procedimento interno da Direção Comercial no que toca às demais etapas do processo comercial de venda de espaços publicitários ao cliente. Para o efeito, contámos com a colaboração e disponibilidade da Direção Comercial que no âmbito do levantamento dos procedimentos instituídos nos transmitiu verbalmente as práticas comummente adotadas (na medida em que não existe uma manual de procedimentos) e que em momento posterior (aquando da realização dos testes de conformidade) facultou toda a documentação de faturação e de negociação solicitada (prestando sempre que solicitado os esclarecimentos requeridos).

No que diz respeito ao processo de negociação, a Concessionária disponibiliza anualmente, aos seus clientes, a respetiva tabela de preços que irá vigorar, na qual consta o valor de mercado para espaço publicitário, tendo em conta os parâmetros (i) tempo de ocupação (duração) e (ii) posição horária no dia (faixa horária) em que se irá inserir o *spot* publicitário.

Não obstante, apesar da valorização base dos espaços publicitários estarem referenciadas numa tabela de preços indicativa, o montante negociado dos *breaks* (definição de espaço comercial) pode assumir outro tipo de valorizações que resultaram dos seguintes principais parâmetros:

- Envolvimento comercial (denominado internamente como investimento ou compromisso anual) do cliente - quer em termos absolutos, quer em termos relativos;
- Histórico do cliente em termos de "contratação";
- Sazonalidade (época do ano);
- Objetivos específicos das campanhas publicitárias/ações especiais (usualmente englobam vários *breaks* dispersos por diversas faixas horárias em dias distintos);
- Especificidade/exclusividade de um *break* dentro de um bloco publicitário;
- Disponibilidade horária do serviço de programas para emissão do tipo de publicidade em questão.

As valorizações mais comuns e que nos foram possíveis de constatar no âmbito dos testes de conformidade realizados com os documentos de faturação aleatoriamente solicitados estão explicitadas nos pontos seguintes:

- **CPR (Credit per Rating)**

  Esta valorização consiste na definição do valor a faturar tendo em conta o fator de audiência. Ou seja, o valor faturado ao cliente estará de acordo com a audiência alcançada pelo *spot* publicitário. As audiências televisivas são monitorizadas interruptamente por uma entidade externa, a GFK, que atribui um índice de audiência ("*rating*") a cada *spot* publicitário. A Concessionária por sua vez, negoceia anualmente com os

seus clientes o valor de cada "*rating*" tendo em conta um conjunto de fatores já referenciados (designadamente, posição horária do *break,* sazonalidade da campanha, compromisso anual do cliente, entre outros).

Este tipo de valorização representa a maioria da faturação de Publicidade realizada pela Concessionária.

- **Valor**

  Consiste na atribuição de um valor fixo a determinada campanha publicitária que engloba a emissão de vários *spots* publicitários (vulgo "pacote"). Usualmente este tipo de negociação diz respeito a ações promocionais especiais que têm um *target* ou um objetivo específico.

- **Desconto**

  Resulta da aplicação direta de desconto negociado com cliente sobre o valor do *break* definido na tabela de preços em vigor. Esta valorização representa a maioria da faturação da denominada Publicidade Institucional realizada pela Concessionária.

O processo de negociação é intermediado/gerido operacionalmente sempre por um colaborador afeto à Direção Comercial, sendo que no final para efeitos de fecho da operação/contratação terá sempre de passar pela aprovação final do Diretor Comercial.

Importa notar que a formalização da relação comercial não é reduzida a escrito por intermédio de contrato, aspeto que em nossa opinião, pode ser entendido como uma oportunidade de melhoria para aproximação às boas práticas de mercado de uma forma genérica. Pese embora, existindo um grau elevado de concentração das vendas de espaço publicitários junto das centrais de compras, relações comerciais sedimentadas e idênticas práticas com outros *players*, compreendemos que tal não se revele decisivo (sobretudo em contextos em que a celeridade exigida, face à oportunidade de alguns eventos, poderia gerar constrangimentos).

O processo de faturação consiste na inserção das condições comerciais negociadas previamente com o cliente no *software* (GMedia Ad), que gere simultaneamente a disponibilidade dos *breaks* publicitários. Para a realização dos testes de conformidade, selecionámos aleatoriamente 5 faturas de publicidade comercial e 2 faturas de publicidade institucional. Neste contexto, procedemos à "rastreabilidade" (*walk-through test*) partindo do fim do processo (faturas pagas) até ao início do processo de negociação para as faturas da amostra. Para efeitos de validação das faturas fomos aferir a sua exibição na grelha dos demais *spots*, sendo que em seguida fomos validar todos os parâmetros a aplicar, designadamente, a respetiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto.

A análise incidiu sobre registos de troca de correspondência eletrónica com os clientes, onde são acordadas as condições comerciais pontuais para ações específicas (preço, descontos, entre outros), as tabelas de condições comerciais pré-estabelecidas com clientes que historicamente representam elevada faturação e documentos com "ordens de publicidade" remetidas pelos clientes, que indicam as suas preferências em relação à posição dos seus *spots* publicitários.

Validámos ainda a integração informática da totalidade dos registos de faturação do sistema GMedia Ad no *software* de gestão/contabilidade (SAP) e correspondente reflexão contabilística. De notar que quer o *rappel*, quer as comissões de agência, são lançadas em SAP na medida em que não influem na "produção" carregada no *software* GMedia Ad.

Da análise efetuada, não constatámos qualquer exceção ou inconformidade na atuação da Concessionária na obtenção de proveitos comerciais provenientes da publicidade televisiva, a qual prima pela

transparência no processo negocial com o cliente e, pelo eficaz controlo no processo de gestão da disponibilidade comercial do espaço de emissão.

4.2 Aquisição de fatores de produção

As aquisições de fatores de produção da Concessionária estão centradas em duas direções, (i) Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha e (ii) Direção de Compras e Património, distinguindo-se entre:

(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha (Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha), e

(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha (Direção de Compras e Património).

De acordo com os procedimentos relativos à gestão de custos (prevista na Ordem de Serviço n.º 08/2009, em vigor) definidos pela RTP, considera-se custo, todas as compras de bens e serviços, realização de despesas – mesmo que classificadas como investimentos – e decisões/compromissos assumidos pela RTP, dos quais venham a resultar responsabilidades efetivas (desembolsos, reduções de reembolsos ou créditos).

A realização de custos está condicionada a uma rigorosa análise por parte da Entidade Competente (Diretor do Departamento ou Administrador do Pelouro – dependendo do montante da despesa a realizar) tendo como principais critérios:

- Análise custo/benefício – economicidade,
- Racionalidade económica – relação qualidade/preço e
- Oportunidade temporal – imprescindibilidade.

A RTP entende que a efetiva realização do custo surge no momento em que a decisão é tomada (ou se assume o compromisso – formalizado através do Formulário de Aquisição de Conteúdos) em detrimento da formalização do mesmo através de contrato, fatura ou fase subsequente, de forma a assegurar que nas demonstrações financeiras da Concessionária fique, desde logo, refletido o valor subjacente à aquisição.

(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha

A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha, responsável pela Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha tem como Missão "*Elaborar e coordenar em conjunto com as respetivas áreas o Orçamento anual de Grelha dos canais de televisão e antenas de rádio, multimédia, inovação, academia e assegurar o controlo do cumprimento do mesmo. Garantir o planeamento, a execução de atividades e a afetação de recursos necessários à negociação, aquisição, contratação, monitorização e reporting de aquisição de conteúdos, tendo por base as necessidades de conteúdos das áreas.*"

De acordo com a alínea d), n.º 2, do artigo 4º do Código de Contratação Pública – *"O presente Código não é (…) aplicável aos (…) Contratos relativos à aquisição, ao desenvolvimento, à produção ou à co-produção de programas destinados a emissão por parte de entidades de radiodifusão ou relativos a tempos de emissão. (…)"*, pelo que o procedimento de aquisição de conteúdos para a programação/grelhas dos Canais, não está sujeito ao regime de Contratação Pública.

Os procedimentos internos definidos para a Aquisição de Conteúdos assumem genericamente as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras recebe o interesse da Direção de Programas de cada canal sobre a aquisição ou desenvolvimento de determinados conteúdos televisivos, na ótica do interesse televisivo ou do Serviço Público, com eventuais orçamentos ou estimativa de custos;
2. A Direção de Compras faz uma avaliação dos *stocks* dos programas e da capacidade e disponibilidade da Direção de Meios de produção;
3. A Direção de Compras deve negociar o valor da aquisição dos conteúdos televisivos com os fornecedores – existindo várias etapas de negociação – entregando à Direção de Programas o orçamento final e parecer fundamentado sobre o custo dos programas;
4. A Direção de Programas preenche o Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com base na informação disponibilizada pela Direção de Compras, fundamentando a aquisição e indicando os custos previstos, submetendo em seguida à aprovação do Conselho de Administração (com pelo menos 72 horas de antecedência em relação ao prazo pretendido para a respetiva aprovação);
5. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor e assinado;
6. É com a assinatura do contrato, que se introduz a requisição de compra em SAP, que tem associado o número do projeto (FAC). Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor;
7. Posteriormente, todas as faturas do fornecedor têm que fazer referência ao pedido de compra para serem aceites, sendo também este o mecanismo que vai despoletar a confrontação entre as faturas do fornecedor relativas a cada processo e as condições de contratação vertidas na FAC e contrato.

   Nota: todas as aquisições têm contrato, FAC, requisição e pedido de compra subjacente, sendo que as faturas dos fornecedores terão necessariamente que fazer menção aos respetivos pedidos de compra – através dos quais se identifica a requisição de compra e o número do projeto (FAC). Situações distintas da anteriormente reportada assumem um carácter de exceção, não obstante careçam sempre de aprovação pelo Conselho de Administração da RTP.

Para realização de testes substantivos, analisámos 19 programas exibidos em 2016 (que em valor – cerca de 44,8 milhões de euros - representam cerca de 50% do total dos gastos de Programação/Grelha do ano) que concorreram para os custos de gelha, tendo verificado (i) a existência de Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com indicação dos custos previstos e fundamentação/breve apresentação do programa, aprovado pelo Departamento requerente e pelo Conselho de Administração, (ii) a existência dos respetivos contratos formalizados nos moldes patenteados no FAC e (iii) o reconhecimento do gasto associado aos programas exibidos na rubrica CMVMC em SAP.

Da análise efetuada, para a amostra que representou 50% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2016, não identificámos qualquer exceção. Importa salientar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.

(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha

A Direção de Compras e Património responsável pela aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha, tem como missão "*Assegurar as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens,*

serviços, em qualidade, quantidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor."

O procedimento de aquisição para bens e serviços não destinados à programação/grelhas dos Canais, estão sujeitos ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as requisições de compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos serviços;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzida a requisição de compra em SAP. Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor.

O Código de Contratação Pública (nomeadamente, no que respeita ao n.º 1 do seu artigo 40.º) define as peças a serem incluídas para a formação de contratos, aplicáveis por tipo de procedimento:

a. No ajuste direto, devem constar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos;
b. No concurso público, as peças são o programa do procedimento e o caderno de encargos;
c. No concurso limitado por prévia qualificação, devem constar o programa do procedimento, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.

Com o objetivo de validar a correta adoção dos procedimentos definidos, e no âmbito dos testes efetuados aos fornecimentos e serviços externos solicitámos as peças relativas a um contrato de fornecimento com expressão - *Aquisição de serviços de distribuição internacional via satélite dos sinais de televisão, rádio, teletexto e NET RTP da RTP* - cujo procedimento adotado foi do tipo concurso público. Na análise do procedimento relativamente ao referido contrato, verificámos o cumprimento do estabelecido no regime de contratação pública, não se tendo detetado qualquer não conformidade. Note-se que este contrato foi formalizado em 2014, encontrando-se em vigor até 2017.

Salienta-se que ao nível dos serviços, a sua generalidade já se encontra sobre a alçada de contratos realizados no passado (e que ainda se encontram em vigor) e vão sendo renovados "de forma automática", ou que por

limitações técnicas têm que ser contratados ao mesmo fornecedor (por exemplo, serviços de cariz informático associados às ferramentas informáticas especificas da RTP).

Em resultado dos testes de conformidade realizados, não identificámos qualquer não conformidade, sendo seguidas as práticas delineadas pelo Código de Contratação Pública (entendidas como boas práticas).

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, fomos consultar a informação disponível no portal "Base: Contratos Públicos Online" (sítio eletrónico: *www.base.gov.pt*), que procura fomentar um melhor conhecimento sobre a contratação pública, promovendo a transparência através da divulgação da informação que é comunicada ao Portal dos Contratos Públicos.

De acordo com a consulta ao referido portal, em 2016 a RTP terá adjudicado 180 procedimentos concursais relativos à aquisição de serviços, sendo 7 procedimentos de Concurso Público, 1 de Concurso Limitado Por Prévia Qualificação e 172 por Ajuste Direto.

Aquisição de Serviços - Fundamentação	Nr. Propostas	% Valor Contratual
Ajuste directo		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	141	28,1%
Artigo 20.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos	1	0,2%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	2	0,0%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	18	26,8%
Artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	2	4,3%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	3	0,8%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	3	2,7%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea f) do Código dos Contratos Públicos	2	1,3%
Concurso limitado por prévia qualificação		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	3,3%
Concurso público		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	7	32,5%
Total	180	100%

Fonte: Base:Contratos Públicos online in www.base.gov.pt

Fonte: Base: Contratos Públicos Online in *www.base.gov.pt*

(iii) Procedimento definido para a realização de Investimento

O procedimento definido para a realização de investimento está sujeito ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço nº 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos bens de investimento;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;

3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzido o Pedido de Compra em SAP;
8. Posteriormente procede-se à conferência do material/bens entregue com Guia de Remessa, que são conferidos com os Pedidos de Compra. Os Pedidos de Compra incluem o centro de custo a atribuir e a localização - piso e departamento/direção – do bem. Por princípio, a ficha de Imobilizado só tem a indicação de um Centro de Custo, no entanto se o Imobilizado ao longo da sua vida útil mudar de departamento, a sua afetação será alterada para o Centro de Custo e localização correspondente;
9. Criação da ficha do Imobilizado em SAP, com etiqueta do código de barras. Regra geral, considera-se um bem de investimento somente aquisições de valor igual ou superior a 200 euros. Os acessórios ou elementos que contribuem para outro bem são, por norma, integrados no bem principal;
10. A valorização do bem só é possível depois de se ter verificação a receção física do bem. As depreciações/amortizações são feitas de forma linear por duodécimos, considerando a vida útil do bem. A gestão dos bens de investimento é feita no módulo de Imobilizado sendo posteriormente objeto de integração no módulo de contabilidade da Empresa.

Convém realçar a existência de boas práticas no procedimento instituído, nomeadamente, a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, consultámos a informação disponível no portal "Base: Contratos Públicos Online" (sítio eletrónico: *www.base.gov.pt*). De acordo com este portal, em 2016, a RTP adjudicou 148 processos de concurso relativos à aquisição e locação de bens e de empreitadas de obras públicas, sendo 3 procedimentos de Concurso Público, 1 de Concurso Limitado Por Prévia Qualificação e 144 por Ajuste Direto.

Aquisição de Bens - Fundamentação	Nr. Propostas	% Valor Contratual
Ajuste directo		
Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	3	1,6%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	87	34,8%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	45	35,3%
Artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	9	9,1%
Concurso limitado por prévia qualificação		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	6,5%
Concurso público		
Artigo 19.º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	5,2%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	2	7,5%
Total	**148**	**100%**

Fonte: Base:Contratos Públicos online in www.base.gov.pt

5. ANEXOS

5.1 Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio

Sub Género / Título de Episódio	Antena 1
Debate/entrevista	**489:51:10**
A Páginas Tantas	0:45:05
Contraditório	28:21:55
Debates	5:08:04
Grandes Adeptos	66:19:31
Grandes Adeptos Total	25:12:11
Maria Flor Pedroso	19:19:07
Portugal em Direto	154:58:15
Presidenciais 2016 - Debates	5:40:15
Quinta Essência	0:46:15
Radicais Livres	63:38:21
Só Neste País	30:59:34
Vozes da Lusofonia	88:42:37
Discurso/Apresentação	**151:42:20**
A Caminho do Festival Caixa Ribeira	1:13:14
A palavra do dia	1:44:22
Conversa Capital	22:30:52
Direto ao Consumidor	29:07:27
Não há duas sem três	11:10:52
O Novo Normal	7:59:06
O povo que ainda canta	69:43:40
Palavra do dia	8:12:47
Documentário	**36:52:13**
90 Segundos de Ciência	1:45:04
Anatomia do Crime	16:12:27
Grande Reportagem	2:59:09
Grande Reportagem Antena 1	15:55:33
Emissão musical	**2:18:57**
SOS Vinil	2:18:57
Espectáculo / Entretenimento	**26:28:29**
EUROPEU DE FUTEBOL 2016	26:28:29
Evento comentado	**509:18:32**
A Caminho do Festival Caixa Alfama	1:16:17
Debate quinzenal	25:13:34
Jogos Olímpicos - Rio de Janeiro 2016	2:46:55
Jogos Olímpicos - Rio de Janeiro 2016 Futel	5:10:04
Liga dos Campeões	53:04:36
Liga Europa	35:22:58
Liga Portuguesa 2016-2017	350:23:30
Taça da Liga	31:36:17
Volta a Portugal em Bicicleta 2016	4:24:21
Interactividade	**151:54:38**
Jogo da Língua	4:24:21
Antena Aberta	147:30:17
Leituras	**51:17:50**
À Volta dos Livros	51:17:50
Magazine	**84:09:58**
A Rede da Seleção	4:39:46
Mata-Bicho	8:52:06
Os dias do futuro	25:31:05
Portugalex	45:07:01
Noticiário	**1202:21:54**
Eleições Presidenciais 2016 - Noite Eleitoral	3:43:48
Eleições Regionais dos Açores	1:59:34
Noticiários/Sínteses da Atualidade	1196:38:32
Outros/Vários/Desconhecidos	**6:15:19**
Operação Arco do Triunfo	6:15:19
Programa com painel	**10:37:23**
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 201	10:37:23
Programa de autor	**200:38:13**
A Cena do Ódio	85:23:03
A Páginas Tantas	61:05:38
Crónicas da Idade Mídia	35:32:05
Rádio Taxismo	18:37:27
Representação artística	**47:09:13**
Concertos A1	31:32:15
Festival Caixa Ribeira	10:57:42
Festival Med 2016	4:39:16
Serviço religioso	**182:31:05**
A Fé dos Homens	43:28:01
A Fé dos Homens (rubrica)	55:45:11
E Deus Criou o Mundo	32:27:37
Eucaristia Dominical	50:50:16
Vários	**79:18:13**
Festival Bons Sons 2016	3:35:55
Festival Caixa Alfama 2016	8:08:37
Viva a Música	67:33:41
Total Geral	**3232:45:27**

Sub Género / Título de Episódio	Antena 2
Debate/entrevista	**233:20:02**
A Força das Coisas	82:00:04
Quinta Essência	141:30:52
Radicais Livres	9:49:06
Emissão musical	**856:02:08**
Boulevard	0:00:00
Mezza-voce	289:58:06
Música Contemporânea	306:45:58
Raízes	259:18:04
Vibrato	0:00:00
Noticiário	**77:14:00**
Noticiários Antena 2	77:14:00
Programa de autor	**548:52:42**
Fuga da Arte	90:06:04
Geografia dos Sons	52:02:11
Jazz A 2	226:50:13
Musica Aeterna	179:54:14
Serviço religioso	**9:24:06**
E Deus Criou o Mundo	9:24:06
Teatro radiofónico	**7:23:26**
Teatro sem Fios	7:23:26
Vários	**557:58:38**
Concerto Aberto	75:54:42
Grande Auditório	482:03:56
Total Geral	**2290:15:02**

Sub Género / Título de Episódio	Antena 3
Debate/entrevista	**74:37:57**
Por Estes Dias	60:06:46
Razão de Ser	14:31:11
Discurso/Apresentação	**85:03:44**
Aleixo FM	8:44:52
Aleixopédia	2:49:00
Audiogésicos da Dra Ana Correia	47:34:43
Buzz	6:14:27
O Pior do Mundo são as Crianças	2:30:00
Rimas e Batidas (rubrica)	17:10:42
Emissão musical	**172:28:25**
MQ3	168:47:15
Tremor - Festival de Música 2016	3:41:10
Interactividade	**0:58:37**
As Donas da Casa	0:58:37
Magazine	**222:41:43**
Domínio Público	151:29:04
Domínio Público (rubrica)	16:30:00
Fricção Cientifica	7:22:46
Mata-Bicho	9:36:01
Mata-bicho (compacto)	4:40:35
Portugalex	31:48:17
Só Fitas	1:15:00
Noticiário	**99:18:00**
Noticiários	99:18:00
Programa com painel	**0:05:00**
FMM Sines - Festival de Músicas do Mundo	0:05:00
Programa de autor	**495:11:06**
3D	114:19:33
A Profecia do Duque	50:14:22
Alta Tensão	201:11:09
Caixa de Ritmos	129:26:02
Coyote	174:09:20
Domingo no Mundo	28:20:46
Física e Química	27:14:04
Indiegente	191:14:23
Matéria Prima	103:07:16
Muitos Mundos	129:49:22
O Disco Disse	190:51:16
Pingue Pongue	50:28:51
Planeta 3	57:57:32
Portugália	398:01:49
Prova Oral	466:15:02
Rimas e Batidas	133:26:19
Rotations	74:12:10
Rui Vargas - Música com Pés e Cabeça	211:28:13
Representação artística	**6:52:51**
Festival Bons Sons 2016	6:52:51
Vários	**30:15:42**
Festival Super Bock Super Rock 2016	18:19:09
Lisboa Dance Festival 2016	0:00:00
Reverence Valada	11:56:33
Total Geral	**1187:33:05**

MAZARS

5.2 Anexo 2 – Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas

Idioma de Emissão	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP Madeira	%	RTP Africa	%	RTP Int	%	RTP Memória	%	Total Geral	%
Alemão	12:58:48	0,2%	104:38:45	1,2%	17:58:57	0,2%	4:56:39	0,1%	8:54:54	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:10:11	0,0%	150:38:14	0,2%
Espanhol	4:03:46	0,1%	246:16:20	2,9%	5:32:40	0,1%	11:40:16	0,1%	2:36:51	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	270:09:53	0,4%
Francês	82:43:43	1,2%	1168:02:11	13,9%	37:35:15	0,5%	28:02:40	0,3%	19:19:22	0,2%	54:49:32	0,7%	0:53:03	0,0%	10:33:50	0,1%	1401:59:36	2,2%
Hindu	18:26:16	0,3%	1:40:47	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	20:07:03	0,0%
Inglês	918:56:54	12,8%	1910:53:39	22,7%	373:32:29	4,5%	153:24:19	1,8%	234:07:27	2,8%	33:48:11	0,4%	156:18:19	1,9%	1420:29:08	16,9%	5201:30:26	8,0%
Italiano	13:21:18	0,2%	57:15:39	0,7%	4:35:46	0,1%	14:08:44	0,2%	2:46:17	0,0%	5:59:11	0,1%	5:59:04	0,1%	1:25:50	0,0%	105:31:49	0,2%
Outros Idiomas	12:42:24	0,2%	277:25:11	3,3%	6:26:20	0,1%	33:29:58	0,4%	4:25:51	0,1%	243:21:01	3,0%	0:00:00	0,0%	3:30:06	0,0%	581:20:51	0,9%
Português	**6120:48:05**	**85,2%**	**4619:48:32**	**54,9%**	**7844:16:24**	**94,6%**	**8012:34:20**	**96,6%**	**8029:54:26**	**96,7%**	**7783:08:18**	**95,8%**	**7856:52:24**	**98,0%**	**6970:50:00**	**82,8%**	**57238:12:29**	**88,0%**
Português do Brasil	0:00:00	0,0%	12:40:54	0,2%	1:54:48	0,0%	8:02:48	0,1%	0:00:00	0,0%	2:00:51	0,0%	0:00:00	0,0%	2:27:35	0,0%	27:06:56	0,0%
Russo	0:52:46	0,0%	18:01:20	0,2%	0:52:46	0,0%	29:12:00	0,4%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	3:27:06	0,0%	52:25:58	0,1%
Total Geral	**7184:54:00**	**100,0%**	**8416:43:18**	**100,0%**	**8292:45:25**	**100,0%**	**8295:31:44**	**100,0%**	**8302:05:08**	**100,0%**	**8123:07:04**	**100,0%**	**8020:02:50**	**100,0%**	**8413:53:46**	**100,0%**	**65049:03:15**	**100,0%**

Idioma de Emissão Originariamente em Língua Portuguesa																		
País	**RTP 1**	**%**	**RTP 2**	**%**	**RTP 3**	**%**	**RTP Açores**	**%**	**RTP Madeira**	**%**	**RTP Africa**	**%**	**RTP Int**	**%**	**RTP Memória**	**%**	**Total Geral**	**%**
Alemanha	1:46:08	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:50:23	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:36:31	0,0%
Angola	0:00:00	0,0%	3:32:14	0,1%	0:00:00	0,0%	7:03:52	0,1%	0:00:00	0,0%	3:19:18	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	13:55:24	0,0%
Azerbeijão	1:55:32	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:55:32	0,0%
Bélgica	1:48:31	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:48:31	0,0%
Brasil	153:23:13	2,5%	128:49:31	2,8%	1:26:16	0,0%	0:28:50	0,0%	1:26:16	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	285:34:06	0,5%
Cabo Verde	0:00:00	0,0%	0:47:55	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	102:22:27	1,3%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	103:10:22	0,2%
Espanha	0:00:00	0,0%	5:37:13	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	5:37:13	0,0%
Estados Unidos	3:50:09	0,1%	1:42:44	0,0%	0:00:00	0,0%	20:57:38	0,3%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	9:43:02	0,1%	0:00:00	0,0%	36:13:33	0,1%
França	18:33:49	0,3%	2:15:45	0,0%	4:41:12	0,1%	3:24:13	0,0%	1:25:38	0,0%	0:00:00	0,0%	0:48:56	0,0%	0:00:00	0,0%	31:09:33	0,1%
Guiné-Bissau	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	8:05:47	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	8:05:47	0,0%
Holanda	0:00:00	0,0%	1:16:09	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:16:09	0,0%
Macau	0:00:00	0,0%	0:48:55	0,0%	0:00:00	0,0%	1:37:50	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:26:45	0,0%
Moçambique	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:00:12	0,0%	0:00:00	0,0%	329:28:07	4,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	331:28:19	0,6%
Mónaco	1:11:16	0,0%	0:00:00	0,0%	1:54:41	0,0%	1:54:41	0,0%	1:54:41	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	6:55:19	0,0%
Portugal	**5778:06:02**	**94,4%**	**3140:25:50**	**68,0%**	**7762:25:54**	**99,0%**	**7941:32:30**	**99,1%**	**7953:53:43**	**99,1%**	**7183:49:54**	**92,3%**	**7846:20:26**	**99,9%**	**6963:11:37**	**99,9%**	**54569:45:56**	**95,3%**
Suíça	160:13:25	2,6%	1334:32:16	28,9%	73:48:21	0,9%	33:34:34	0,4%	71:14:08	0,9%	155:12:22	2,0%	0:00:00	0,0%	7:38:23	0,1%	1836:13:29	3,2%
Total Geral	**6120:48:05**	**100,0%**	**4619:48:32**	**100,0%**	**7844:16:24**	**100,0%**	**8012:34:20**	**100,0%**	**8029:54:26**	**100,0%**	**7783:08:18**	**100,0%**	**7856:52:24**	**100,0%**	**6970:50:00**	**100,0%**	**57238:12:29**	**100,0%**

5.3 Anexo 3 – Apoio à Produção Nacional de Obras – Rádio

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais				
Grupos / Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Total Geral
Musicais	**1:06:54**	**10:59:05**	**0:00:00**	**12:05:59**
AP - Concerto A1 (Quinteto de Lisboa)	0:02:08	0:00:00	0:00:00	0:02:08
AP - Concerto A1 - Chico Buarque Trio	0:02:08	0:00:00	0:00:00	0:02:08
AP - Concerto A1 - Pedro Mestre	0:06:36	0:00:00	0:00:00	0:06:36
AP - Concerto A1 Carlos Mendes 30/08	0:02:08	0:00:00	0:00:00	0:02:08
AP - Concerto A1 Retimbrar 01/09	0:01:44	0:00:00	0:00:00	0:01:44
AP - Concerto Miguel Ângelo 01/01	0:02:30	0:00:00	0:00:00	0:02:30
AP - Concertos A 1 - José Cid 02/08	0:04:08	0:00:00	0:00:00	0:04:08
AP - Concertos A1 - Camané 01/08	0:09:38	0:00:00	0:00:00	0:09:38
AP - Concertos A1 - Ricardo ribeiro	0:06:25	0:00:00	0:00:00	0:06:25
AP - Concertos A1 (Anaquim) 04/08	0:02:12	0:00:00	0:00:00	0:02:12
AP - Concertos A1 (Carlos do Carmo)	0:09:20	0:00:00	0:00:00	0:09:20
AP - Concertos A1 (Catia Freitas)	0:02:04	0:00:00	0:00:00	0:02:04
AP - Concertos A1 (Danças Ocultas)	0:01:56	0:00:00	0:00:00	0:01:56
AP - Concertos A1 (Graveola)	0:01:44	0:00:00	0:00:00	0:01:44
AP - Concertos A1 (Sebastião Antunes)	0:02:04	0:00:00	0:00:00	0:02:04
AP - Concertos A1 Adriana Queiroz	0:02:12	0:00:00	0:00:00	0:02:12
AP - Concertos A1 Mariana Abrunheiro	0:01:21	0:00:00	0:00:00	0:01:21
AP - Concertos A1 Raquel Tavares 08/08	0:06:36	0:00:00	0:00:00	0:06:36
CD - João Hasselberg (31/12/16)	0:00:00	0:34:48	0:00:00	0:34:48
CD - Nuno Rocha	0:00:00	0:28:00	0:00:00	0:28:00
CD - Prémio Sassetti (05/12/16)	0:00:00	0:33:36	0:00:00	0:33:36
CD - Simões da Hora	0:00:00	0:39:00	0:00:00	0:39:00
CD Bruno Borralhinho - A (26/05/16)	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:18:00
CD Bruno Borralhinho - B (30/06/16)	0:00:00	0:36:00	0:00:00	0:36:00
CD Cardo Roxo concerto (08/05/16)	0:00:00	0:06:45	0:00:00	0:06:45
CD Inevitavel (G.Santana/T.Goulart)	0:00:00	0:28:56	0:00:00	0:28:56
CD Jorge Salgueiro (24/09/16)	0:00:00	0:07:48	0:00:00	0:07:48
CD Missa Minima (30/10/16)	0:00:00	0:27:27	0:00:00	0:27:27
CD Noa Noa	0:00:00	0:30:00	0:00:00	0:30:00
CD Songbird I (19/01/16)	0:00:00	0:34:39	0:00:00	0:34:39
CD Sónia Oliveira (02/06/16)	0:00:00	0:39:00	0:00:00	0:39:00
CD Teatro O Bando (03/12/16)	0:00:00	0:09:30	0:00:00	0:09:30
CD Tempo de Outono (14/06/16)	0:00:00	0:42:00	0:00:00	0:42:00
CD Vasco Dantas (25/06/16)	0:00:00	0:42:00	0:00:00	0:42:00
CD-B.Monteiro/J.P.Santos	0:00:00	0:38:20	0:00:00	0:38:20
CD-Entre MAdeiras Trio (13/03/15)	0:00:00	0:28:30	0:00:00	0:28:30
CD-Projeto Giacometti	0:00:00	0:36:00	0:00:00	0:36:00
CD-Rondó da Carpideira	0:00:00	0:45:00	0:00:00	0:45:00
CD-Vai-te Cuca Cardo-Roxo (07/06/16)	0:00:00	0:28:22	0:00:00	0:28:22
Concertos Carlos Bica (26/11/16)	0:00:00	0:09:00	0:00:00	0:09:00
Concertos Joana Sá (14/10/16)	0:00:00	0:10:09	0:00:00	0:10:09
Conferência/Concerto Votorino dAlmeida (27/02/16)	0:00:00	0:06:15	0:00:00	0:06:15

MAZARS

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais				
Grupos / Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Total Geral
Cinema	**3:29:16**	**2:24:15**	**2:40:48**	**8:34:19**
Cinema da Vila - C (22/01/16)	0:00:00	0:13:39	0:00:00	0:13:39
Cinema da Villa - A (08/01/16)	0:00:00	0:12:36	0:00:00	0:12:36
Cinema da Villa - B (13/01/16)	0:00:00	0:07:12	0:00:00	0:07:12
Cinema da Villa - D (10/02/16)	0:00:00	0:35:06	0:00:00	0:35:06
Cinema da Villa Cascais - A (09/11/16)	0:00:00	0:07:42	0:00:00	0:07:42
Cinema da Villa Cascais - B (09/11/16)	0:00:00	0:07:42	0:00:00	0:07:42
Cinema da Villa Cascais - C (09/11/16)	0:00:00	0:09:38	0:00:00	0:09:38
Cinema da Villa Cascais - D	0:00:00	0:06:20	0:00:00	0:06:20
Cinema da Villa Cascais - E	0:00:00	0:02:44	0:00:00	0:02:44
Cinema em Movimento (10/09/16)	0:00:00	0:19:19	0:00:00	0:19:19
Cinema Manuel Pina (11/01/15)	0:00:00	0:09:15	0:00:00	0:09:15
Filme Axilas - A	0:00:00	0:08:14	0:00:00	0:08:14
Filme Axilas - B	0:00:00	0:04:48	0:00:00	0:04:48
P - A Lagosta Filme até 19/05/16	0:00:00	0:00:00	0:08:00	0:08:00
P - A Lagosta Filme até 23/05/16	0:00:00	0:00:00	0:15:36	0:15:36
P - Amanhã - até 27/07/16 - nos cinemas	0:00:00	0:00:00	0:30:06	0:30:06
P - até 11/12/16 - Festival Cinema Luso-Brasileiro	0:00:00	0:00:00	0:32:48	0:32:48
P - Ciclo Cinema Russo - até 20/04	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00
P - Ciclo Cinema Russo - até 31/05	0:08:30	0:00:00	0:00:00	0:08:30
P - Cinema Bold - até 19/11/16	0:00:00	0:00:00	0:08:30	0:08:30
P - Cinema Português em Movimento	0:16:48	0:00:00	0:00:00	0:16:48
P - Festival Cinema Argentino	0:12:05	0:00:00	0:00:00	0:12:05
P - Filme (Eu, Daniel Blake)	0:20:00	0:00:00	0:00:00	0:20:00
P - Filme (Eu, Daniel Blake) exibição	0:05:50	0:00:00	0:00:00	0:05:50
P - Filme De Cabeça Erguida 30/06	0:05:20	0:00:00	0:00:00	0:05:20
P - Filme Fogo do mar	0:24:30	0:00:00	0:00:00	0:24:30
P - Filme Manoel de Oliveira 13/10	0:11:20	0:00:00	0:00:00	0:11:20
P - Filme Mas Que Familia e Esta	0:10:40	0:00:00	0:00:00	0:10:40
P - Filme Mas Que Familia e Esta 11/08 (estreia)	0:12:39	0:00:00	0:00:00	0:12:39
P - Filme Mistérios de Lisboa (estreia)	0:24:44	0:00:00	0:00:00	0:24:44
P - Filme Misterios de Lisboa (exibiçao) 01/09	0:13:04	0:00:00	0:00:00	0:13:04
P - Iguais Cinema - até 06 Julho	0:00:00	0:00:00	0:13:56	0:13:56
P - Julieta nos cinemas 22/09	0:15:57	0:00:00	0:00:00	0:15:57
P - Love Filme - Até 09/06/16 - estreia	0:00:00	0:00:00	0:03:44	0:03:44
P - Nos Cinemas - até 09/10/16 - Mãos de Pedra	0:00:00	0:00:00	0:14:48	0:14:48
P - Nos Cinemas - até 23/10/16 - Ornitólogo	0:00:00	0:00:00	0:09:54	0:09:54
P - Nos Cinemas - até 30/11/16 - Ela	0:00:00	0:00:00	0:23:26	0:23:26
P - O vendedor (Nos cinemas) 22/12	0:09:49	0:00:00	0:00:00	0:09:49
Teatro	**0:45:57**	**1:05:40**	**0:00:00**	**1:51:37**
P - Teatro Aladino (em cena)	0:12:21	0:00:00	0:00:00	0:12:21
P - Teatro Alice 02/12	0:14:48	0:00:00	0:00:00	0:14:48
P -Teatro Covilhã 12/11	0:18:48	0:00:00	0:00:00	0:18:48
Teatro Circo - Concerto Orq. Mittel (25/09/16)	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:07:30
Teatro Circo - Orq.Beiras Laginha (05/01/17)	0:00:00	0:01:21	0:00:00	0:01:21
Teatro da Rainha - A (27/02/16)	0:00:00	0:05:08	0:00:00	0:05:08
Teatro da Rainha - B (11/03/16)	0:00:00	0:08:48	0:00:00	0:08:48
Teatro da Rainha (26/11/16)	0:00:00	0:06:32	0:00:00	0:06:32
Teatro Mosca AudioWalk - A (09/07/16)	0:00:00	0:08:45	0:00:00	0:08:45
Teatro Mosca AudioWalk - B (27/08/16)	0:00:00	0:27:36	0:00:00	0:27:36
Total Geral	**5:22:07**	**14:29:00**	**2:40:48**	**22:31:55**

5.4 Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial em excesso

Data	Faixa	Excesso (em segundos)	Motivo	Justificação
04-01-2016	09:00:00	33	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa e previsto às 8:59 foi emitido já na faixa das 9h.
22-01-2013	09:00:00	13	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa e previsto às 8:59 foi emitido já na faixa das 9h.
03-02-2016	09:00:00	5	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa foi emitido na faixa a seguir à prevista
13-02-2016	09:00:00	143	Programa em direto	Devido ao Bom dia Portugal Fim de Semana ter terminado mais cedo do que o previsto, o break publicitário das 10h começou a ser emitido antes do previsto e 5 *spots* comerciais previstos na faixa das 10h foram emitidos na faixa das 9h, originando o excesso.
18-02-2016	08:00:00	25	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa foi emitido na faixa a seguir à prevista
21-02-2016	16:00:00	4	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. Foi emitida 1 inserção de "morphing" comercial GALP junto ao separador da faixa, que não foi considerado para o tempo da faixa.
09-03-2016	22:00:00	20	Programa em direto	Devido ao Telejornal ter feito mais tempo do que o previsto, um *spot* comercial previsto na faixa das 21h foi emitido na faixa das 22h, originando o excesso.
18-04-2016	23:00:00	7	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foi emitido indevidamente um *spot* comercial na faixa das 23h, originando o excesso.
20-04-2016	9:00:00	8	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa previsto às 8:59 foi emitido já na faixa das 9h.
13-05-2016	13:00:00	8	Programa em direto	Devido à transmissão em direto das Cerimónias de Fátima, o Jornal da Tarde começou a emissão mais tarde e o *spot* do sinal horário associado ao programa previsto às 12:59 foi emitido na faixa das 13h.
15-05-2016	23:00:00	51	Programa em direto	Devido à transmissão dos diretos da Festa do Benfica, 4 *spots* comercias previstos na faixa das 22h foram emitidos na faixa das 23h, originando o excesso.
31-05-2016	14:00:00	15	Programa em direto	Devido ao Jornal da Tarde ter saído para intervalo mais tarde do que o previsto, um *spot* comercial previsto na faixa das 13h foi emitido na faixa das 14h, originando o excesso.
07-06-2016	19:00:00	8	Erro Operacional	O tempo do sinal horário associado ao "Telejornal" não foi considerado para a duração total da faixa.
18-06-2016	16:00:00	19	Programa em direto	Foram emitidas 2 inserções de "ecrã fracionado" comercial CONTINENTE , que não foram considerado para o tempo da faixa.
23-06-2016	09:00:00	5	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa e previsto às 8:59 foi emitido já na faixa das 9h.
30-06-2016	19:00:00	22	Programa em direto	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foi emitido indevidamente um *spot* comercial na faixa das 19h, originando o excesso.

Data	Faixa	Excesso (em segundos)	Motivo	Justificação
30-06-2016	22:00:00	25	Programa em direto	Devido ao prolongamento do jogo da Selecção AA, o *spot* associado ao "apitofinal" do jogo e previsto na faixa das 21h,foi emitido na faixa das 22h, causando o excesso.
06-07-2016	14:00:00	8	Programa em direto	Devido ao Jornal da Tarde ter saído para intervalo mais tarde do que o previsto, um *spot* comercial previsto na faixa das 13h foi emitido na faixa das 14h, originando o excesso.
10-07-2016	18:00:00	10	Erro Operacional	O tempo do sinal horário associado ao "Telejornal" não foi considerado para a duração total da faixa.
10-07-2016	22:00:00	10	Erro Operacional	Devido ao prolongamento do jogo da final do EURO 2016, o *spot* associado ao "apitofinal" do jogo e previsto na faixa das 21h, foi emitido na faixa das 22h, originando o excesso.
08-08-2016	18:00:00	20	Programa em direto	Devido a atraso na emissão das transmissões dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o *spot* do sinal horário associado ao programa "Portugal em Direto" previsto às 17:59 foi emitido já na faixa das 18h (18:00:35).
09-08-2016	22:00:00	10	Programa em direto	Devido ao prolongamento do jogo da Super Taça Europeia, o *spot* associado ao "apito final" do jogo e previsto na faixa das 21h, foi emitido na faixa das 22h, originando o excesso.
12-08-2016	7:00:00	5	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa e previsto às 6:59 foi emitido já na faixa das 7h.
19-08-2016	18:00:00	19	Programa em direto	Devido a atraso na emissão das transmissões dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o programa "Portugal em Direto" só teve uma parte com início às 18:40:59, o que fez com que o *spot* do sinal horário associado ao programa e previsto às 17:59 fosse emitido na faixa das 18h (18:40:32).
25-08-2016	18:00:00	12	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do sorteio da Liga de Campeões, o *spot* do sinal horário associado ao programa "Portugal em Direto" e previsto às 17:59 foi emitido já na faixa das 18h (18:13:19).
01-09-2016	18:00:00	20	Programa em direto	Devido ao programa Preço Certo ainda não ter sido entregue, o seu tempo estimado era de 49'. O mesmo foi entregue com duração superior, o que fez com que o break comercial antes do programa e previsto às 19:00 começasse a ser emitido na faixa das 18h (18:59).
04-09-2016	11:00:00	22	Programa em direto	Devido a alteração de programação na emissão (o programa Praias Olímpicas foi substituído pelos documentários "Viagens Philosophicas" e "BBC Terra"), o break comercial das 12h e previsto às 12:10 começou a ser emitido na faixa das 11h (11:59).
03-10-2016	13:00:00	20	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
03-10-2016	22:00:00	77	Programa em direto	Devido ao "Prós e Contras" ter ido para intervalo mais tarde do que o previsto, o break publicitário das 21h começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que os *spots* comerciais previstos na faixa das 21h fossem emitidos na faixa das 22h, originando o excesso.
09-10-2016	21:00:00	4	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. O *spot* da Max Mat tinha duração superior à prevista.
18-10-2016	11:00:00	9	Programa em direto	Foram emitidas inserções de "ecrã fracionado" comercial MILHÃO com mais tempo do que o previsto e acordado com o cliente. A emissão destas inserções é gerida diretamente pela produção do programa.
19-10-2016	11:00:00	8	Programa em direto	Foram emitidas inserções de "ecrã fracionado" comercial MILHÃO com mais tempo do que o previsto e acordado com o cliente. A emissão destas inserções é gerida diretamente pela produção do programa.

Data	Faixa	Excesso (em segundos)	Motivo	Justificação
20-10-2016	11:00:00	9	Programa em direto	Foram emitidas inserções de “ecrã fracionado” comercial MILHÃO com mais tempo do que o previsto e acordado com o cliente. A emissão destas inserções é gerida diretamente pela produção do programa.
21-10-2016	11:00:00	4	Programa em direto	Foram emitidas inserções de “ecrã fracionado” comercial MILHÃO com mais tempo do que o previsto e acordado com o cliente. A emissão destas inserções é gerida diretamente pela produção do programa.
31-10-2016	14:00:00	10	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
31-10-2016	16:00:00	5	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
24-11-2016	14:00:00	8	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. O *spot* WortenNatal tinha duração superior à prevista. Em 2 situações o *spot* tinha mais do que uma marcação por break.
24-11-2016	20:00:00	11	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. O *spot* WortenNatal tinha duração superior à prevista. Em 2 situações o *spot* tinha mais do que uma marcação por break.
24-11-2016	23:00:00	17	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. O *spot* WortenNatal tinha duração superior à prevista. Em 2 situações o *spot* tinha mais do que uma marcação por break.
09-12-2016	9:00:00	4	Programa em direto	Devido a atraso na emissão do programa Bom Dia Portugal, o *spot* do sinal horário associado ao programa e previsto às 8:59 foi emitido já na faixa das 9h.
21-12-2016	14:00:00	30	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
21-12-2016	23:00:00	20	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
22-12-2016	23:00:00	20	Programa em direto	Devido ao Telejornal ter feito mais tempo do que o previsto, o break publicitário das 22h começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que 1 spot comercial previsto na faixa das 22h fosse emitido na faixa das 23h, originando o excesso.

5.5 Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1

5.5.1 Janeiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-01-2016	0,00	278,00	283,00	0,00	0,00	305,00	290,00	178,00	283,00	323,00	215,00	270,00	238,00	305,00	73,00	151,00	131,00	318,00	180,00	55,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2016	0,00	133,00	283,00	350,00	250,00	335,00	325,00	350,00	345,00	360,00	355,00	345,00	355,00	335,00	55,00	25,00	211,00	225,00	170,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2016	0,00	183,00	278,00	260,00	205,00	305,00	357,00	340,00	355,00	355,00	350,00	330,00	355,00	360,00	115,00	208,00	155,00	288,00	75,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2016	100,00	360,00	313,00	393,00	338,00	345,00	350,00	313,00	355,00	360,00	340,00	335,00	335,00	347,00	73,00	224,00	307,00	310,00	337,00	197,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2016	80,00	330,00	343,00	333,00	363,00	350,00	355,00	356,00	345,00	360,00	345,00	340,00	360,00	360,00	103,00	251,00	288,00	352,00	342,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2016	60,00	335,00	353,00	358,00	338,00	355,00	355,00	350,00	355,00	350,00	355,00	345,00	350,00	362,00	133,00	316,00	310,00	340,00	359,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2016	30,00	353,00	333,00	335,00	338,00	360,00	355,00	310,00	335,00	350,00	335,00	355,00	355,00	337,00	178,00	253,00	345,00	353,00	232,00	162,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2016	50,00	327,00	348,00	353,00	363,00	350,00	345,00	330,00	355,00	360,00	330,00	335,00	350,00	330,00	112,00	333,00	328,00	340,00	332,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2016	0,00	68,00	220,00	250,00	350,00	325,00	235,00	347,00	275,00	335,00	265,00	330,00	350,00	325,00	147,00	351,00	355,00	235,00	352,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2016	0,00	210,00	268,00	320,00	335,00	317,00	317,00	357,00	325,00	355,00	355,00	357,00	360,00	320,00	75,00	265,00	358,00	360,00	227,00	112,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2016	56,00	335,00	348,00	355,00	343,00	315,00	343,00	361,00	355,00	355,00	338,00	325,00	158,00	344,00	56,00	229,00	265,00	360,00	255,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2016	36,00	358,00	361,00	338,00	353,00	338,00	348,00	341,00	355,00	350,00	350,00	348,00	358,00	348,00	56,00	254,00	203,00	345,00	282,00	92,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2016	76,00	346,00	321,00	348,00	358,00	360,00	348,00	333,00	337,00	360,00	350,00	363,00	352,00	340,00	131,00	276,00	363,00	360,00	347,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2016	36,00	343,00	336,00	338,00	338,00	358,00	323,00	343,00	355,00	340,00	340,00	333,00	353,00	363,00	76,00	236,00	152,00	314,00	317,00	57,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2016	70,00	350,00	353,00	343,00	348,00	342,00	350,00	340,00	355,00	355,00	345,00	330,00	355,00	215,00	139,00	314,00	258,00	325,00	322,00	172,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2016	0,00	53,00	253,00	295,00	315,00	235,00	330,00	350,00	355,00	335,00	340,00	350,00	360,00	340,00	110,00	294,00	180,00	309,00	357,00	267,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2016	0,00	195,00	318,00	335,00	335,00	325,00	317,00	340,00	320,00	354,00	359,00	361,00	355,00	354,00	130,00	318,00	265,00	272,00	345,00	230,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2016	56,00	343,00	326,00	330,00	345,00	355,00	343,00	346,00	355,00	340,00	357,00	338,00	360,00	323,00	106,00	246,00	312,00	295,00	355,00	185,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2016	36,00	350,00	303,00	338,00	358,00	360,00	323,00	361,00	355,00	350,00	345,00	338,00	350,00	340,00	66,00	251,00	273,00	358,00	240,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2016	56,00	348,00	351,00	350,00	340,00	351,00	348,00	346,00	355,00	340,00	360,00	323,00	356,00	299,00	166,00	336,00	345,00	357,00	322,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2016	36,00	348,00	343,00	343,00	363,00	347,00	353,00	351,00	337,00	340,00	350,00	348,00	347,00	336,00	161,00	334,00	208,00	360,00	205,00	87,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2016	56,00	348,00	328,00	373,00	315,00	358,00	346,00	335,00	320,00	355,00	355,00	348,00	345,00	333,00	314,00	292,00	265,00	0,00	342,00	125,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2016	0,00	0,00	205,00	315,00	350,00	315,00	298,00	175,00	300,00	295,00	325,00	315,00	360,00	343,00	105,00	310,00	200,00	222,00	350,00	285,00	40,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2016	0,00	85,00	320,00	355,00	315,00	305,00	328,00	320,00	330,00	342,00	357,00	357,00	338,00	350,00	0,00	0,00	257,00	282,00	290,00	210,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2016	36,00	330,00	328,00	355,00	340,00	355,00	338,00	345,00	350,00	325,00	335,00	328,00	340,00	328,00	120,00	200,00	170,00	292,00	245,00	170,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2016	80,00	360,00	360,00	340,00	315,00	348,00	363,00	340,00	355,00	340,00	360,00	350,00	343,00	360,00	50,00	235,00	195,00	265,00	340,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2016	100,00	360,00	335,00	350,00	340,00	323,00	353,00	355,00	335,00	348,00	358,00	355,00	348,00	343,00	195,00	335,00	245,00	272,00	350,00	85,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2016	40,00	330,00	330,00	335,00	360,00	327,00	340,00	355,00	342,00	340,00	360,00	340,00	337,00	350,00	190,00	335,00	362,00	320,00	200,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2016	60,00	335,00	320,00	335,00	315,00	335,00	340,00	175,00	340,00	340,00	355,00	350,00	325,00	340,00	200,00	360,00	300,00	235,00	300,00	115,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2016	0,00	0,00	290,00	235,00	325,00	335,00	215,00	245,00	250,00	350,00	305,00	340,00	355,00	325,00	215,00	280,00	270,00	260,00	330,00	250,00	40,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2016	0,00	85,00	325,00	340,00	335,00	305,00	322,00	360,00	335,00	355,00	355,00	337,00	355,00	340,00	93,00	220,00	215,00	213,00	283,00	185,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	1,00	46,00	9,00	0,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	1	2	3	0	1	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAZARS

5.5.2 Fevereiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-02-2016	20,00	325,00	358,00	340,00	315,00	340,00	340,00	320,00	330,00	345,00	305,00	300,00	360,00	335,00	95,00	163,00	227,00	337,00	187,00	152,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2016	40,00	327,00	350,00	348,00	338,00	335,00	335,00	343,00	345,00	360,00	330,00	345,00	355,00	345,00	135,00	148,00	193,00	217,00	164,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2016	40,00	352,00	328,00	365,00	355,00	360,00	330,00	360,00	340,00	345,00	335,00	350,00	360,00	350,00	130,00	332,00	348,00	362,00	249,00	142,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2016	40,00	350,00	345,00	353,00	358,00	360,00	335,00	305,00	360,00	340,00	360,00	345,00	360,00	350,00	205,00	298,00	333,00	264,00	187,00	107,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2016	40,00	342,00	298,00	345,00	358,00	355,00	325,00	357,00	350,00	345,00	350,00	340,00	355,00	345,00	296,00	363,00	360,00	287,00	292,00	127,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2016	0,00	60,00	235,00	315,00	323,00	215,00	296,00	310,00	343,00	350,00	305,00	330,00	340,00	325,00	180,00	343,00	362,00	344,00	299,00	272,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2016	0,00	145,00	355,00	345,00	325,00	325,00	334,00	345,00	335,00	360,00	352,00	360,00	362,00	327,00	177,00	337,00	0,00	357,00	264,00	242,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2016	30,00	359,00	344,00	345,00	335,00	340,00	335,00	328,00	340,00	360,00	340,00	340,00	335,00	337,00	45,00	258,00	315,00	347,00	235,00	182,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2016	45,00	332,00	341,00	331,00	333,00	341,00	320,00	358,00	338,00	323,00	323,00	348,00	343,00	302,00	35,00	228,00	253,00	354,00	244,00	127,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2016	75,00	357,00	356,00	333,00	343,00	360,00	356,00	358,00	355,00	338,00	338,00	335,00	347,00	330,00	215,00	300,00	350,00	350,00	329,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2016	75,00	357,00	358,00	356,00	351,00	358,00	360,00	345,00	348,00	358,00	358,00	338,00	351,00	335,00	248,00	356,00	333,00	360,00	350,00	210,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2016	55,00	353,00	345,00	355,00	354,00	338,00	341,00	353,00	355,00	338,00	356,00	333,00	360,00	327,00	345,00	358,00	355,00	358,00	357,00	202,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2016	0,00	85,00	345,00	503,00	180,00	320,00	315,00	330,00	305,00	325,00	348,00	328,00	323,00	338,00	340,00	343,00	360,00	350,00	357,00	362,00	128,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2016	0,00	185,00	313,00	345,00	293,00	343,00	330,00	343,00	363,00	357,00	357,00	359,00	360,00	340,00	210,00	312,00	359,00	357,00	350,00	242,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2016	87,00	352,00	348,00	340,00	320,00	305,00	352,00	350,00	335,00	350,00	350,00	335,00	357,00	342,00	165,00	307,00	282,00	361,00	314,00	319,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2016	99,00	350,00	350,00	338,00	333,00	354,00	357,00	346,00	356,00	335,00	345,00	350,00	359,00	325,00	360,00	353,00	350,00	360,00	356,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2016	99,00	352,00	350,00	337,00	337,00	348,00	350,00	335,00	347,00	350,00	335,00	357,00	358,00	341,00	260,00	207,00	267,00	361,00	346,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2016	87,00	327,00	385,00	335,00	338,00	359,00	337,00	352,00	335,00	342,00	342,00	347,00	354,00	355,00	154,00	288,00	240,00	353,00	316,00	248,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2016	87,00	322,00	353,00	332,00	333,00	350,00	350,00	327,00	348,00	335,00	338,00	355,00	333,00	346,00	265,00	217,00	169,00	355,00	324,00	239,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2016	0,00	97,00	304,00	354,00	344,00	357,00	347,00	352,00	352,00	357,00	350,00	355,00	340,00	355,00	92,00	252,00	355,00	287,00	339,00	326,00	71,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2016	0,00	165,00	328,00	355,00	335,00	325,00	340,00	352,00	352,00	354,00	364,00	350,00	348,00	355,00	174,00	314,00	356,00	361,00	333,00	151,00	117,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2016	55,00	325,00	323,00	355,00	358,00	338,00	333,00	335,00	340,00	333,00	298,00	333,00	357,00	339,00	92,00	231,00	239,00	349,00	332,00	217,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2016	65,00	355,00	333,00	363,00	358,00	362,00	358,00	362,00	363,00	338,00	338,00	355,00	352,00	292,00	255,00	305,00	155,00	337,00	349,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	2,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2016	55,00	345,00	345,00	333,00	348,00	363,00	350,00	355,00	355,00	358,00	363,00	353,00	358,00	347,00	105,00	280,00	360,00	349,00	359,00	157,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2016	55,00	339,00	338,00	353,00	358,00	305,00	348,00	350,00	355,00	358,00	353,00	343,00	352,00	347,00	135,00	228,00	267,00	302,00	319,00	225,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2016	40,00	322,00	338,00	335,00	351,00	353,00	343,00	363,00	340,00	360,00	340,00	350,00	340,00	337,00	126,00	351,00	186,00	348,00	329,00	227,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2016	0,00	115,00	320,00	320,00	345,00	360,00	350,00	351,00	340,00	305,00	347,00	340,00	358,00	348,00	136,00	206,00	308,00	261,00	347,00	362,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2016	0,00	170,00	340,00	358,00	350,00	360,00	353,00	351,00	355,00	357,00	362,00	352,00	360,00	348,00	126,00	288,00	320,00	298,00	359,00	334,00	150,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-02-2016	75,00	345,00	363,00	335,00	340,00	345,00	360,00	353,00	355,00	358,00	338,00	355,00	355,00	360,00	130,00	313,00	280,00	275,00	295,00	160,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	28,00	151,00	0,00	5,00	0,00	5,00	6,00	0,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	2,00	5,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	2	3	0	2	0	2	2	0	3	0	1	0	0	1	1	4	0	2	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	25,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAZARS

5.5.3 Março

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-03-2016	75,00	360,00	353,00	335,00	363,00	357,00	335,00	341,00	340,00	343,00	340,00	335,00	357,00	343,00	175,00	315,00	230,00	325,00	350,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2016	35,00	328,00	333,00	345,00	360,00	338,00	320,00	337,00	303,00	353,00	340,00	350,00	348,00	340,00	130,00	330,00	345,00	350,00	360,00	270,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2016	40,00	315,00	330,00	355,00	348,00	357,00	340,00	360,00	360,00	360,00	360,00	340,00	355,00	350,00	277,00	356,00	351,00	351,00	344,00	130,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2016	20,00	348,00	338,00	355,00	343,00	358,00	350,00	355,00	340,00	360,00	360,00	350,00	360,00	350,00	245,00	346,00	356,00	360,00	255,00	270,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2016	0,00	0,00	190,00	315,00	335,00	350,00	334,00	338,00	363,00	340,00	335,00	340,00	358,00	335,00	180,00	351,00	356,00	350,00	362,00	327,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2016	0,00	65,00	170,00	313,00	273,00	349,00	353,00	358,00	359,00	360,00	355,00	357,00	362,00	350,00	223,00	359,00	360,00	362,00	352,00	360,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2016	90,00	362,00	360,00	348,00	358,00	333,00	300,00	348,00	350,00	342,00	363,00	358,00	358,00	362,00	170,00	230,00	350,00	359,00	360,00	272,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2016	60,00	347,00	360,00	338,00	343,00	345,00	360,00	355,00	360,00	350,00	355,00	345,00	355,00	352,00	263,00	360,00	360,00	357,00	360,00	322,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2016	40,00	344,00	325,00	0,00	0,00	348,00	325,00	355,00	355,00	348,00	360,00	348,00	260,00	350,00	340,00	340,00	380,00	354,00	360,00	362,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2016	40,00	337,00	340,00	348,00	323,00	335,00	350,00	337,00	360,00	360,00	358,00	350,00	360,00	342,00	325,00	348,00	363,00	357,00	362,00	322,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2016	40,00	332,00	332,00	348,00	347,00	343,00	340,00	346,00	360,00	342,00	345,00	350,00	345,00	352,00	342,00	363,00	355,00	349,00	362,00	357,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2016	0,00	0,00	240,00	260,00	315,00	262,00	342,00	360,00	350,00	338,00	350,00	356,00	363,00	345,00	360,00	345,00	355,00	360,00	357,00	359,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2016	0,00	22,00	205,00	313,00	138,00	348,00	340,00	350,00	355,00	360,00	360,00	359,00	357,00	295,00	350,00	348,00	359,00	359,00	357,00	359,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2016	50,00	349,00	310,00	357,00	356,00	350,00	347,00	360,00	360,00	351,00	352,00	357,00	340,00	350,00	253,00	325,00	317,00	359,00	362,00	357,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2016	50,00	342,00	350,00	337,00	345,00	348,00	352,00	350,00	360,00	360,00	362,00	358,00	363,00	355,00	328,00	360,00	360,00	362,00	359,00	342,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2016	25,00	359,00	355,00	350,00	356,00	353,00	332,00	360,00	350,00	358,00	352,00	352,00	340,00	360,00	360,00	192,00	362,00	354,00	357,00	352,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2016	25,00	352,00	345,00	357,00	350,00	316,00	337,00	363,00	340,00	358,00	347,00	348,00	357,00	350,00	342,00	330,00	345,00	360,00	342,00	359,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2016	100,00	357,00	355,00	352,00	345,00	360,00	352,00	355,00	355,00	352,00	347,00	317,00	357,00	357,00	363,00	355,00	360,00	354,00	352,00	357,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2016	0,00	5,00	295,00	310,00	335,00	350,00	345,00	355,00	355,00	362,00	345,00	357,00	357,00	350,00	363,00	360,00	357,00	360,00	355,00	359,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2016	0,00	30,00	346,00	0,00	336,00	360,00	357,00	355,00	360,00	362,00	357,00	360,00	360,00	350,00	357,00	357,00	362,00	362,00	362,00	344,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2016	50,00	352,00	335,00	353,00	363,00	357,00	333,00	363,00	355,00	341,00	353,00	357,00	333,00	345,00	285,00	255,00	341,00	355,00	362,00	207,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2016	50,00	347,00	340,00	340,00	0,00	336,00	0,00	0,00	360,00	294,00	353,00	337,00	274,00	355,00	295,00	360,00	360,00	362,00	359,00	282,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2016	50,00	322,00	348,00	349,00	358,00	359,00	352,00	361,00	360,00	362,00	350,00	352,00	358,00	355,00	330,00	360,00	360,00	362,00	362,00	267,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2016	50,00	352,00	344,00	345,00	363,00	351,00	355,00	360,00	360,00	352,00	348,00	320,00	353,00	353,00	314,00	359,00	359,00	357,00	357,00	338,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2016	77,00	362,00	363,00	346,00	357,00	352,00	362,00	325,00	357,00	355,00	335,00	357,00	360,00	360,00	312,00	307,00	360,00	362,00	359,00	249,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	x	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2016	0,00	0,00	222,00	355,00	350,00	325,00	327,00	355,00	357,00	360,00	355,00	335,00	355,00	360,00	345,00	360,00	359,00	355,00	359,00	0,00	317,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2016	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	341,00	350,00	310,00	350,00	350,00	352,00	360,00	350,00	360,00	177,00	225,00	320,00	355,00	295,00	257,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2016	60,00	358,00	358,00	353,00	356,00	351,00	346,00	357,00	360,00	311,00	333,00	350,00	311,00	345,00	207,00	285,00	255,00	240,00	250,00	150,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2016	40,00	345,00	325,00	339,00	321,00	356,00	341,00	355,00	360,00	306,00	356,00	326,00	340,00	317,00	328,00	0,00	265,00	195,00	235,00	165,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2016	40,00	355,00	338,00	355,00	336,00	351,00	341,00	340,00	351,00	346,00	360,00	350,00	357,00	325,00	175,00	332,00	355,00	360,00	335,00	245,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2016	40,00	333,00	351,00	354,00	360,00	353,00	330,00	332,00	352,00	335,00	350,00	330,00	348,00	357,00	190,00	357,00	311,00	272,00	276,00	256,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	4,00	3,00	0,00	9,00	0,00	2,00	7,00	3,00	6,00	5,00	0,00	8,00	2,00	6,00	3,00	27,00	12,00	14,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	2	1	0	3	0	1	3	1	3	2	0	3	1	2	1	4	6	7	1	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAZARS

5.5.4 Abril

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-04-2016	75,00	336,00	302,00	358,00	337,00	348,00	333,00	350,00	352,00	352,00	335,00	352,00	355,00	345,00	142,00	350,00	261,00	350,00	350,00	328,00	30,00	25,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2016	0,00	18,00	188,00	322,00	348,00	320,00	340,00	340,00	355,00	345,00	300,00	362,00	347,00	360,00	130,00	245,00	353,00	360,00	350,00	205,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2016	0,00	0,00	221,00	266,00	296,00	355,00	350,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	75,00	260,00	195,00	362,00	225,00	145,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2016	40,00	305,00	325,00	341,00	345,00	340,00	350,00	360,00	350,00	356,00	355,00	330,00	356,00	355,00	150,00	292,00	272,00	170,00	360,00	285,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2016	40,00	300,00	325,00	355,00	350,00	340,00	355,00	357,00	335,00	345,00	320,00	359,00	353,00	345,00	320,00	340,00	240,00	315,00	350,00	155,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2016	40,00	350,00	350,00	345,00	336,00	345,00	335,00	310,00	360,00	350,00	335,00	345,00	361,00	350,00	335,00	360,00	335,00	330,00	362,00	260,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2016	60,00	355,00	350,00	355,00	326,00	336,00	360,00	345,00	350,00	360,00	356,00	350,00	349,00	360,00	345,00	360,00	362,00	283,00	363,00	200,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2016	78,00	345,00	342,00	350,00	360,00	347,00	340,00	360,00	340,00	353,00	345,00	362,00	360,00	355,00	355,00	360,00	330,00	345,00	363,00	205,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2016	0,00	0,00	125,00	303,00	328,00	358,00	345,00	350,00	360,00	317,00	355,00	330,00	320,00	317,00	340,00	345,00	327,00	260,00	355,00	165,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2016	0,00	0,00	343,00	316,00	326,00	350,00	350,00	360,00	355,00	360,00	360,00	360,00	360,00	350,00	248,00	210,00	298,00	360,00	355,00	200,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2016	60,00	345,00	300,00	352,00	351,00	335,00	350,00	345,00	357,00	341,00	342,00	345,00	350,00	357,00	128,00	210,00	295,00	350,00	360,00	305,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2016	60,00	325,00	350,00	325,00	336,00	345,00	350,00	360,00	335,00	356,00	353,00	346,00	360,00	355,00	277,00	235,00	250,00	363,00	360,00	230,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2016	60,00	350,00	345,00	337,00	360,00	350,00	351,00	350,00	335,00	356,00	352,00	360,00	357,00	360,00	353,00	345,00	275,00	350,00	360,00	310,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2016	50,00	335,00	347,00	335,00	356,00	340,00	355,00	363,00	350,00	345,00	363,00	356,00	340,00	355,00	252,00	322,00	327,00	360,00	262,00	215,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2016	50,00	352,00	350,00	352,00	340,00	360,00	353,00	355,00	334,00	350,00	352,00	350,00	355,00	357,00	213,00	225,00	330,00	357,00	352,00	262,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2016	0,00	0,00	180,00	355,00	330,00	350,00	355,00	353,00	357,00	352,00	350,00	340,00	355,00	347,00	228,00	225,00	342,00	360,00	360,00	225,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2016	0,00	0,00	346,00	356,00	356,00	335,00	350,00	332,00	340,00	360,00	355,00	360,00	360,00	352,00	70,00	137,00	310,00	340,00	360,00	270,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2016	30,00	300,00	342,00	330,00	336,00	355,00	336,00	350,00	350,00	361,00	355,00	345,00	360,00	345,00	94,00	277,00	227,00	367,00	362,00	362,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2016	30,00	260,00	327,00	332,00	348,00	353,00	342,00	329,00	357,00	355,00	347,00	347,00	353,00	345,00	172,00	127,00	252,00	247,00	356,00	352,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2016	72,00	356,00	314,00	368,00	338,00	340,00	359,00	357,00	352,00	349,00	350,00	353,00	349,00	295,00	210,00	135,00	292,00	342,00	360,00	340,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2016	72,00	266,00	340,00	352,00	335,00	363,00	343,00	310,00	342,00	355,00	353,00	361,00	358,00	359,00	254,00	299,00	319,00	331,00	344,00	356,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2016	40,00	344,00	352,00	344,00	347,00	363,00	350,00	360,00	359,00	339,00	345,00	350,00	355,00	352,00	110,00	168,00	360,00	332,00	351,00	287,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2016	0,00	17,00	157,00	310,00	337,00	335,00	345,00	363,00	325,00	362,00	322,00	350,00	350,00	355,00	159,00	113,00	320,00	360,00	359,00	360,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2016	0,00	0,00	315,00	340,00	298,00	323,00	355,00	362,00	330,00	355,00	360,00	362,00	355,00	280,00	50,00	145,00	355,00	360,00	360,00	210,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2016	72,00	326,00	314,00	353,00	0,00	200,00	324,00	360,00	360,00	363,00	350,00	331,00	343,00	341,00	155,00	157,00	277,00	362,00	362,00	342,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2016	72,00	256,00	353,00	337,00	340,00	353,00	363,00	353,00	347,00	360,00	357,00	357,00	345,00	327,00	330,00	197,00	242,00	315,00	362,00	362,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2016	72,00	346,00	349,00	352,00	363,00	340,00	359,00	352,00	339,00	362,00	360,00	348,00	360,00	316,00	263,00	360,00	362,00	360,00	360,00	357,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2016	50,00	315,00	327,00	332,00	343,00	356,00	355,00	328,00	360,00	358,00	350,00	335,00	350,00	330,00	242,00	341,00	360,00	359,00	354,00	356,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2016	80,00	354,00	330,00	339,00	360,00	340,00	345,00	350,00	359,00	347,00	360,00	335,00	360,00	350,00	263,00	355,00	327,00	359,00	360,00	334,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2016	0,00	17,00	170,00	305,00	230,00	350,00	355,00	348,00	347,00	352,00	362,00	350,00	355,00	342,00	357,00	355,00	350,00	360,00	350,00	355,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	8,00	3,00	6,00	3,00	8,00	0,00	8,00	5,00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	4,00	14,00	14,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	1	1	2	1	3	0	4	2	4	1	0	0	0	2	4	6	2	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

MAZARS

5.5.5 Maio

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-05-2016	0,00	0,00	120,00	310,00	320,00	342,00	300,00	305,00	305,00	355,00	350,00	350,00	345,00	345,00	98,00	300,00	350,00	360,00	350,00	345,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2016	80,00	320,00	290,00	330,00	360,00	362,00	352,00	327,00	352,00	360,00	312,00	352,00	355,00	335,00	213,00	277,00	240,00	210,00	257,00	125,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2016	50,00	330,00	285,00	355,00	360,00	353,00	340,00	333,00	360,00	355,00	320,00	345,00	358,00	355,00	180,00	177,00	145,00	183,00	347,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2016	80,00	340,00	350,00	345,00	335,00	345,00	320,00	355,00	357,00	355,00	340,00	350,00	350,00	355,00	363,00	355,00	355,00	235,00	357,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2016	50,00	270,00	298,00	345,00	360,00	341,00	335,00	330,00	350,00	355,00	315,00	355,00	355,00	330,00	335,00	344,00	347,00	327,00	309,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2016	80,00	272,00	329,00	350,00	305,00	335,00	345,00	320,00	359,00	352,00	355,00	350,00	335,00	355,00	295,00	275,00	345,00	292,00	347,00	135,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2016	0,00	47,00	190,00	317,00	350,00	345,00	350,00	340,00	332,00	347,00	350,00	360,00	327,00	342,00	290,00	335,00	327,00	340,00	362,00	330,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2016	0,00	30,00	200,00	290,00	330,00	240,00	320,00	345,00	340,00	355,00	350,00	355,00	350,00	347,00	170,00	245,00	335,00	338,00	250,00	170,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2016	50,00	215,00	272,00	340,00	350,00	330,00	340,00	305,00	342,00	340,00	355,00	340,00	355,00	335,00	135,00	200,00	205,00	298,00	272,00	225,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2016	50,00	295,00	245,00	348,00	340,00	329,00	355,00	335,00	335,00	331,00	361,00	345,00	356,00	345,00	245,00	167,00	160,00	270,00	317,00	55,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2016	80,00	355,00	352,00	353,00	360,00	345,00	350,00	340,00	357,00	345,00	335,00	355,00	345,00	345,00	225,00	345,00	355,00	268,00	327,00	195,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2016	50,00	245,00	350,00	348,00	353,00	361,00	356,00	317,00	355,00	355,00	353,00	358,00	353,00	330,00	263,00	307,00	293,00	321,00	348,00	285,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2016	80,00	333,00	357,00	338,00	0,00	0,00	0,00	368,00	362,00	360,00	360,00	355,00	360,00	345,00	343,00	355,00	353,00	353,00	360,00	263,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2016	0,00	15,00	238,00	360,00	315,00	340,00	355,00	338,00	345,00	345,00	360,00	350,00	340,00	325,00	0,00	50,00	318,00	343,00	360,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2016	0,00	0,00	281,00	336,00	328,00	265,00	320,00	315,00	337,00	360,00	352,00	345,00	345,00	349,00	120,00	335,00	283,00	416,00	358,00	260,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2016	50,00	347,00	330,00	340,00	343,00	330,00	345,00	338,00	352,00	358,00	355,00	355,00	348,00	350,00	205,00	165,00	245,00	293,00	297,00	205,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2016	90,00	345,00	285,00	330,00	313,00	355,00	355,00	362,00	360,00	353,00	363,00	360,00	353,00	330,00	120,00	182,00	208,00	355,00	292,00	125,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2016	105,00	333,00	352,00	328,00	353,00	335,00	350,00	353,00	362,00	338,00	345,00	355,00	355,00	355,00	145,00	250,00	208,00	341,00	362,00	305,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2016	45,00	285,00	315,00	353,00	345,00	355,00	358,00	347,00	360,00	350,00	360,00	333,00	343,00	343,00	192,00	187,00	339,00	355,00	359,00	342,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2016	65,00	337,00	314,00	327,00	355,00	355,00	345,00	355,00	349,00	354,00	360,00	340,00	360,00	350,00	155,00	140,00	292,00	340,00	359,00	332,00	170,00	180,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-05-2016	0,00	17,00	190,00	362,00	350,00	360,00	330,00	363,00	360,00	357,00	348,00	358,00	222,00	352,00	150,00	225,00	287,00	360,00	347,00	305,00	50,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2016	0,00	0,00	278,00	298,00	280,00	310,00	355,00	353,00	358,00	362,00	360,00	360,00	360,00	362,00	213,00	100,00	273,00	363,00	355,00	175,00	135,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2016	85,00	280,00	362,00	338,00	343,00	345,00	328,00	363,00	355,00	363,00	360,00	340,00	363,00	355,00	243,00	295,00	210,00	318,00	357,00	170,00	132,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2016	96,00	178,00	338,00	313,00	355,00	338,00	341,00	355,00	352,00	363,00	303,00	346,00	353,00	288,00	255,00	262,00	340,00	358,00	357,00	210,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2016	110,00	205,00	335,00	340,00	348,00	360,00	360,00	357,00	360,00	348,00	350,00	340,00	355,00	363,00	245,00	360,00	363,00	348,00	362,00	355,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2016	85,00	245,00	352,00	348,00	335,00	348,00	350,00	350,00	355,00	338,00	345,00	335,00	353,00	335,00	356,00	310,00	335,00	353,00	360,00	350,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2016	65,00	320,00	345,00	340,00	335,00	320,00	340,00	358,00	332,00	340,00	345,00	345,00	355,00	345,00	363,00	200,00	355,00	330,00	335,00	295,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2016	0,00	15,00	327,00	332,00	300,00	352,00	322,00	348,00	362,00	360,00	325,00	347,00	335,00	356,00	363,00	220,00	347,00	352,00	355,00	355,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2016	0,00	0,00	293,00	355,00	348,00	358,00	355,00	345,00	352,00	349,00	360,00	360,00	362,00	356,00	296,00	313,00	327,00	362,00	315,00	345,00	120,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2016	85,00	145,00	207,00	355,00	353,00	340,00	343,00	360,00	355,00	353,00	330,00	330,00	323,00	290,00	193,00	184,00	217,00	332,00	278,00	300,00	137,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2016	85,00	296,00	321,00	347,00	348,00	348,00	328,00	270,00	375,00	348,00	323,00	315,00	325,00	360,00	148,00	309,00	252,00	312,00	225,00	260,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	3,00	0,00	16,00	21,00	8,00	4,00	0,00	5,00	5,00	9,00	0,00	3,00	61,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	1	1	0	2	0	4	4	3	2	0	2	2	3	0	1	3	3	0	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

5.5.6 Junho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-06-2016	80,00	360,00	341,00	356,00	352,00	340,00	345,00	362,00	345,00	340,00	295,00	355,00	350,00	360,00	363,00	299,00	360,00	338,00	358,00	355,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2016	30,00	265,00	309,00	339,00	359,00	353,00	335,00	335,00	350,00	220,00	360,00	340,00	340,00	345,00	312,00	343,00	354,00	350,00	339,00	361,00	65,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2016	40,00	280,00	325,00	349,00	349,00	350,00	334,00	334,00	239,00	339,00	335,00	335,00	362,00	348,00	359,00	180,00	195,00	245,00	285,00	0,00	130,00	260,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2016	0,00	0,00	324,00	360,00	340,00	355,00	350,00	350,00	358,00	351,00	350,00	360,00	360,00	349,00	343,00	356,00	350,00	363,00	360,00	335,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2016	0,00	0,00	335,00	350,00	330,00	330,00	309,00	337,00	358,00	354,00	340,00	345,00	362,00	322,00	189,00	359,00	342,00	359,00	361,00	358,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2016	45,00	200,00	305,00	340,00	354,00	329,00	329,00	351,00	350,00	339,00	351,00	335,00	345,00	326,00	253,00	323,00	289,00	234,00	354,00	350,00	110,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2016	65,00	115,00	335,00	345,00	354,00	354,00	342,00	360,00	351,00	274,00	350,00	331,00	354,00	368,00	348,00	290,00	333,00	363,00	357,00	325,00	140,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2016	80,00	325,00	328,00	339,00	360,00	350,00	350,00	345,00	360,00	353,00	355,00	350,00	350,00	347,00	358,00	360,00	358,00	363,00	345,00	360,00	45,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2016	30,00	192,00	339,00	342,00	360,00	360,00	330,00	338,00	360,00	350,00	313,00	300,00	360,00	345,00	303,00	356,00	336,00	358,00	330,00	360,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2016	60,00	200,00	345,00	329,00	0,00	340,00	357,00	359,00	352,00	362,00	360,00	350,00	335,00	355,00	344,00	127,00	353,00	363,00	360,00	360,00	90,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2016	0,00	0,00	324,00	350,00	340,00	340,00	335,00	348,00	345,00	347,00	360,00	340,00	340,00	355,00	354,00	330,00	358,00	352,00	357,00	339,00	65,00	90,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2016	0,00	0,00	328,00	350,00	362,00	0,00	30,00	357,00	334,00	277,00	349,00	361,00	337,00	357,00	253,00	353,00	358,00	357,00	357,00	353,00	155,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2016	55,00	248,00	310,00	358,00	358,00	345,00	328,00	350,00	292,00	355,00	300,00	345,00	333,00	300,00	273,00	293,00	338,00	335,00	347,00	300,00	160,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2016	60,00	257,00	340,00	350,00	355,00	348,00	360,00	360,00	350,00	363,00	360,00	313,00	352,00	355,00	352,00	205,00	313,00	355,00	344,00	215,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2016	30,00	330,00	305,00	330,00	348,00	305,00	323,00	363,00	280,00	358,00	347,00	345,00	350,00	342,00	345,00	347,00	353,00	360,00	355,00	350,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2016	60,00	358,00	276,00	356,00	355,00	356,00	341,00	354,00	347,00	352,00	359,00	360,00	354,00	355,00	347,00	272,00	360,00	353,00	358,00	360,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2016	30,00	225,00	341,00	353,00	360,00	361,00	345,00	348,00	350,00	334,00	263,00	273,00	95,00	357,00	349,00	351,00	358,00	359,00	359,00	280,00	90,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2016	0,00	25,00	283,00	343,00	325,00	336,00	358,00	357,00	355,00	349,00	379,00	333,00	348,00	357,00	340,00	351,00	360,00	360,00	362,00	296,00	65,00	90,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2016	0,00	0,00	321,00	311,00	330,00	342,00	340,00	358,00	307,00	349,00	346,00	359,00	327,00	292,00	225,00	310,00	360,00	352,00	312,00	315,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2016	30,00	255,00	345,00	345,00	340,00	350,00	332,00	345,00	351,00	356,00	335,00	335,00	342,00	248,00	230,00	362,00	352,00	357,00	351,00	232,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2016	54,00	287,00	352,00	350,00	355,00	356,00	341,00	347,00	360,00	357,00	327,00	342,00	346,00	248,00	222,00	301,00	362,00	352,00	356,00	282,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2016	44,00	319,00	339,00	336,00	355,00	355,00	344,00	345,00	360,00	354,00	312,00	348,00	189,00	307,00	287,00	360,00	360,00	355,00	362,00	322,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2016	50,00	260,00	300,00	365,00	340,00	334,00	335,00	336,00	360,00	357,00	348,00	351,00	352,00	350,00	356,00	357,00	354,00	349,00	351,00	349,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2016	22,00	267,00	317,00	354,00	360,00	351,00	349,00	354,00	359,00	346,00	330,00	326,00	352,00	351,00	305,00	362,00	360,00	312,00	311,00	295,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2016	0,00	55,00	269,00	352,00	350,00	340,00	334,00	336,00	359,00	338,00	306,00	316,00	336,00	340,00	334,00	205,00	255,00	339,00	352,00	330,00	95,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2016	0,00	55,00	235,00	315,00	310,00	282,00	327,00	298,00	322,00	344,00	336,00	344,00	344,00	282,00	217,00	325,00	335,00	339,00	332,00	205,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2016	44,00	266,00	354,00	353,00	320,00	304,00	339,00	343,00	352,00	329,00	352,00	353,00	347,00	250,00	257,00	354,00	277,00	347,00	363,00	200,00	115,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2016	50,00	235,00	355,00	354,00	345,00	354,00	355,00	346,00	335,00	354,00	355,00	344,00	357,00	351,00	292,00	335,00	342,00	247,00	361,00	200,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2016	44,00	244,00	349,00	356,00	350,00	361,00	354,00	341,00	352,00	358,00	332,00	336,00	339,00	328,00	255,00	357,00	352,00	337,00	342,00	200,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2016	40,00	155,00	320,00	340,00	360,00	359,00	352,00	348,00	340,00	363,00	336,00	319,00	349,00	382,00	342,00	225,00	385,00	165,00	359,00	165,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00	2,00	0,00	5,00	0,00	8,00	19,00	1,00	4,00	30,00	3,00	4,00	27,00	12,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	1	1	2	0	2	0	3	1	1	2	2	1	2	2	4	5	1	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.7 Julho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-07-2016	44,00	257,00	307,00	354,00	360,00	360,00	352,00	336,00	285,00	235,00	355,00	349,00	342,00	260,00	272,00	280,00	350,00	345,00	351,00	350,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2016	0,00	45,00	217,00	345,00	265,00	280,00	267,00	325,00	345,00	295,00	357,00	245,00	304,00	197,00	252,00	115,00	360,00	359,00	357,00	285,00	55,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-07-2016	0,00	55,00	257,00	347,00	325,00	282,00	254,00	343,00	357,00	359,00	356,00	359,00	344,00	250,00	272,00	175,00	360,00	327,00	342,00	270,00	80,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-07-2016	60,00	340,00	322,00	341,00	360,00	359,00	337,00	345,00	360,00	348,00	357,00	341,00	357,00	339,00	115,00	329,00	299,00	354,00	356,00	335,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-07-2016	80,00	355,00	340,00	334,00	340,00	345,00	360,00	360,00	360,00	350,00	355,00	339,00	355,00	349,00	190,00	352,00	355,00	354,00	351,00	360,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-07-2016	60,00	360,00	335,00	355,00	350,00	359,00	360,00	346,00	368,00	349,00	347,00	320,00	362,00	360,00	345,00	235,00	320,00	359,00	355,00	355,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-07-2016	60,00	335,00	320,00	340,00	350,00	340,00	350,00	351,00	355,00	352,00	356,00	345,00	347,00	258,00	330,00	300,00	359,00	360,00	337,00	357,00	140,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-07-2016	60,00	335,00	344,00	330,00	330,00	345,00	350,00	356,00	361,00	350,00	355,00	342,00	360,00	352,00	325,00	360,00	360,00	355,00	360,00	360,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-07-2016	0,00	55,00	294,00	300,00	325,00	355,00	350,00	337,00	359,00	280,00	359,00	351,00	305,00	282,00	345,00	350,00	360,00	360,00	355,00	0,00	355,00	225,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-07-2016	0,00	45,00	220,00	335,00	325,00	272,00	340,00	346,00	350,00	352,00	358,00	356,00	370,00	351,00	341,00	235,00	370,00	20,00	355,00	360,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-07-2016	100,00	360,00	355,00	354,00	360,00	359,00	0,00	345,00	325,00	349,00	0,00	359,00	350,00	349,00	295,00	354,00	319,00	360,00	354,00	360,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-07-2016	40,00	325,00	340,00	350,00	330,00	355,00	320,00	355,00	355,00	354,00	350,00	340,00	355,00	320,00	240,00	360,00	350,00	360,00	359,00	355,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-07-2016	60,00	340,00	340,00	355,00	360,00	355,00	336,00	344,00	355,00	360,00	346,00	340,00	355,00	330,00	130,00	360,00	360,00	354,00	361,00	360,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-07-2016	70,00	330,00	345,00	350,00	360,00	359,00	345,00	360,00	345,00	349,00	355,00	335,00	355,00	340,00	295,00	357,00	353,00	362,00	359,00	360,00	210,00	80,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-07-2016	100,00	360,00	355,00	355,00	350,00	359,00	318,00	361,00	331,00	324,00	339,00	339,00	312,00	357,00	360,00	350,00	361,00	362,00	359,00	362,00	320,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-07-2016	45,00	0,00	240,00	285,00	290,00	355,00	320,00	362,00	322,00	322,00	320,00	320,00	330,00	362,00	320,00	297,00	360,00	357,00	361,00	359,00	155,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-07-2016	0,00	75,00	190,00	360,00	340,00	340,00	350,00	329,00	325,00	360,00	363,00	350,00	359,00	360,00	327,00	311,00	362,00	360,00	360,00	356,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-07-2016	100,00	355,00	360,00	305,00	360,00	335,00	323,00	340,00	308,00	329,00	315,00	304,00	320,00	357,00	207,00	289,00	299,00	329,00	355,00	345,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-07-2016	80,00	345,00	335,00	310,00	355,00	352,00	347,00	322,00	330,00	325,00	325,00	320,00	347,00	344,00	95,00	317,00	308,00	360,00	319,00	355,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-07-2016	100,00	350,00	325,00	330,00	350,00	330,00	310,00	360,00	330,00	325,00	330,00	320,00	295,00	350,00	297,00	350,00	327,00	349,00	355,00	355,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-07-2016	78,00	344,00	319,00	325,00	350,00	323,00	362,00	329,00	360,00	320,00	330,00	325,00	363,00	352,00	311,00	319,00	326,00	362,00	327,00	357,00	180,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-07-2016	94,00	354,00	314,00	342,00	350,00	360,00	312,00	360,00	321,00	329,00	332,00	329,00	350,00	329,00	319,00	161,00	89,00	267,00	287,00	359,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-07-2016	0,00	55,00	180,00	255,00	310,00	360,00	357,00	331,00	325,00	322,00	319,00	319,00	319,00	362,00	329,00	327,00	330,00	322,00	324,00	356,00	175,00	45,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-07-2016	0,00	45,00	220,00	245,00	330,00	285,00	271,00	361,00	322,00	320,00	358,00	348,00	351,00	350,00	344,00	302,00	361,00	342,00	350,00	360,00	190,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-07-2016	100,00	357,00	325,00	345,00	360,00	355,00	357,00	319,00	355,00	305,00	325,00	320,00	330,00	362,00	262,00	324,00	324,00	327,00	356,00	357,00	306,00	45,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-07-2016	80,00	352,00	347,00	325,00	347,00	342,00	322,00	352,00	307,00	320,00	330,00	325,00	322,00	347,00	182,00	298,00	329,00	352,00	354,00	360,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-07-2016	80,00	332,00	344,00	345,00	295,00	330,00	340,00	359,00	319,00	330,00	305,00	285,00	300,00	344,00	277,00	355,00	332,00	349,00	359,00	342,00	275,00	45,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-07-2016	115,00	347,00	294,00	335,00	350,00	315,00	355,00	311,00	359,00	330,00	294,00	330,00	355,00	352,00	329,00	331,00	329,00	353,00	360,00	358,00	355,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-07-2016	70,00	342,00	331,00	354,00	359,00	320,00	309,00	343,00	331,00	320,00	317,00	309,00	355,00	311,00	302,00	332,00	329,00	360,00	355,00	351,00	360,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-07-2016	0,00	45,00	227,00	327,00	360,00	345,00	337,00	360,00	353,00	349,00	327,00	319,00	351,00	337,00	322,00	316,00	354,00	355,00	359,00	362,00	340,00	85,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-07-2016	55,00	0,00	265,00	330,00	360,00	275,00	282,00	296,00	316,00	362,00	345,00	331,00	361,00	341,00	247,00	355,00	360,00	360,00	360,00	360,00	250,00	75,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4,00	9,00	2,00	3,00	0,00	16,00	6,00	0,00	0,00	14,00	6,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	1	3	2	1	1	0	4	3	0	0	4	3	2	2	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAZARS

5.5.8 Agosto

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-08-2016	83,00	356,00	251,00	350,00	325,00	355,00	349,00	311,00	310,00	345,00	310,00	304,00	360,00	344,00	177,00	244,00	349,00	357,00	354,00	355,00	275,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2016	40,00	276,00	207,00	330,00	362,00	352,00	327,00	362,00	357,00	334,00	290,00	334,00	360,00	325,00	75,00	333,00	360,00	355,00	355,00	355,00	145,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2016	68,00	350,00	351,00	347,00	342,00	352,00	343,00	341,00	331,00	310,00	277,00	334,00	357,00	360,00	140,00	319,00	360,00	360,00	361,00	350,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2016	80,00	351,00	330,00	350,00	360,00	355,00	337,00	353,00	347,00	360,00	290,00	330,00	355,00	355,00	125,00	331,00	351,00	351,00	356,00	351,00	245,00	0,00	20,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2016	58,00	345,00	316,00	345,00	350,00	345,00	354,00	354,00	344,00	329,00	292,00	359,00	345,00	340,00	253,00	347,00	355,00	362,00	359,00	350,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2016	0,00	55,00	215,00	344,00	300,00	330,00	300,00	357,00	285,00	348,00	316,00	321,00	318,00	325,00	100,00	222,00	351,00	359,00	354,00	359,00	195,00	45,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2016	0,00	45,00	250,00	325,00	350,00	295,00	265,00	336,00	281,00	341,00	353,00	319,00	359,00	289,00	15,00	330,00	360,00	360,00	360,00	360,00	150,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2016	80,00	345,00	301,00	346,00	335,00	345,00	335,00	358,00	357,00	359,00	300,00	319,00	380,00	350,00	125,00	294,00	274,00	362,00	255,00	360,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2016	80,00	320,00	277,00	355,00	349,00	334,00	350,00	357,00	350,00	360,00	360,00	329,00	317,00	351,00	360,00	240,00	370,00	352,00	359,00	350,00	195,00	0,00	15,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2016	130,00	360,00	317,00	347,00	350,00	349,00	347,00	358,00	332,00	350,00	357,00	350,00	360,00	350,00	80,00	290,00	360,00	363,00	358,00	360,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2016	130,00	350,00	320,00	330,00	345,00	359,00	332,00	359,00	345,00	332,00	345,00	332,00	362,00	360,00	60,00	352,00	360,00	361,00	356,00	355,00	225,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2016	20,00	365,00	325,00	355,00	340,00	345,00	330,00	339,00	359,00	343,00	355,00	339,00	362,00	336,00	100,00	357,00	359,00	334,00	355,00	355,00	220,00	35,00	0,00	0,00	0,00
	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2016	0,00	45,00	170,00	289,00	0,00	0,00	20,00	299,00	310,00	250,00	280,00	200,00	354,00	274,00	110,00	219,00	165,00	354,00	358,00	354,00	295,00	0,00	25,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2016	0,00	45,00	125,00	305,00	320,00	290,00	300,00	280,00	335,00	349,00	356,00	359,00	360,00	340,00	165,00	351,00	245,00	358,00	360,00	360,00	175,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2016	125,00	345,00	235,00	345,00	340,00	350,00	261,00	355,00	315,00	346,00	328,00	345,00	360,00	320,00	142,00	357,00	259,00	358,00	362,00	282,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2016	80,00	320,00	235,00	349,00	355,00	360,00	346,00	351,00	359,00	352,00	350,00	349,00	352,00	339,00	90,00	351,00	356,00	352,00	357,00	335,00	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2016	70,00	330,00	294,00	346,00	357,00	352,00	321,00	362,00	362,00	362,00	350,00	320,00	327,00	356,00	361,00	359,00	355,00	363,00	357,00	350,00	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2016	40,00	330,00	322,00	350,00	355,00	349,00	311,00	351,00	352,00	354,00	360,00	315,00	335,00	349,00	124,00	359,00	360,00	361,00	357,00	360,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2016	58,00	356,00	321,00	337,00	355,00	350,00	360,00	357,00	354,00	356,00	350,00	325,00	379,00	359,00	70,00	349,00	325,00	349,00	354,00	355,00	45,00	175,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2016	0,00	75,00	235,00	336,00	345,00	355,00	356,00	334,00	250,00	280,00	335,00	325,00	334,00	300,00	170,00	354,00	265,00	320,00	359,00	359,00	210,00	0,00	25,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2016	0,00	55,00	220,00	360,00	360,00	345,00	335,00	245,00	322,00	300,00	354,00	329,00	350,00	329,00	85,00	326,00	340,00	360,00	0,00	0,00	90,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2016	60,00	320,00	297,00	347,00	355,00	350,00	331,00	357,00	360,00	360,00	340,00	310,00	360,00	307,00	107,00	235,00	227,00	352,00	362,00	195,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2016	60,00	300,00	287,00	345,00	360,00	350,00	326,00	357,00	352,00	357,00	360,00	324,00	351,00	294,00	351,00	360,00	359,00	362,00	355,00	340,00	100,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2016	60,00	330,00	267,00	332,00	360,00	360,00	272,00	357,00	334,00	360,00	350,00	320,00	352,00	327,00	130,00	341,00	360,00	357,00	345,00	345,00	125,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2016	90,00	345,00	297,00	355,00	355,00	340,00	335,00	352,00	350,00	360,00	355,00	0,00	372,00	337,00	242,00	250,00	235,00	290,00	285,00	350,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2016	58,00	359,00	334,00	350,00	355,00	355,00	354,00	360,00	362,00	360,00	360,00	349,00	357,00	354,00	270,00	356,00	357,00	352,00	349,00	360,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2016	0,00	45,00	167,00	345,00	355,00	360,00	332,00	363,00	360,00	350,00	360,00	315,00	350,00	325,00	218,00	260,00	313,00	354,00	360,00	360,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2016	0,00	45,00	182,00	362,00	360,00	322,00	314,00	323,00	335,00	352,00	360,00	362,00	350,00	353,00	180,00	233,00	343,00	360,00	350,00	355,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2016	20,00	200,00	197,00	325,00	350,00	350,00	330,00	355,00	355,00	355,00	355,00	305,00	352,00	332,00	207,00	330,00	192,00	357,00	360,00	247,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2016	20,00	229,00	242,00	332,00	360,00	345,00	324,00	342,00	357,00	350,00	340,00	330,00	360,00	332,00	207,00	342,00	360,00	330,00	355,00	342,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2016	20,00	292,00	222,00	337,00	350,00	360,00	322,00	357,00	335,00	355,00	355,00	320,00	349,00	359,00	135,00	292,00	362,00	362,00	357,00	280,00	70,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	5,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	7,00	4,00	2,00	0,00	2,00	55,00	0,00	1,00	0,00	12,00	16,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	1	1	0	0	3	2	1	0	1	5	0	1	0	2	8	3	0	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.9 Setembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-09-2016	20,00	312,00	277,00	332,00	355,00	360,00	320,00	349,00	350,00	360,00	352,00	330,00	380,00	300,00	282,00	321,00	360,00	359,00	360,00	360,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2016	0,00	242,00	306,00	337,00	355,00	360,00	320,00	357,00	345,00	344,00	359,00	310,00	352,00	319,00	272,00	307,00	362,00	360,00	354,00	347,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2016	0,00	0,00	167,00	353,00	350,00	335,00	342,00	299,00	307,00	352,00	350,00	347,00	360,00	315,00	152,00	319,00	351,00	359,00	350,00	335,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2016	0,00	0,00	227,00	347,00	0,00	382,00	317,00	332,00	299,00	344,00	350,00	349,00	362,00	340,00	220,00	315,00	0,00	355,00	355,00	350,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2016	40,00	160,00	287,00	335,00	335,00	350,00	345,00	340,00	350,00	335,00	360,00	340,00	340,00	325,00	237,00	300,00	232,00	282,00	350,00	245,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2016	40,00	245,00	327,00	347,00	310,00	350,00	345,00	350,00	362,00	355,00	355,00	320,00	345,00	307,00	265,00	327,00	232,00	287,00	292,00	275,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2016	34,00	277,00	304,00	347,00	340,00	345,00	334,00	352,00	350,00	340,00	360,00	342,00	352,00	342,00	250,00	360,00	290,00	295,00	330,00	225,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2016	60,00	282,00	317,00	342,00	350,00	350,00	350,00	355,00	355,00	360,00	350,00	360,00	358,00	350,00	247,00	352,00	360,00	317,00	357,00	245,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2016	70,00	319,00	325,00	345,00	310,00	350,00	325,00	362,00	345,00	344,00	337,00	340,00	362,00	349,00	215,00	359,00	345,00	347,00	350,00	267,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2016	0,00	0,00	172,00	329,00	310,00	352,00	337,00	347,00	350,00	312,00	360,00	347,00	361,00	252,00	210,00	288,00	338,00	286,00	357,00	330,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2016	0,00	0,00	200,00	360,00	345,00	332,00	275,00	335,00	334,00	347,00	358,00	347,00	350,00	322,00	265,00	350,00	0,00	347,00	360,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2016	50,00	245,00	237,00	355,00	345,00	335,00	355,00	347,00	335,00	340,00	343,00	339,00	357,00	355,00	165,00	360,00	255,00	358,00	235,00	125,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2016	40,00	282,00	234,00	357,00	360,00	342,00	342,00	353,00	357,00	355,00	338,00	345,00	327,00	352,00	360,00	327,00	228,00	295,00	345,00	357,00	155,00	75,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2016	70,00	327,00	331,00	362,00	335,00	350,00	352,00	352,00	342,00	354,00	350,00	350,00	342,00	345,00	97,00	322,00	362,00	357,00	302,00	295,00	125,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2016	20,00	307,00	294,00	337,00	340,00	358,00	353,00	347,00	360,00	334,00	340,00	350,00	353,00	338,00	177,00	328,00	272,00	354,00	353,00	305,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2016	50,00	271,00	329,00	355,00	360,00	360,00	350,00	355,00	355,00	350,00	345,00	344,00	355,00	341,00	122,00	182,00	167,00	348,00	350,00	316,00	135,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2016	0,00	0,00	187,00	363,00	345,00	320,00	342,00	349,00	285,00	250,00	357,00	317,00	357,00	347,00	165,00	256,00	189,00	225,00	357,00	350,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2016	0,00	0,00	255,00	355,00	355,00	292,00	337,00	312,00	358,00	355,00	358,00	357,00	362,00	340,00	113,00	120,00	305,00	306,00	358,00	280,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2016	40,00	250,00	250,00	350,00	360,00	355,00	350,00	360,00	360,00	359,00	343,00	324,00	353,00	343,00	112,00	305,00	215,00	280,00	327,00	195,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2016	70,00	357,00	262,00	355,00	360,00	360,00	317,00	359,00	349,00	355,00	363,00	354,00	355,00	345,00	227,00	170,00	238,00	328,00	305,00	270,00	30,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2016	60,00	270,00	342,00	347,00	350,00	355,00	357,00	351,00	355,00	355,00	363,00	358,00	360,00	355,00	180,00	362,00	353,00	350,00	338,00	345,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2016	100,00	287,00	337,00	355,00	350,00	352,00	357,00	349,00	357,00	354,00	357,00	355,00	352,00	362,00	361,00	296,00	357,00	360,00	346,00	345,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2016	60,00	350,00	335,00	356,00	355,00	360,00	360,00	354,00	354,00	354,00	355,00	359,00	360,00	363,00	358,00	355,00	350,00	362,00	362,00	339,00	180,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2016	0,00	20,00	200,00	350,00	350,00	360,00	320,00	354,00	358,00	349,00	362,00	354,00	350,00	360,00	307,00	355,00	358,00	346,00	345,00	335,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2016	0,00	20,00	175,00	350,00	355,00	325,00	317,00	355,00	362,00	360,00	355,00	342,00	362,00	362,00	280,00	265,00	345,00	352,00	362,00	355,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2016	60,00	305,00	230,00	340,00	355,00	355,00	355,00	360,00	355,00	360,00	348,00	340,00	358,00	350,00	212,00	245,00	265,00	215,00	202,00	140,00	65,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2016	60,00	245,00	300,00	335,00	345,00	355,00	347,00	347,00	351,00	340,00	345,00	355,00	350,00	360,00	360,00	210,00	190,00	349,00	252,00	105,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2016	30,00	355,00	315,00	344,00	360,00	360,00	342,00	357,00	352,00	360,00	360,00	350,00	340,00	362,00	250,00	357,00	345,00	360,00	317,00	245,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2016	90,00	312,00	237,00	357,00	355,00	339,00	339,00	352,00	351,00	340,00	350,00	340,00	362,00	361,00	267,00	297,00	322,00	332,00	272,00	195,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-09-2016	60,00	200,00	267,00	347,00	355,00	347,00	347,00	360,00	357,00	355,00	360,00	340,00	355,00	347,00	300,00	282,00	352,00	350,00	295,00	155,00	60,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	22,00	0,00	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	31,00	10,00	1,00	2,00	4,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	2	0	1	0	1	2	0	3	0	7	5	1	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAZARS

5.5.10 Outubro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-10-2016	0,00	50,00	110,00	295,00	245,00	275,00	352,00	279,00	212,00	349,00	320,00	290,00	289,00	260,00	185,00	185,00	320,00	285,00	350,00	300,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2016	0,00	50,00	135,00	300,00	295,00	220,00	307,00	315,00	357,00	305,00	360,00	360,00	345,00	350,00	245,00	200,00	360,00	357,00	270,00	115,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2016	60,00	220,00	210,00	315,00	360,00	360,00	355,00	380,00	350,00	350,00	333,00	355,00	343,00	343,00	337,00	277,00	437,00	252,00	165,00	80,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2016	60,00	244,00	224,00	337,00	320,00	360,00	342,00	355,00	335,00	335,00	345,00	350,00	355,00	355,00	180,00	332,00	197,00	232,00	192,00	149,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2016	60,00	277,00	286,00	299,00	345,00	347,00	335,00	338,00	345,00	335,00	330,00	360,00	340,00	350,00	165,00	355,00	356,00	212,00	237,00	142,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2016	60,00	247,00	228,00	337,00	355,00	357,00	349,00	357,00	230,00	355,00	355,00	360,00	357,00	351,00	280,00	305,00	358,00	354,00	254,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2016	60,00	264,00	313,00	354,00	305,00	335,00	358,00	349,00	360,00	285,00	265,00	360,00	350,00	344,00	343,00	218,00	346,00	342,00	322,00	275,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-10-2016	0,00	30,00	142,00	310,00	265,00	302,00	340,00	350,00	212,00	268,00	290,00	240,00	245,00	264,00	250,00	212,00	350,00	352,00	360,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2016	0,00	30,00	183,00	340,00	265,00	257,00	300,00	340,00	289,00	335,00	354,00	362,00	357,00	353,00	250,00	364,00	360,00	350,00	352,00	227,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2016	60,00	225,00	251,00	350,00	335,00	345,00	345,00	359,00	360,00	350,00	350,00	335,00	355,00	334,00	329,00	260,00	335,00	347,00	279,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2016	75,00	257,00	251,00	340,00	350,00	355,00	335,00	349,00	345,00	333,00	331,00	351,00	358,00	333,00	207,00	257,00	322,00	180,00	252,00	197,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-10-2016	60,00	282,00	297,00	352,00	345,00	360,00	342,00	359,00	360,00	355,00	310,00	350,00	345,00	335,00	142,00	352,00	335,00	267,00	312,00	182,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-10-2016	90,00	247,00	273,00	332,00	0,00	0,00	250,00	363,00	325,00	0,00	340,00	335,00	361,00	302,00	299,00	170,00	260,00	140,00	95,00	172,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2016	31,00	309,00	205,00	353,00	336,00	361,00	320,00	351,00	361,00	356,00	336,00	356,00	336,00	336,00	271,00	336,00	357,00	362,00	333,00	270,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2016	0,00	0,00	133,00	287,00	261,00	353,00	339,00	346,00	286,00	270,00	351,00	330,00	357,00	341,00	358,00	342,00	353,00	354,00	348,00	347,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2016	0,00	41,00	175,00	351,00	276,00	271,00	350,00	355,00	353,00	345,00	323,00	361,00	353,00	318,00	190,00	306,00	352,00	327,00	337,00	182,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2016	34,00	277,00	143,00	262,00	321,00	294,00	342,00	355,00	345,00	336,00	246,00	313,00	356,00	252,00	337,00	303,00	217,00	276,00	335,00	122,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-10-2016	49,00	284,00	233,00	330,00	350,00	369,00	349,00	358,00	353,00	360,00	343,00	350,00	358,00	347,00	332,00	260,00	160,00	265,00	252,00	132,00	115,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2016	34,00	339,00	234,00	353,00	362,00	368,00	337,00	350,00	339,00	357,00	350,00	323,00	325,00	347,00	270,00	245,00	341,00	235,00	272,00	207,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2016	64,00	312,00	286,00	337,00	355,00	369,00	340,00	350,00	345,00	343,00	358,00	332,00	348,00	339,00	252,00	314,00	207,00	262,00	237,00	192,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-10-2016	34,00	314,00	207,00	333,00	335,00	364,00	311,00	344,00	353,00	340,00	354,00	337,00	351,00	347,00	325,00	282,00	256,00	330,00	342,00	164,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2016	0,00	90,00	102,00	339,00	338,00	342,00	349,00	346,00	347,00	360,00	265,00	345,00	350,00	262,00	197,00	180,00	267,00	307,00	362,00	219,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2016	0,00	60,00	111,00	361,00	351,00	318,00	319,00	355,00	359,00	327,00	336,00	336,00	352,00	352,00	235,00	230,00	357,00	197,00	327,00	130,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2016	20,00	305,00	231,00	355,00	350,00	343,00	351,00	339,00	341,00	359,00	350,00	330,00	348,00	330,00	354,00	260,00	207,00	177,00	292,00	87,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2016	90,00	347,00	205,00	352,00	360,00	339,00	360,00	346,00	333,00	360,00	363,00	359,00	336,00	336,00	282,00	275,00	177,00	250,00	207,00	62,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2016	90,00	322,00	280,00	335,00	349,00	349,00	360,00	359,00	346,00	357,00	360,00	356,00	358,00	350,00	270,00	327,00	257,00	170,00	142,00	137,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2016	120,00	297,00	240,00	358,00	357,00	350,00	340,00	363,00	347,00	346,00	335,00	346,00	340,00	297,00	312,00	307,00	276,00	275,00	200,00	165,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2016	90,00	290,00	296,00	356,00	355,00	362,00	353,00	357,00	341,00	335,00	361,00	331,00	361,00	346,00	229,00	210,00	319,00	292,00	338,00	199,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2016	0,00	97,00	35,00	326,00	320,00	338,00	345,00	348,00	352,00	332,00	315,00	307,00	309,00	315,00	240,00	245,00	284,00	275,00	235,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2016	0,00	70,00	116,00	350,00	345,00	74,00	260,00	337,00	306,00	337,00	345,00	308,00	347,00	290,00	235,00	260,00	240,00	247,00	177,00	152,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2016	60,00	170,00	181,00	349,00	355,00	330,00	355,00	352,00	370,00	339,00	365,00	352,00	360,00	320,00	202,00	159,00	120,00	189,00	165,00	72,00	75,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	33,00	0,00	26,00	11,00	0,00	9,00	3,00	2,00	0,00	0,00	4,00	77,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	1	1	6	0	3	2	0	3	2	2	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	20,00	10,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	4	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.11 Novembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-11-2016	60,00	220,00	77,00	352,00	339,00	94,00	57,00	362,00	350,00	337,00	360,00	322,00	350,00	227,00	262,00	162,00	109,00	182,00	147,00	102,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2016	60,00	220,00	187,00	350,00	357,00	345,00	355,00	357,00	335,00	354,00	363,00	342,00	340,00	330,00	197,00	299,00	302,00	169,00	175,00	160,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2016	75,00	279,00	180,00	334,00	339,00	342,00	342,00	341,00	357,00	360,00	355,00	348,00	357,00	354,00	181,00	307,00	206,00	245,00	280,00	159,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2016	75,00	248,00	177,00	348,00	357,00	349,00	359,00	363,00	357,00	352,00	349,00	357,00	357,00	342,00	178,00	240,00	182,00	173,00	177,00	218,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2016	0,00	79,00	70,00	334,00	340,00	360,00	342,00	355,00	329,00	316,00	349,00	354,00	347,00	307,00	254,00	207,00	215,00	217,00	351,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2016	0,00	75,00	136,00	355,00	341,00	92,00	90,00	356,00	360,00	339,00	362,00	354,00	342,00	322,00	200,00	152,00	259,00	245,00	289,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2016	90,00	295,00	125,00	323,00	356,00	362,00	352,00	325,00	360,00	361,00	350,00	360,00	346,00	342,00	211,00	194,00	154,00	154,00	92,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2016	90,00	245,00	142,00	332,00	359,00	355,00	350,00	360,00	362,00	348,00	347,00	358,00	358,00	356,00	64,00	295,00	109,00	120,00	167,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2016	0,00	0,00	202,00	352,00	354,00	343,00	354,00	337,00	352,00	359,00	362,00	354,00	348,00	353,00	132,00	232,00	172,00	182,00	195,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2016	110,00	356,00	187,00	336,00	358,00	348,00	347,00	173,00	362,00	347,00	361,00	343,00	358,00	342,00	160,00	347,00	142,00	313,00	248,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2016	90,00	267,00	117,00	332,00	349,00	358,00	357,00	363,00	352,00	343,00	355,00	348,00	324,00	357,00	162,00	161,00	127,00	145,00	210,00	227,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2016	0,00	96,00	40,00	356,00	355,00	360,00	307,00	359,00	354,00	335,00	350,00	346,00	361,00	353,00	214,00	155,00	130,00	187,00	269,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2016	0,00	60,00	187,00	347,00	362,00	339,00	357,00	349,00	347,00	346,00	363,00	356,00	348,00	167,00	100,00	0,00	252,00	150,00	187,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2016	50,00	200,00	25,00	347,00	361,00	363,00	357,00	357,00	352,00	357,00	356,00	346,00	357,00	358,00	132,00	137,00	92,00	107,00	85,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2016	50,00	220,00	147,00	354,00	339,00	339,00	331,00	362,00	352,00	349,00	355,00	347,00	355,00	357,00	80,00	80,00	67,00	70,00	82,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2016	50,00	250,00	122,00	348,00	350,00	344,00	332,00	362,00	352,00	347,00	356,00	352,00	360,00	336,00	90,00	92,00	120,00	112,00	187,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2016	50,00	240,00	195,00	337,00	348,00	363,00	346,00	329,00	334,00	363,00	350,00	355,00	356,00	338,00	146,00	288,00	248,00	215,00	178,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2016	50,00	272,00	232,00	338,00	342,00	355,00	347,00	362,00	339,00	349,00	354,00	335,00	356,00	341,00	303,00	210,00	218,00	194,00	231,00	163,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2016	0,00	60,00	154,00	351,00	280,00	295,00	222,00	363,00	339,00	225,00	264,00	340,00	349,00	345,00	220,00	270,00	181,00	221,00	338,00	186,00	20,00	35,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2016	0,00	60,00	226,00	360,00	351,00	234,00	343,00	351,00	341,00	360,00	344,00	344,00	355,00	335,00	215,00	177,00	304,00	195,00	217,00	125,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2016	20,00	275,00	125,00	341,00	343,00	342,00	319,00	357,00	351,00	343,00	353,00	335,00	358,00	334,00	264,00	232,00	194,00	212,00	202,00	167,00	50,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2016	20,00	180,00	142,00	339,00	347,00	361,00	339,00	360,00	357,00	348,00	361,00	314,00	323,00	358,00	359,00	320,00	265,00	250,00	232,00	130,00	45,00	65,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2016	20,00	330,00	242,00	329,00	348,00	349,00	324,00	301,00	279,00	356,00	362,00	262,00	354,00	275,00	317,00	334,00	357,00	347,00	360,00	185,00	80,00	35,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2016	20,00	335,00	297,00	354,00	343,00	341,00	333,00	317,00	368,00	351,00	346,00	336,00	352,00	337,00	371,00	362,00	310,00	377,00	357,00	185,00	55,00	35,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	2,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2016	20,00	330,00	290,00	332,00	353,00	349,00	333,00	352,00	355,00	351,00	354,00	326,00	350,00	314,00	349,00	362,00	352,00	360,00	315,00	200,00	50,00	35,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2016	0,00	60,00	105,00	225,00	350,00	353,00	335,00	347,00	354,00	350,00	352,00	343,00	312,00	317,00	355,00	362,00	350,00	359,00	356,00	130,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2016	0,00	80,00	171,00	335,00	330,00	152,00	182,00	349,00	352,00	349,00	352,00	350,00	354,00	327,00	300,00	277,00	348,00	305,00	275,00	175,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2016	20,00	160,00	262,00	347,00	360,00	355,00	332,00	351,00	352,00	357,00	351,00	335,00	360,00	335,00	117,00	162,00	247,00	332,00	357,00	192,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2016	20,00	250,00	232,00	345,00	362,00	325,00	320,00	352,00	350,00	356,00	356,00	331,00	340,00	320,00	330,00	347,00	360,00	332,00	352,00	205,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2016	20,00	255,00	230,00	345,00	360,00	337,00	328,00	362,00	355,00	362,00	338,00	328,00	351,00	328,00	350,00	360,00	352,00	325,00	355,00	300,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	0,00	19,00	12,00	6,00	14,00	0,00	1,00	0,00	11,00	6,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	3	4	0	8	3	3	7	0	1	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

5.5.12 Dezembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-12-2016	20,00	340,00	337,00	325,00	353,00	335,00	340,00	355,00	350,00	330,00	347,00	345,00	360,00	325,00	360,00	357,00	360,00	360,00	360,00	360,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2016	20,00	325,00	299,00	342,00	348,00	363,00	318,00	337,00	358,00	358,00	340,00	325,00	355,00	320,00	352,00	352,00	355,00	357,00	357,00	305,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2016	0,00	60,00	179,00	299,00	355,00	267,00	245,00	356,00	362,00	320,00	347,00	260,00	360,00	350,00	360,00	362,00	352,00	360,00	352,00	360,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2016	0,00	60,00	142,00	357,00	358,00	337,00	361,00	362,00	354,00	360,00	362,00	347,00	360,00	355,00	362,00	362,00	360,00	350,00	360,00	357,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2016	54,00	360,00	290,00	355,00	350,00	350,00	350,00	335,00	340,00	340,00	355,00	355,00	355,00	355,00	362,00	357,00	359,00	362,00	347,00	354,00	110,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2016	60,00	317,00	267,00	345,00	357,00	340,00	335,00	347,00	335,00	345,00	355,00	355,00	345,00	361,00	362,00	359,00	357,00	345,00	344,00	345,00	170,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2016	60,00	322,00	360,00	332,00	335,00	363,00	356,00	352,00	360,00	342,00	352,00	346,00	360,00	361,00	352,00	335,00	329,00	360,00	360,00	357,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2016	60,00	357,00	352,00	349,00	357,00	352,00	352,00	347,00	352,00	352,00	355,00	360,00	355,00	352,00	362,00	354,00	360,00	360,00	360,00	355,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2016	60,00	362,00	284,00	364,00	352,00	343,00	343,00	362,00	357,00	352,00	349,00	362,00	335,00	353,00	360,00	361,00	360,00	362,00	356,00	362,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	2,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2016	0,00	60,00	354,00	344,00	280,00	362,00	245,00	331,00	354,00	287,00	327,00	307,00	322,00	344,00	362,00	352,00	357,00	360,00	362,00	357,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2016	0,00	90,00	252,00	264,00	347,00	327,00	322,00	362,00	342,00	355,00	359,00	359,00	355,00	359,00	360,00	332,00	355,00	359,00	355,00	362,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2016	60,00	350,00	265,00	345,00	350,00	350,00	345,00	360,00	350,00	360,00	350,00	320,00	360,00	355,00	362,00	355,00	350,00	360,00	355,00	245,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2016	60,00	340,00	325,00	345,00	325,00	345,00	360,00	345,00	345,00	355,00	360,00	360,00	351,00	240,00	342,00	360,00	360,00	360,00	350,00	355,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2016	60,00	355,00	355,00	335,00	350,00	350,00	350,00	360,00	360,00	350,00	355,00	345,00	350,00	355,00	350,00	357,00	350,00	362,00	355,00	350,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2016	60,00	355,00	327,00	342,00	357,00	349,00	335,00	347,00	362,00	360,00	362,00	315,00	360,00	346,00	362,00	363,00	355,00	363,00	348,00	350,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	x	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2016	60,00	358,00	357,00	342,00	352,00	354,00	359,00	352,00	354,00	352,00	359,00	354,00	359,00	349,00	357,00	358,00	360,00	360,00	362,00	360,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2016	0,00	60,00	234,00	264,00	360,00	322,00	351,00	362,00	349,00	348,00	359,00	354,00	349,00	322,00	312,00	357,00	354,00	357,00	360,00	358,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2016	0,00	60,00	184,00	304,00	355,00	359,00	354,00	362,00	357,00	362,00	359,00	358,00	353,00	360,00	355,00	360,00	344,00	347,00	350,00	355,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2016	60,00	245,00	290,00	345,00	340,00	350,00	355,00	360,00	340,00	360,00	335,00	360,00	340,00	350,00	360,00	360,00	355,00	355,00	355,00	315,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2016	60,00	230,00	280,00	335,00	335,00	340,00	345,00	355,00	360,00	355,00	335,00	360,00	345,00	345,00	330,00	360,00	350,00	360,00	350,00	335,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2016	60,00	355,00	360,00	345,00	345,00	360,00	334,00	360,00	390,00	340,00	355,00	350,00	360,00	349,00	355,00	335,00	345,00	380,00	325,00	335,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2016	60,00	360,00	360,00	340,00	345,00	353,00	353,00	350,00	360,00	355,00	350,00	355,00	358,00	353,00	355,00	350,00	335,00	380,00	345,00	355,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2016	60,00	345,00	320,00	335,00	360,00	360,00	355,00	360,00	335,00	360,00	350,00	350,00	310,00	360,00	360,00	240,00	360,00	360,00	335,00	215,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2016	0,00	30,00	197,00	245,00	348,00	337,00	333,00	322,00	343,00	324,00	343,00	262,00	310,00	352,00	327,00	255,00	353,00	335,00	358,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2016	0,00	0,00	55,00	245,00	0,00	297,00	348,00	332,00	340,00	362,00	350,00	320,00	343,00	312,00	188,00	317,00	356,00	337,00	333,00	240,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2016	60,00	165,00	150,00	330,00	350,00	360,00	360,00	350,00	345,00	360,00	360,00	320,00	340,00	332,00	235,00	230,00	125,00	240,00	310,00	225,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2016	60,00	175,00	195,00	305,00	260,00	340,00	342,00	350,00	242,00	360,00	360,00	330,00	325,00	357,00	80,00	222,00	185,00	195,00	210,00	215,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2016	60,00	215,00	180,00	320,00	335,00	345,00	330,00	335,00	350,00	360,00	360,00	345,00	345,00	345,00	95,00	195,00	350,00	355,00	275,00	185,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2016	60,00	245,00	270,00	300,00	335,00	340,00	339,00	350,00	360,00	320,00	295,00	330,00	355,00	349,00	170,00	210,00	205,00	270,00	245,00	235,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2016	60,00	220,00	205,00	350,00	360,00	315,00	360,00	350,00	345,00	330,00	330,00	350,00	350,00	360,00	180,00	160,00	125,00	260,00	195,00	135,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2016	0,00	0,00	120,00	320,00	315,00	360,00	330,00	305,00	285,00	332,00	350,00	350,00	305,00	330,00	115,00	205,00	305,00	305,00	275,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças S/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	2,00	0,00	4,00	0,00	8,00	1,00	10,00	34,00	4,00	4,00	2,00	0,00	2,00	14,00	8,00	0,00	49,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	1	0	3	1	5	3	2	2	1	0	2	7	4	0	6	2	2	0	0	0	0	0
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0

6. GLOSSÁRIO

ACS - Alta Autoridade para a Comunicação Social

CA - Conselho de Administração

CAV - Contribuição para o Audiovisual

CCSPRT - Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão

CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

DGTF - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

DL - Decreto-Lei

EBU - *European Broadcasting Union*

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

FAC – Formulário de Aquisição de Conteúdos

IAP – Instituto dos Atuários Português

ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual

IGF - Inspeção-geral de Finanças

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

OE - Orçamento do Estado

PSEF - Plano de Sustentabilidade Económica e Financeira

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

RCOSPPE – Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico

RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA

SP - Serviço Público

SPR - Serviço Público de Rádio

SPRT - Serviço Público de Rádio e de Televisão

SPT - Serviço Público de Televisão

A Mazars está presente em 5 continentes.

PORTUGAL

LISBOA
Rua Tomás da Fonseca
Torres de Lisboa, Torre G, 5º Andar
1600-209 Lisboa

LEIRIA
Estrada de Leiria, 212
Edifício Pinus Park, Esc. Fr.X
2430-527 MARINHA GRANDE
Tel: (+351) 24 457 49 60
Fax: (+351) 24 457 49 79

PORTO
Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14
4150-171 PORTO
Tel: (+351) 22 605 10 20

Mais informações em
www.mazars.pt

MAZARS